SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 01 de Junho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2767

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO

AMARP
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO RIO PARDO – AMARP-MG - Processo nº 010/2020 - Edital nº 010/2020 – Pregão Presencial nº 010/2020 – Registro de Preços nº 010/2020, torna público em conformidade com o Art. 4º, Inciso I e II da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações posteriores, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, o processo acima em referência, cujo objeto da presente licitação compartilhada é o Registro de preços para a futura e eventual prestação de serviços veterinários de castração cirúrgica animal, no método OSH – OVÁRIO SALPINGO HISTERECTOMIA, com procedimentos pré- operatórios, trans-operatórios e pós-operatório, em 4000 (quatro mil) caninos ou felinos, aos Municípios consorciados à AMARP, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I. Data de entrega do credenciamento, da proposta, da documentação de habilitação solicitada no Edital e realização do Pregão: 10.06.2020, às 15:00/15:15 horas. Informações: Secretaria da Equipe de Apoio, localizada à Rua Rainha do Céu nº 248 – Bairro Santa Cruz - CEP: 37780-000-CALDAS(MG) – Tel.:-PABX:(35) 3735-1906 – E-mail: licitacaoamarpmg@gmail.com - Data: 29.05.2020 –

RONALDO RIBEIRO FERRAZ
Pregoeiro.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Presidente.

Publicado por:
Hariana Salesi Augusto de Oliveira
Código Identificador:086ACE5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - RESOLUÇÃO Nº 008/2020/SE

Regulamenta as medidas a serem tomadas pela Diretoria Executiva na rescisão dos contratos de trabalho após a finalização do processo seletivo público simplificado, edital n.º 01/2020, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. VII do art. 21 do Regimento Interno, e;

Considerando que o CISTRI é um consórcio público de municípios criado para prestar serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU (Lei 11.107/2005), e, como entidade pública deve realizar concurso público para contratação de servidores conforme determina o inc. II do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando que a Constituição também autoriza a contratação de servidores sem realizar concurso público, para os *"casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público"*, consoante prescreve o inc. IX do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando que o CISTRI é uma instituição criada em 2013, e por essa razão não possuía receita e estrutura suficientes para instituir um quadro de servidores, com criação de empregos públicos e provê-los através da realização de concurso público;

Considerando que o CISTRI precisava iniciar suas atividades, de natureza urgente e emergente, e por essa razão realizou o processo seletivo público simplificado para contratação temporária, edital n.º 01/2015, observando o inc. IX do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando que o CISTRI somente conseguiu iniciar suas atividades em julho/2018, após fechar convênio com o Estado de Minas Gerais que garantiu a receita suficiente para o investimento inicial e o custeio mensal indispensáveis para começar o serviço.

Considerando que após a conclusão do Processo Seletivo Público Simplificado, edital n.º 01/2015, os empregos públicos de técnico de enfermagem, médico, enfermeiros, condutores socorristas, e auxiliares administrativos foram providos mediante nomeação e celebração dos contratos de trabalho em 03/07/2018;

Considerando que durante as atividades do SAMU muitos servidores foram contratados porque alguns servidores pediram demissão, outros entraram em licença saúde, outros apresentaram atestados médicos, férias, etc.;

Considerando que o Processo Seletivo Público Simplificado foi prorrogado através da Resolução n.º 01/2018, e sua validade expirou-se em **23/04/2018**.

Considerando que do total de 262 contratos de trabalho temporários, 151 já foram renovados e a renovação expira em **03/07/2020**;

Considerando que o Processo Administrativo n.º 01/2019 instaurado pela Portaria n.º 11/2019, para elaborar *"estudo para realização de concurso público no CISTRI"*, concluiu pela contratação de empresa especializada para reestruturação de cargos e salários, e **realização do concurso público**;

Considerando que o concurso público não será realizado antes do encerramento dos 151 contratos de trabalho temporários em **03/07/2020**;

Considerando que os 151 contratos de trabalho não podem ser renovados porque: a) sucessivas renovações de contrato de trabalho

são nulas conforme decisão do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL; b) a renovação causa prejuízos financeiros em razão de indenização de verbas trabalhistas (aviso prévio, multa de 40% sobre FGTS, etc.); c) a renovação cerceia a acessibilidade aos cargos públicos por outras pessoas que tem interesse em concorrer;

Considerando que o gestor público não pode praticar ato nulo premeditadamente e sem motivação;

Considerando que o gestor público deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como aos princípios da supremacia do interesse público sobre o privado, e o princípio da ampla acessibilidade aos cargos e empregos públicos.

Considerando que os contratos não podem ser renovados e o gestor público deve atender aos princípios supramencionados, o CISTRI publicou edital n.º 01/2020 instaurando o Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de servidores para substituir os servidores que terão os contratos encerrados em 03/07/2020;

CONSIDERANDO que todos servidores do CISTRI foram informados pelo Secretário Executivo em dezembro/2019, durante visitas a todas as bases decentralizadas, que os contratos não poderiam ser renovados;

CONSIDERANDO que vários servidores estão questionando a não renovação dos contratos de trabalho perante o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ainda perante o Poder Judiciário.

CONSIDERANDO que o andamento do Processo Seletivo Simplificado e o Concurso Público está sendo fiscalizado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Apoio Comunitário em Uberlândia, através do inquérito civil n.º 0702.20.001235-0.

Considerando que os candidatos aprovados no processo seletivo deverão passar por treinamento, conforme determina a Portaria do Ministério da Saúde n.º 2.048/2002, e está previsto na cláusula 13 do edital n.º 01/2020, como condição para a contratação;

Considerando que o Processo Seletivo será homologado em 05/06/2020, e o CISTRI terá menos do que 30 dias para treinar os 151 candidatos aprovados no processo seletivo;

Considerando o Decreto Estadual n.º 47.891, de 20/03/2020, que decretou estado de calamidade pública no âmbito de todo o território do Estado de Mina Gerais, e a Nota Técnica n.º 04/2020 do Ministério da Saúde orientou que o *"serviço de saúde deve garantir que as políticas e práticas internas minimizem a exposição a patógenos respiratórios, incluindo o novo coronavírus (COVID-19)."*

Considerando que o treinamento deverá ser realizado observando medidas de prevenção ao COVID-19, entre elas não aglomeração de pessoas, e por essa razão, talvez não será possível treinar todos os candidatos até o dia 03/07/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Deverá o Secretário Executivo, no prazo de 3 dias contados da publicação desta resolução, emitir Circular Interna informando que os contratos de trabalho que encerrarão em 03/07/2020, e que já foram renovados, não poderão ser novamente renovados em razão dos motivos supramencionados na fundamentação desta resolução.

Art. 2º. Deverá o Secretário Executivo observar as normas de saúde municipais, estaduais e federais, especialmente na prevenção do contágio pelo vírus COVID-19, no treinamento introdutório dos candidatos aprovados no Processo Seletivo.

Parágrafo primeiro. Se não for possível realizar o treinamento de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo até o dia 03/07/2020, poderá o Secretário Executivo prorrogar os contratos de trabalho.

Parágrafo segundo. A prorrogação dos contratos mencionada no parágrafo primeiro deverá observar o seguinte:

Só poderá ser prorrogado qualquer contrato de trabalho caso não exista candidato aprovado no processo seletivo, edital n.º 01/2020, e treinado nos termos da legislação vigente;
A prorrogação dos contratos deverá observar um cronograma, realizado pelo Secretário Executivo, de treinamento dos candidatos aprovados no processo seletivo;
A prorrogação do contrato não poderá ser superior ao cronograma;

Art. 3º. Os servidores que terão seus contratos encerrados no dia 03/07/2020 somente serão excluídos da escala de trabalho, após rescisão do contrato de trabalho devidamente assinado pelo Secretário Executivo na Coordenação de Recursos Humanos. Enquanto não houver a rescisão do contrato de trabalho deverá o trabalhador continuar trabalhando cumprindo o contrato celebrado.

Parágrafo único. A possibilidade de prorrogação do contrato de trabalho mencionado no caput se dará exclusivamente em razão da impossibilidade de treinamento e nomeação dos candidatos no processo seletivo, não sendo aceito nenhuma outra causa.

Art. 4º. Deverá o Secretário Executivo, ao emitir a circular mencionada no art. 1º, informar o número dos autos do inquérito civil que fiscaliza o processo seletivo, indicando a promotoria competente, inclusive com endereço da sede do Ministério Público, para que todo e qualquer servidor esteja ciente onde poderá se informar sobre a situação jurídica dos contratos de trabalho.

Art. 5º. Deverá o assessor jurídico, até o dia 10/06/2020, elaborar parecer sobre a necessidade de instaurar procedimento junto ao ministério do trabalho para acompanhamento das rescisões dos contratos de trabalho.

Art. 6º. Deverá o Secretário Executivo, no uso de suas atribuições estatutárias, fazer as rescisões do contrato de trabalho, observando a Constituição Federal, legislação infraconstitucional, o estatuto e o regimento interno do CISTRI.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 27 de maio de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do CISTRI

Agravo Regimental no Recurso Extraordinário com Agravo 1.107.709
Rio Grande do Sul

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:022A38E5

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 84/2020

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 84/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** W.T.A. Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda., CNPJ nº 02.328.481/0001-94. Objeto: alteração dos serviços descritos na Cláusula Terceira do contrato original e acréscimo de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) no valor inicialmente acordado, passando o valor mínimo fixo anual para o exercício de 2020, citado na Cláusula Sétima do contrato original, para o montante de R$ 1.633,60 (um mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 05/2020 – Dispensa de Licitação nº 02/2020. Vigência: de 29/04/2020 a 31/12/2020.

Uberlândia-MG, 29 de abril de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:DB9CEFA9

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo Licitatório nº 11/2020 – Dispensa de Licitação nº 05/2020. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamento médico. Contratada: WA Medical Equipamentos Ltda., CNPJ nº 28.055.894/0001-36. Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor Contratado: R$7.000,00 (sete mil reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia-MG, 04 de março de 2020.

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:8A123E1B

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo Licitatório nº 13/2020 – Dispensa de Licitação nº 06/2020. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamento médico. Contratada: WA Medical Equipamentos Ltda., CNPJ nº 28.055.894/0001-36. Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor Contratado: R$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia-MG, 20 de março de 2020.

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:EF994171

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo Licitatório nº 15/2020, Dispensa de Licitação nº 07/2020. Objeto: Serviços de coleta e postagens de correspondências para todo o território nacional. Contratada: Uber Franquia Rodoviária Ltda-ME, CNPJ nº 25.711.052/0001-05. Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor Contratado: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia-MG, 13 de maio de 2020.

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:3D7D56D4

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 121/2020

CISTM – Extrato do Contrato 121/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Santa Casa de Misericórdia de Araguari, CNPJ nº 16.826.067/0001-10, para realização de cirurgias eletivas para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CISTM. Total do contrato: R$250.495,00 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2020 – Pregão Presencial nº 04/2020. Vigência: de 19/05/2020 a 18/12/2020.

Uberlândia-MG, 19 de maio de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:1C74DD1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE CONTRATO - PRC 20/2020

Contrato nº 05/2020
Processo: PRC 20/2020
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais
Contratada: ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA., CNPJ nº 07.051.313/0001-18.
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos, softwares e serviços para o Projeto WebTV (Transmissão e divulgação de vídeos das reuniões do Legislativo e repositório e vídeos integrados ao site "Portal do Legislativo" do município de Barão de Cocais).
Valor Contratual: R$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais)
Dotação orçamentária 01 031 0101 2.008 339040 - Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:6CE84944

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
PRORROGA PONTO FACULTATIVO E REGIME DE PLANTÃO

PORTARIA Nº 365/2020

> *"Prorroga o ponto facultativo, o regime de Plantão Extraordinário Remoto dos servidores públicos e demais medidas adotadas pelo Poder Legislativo na prevenção e enfrentamento da pandemia de coronavírus (COVID-19), até 15/06/2020."*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catas Altas, por seu presidente com a competência que lhe é atribuída pelo art. 63, VI do Regimento Interno desta Casa Legislativa e

CONSIDERANDO a situação de pandemia a nível mundial em face do coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 43/2020 que declarou situação de emergência em saúde pública no Município de Catas Altas/MG, em razão da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as orientações e instruções das autoridades federais, estaduais e municipais determinando que não ocorram aglomerações ou reunião de pessoas em setores públicos e privados;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas efetivas destinadas a proteção dos vereadores, servidores do Poder Legislativo, bem como contribuir para que sejam evitadas a disseminação e contágio do vírus na população catasaltense;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o ponto facultativo, o regime de Plantão Extraordinário Remoto dos servidores públicos e demais medidas adotadas pelo Poder Legislativo, pela Portaria nº 357/2020, até o dia 15/06/2020.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Catas Altas/MG, 29 de maio de 2020.

RONALDO BENTO MARTINS
Presidente da Câmara

WEBERTY ARLINDO DA SILVA
Vice Presidente

ANÍZIO NAZARENO APARECIDO
1º Secretário

NILMA ARCANJO PAULO LIMA
2ª Secretária

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:D3D0C792

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA "ON LINE"

TEMA: APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N° 12/2020, DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Curvelo - MG, através de seu Presidente, em cumprimento ao disposto no Art. 48 da Lei de Responsabilidade, convoca a população interessada para **AUDIÊNCIA PÚBLICA ON LINE**, para **Apresentar e esclarecer questões relativas ao Projeto de Lei n° 12/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências.**

DATA: 25 de Junho de 2020, quinta-feira.
HORÁRIO: 14:00 horas

Considerando a declaração de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavirus (Covid-19), reconhecido pelo Decreto Municipal n° 4.039/2020 e as exigências que proíbem aglomerações públicas nessa época, a Audiência, de forma excepcional neste período, será realizada "on line", obedecendo aos seguintes trâmites:

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo site www.cmcurvelo.mg.gov.br e/ou pelo canal oficial no Youtube.

Encontra-se publicado no site oficial da Câmara Municipal de Curvelo, no seguinte endereço: www.cmcurvelo.mg.gov.br, o texto do Projeto de Lei 12/2020.

Os interessados poderão consultar os documentos realizando "download" e enviando sugestões e subsídios através do e-mail: camara@cmcurvelo.mg.gov.br.

Qualquer dúvida sobre o Projeto de Lei ou sobre a forma de participação na Audiência poderá ser consultado diretamente no telefone: (38) 3721 2955, no horário das 12:00 às 17:00 horas.

Curvelo (MG), 29 de maio de 2020.

VEREADOR JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:550876C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 046-2020 - MANTÉM MEDIDAS PREVENTIVAS - CORONAVÍRUS

PORTARIA Nº 46/2020

Mantém as medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo de Lagoa da Prata.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, II da LOM e o Art. 38 do Regimento Interno do Poder Legislativo:

Considerando o disposto nas Portarias nº 09, 13, 15, 17, 19, 20 e 21/2020;

Considerando que a Câmara Municipal tem acompanhado intensivamente os trabalhos das autoridade e que todas as orientações são no sentido de se suspender serviços e expedientes, evitando a circulação de pessoas e assegurando o isolamento domiciliar, como meio mais eficaz de se evitar o contágio e propagação do vírus;

Considerando que a aglomeração de pessoas e o livre acesso de terceiros no recinto da Câmara viola a incolumidade dos servidores do Poder Legislativo, dos vereadores e visitantes, bem como dos demais cidadãos de nossa cidade;

Considerando as medidas e considerações contidas no Decreto nº 88/2020 do Prefeito de Lagoa da Prata, de 28 de abril de 2020;

Considerando que o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, várias Câmaras Municipais e inúmeros órgãos públicos têm mantido atendimento remoto, sem atendimento presencial ao público;

Considerando que caso haja necessidade a Câmara Municipal de Lagoa da Prata pode voltar a adotar medidas mais restritivas de funcionamento, de acordo com orientações das autoridades em saúde;

Considerando a necessidade de conter a propagação da doença, a transmissão local, a preservação da saúde dos servidores e cidadãos em geral, a Presidente da Câmara pede a compreensão dos demais Vereadores e da população para que, neste momento tão delicado, respeitem as regras impostas pelas autoridades, fiquem atentos às orientações de prevenção e

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento presencial ao público em geral, no âmbito desta Casa Legislativa, do dia 1º de junho de 2020, segunda-feira, ao dia 30 de junho de 2020, terça-feira, caso não ocorra prorrogação deste prazo por meio de outra Portaria.

Parágrafo Único. O atendimento ao cidadão permanece por meio de telefone, e-mail e outros meios de comunicação remota.

Art. 2º Durante o período previsto no Art. 1º desta Portaria, somente poderão participar das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias realizadas nesta Casa de Leis, os(as) Parlamentares e os(as) empregados(as) públicos(as) do Legislativo, devidamente convocados(as), devendo obedecer o número mínimo possível de pessoas.

Parágrafo Único. Durante o período previsto no Art. 1º desta Portaria, fica suspensa a utilização da Tribuna Popular, em consequência da restrição de acesso do público à Câmara Municipal.

Art. 3º Fica vedada a utilização das dependências da Câmara Municipal para realização de reuniões e eventos de qualquer natureza no período previsto no Art. 1º desta Portaria, exceto as Reuniões Ordinárias, Extraordinárias e para recebimento de Secretário(s) Municipal(ais).

Art. 4º Os parlamentares, empregados, estagiários e convidados devem cumprir as medidas de prevenção para se evitar o contágio e propagação do Coronavírus estabelecidas pelas autoridades em saúde.

Art. 5º Os Aprendizes da Câmara ficarão afastados do trabalho presencial no período fixado por esta Portaria, por determinação do Ministério Público do Trabalho, por meio da Nota Técnica Conjunta 05/2020, de 18/03/2020, medida que está sendo adotada em todo país, podendo atuar de forma remota.

Art. 6º O descumprimento dos preceitos desta Portaria submeterá o infrator a responsabilização civil, administrativa e penal por violação de protocolo de segurança epidemiológica.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de junho de 2020.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 29 de maio de 2020.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:C9097523

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 047-2020 - NOMEIA DIRETOR E NOVO DIRETOR ADJUNTO

PORTARIA Nº 47/2020

NOMEIA EMPREGADOS PÚBLICOS QUE MENCIONA COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DIRETOR ADJUNTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, Inciso II, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Empregado Público desta Casa, **JAIME FERREIRA JUNIOR,** ocupante do emprego de Assessor Jurídico, como DIRETOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, cujas atribuições estão descritas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Fica nomeado o Empregado Público desta Casa, **MAYCON MAYK BENTO,** ocupante do emprego de Controlador Interno, como DIRETOR ADJUNTO da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, cujas atribuições estão descritas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições da Portaria 68/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 29 de maio de 2020.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente

ANEXO ÚNICO

ATRIBUIÇÕES DO(A) DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A)

a) Superintender a Administração da Câmara, avaliando o desenvolvimento de atividades no âmbito de sua competência e em observância às normas legais, regulamentares e deliberações da Mesa;

b) Estabelecer políticas de atuação harmônica da Administração da Câmara;

c) Propor e subsidiar o desenvolvimento de trabalhos de reorganização, racionalização e modernização administrativa, inclusive mediante gestões e contatos externos;

d) Dirigir área sob sua responsabilidade, planejando, coordenando, controlando e avaliando o desenvolvimento de atividades;

e) Estabelecer objetivos voltados à otimização dos serviços prestados e estratégias a serem seguidas para o seu alcance;

f) Manter gestões e contatos externos ao âmbito da área sob sua responsabilidade para melhor integração e tratamento de questões de interesse da organização;

g) Informar e prestar esclarecimentos à Mesa Diretora sobre assuntos relacionados à área de sua direção;

h) Cumprir e fazer cumprir disposições legais e instruções normativas emanadas de órgãos superiores;

i) Desempenhar atividades delegadas, formalmente, pela presidência, desde que correlatas com as atribuições da diretoria respectiva;

j) definir diretrizes, políticas e estratégias, em apoio às atividades administrativas institucionais;

l) promover a harmonização e integração dos processos administrativos aplicáveis à Administração da Câmara Municipal;

m) desenvolver trabalhos em questões relacionadas à organização estrutural e funcional;

n) definir políticas de integração e valorização dos servidores;

o) proceder à regulamentação de questões administrativas do funcionamento organizacional;

p) representar o(a) Presidente na administração da Câmara Municipal, exercendo os atos de delegação recebidos;

q) estabelecer, por determinação da Presidência, normas e restrições legais a serem observadas pelas demais unidades organizacionais da Câmara no desenvolvimento dos serviços;

r) fazer cumprir as normas administrativas e operacionais;

s) zelar pela observância de todas as normas inerentes às atividades do Legislativo, em especial a Lei Orgânica e Regimento Interno, no âmbito da Câmara, e indicar à Presidência, por escrito, qualquer irregularidade na sua área de competência;

t) desempenhar atividades correlatas, em apoio ao desenvolvimento dos trabalhos.

ATRIBUIÇÕES DO(A) DIRETOR(A) ADJUNTO(A)

a) auxiliar o(a) Diretor(a) Administrativo(a) da Câmara no exercício de suas atribuições;

b) substituir o(a) Diretor(a) Administrativo(a) em suas faltas;

c) desempenhar atividades correlatas, em apoio ao desenvolvimento dos trabalhos.

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:89480772

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SESSÃO PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio da Chefia de Divisão de Compras e Gestão de Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará contração com as seguintes características:
Contratação de produtora de vídeo para produção de 2 vts para campanha prestação de contas com 30 segundos cada.
Uma âncora feminina com faixa etária de 30 a 45 anos com experiência profissional no mercado mineiro.
Captação de imagens em alta definição 4K com equipe qualificada.
Captação de sonoras em externas.
Imagens em 4K.
Lettering, animations e visual effects conforme apontamento da agência.
Edição e programação visual conforme layout da agência.
Finalização e masterização em formato digital 4K.
Entrega em formato digital Full HD 1080.
Informações: 37 3236.8585/37 3237-6089
SESSÃO PÚBLICA P/ ABERTURA DOS ENVELOPES: 02/06/2020, às 09:10h.
LOCAL: Sala de Licitações, nº 415, na sede da Câmara Municipal.

Pará de Minas, 28 de maio de 2020.

KELLY VIRGÍNIA VIEIRA BATISTA
Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

MARILVA KESEN GRECO
Chefe de Divisão de Comunicação e Cerimonial-Fiscal do Contrato nº 36/2018

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:AEB58C84

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3-2020

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 5/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Edital nº: 3/2020

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE COBERTURAS FIXAS EM POLICARBONATO PARA A LATERAL DO PLENÁRIO E ENTRADA PRINCIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 16 de junho de 2020 às 14:00 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no e-mail: compras@cmpatrocinio.mg.gov.br, pelo telefone: (34)3515-3200 ou ainda no site https://patrocinio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-completos

Patrocínio, 28 de maio de 2020.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:8D9DE471

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após o julgamento do Processo Licitatório n.º 17/2020, Pregão Presencial n.º 03/2020, para compra de Equipamentos de Informática, o **Pregoeiro** resolveu **ADJUDICAR** a proposta das **Empresas: HM Informática,** inscrita no CNPJ, sob o n° 34.240.500/0001-12, **vencedora dos Itens 2, 3 e 7; Informática Vianna Vieira LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 13.543.700/0001-74, **vencedora dos Itens 4 e 5; Rodrigues Marques Nogueira,** inscrita no CNPJ sob o n.º 33.937.002/0001-60, **vencedora do Item 6** e **Shirley Aparecida de Souza ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 20.858.164/0001-61, **vencedora dos Itens 1, 8 e 9.**
O Processo transcorreu normalmente, não havendo recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

SÃO LOURENÇO, 29 de maio de 2020.

RENATO BACHA DE LORENZO
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Bacha de Lorenzo
Código Identificador:A76F3B2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 13/2017

COM EMBASAMENTO NO ACORDAO TCU 2655/2009 PLENÁRIO
Processo 034/2017, Pregão 018/2017. **CONTRATANTE:**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG, representada pelo seu Presidente, Sr. Helder da Fonseca Reis. **CONTRATADA:**RMX CONSERVADORA EIRELI, CNPJ: 17.399.037/001-37. **DO APOSTILAMENTO:**reequilíbrio econômico-financeiro por força de CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – CCT – DA

CATEGORIA, com VIGÊNCIA RETROATIVA a 01/01/2020até 31/12/2020. DATA: 27de maiode 2020.

HELDER DA FONSECA REIS
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:086CEEB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2019. CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Concorrência Pública n° 002/2019. Convocação assinatura da ata de registro de preços. O Pregoeiro do CIMVALPI faz tornar público a convocação da empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ 18.225.557/0001-96 para comparecer à sede do CIMVALPI, no prazo assinalado no edital visando a assinatura da ata de registro de preços. Pelo presente, informa ainda que os documentos técnicos solicitados a empresa vencedora do certame estão integralmente disponibilizados no sitio eletrônico do CIMVALPI através do link: http://www.cimvalpi.mg.gov.br/licitacao/editais-de-licitacao/181-concorrencia-publica-n-002-2019-processo-n-041-2019.

WELLINGTON UNTALER DA SILVA,
Presidente da CPL do CIMVALPI.

Ponte Nova, 29.05.2020.

Publicado por:
Wellington Untaler da Silva
Código Identificador:B8F04ED8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
CONTRATO 013/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE, torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 013/2020 referente ao PAL n° 016/2020, Dispensa de Licitação n° 010/2020.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA VIÁRIA AIRLESS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS DO CII-AMAJE.
Contratado: JOSE SILVIO MARTINELLI - EIRELI. Valor: R$20.019,00 (vinte mil e dezenove reais).
Vigência: 25/05/2020 a 30/06/2020.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:74B78878

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2019

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 29 de maio de 2020 o **TERCEIRO** termo aditivo ao **contrato 011/2019** referente ao PAL n° 012/2019, Adesão n° 003/2019.
Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 092/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 038/2018 - PROCESSO 074/2018 DO MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA, PARA AQUISIÇÃO DE BRITA 0 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CII-AMAJE. **Contratado: Distribuidora e Transportes Itamarandiba LTDA. Valor: R$0,00.** Prorrogando o prazo de vigência contratual para 31/12/2020.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:EE5C754D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
EXTRATO TERMOS DE CREDENCIAMENTO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE, torna público que celebrou os seguintes Termos de Credenciamentos:

Termo de Credenciamento 004/2020 referente ao PAL n° 013/2020, Inexigibilidade n° 001/2020, Credenciamento 001/2020.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS SEDES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CII-AMAJE.
Contratado: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA 70539642649. Valor estimado: R$28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Vigência: 22/05/2020 a 22/05/2021.

Termo de Credenciamento 005/2020 referente ao PAL n° 013/2020, Inexigibilidade n° 001/2020, Credenciamento 001/2020.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS SEDES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CII-AMAJE.
Contratado: ROGERIO DOS REIS TEIXEIRA 08478222650. Valor estimado: R$28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Vigência: 22/05/2020 a 22/05/2021.

Termo de Credenciamento 006/2020 referente ao PAL n° 013/2020, Inexigibilidade n° 001/2020, Credenciamento 001/2020.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS SEDES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CII-AMAJE.
Contratado: GERALDA OLAVO SANTOS E SANTOS 96720875604. Valor estimado: R$28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Vigência: 25/05/2020 a 25/05/2021.

Termo de Credenciamento 007/2020 referente ao PAL n° 013/2020, Inexigibilidade n° 001/2020, Credenciamento 001/2020.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS SEDES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CII-AMAJE.
Contratado: VANDETE VANDA PADILHA SIMOES 31529771668. Valor estimado: R$28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Vigência: 25/05/2020 a 25/05/2021.

Termo de Credenciamento 008/2020 referente ao PAL n° 013/2020, Inexigibilidade n° 001/2020, Credenciamento 001/2020.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS SEDES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CII-AMAJE.
Contratado: FRANCISCA ELIANA DOS SANTOS 82630496600. Valor estimado: R$28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Vigência: 25/05/2020 a 25/05/2021.

Termo de Credenciamento 009/2020 referente ao PAL n° 013/2020, Inexigibilidade n° 001/2020, Credenciamento 001/2020.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS SEDES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CII-AMAJE.
Contratado: MARIA DO ROSARIO CANUTO 41176570625. Valor estimado: R$28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Vigência: 26/05/2020 a 26/05/2021.

Termo de Credenciamento 010/2020 referente ao PAL n° 013/2020, Inexigibilidade n° 001/2020, Credenciamento 001/2020.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS SEDES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CII-AMAJE.
Contratado: JOSE RAIMUNDO DE CARVALHO. Valor estimado: R$28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Vigência: 26/05/2020 a 26/05/2021.

Termo de Credenciamento 011/2020 referente ao PAL n° 013/2020, Inexigibilidade n° 001/2020, Credenciamento 001/2020.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS SEDES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CII-AMAJE.
Contratado: EDIVALDO DE JESUS LOPES 03466601657. Valor estimado: R$28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Vigência: 28/05/2020 a 28/05/2021.

Termo de Credenciamento 012/2020 referente ao PAL n° 013/2020, Inexigibilidade n° 001/2020, Credenciamento 001/2020.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS SEDES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CII-AMAJE.
Contratado: VALDECIRA FERREIRA DA ROCHA 03306010677. Valor estimado: R$28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Vigência: 28/05/2020 a 28/05/2021.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:C92AFBCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 008/2020

AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 008/2020

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL, torna público que no período de **25/06/2020 a 10/07/2020,** receberá através da plataforma www.licitardigital.com.br os documentos para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO DE PACIENTES EM UTI MÓVEL, UTI NEONATAL E AMBULÂNCIA.** Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISCEL, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira/MG, ou pelo telefone 31 3831 3555. Email: licitacao@ciscel.mg.gov.br. ou pelo site www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira, 29 de maio de 2020.

NATIELLY A. DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Hudson Alves da Anunciação
Código Identificador:539364BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA CISAMAPI. AVISO DE CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020. A Pregoeira e Equipe de Apoio do CISAMAPI, CONVOCA a representante da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VICOSA MEDICAL EIRELI, CNPJ n° 34.734.726/0001-70, a Sra. Ankara Alice Rodrigues Romeiro a enviar por meio eletrônico (email), a Ata de Registro de Preços nº 007/2020 enviada por email no dia 27 de maio de 2020 assinada digitalmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico 001/2020. Maiores informações poderão ser fornecidos junto a CPL, na sede do CISAMAPI, situada a Av. Ernesto Trivellato, 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova, MG, telefone (31) 3819.8817, pelo endereço de E-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br.

Ponte Nova, 29 de maio de 2020.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:49FC30C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 089/2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, Miriam de Cássia Pereira da Silva, matrícula 16150, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Materiais, símbolo CC-3, a partir do dia 31 de maio de 2020**.**

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na datade sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 29 de maio de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora-Presidente

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:100F87AA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 090/2020

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos VIII e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º-REMANEJAR,do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, para a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, aservidoraMIRIAM DE CASSIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 16150,INSPETOR DE ALUNOS NAII, lotadana Secretaria Municipal de Educação, nomeadapor meio da Portaria SGP N. 7163/2014, de 04de junho de 2014, a partir da mesma data.
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01de junho de 2020.

Pouso Alegre, 29de maio de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora-Presidente

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:ABAFA448

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 091/2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DISPENSAR**, Carolina Juliana de Almeida, matrícula 15923, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Compras e Licitação, símbolo CC-3, e, **NOMEÁ-LA** para o Cargo em Comissãode Chefe de Seção de Materiais, símbolo CC-3, a partir de 01 de junho de 2020**.**

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data acima.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 29 de maio de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora-Presidente

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:E041AABF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
CONVÊNIO Nº 5/2020

TERMO DE CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE E, DE OUTRO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE –IPREM.

As partes a seguir qualificadas, a saber, de um lado, a**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.650.078/0001-82, com endereço à Avenida São Francisco, nº 320, Bairro Primavera, em Pouso Alegre – MG, doravante denominada simplesmente **CEDENTE ,**representada por seu Presidente**,** Vereador Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto**,** brasileiro, casado, profissional liberal, portador do CPF Nº 005.800.256-16 e do RG Nº 7.900.334, com domicilio à Rua Antonio Caixeta, nº 48, Bairro Centro, em Pouso Alegre – MG, e, de outro lado, o Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – **IPREM,**autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob n. 86.754.348/0001-90, sediado na Praça João Pinheiro, 229, Centro, Pouso Alegre/MG, CEP: 37550-191 doravante denominado **CESSIONÁRIO,** representado neste ato pela Diretora-Presidente, Sra. Fátima Aparecida Belani, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob n. 450.348.006-59, residente e domiciliada na Rua João Nunes de Oliveira Junior, nº 49, bairro Foch, Pouso Alegre/MG, CEP: 37558-315, resolvem celebrar o presente convênio, na forma da Lei Municipal n. 4643/07, artigo 92, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Convênio compreende a cessão do servidor Anderson Mauro da Silva, componente do quadro de servidores efetivos da CEDENTE, matriculado sob o número 396, para exercer atividades junto ao CESSIONÁRIO.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE ESPECÍFICA

O presente convênio visa a que o servidor cedido possa atuar junto ao ente CESSIONÁRIO, auxiliando nas urgentes e necessárias atividades de recuperação financeira e reorganização administrativa do Instituto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente convênio vigorará pelo prazo de dois anos, contados da sua assinatura.

CLAÚSULA QUARTA – DA PRECARIEDADE DO VÍNCULO COM O CESSIONÁRIO

4.1. Havendo necessidade, a CEDENTE poderá, a qualquer tempo, determinar que o servidor cedido retome as atividades inerentes a seu cargo junto ao ente CEDENTE.

4.2. Na hipótese descrita no item 4.1, a CEDENTE deverá notificar o CESSIONÁRIO com, no mínimo, 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

5.1. Durante o período da cessão, o servidor perceberá remuneração do cargo que ocupará na instituição CESSIONÁRIA, a qual será paga por esta, nos termos do art. 79-D da Lei 4.643/2007.

5.2. Ao servidor cedido serão garantidos todos e quaisquer direitos relativos à progressão da carreira na CEDENTE, nos termos do art. 92, II da Lei 4.643/2007, ficando o tempo de cessão considerado para este fim.

5.3. Qualquer vantagem remuneratória do cargo a ser exercido pelo servidor cedido deverá ser paga pelo CESSIONÁRIO, devendo-se observar o que prescreve o artigo 37, incisos XVI e XVII, ambos da Constituição da República, desincumbindo-se a CEDENTE de qualquer responsabilidade.

CLAÚSULA SEXTA – DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A CESSIONÁRIA ficará responsável pelo recolhimento das contribuições previdenciárias patronal, déficit técnico e profissional correspondentes à remuneração percebida pelo servidor cedido.

CLAÚSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DA JORNADA

7.1. O CESSIONÁRIO ficará responsável pelo controle da jornada do servidor, observando-se a legislação específica aplicada ao Iprem.

7.2. A jornada extraordinária observará às disposições constante no art. 28, anexo I da Lei 4643/07.

CLÁSULA OITAVA – DAS DIÁRIAS E DEMAIS DESPESAS DECORRENTES DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR

O CESSIONÁRIO será responsável pelo pagamento de diárias e demais despesas decorrentes de deslocamento do servidor, quando necessário o deslocamento para atender à finalidade do presente convênio.

CLÁUSULA NOVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pouso Alegre – MG, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução do presente Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Termo de Convênio substitui integralmente o Convênio 03/2019 celebrado em 03de abrilde 2019.

E por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e forma para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pouso Alegre, 01de junho de 2020.

RODRIGO OTÁVIO DE OLIVEIRA MODESTO
Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora-Presidente do IPREM

LUDMILLA THAIS CABRAL SILVA
Diretora de Administração do IPREM

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:1B66F99E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO INEXIGIBILIDADE 007- CREDENCIAMENTO 005

PROCESSO Nº. 027/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2020
O **MUNICÍPIO DE AÇUCENA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇUCENA**, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público para ciência estará credenciamento interessados em firmar contrato para exercer a função de guerreiro de tradição junto à comunidade indígena, nos termos das Resoluções da Secretaria Estadual de Saúde / Superintendência de Atenção Primaria a Saúde / Coordenação Estadual de Saúde Indígena de nº 5.972/2017 em vigência, alterada pela Resolução 6.012/2017 que incorporou Resoluções anteriores; em anexo, assim como o Plano de Trabalho e Ata da Aldeia Geru Tucunã da Etnia Pataxó, situada nesse município, anexos deste edital de credenciamento, na forma e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº005/2020, em conformidade do Art. 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Deverão ser protocolados envelope na sede da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, sala da Comissão Permanente de Licitações a partir do dia 15 de junho de 2020 das 13:00 ás 17:00. O Edital de Credenciamento na íntegra encontra-se a disposição para os interessados na sede da Prefeitura Municipal de Açucena/MG e no endereço eletrônico: licitação@acucena.mg.gov.br, onde os interessados poderão obter maiores informações.

Açucena, MG, 29 de maio de 2020

MAYRON CESAR MOREIRA MAGALHÃES
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:D6E4AA91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 025/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 089/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

EM: 29/05/2020

Objeto: Compra de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO na forma de KITS DE HIGIENE E LIMPEZA embalados individualmente, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante.

À vista das informações do Pregoeiro, da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos na ata da sessão do dia 29/05/2020, conforme resultado abaixo:

A empresa **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.496.391/0001-61, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 21.397,50 (vinte e um mil trezentos e noventa sete reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
001	KIT DE HIGIENE E LIMPEZA	UN	1.350	15,85	21.397,50

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:06ECAF7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 986, DE 29 DE MAIO DE 2020

LEI Nº 986, DE 29 DE MAIO DE 2020.

ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 981/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Povo do Município de Alvorada de Minas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1o. O artigo 4º da lei municipal nº 981 de 20 de Dezembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 10% (dez por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:
I – Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
II – O excesso de arrecadação efetivamente realizado;
III – O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
IV – O produto das Operações de Crédito Autorizadas;
V – A reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 2º. O percentual constante do artigo 1º será incorporado nas dotações orçamentárias vigentes, conforme a necessidade do município.
Art. 3º. Para fazer face a essa alteração, constante no artigo 1º, fica utilizado a redução total ou parcial do saldo de dotações não utilizadas pelo município, superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação se houver.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, 29 de maio de 2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Alvorada de Minas – MG

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:F5DE4538

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADTIVO

EXTRATO DE CONTRATO 023/2020

Processo Licitatório 0049/2019, Pregão Presencial n.º 0023/2019. Partes Município de Alvorada de Minas e CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA -ME. **Valor do Contrato: R$ 42.870,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e setenta reais).** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI

COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CILINDRO DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: Vigência: 27/05/2020 até 31/12/2020.

SR. VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:36F7F2E5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020.
ATA CONTRATO 019/2020

O MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS – MG comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Presencial nº 010/2019 – SRP Do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS e a empresa CSTB Cooperativa de Serviços e Transporte do Brasil, conforme os seguintes dados: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 040/2020. ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO E RASTREADOR VEICULAR INTEGRADO AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUN INTEG DO CON INTER MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS**.** Vigência da Ata de Registro de Preços: 29/07/2019 A 28/07/2020. DATA DE ADESÃO: 04/05/2020. VALOR DO CONTRATO: R$1.685.672,00 (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA DA ADESÃO: 04/05/2020 a 31/12/2020.

Alvorada de Minas, 05 de maio de 2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:092D8C4C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 03.2019/2019

PROCESSO LICITATÓRIO 104/2019, DISPENSA N.º 022/2019, CONTRATO Nº 03.2019/2019. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE (CII AMAJE). Objeto: CII AMAJE - CONTRATO DE PROGRAMA 03/2019. PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, DISTRITO E COMUNIDADES RURAIS DE ALVORADA DE MINAS. Fica aditivado o contrato até 31/12/2020.

Alvorada de Minas/MG, 29 de abril de 2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:9963A86F

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 020/2020

Processo Licitatório nº 0041/2020, Dispensa nº 011/2020. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. Ata Contrato a Ata de Registro de Preços nº02/2019 do Processo Licitatório nº 03/2019 Pregão Presencial nº 02/2019 do CIMME Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTOS, PLANIALTIMÉTRICOS (TOPOGRAFIA), GEOTECNIA, PROJETOS DE INFRAESTRUTURA (VIA URBANA E RURAL, DRENAGEM), PROJETOS DE EDFICAÇÃO E PROJETOS COMPLEMENTARES, GERENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO". VALOR DO CONTRATO**: R$1.976.631,77 (um milhão novecentos e setenta e seis mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos).** Assinatura: 14/05/2020. Vigência 14/05/2020 até 10/12/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:1EB77780

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 058/2020 DL 08/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 26/05/2020 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 053/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DUPLA FACE, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER A DEMANDA URGENTE DAS AÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS Á POPULAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID- 19, PARA APLICAÇÃO DA ESTRATÉGIA SOCIAL AMPLA, CONFORME PRECONIZADO PELA SES/MG E PELO MS, TENDO EM VISTA O DECRETO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO Nº 038/2020, E CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORANDO DE REQUISIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.. **CONTRATO Nº 081/2020 EMPRESA ANTÔNIO JARBAS RIBEIRO ALVES 26116790615** VALOR É R$17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS), **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26/05/2020 A 26/06/2020.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:06B6A51E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 052/2020 PP 033/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 26/05/2020 EXTRATO DE ATA DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 052/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CUJO FOCO SEJA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL E A APRESENTAÇÃO JUNTO AO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS RELATÓRIOS E DOSSIÊS PARA PONTUAÇÃO NO ICMS CULTURAL E ASSIM

GERAR RECURSOS AO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ/MG, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2020** – REDE CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ **R$40.000,00** (QUARENTA MIL REAIS), ASSINATURA 26/05/2020, VALIDADE 31/12/2020.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:66DAE645

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 050/2020 PE 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 21/05/2020 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 050/2020 – PE N° 001/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E TRANSPORTE PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 080/2020** – POSTO FRANKLIN REZENDE LTDA, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ **R$2.948.500,00** (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), ASSINATURA 21/05/2020, VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:51A43E9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 059/2020 TP 013/2020

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos da Lei 8.666/93, PAL 059/2020 Tomada Preço 013/2020. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de pavimentação em alvenaria poliédrica nas ruas (Nossa Senhora Aparecida, Espírito Santo e Brasília), nos bairros Bela Vista e Vila Magnólia, por regime de empreitada por menor preço global, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura 17/06/2020, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-3362 de 12:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9CC5A58A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N º: 030/2020 MODALIDADE:Tomada de Preço 003/2020 OBJETO DA LICITAÇÃO: A Contratação de Empresa para executar Obra de Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas – Convênio SEGOV 1491000187/2020, conforme Anexo Ido edital.
O prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme orientação jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da lei 10.520/2002, lei nº8.666/93 alterada pela lei 8.883/94.

Araújos/MG 28 de maio 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:61BA91A5

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N º: 022/2020
MODALIDADE:Tomada de Preço 002/2020
OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui-se objeto da presente licitação a Contratação de Empresa para executar Obra de Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas dos Distritos de Malaquias e Pintores – Zona Rural, conforme Anexo I – Caderno Básico da Obra.
O prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme orientação jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da lei 10.520/2002, lei nº8.666/93 alterada pela lei 8.883/94.

Araújos/MG 28 de maio 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:D869F52F

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N º: 038/2020
PREGÃO PRESENCIAL:Nº 024/2020
OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DOMISSANITÁRIO
GLIFOSATO PARA CAPINA QUÍMICA URBANA.
A comissão de licitações da Prefeitura Municipal de Araújos resolve ADJUDICAR a empresa: AGROPECUARIA BOA SAGRA LTDA CNPJ 41.937.665/0001-03,VALOR:9.490,00 (nove mil,quatrocentos e noventa reais) Que poderão firmar compromisso com o município de acordo com as necessidades da Administração.

Araújos/MG, 26 de maio de 2020.

ADIMELIA XAVIER GARCIA
Pregoeira

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:63C6336E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de Retificação de PROVA CONCEITO:

Processo 036/2020 – Pregão Presencial 022/2020 – Tipo: Menor Preço Global –

Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de Cópias Reprográficas, Impressões e Digitalização de Documentos com Fornecimento de Equipamentos e Softwares –

Dia 04 de junho de 2020 às 09h00min
Fica alterada a data para Dia 05 de junho de 2020 às 09h00min
Informações completas A retificação com a Comissão Dos membros para realização de prova conceito e dá outras Providências da Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Fone (37) 3288-3000, no horário de 13h00min as 16h00min – e-mail: licitacao@araujos.mg.gov.br - no site www.araujos.mg.gov.br.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:9B4F4408

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5584/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5.584 – 05/05/2020

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 017, de 10/12/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.15.451.9019.1.149.000.4.4.90.51..... R$195.326,93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.2.365.000.3.3.90.30 ..... R$ 13.964,28

TOTAL: .....R$209.291,21

Art. 2º - Constituem recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$209.291,21 (duzentos e nove mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e um centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de maio de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 5.584 de 05/05/2020 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 017/2019.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 05 de maio de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:2F553A3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5588/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5.588 – 11/05/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 017, de 10/12/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

PROCURADORIA JURÍDICA

02.03.02.061.9007.2.311.000.3.3.90.91 ..... R$ 30.000,00
02.03.02.061.9007.2.312.000.3.3.90.39 ..... R$ 500,00
Sub-total ..... R$ 30.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.3.90.39 ..... R$ 6.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.0.04.122.9021.2.388.000.3.3.90.39 ..... R$ 300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.26.782.9019.2.329.000.3.3.90.39 ..... R$139.700,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.244.9022.2.400.000.3.3.90.93 ..... R$ 931,29
02.10.08.244.9022.2.403.000.3.3.90.93 ..... R$ 5.470,55
Sub-total ..... R$ 6.401,84

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.18.541.9017.2.351.000.3.3.90.39 ..... R$ 200,00

TOTAL: ..... R$183.601,84

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.3.90.93
..... R$176.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.243.9021.2.390.000.3.3.90.36 ..... R$ 300,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.244.9022.2.400.000.3.3.90.39 ..... R$ 931,29
02.10.08.244.9022.2.403.000.3.3.90.39 ..... R$ 5.470,55

Sub-total ..... R$ 6.401,84

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.18.541.9017.2.351.000.3.3.90.30 ..... R$ 200,00

TOTAL: ..... R$183.601,84

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 11 de maio de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 5.588 de 11/05/2020 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 017/2019.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 11 de maio de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:3D14590E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5590/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5.590 – 18/05/2020

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 017, de 10/12/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.9021.1.145.000.4.4.90.52..... R$ 3.100,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.243.9022.2.399.000.3.3.90.39 ..... R$ 360,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.303.9016.2.378.000.3.3.90.32..... R$70.000,00

TOTAL: ..... R$73.460,00

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.482.9021.2.393.000.3.3.90.32..... R$ 3.100,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.243.9022.2.399.000.3.3.90.30 ..... R$ 360,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.30 ..... R$70.000,00

TOTAL: ..... R$73.460,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 18 de maio de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 5.590 de 18/05/2020 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 017/2019.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 18 de maio de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

· Republicado Por Erro de Digitação

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:BE5052B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação da Dispensa de Licitação Nº 119/2020, tendo em vista a proposta da empresa especializada em equipamentos para combate ao covid-19, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº26.424.059/0001-09 com sede na Rua Capitão Avelino Martins,,nº123, Bairro Centro , na cidade de Maripá de Minas, Minas Gerais, no valor total de R$ 12.318,10(dose mil

trezentos e dezoito reais e dez centavos), Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em equipamentos para combate ao covid-19, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 10 de Abril de 2020.

Argirita, 10 de Abril de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayana Rodrigues de Almeida
Código Identificador:4C3203A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação da Dispensa de Licitação Nº 118/2020, tendo em vista a proposta da empresa especializada em Máscaras e Álcool em Gel para combate ao covid-19, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº09.942.763/0001-26 com sede na Rua Joaquim Cândido, n°10, Bairro Centro , na cidade de Argirita, Minas Gerais, no valor total de R$3.229,57(três mil duzentos e vinte e nove reais e cinqüenta e sete), Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em equipamentos para combate ao covid-19, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 22 de Maio de 2020.

Argirita, 22 de Maio de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayana Rodrigues de Almeida
Código Identificador:14ECA986

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 119/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2020

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é Contratação de Empresa especializada em equipamentos para combate ao covid-19, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa DROGA MAIS DE MARIPÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 26.424.059/0001-09, com sede na Rua Capitão Avelino, 123, nº 684, Bairro Centro, na cidade de Maripá de Minas, Minas Gerais, no valor total de R$12.318,10(doze mil trezentos e dezoito reais e dez centavos).

Argirita, 10 de Abril de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayana Rodrigues de Almeida
Código Identificador:7F97C193

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 118/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2020

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é Contratação de Empresa especializada em Máscaras Facial e Álcool em Gel para combate ao covid-19, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa DROGARIA DROGAMAIS ARGIRITA-EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 09.942.763/0001-26, com sede na Rua Joaquim Cândido, nº 10, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Minas Gerais, no valor total de R$3.229,57 (três mil duzentos e vinte e nove reais e cinqüenta e sete centavos).

Argirita, 22 de Maio de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayana Rodrigues de Almeida
Código Identificador:34D99BBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta da empresa DROGA MAIS DE MARIPÁ LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 26.424.059/0001-09, com sede na Rua Capitão Avelino Martins, nº 123, Bairro Centro , na cidade de Maripá de Minas, Minas Gerais, no valor total de R$ 12.318,10 (doze mil trezentos e dezoito reais e dez centavos), adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em equipamentos para combate ao covid-19, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 10 de Abril 2020, que ora é ratificada.

Argirita, 10 de Abril de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayana Rodrigues de Almeida
Código Identificador:7A903B0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta da empresa DROGARIA DROGAMAIS DE ARGIRITA-EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 09.942.763/0001026, com sede na Rua Joaquim Cândido, nº 10, Bairro Centro , na cidade de Argirita, Minas Gerais, no valor total de R$ 3.229,57(três mil duzentos e vinte e nove reais e cinqüenta e sete centavos), adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Máscaras Facial e Álcol em Gel para combate ao covid-19, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 22 de Maio 2020, que ora é ratificada.

Argirita, 22 de Maio de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayana Rodrigues de Almeida
Código Identificador:4EC76A2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 119/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2020
DATA: 10 de abril de 2020.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em equipamentos para o combate ao covid-19
CONTRATADO: ***DROGA MAIS DE MARIPÁ LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 26.424.059/0001-09, com sede Rua Capitão Avelino Martins, nº 123, Bairro Centro, na cidade de Maripá de Minas, Minas Gerais.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 12.318,10 (doze mil trezentos e dezoito reais e dez centavos)
DO PRAZO DO CONTRATO: 10/04/2020 a 10/06/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.30.00.2.03.01.10.304.0014.2.0191 00.01.54 370

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayana Rodrigues de Almeida
Código Identificador:6BE7A534

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 118/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2020
DATA: 22 de Maio de 2020.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Máscaras Facial e Álcool em Gel para o combate ao covid-19
CONTRATADO: ***DROGARIA DROGAMAIS DE ARGIRITA-EIRELI,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 09.942.763/0001-26, com sede Rua Joaquim Cândido, nº 10, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Minas Gerais.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 3.229,57 (três mil duzentos e vinte e nove reais e cinqüenta e sete centavos)
DO PRAZO DO CONTRATO: 22/05/2020 a 22/07/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.30.00.2.03.01.10.304.0014.2.0191 00.01.54 370

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayana Rodrigues de Almeida
Código Identificador:54BAC5B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

O Prefeito Municipal de Arinos no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 1024/2019, Homologa o Pregão Eletronico nº 001/2020, Adjudicado o item a empresa, V3 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, Valor Global R$ 84.000,00.

Arinos, 29 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:A37AB705

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO REFERENTE AO P.A.L 029/2020 - ADESÃO A ATA DE R.P 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATO** do PROCESSO **Nº 029/2020** – ADESÃO A ATA DE R.P **N° 002/2020**. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO POR MAIOR DESCONTO EM TABELA DA REVISTA SIMPRO HOSPITALAR.

CONTRATADA DA SEGUINTE FORMA:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 027/2020 - Empresa: **MULTI & USO PRODUTOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**- CNPJ: 22.445.814/0001-72, situada a Avenida Maria Catarina Cimini, N° 286 Loja B, Bairro Centro, na cidade de Caratinga – MG, CEP: 35.300-030, neste ato representada (a) pelo (a) Sr. (a) **Rodrigo Lemos Bethônico**, inscrito no CPF sob a rubrica: 053.843.696-47**.** Valor global **R$ 150.000,00** (cento e cinqüenta mil reais)**.** Assinatura em 28 de Maio de 2020. Vigência inicial em 28 de Maio de 2020. Vigência final prevista para 31 de Dezembro de 2020.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:1906567A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
DESPACHO - DECISÃO QUANTO AO RECURSO APRESENTADO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 – PAL 14/2020.

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO – DESCLASSIFICAÇÃO DE ÍTEM DE PROPOSTA

PAL Nº 14/2020 - Pregão Presencial Nº 06/2020

RECORRENTE: DNM – Distribuidora Nacional de Máquinas – EIRELI-EPP

Objeto: É objeto da presente licitação a Aquisição de tratores agrícolas novos, sendo que 01 (um) será adquirido em atendimento ao convênio nº 889620/2019 celebrado com o Ministério da Agricultura**,** Pecuária e Abastecimento – MAPA**,** e outro será custeado com recursos próprios, ambos destinam-se à manutenção das atividades operacionais da secretaria municipal de desenvolvimento econômico e

sustentável pertencente a este município, de conformidade com especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência

Recebi para análise e julgamento o recurso apresentado pela empresa DNM – Distribuidora Nacional de Máquinas, através do qual manifesta sua insatisfação com a condução do procedimento licitatório, onde o pregoeiro supostamente tenha agido de forma a direcionar o resultado da licitação. A recorrente alegou que foi impedida de participar da fase de lances para o Trator com motor de 03 cilindros, conforme descrição contida no item 1 do quadro que descreve as características do objeto.

Examinando o processo e o parecer jurídico, noto que a empresa não apresentou proposta para o fornecimento de um trator com motor de 03 cilindros, conforme consta do edital. Ofereceu trator com 4 cilindros, portanto um produto diferente do que está sendo exigido. Tal conduta impediu que o pregoeiro aceitasse a proposta, pois este equipamento ofertado não é o equipamento que a administração pretende adquirir. A aceitação por parte do pregoeiro configuraria violação ao princípio da vinculação ao edital.

A empresa recorrente deixou de manifestar sua discordância com os termos do edital na fase própria, buscando nesta fase final impugnar o item 01 pelos motivos apresentados, o que não é mais possível durante a fase de oferta de lances e classificação das propostas.

Nestes termos, por entender que a decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio não merece reparo, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso apresentado, para confirmar a desclassificação do item 01 da proposta de preços apresentada pela recorrente, DNM – Distribuidora Nacional de Máquinas.

Determino ainda a publicação da presente decisão na imprensa oficial do município e também a comunicação direta da decisão para a empresa recorrente.

Berilo, 29 de maio de 2020.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito de Berilo/MG

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:53FFEB3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
ADENDO 01 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Adendo 01 ao Pregão Presencial nº 40/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem com diária completa, incluindo: banho, café da manhã, almoço, café da tarde e jantar, destinados aos pacientes carentes deste município que realizam tratamento fora do domicílio na cidade de Varginha/MG. Torna público que houve alteração no edital. Nova data de Abertura: 15/06/2020 - 15h00min. Edital Retificado, Anexos e Adendo 01 no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:FD668B66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 037/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 037/2020

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Processo 047/2020, Pregão Nº 037/2020 – Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 25 de maio de 2020, ANO XII, Nº 2762, páginas 12 e 12, onde lê-se: Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 05/06/2020 às 08h30min....; Leia – se: Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 15/06/2020 às 09:30horas. Faz – se necessário devido à solicitação de esclarecimentos que necessita alterações no edital e seus anexos. Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 29 de maio 2020.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:DEBEDB36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ERRATA CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS-MG - ERRATA: Publicação Credenciamento Clínica Pediátrica Aquarela Ltda ME CNPJ 37.140.755/0001-00. Inexigibilidade de Licitação 03/2020. Publicado em 20/05/2020. Edição 2759. **Onde se lê** Valor 64.800,00 **Leia-se** 55.080,00.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG 29/05/2019

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial Portaria 02/2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:A23E45E3

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO
SABRINA_EPIDEMIOLOGIA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 288. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: SABRINA PEREIRA DA SILVA CPF: 097.289.716-05 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 28/05/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 28/2020. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2020. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 28 de maio de 2020.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:DDE4A04D

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO ANA APARECIDA_EPIDEMIOLOGIA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 288. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: ANA APARECIDA CARDOSO DE JESUS CPF: 033.542.871-10 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 28/05/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 28/2020. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2020. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 28 de maio de 2020.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:E67FD312

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO DOMINGOS_EPIDEMIOLOGIA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 288. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: DOMINGOS PEREIRA DE CARVALHO CPF: 033.714.496-61 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 21/05/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 28/2020. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2020. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 21 de maio de 2020.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:61A91BA8

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO JOICE CRISTINA_EPIDEMIOLOGIA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 288. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: JOICE CRISTINA NEVES PEREIRA CPF: 127.862.436-88 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 28/05/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 28/2020. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2020. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 28 de maio de 2020.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:73AF64F5

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO SUELY_EPIDEMIOLOGIA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 288. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: SUELY PEREIRA DE ARAUJO CPF: 085.494.776-05 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 28/05/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 28/2020. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2020. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 28 de maio de 2020.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:C6027E0C

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO LUIZ PAULO_EPIDEMIOLOGIA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 288. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: LUIZ PAULO DA CUNHA CAMARGOS CPF: 114.590.566-80 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 28/05/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 28/2020. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2020. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 28 de maio de 2020.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:5503ED8B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO
ALEXSANDRA_EPIDEMIOLOGIA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 288. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: ALEXSANDRA APARECIDA GOMES CPF: 090.347.426-36 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 28/05/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 28/2020. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2020. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 28 de maio de 2020.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:B7C54D8B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO RAIANE DIAS_EPIDEMIOLOGIA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 288. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: RAIANE DIAS PEREIRA CPF: 106.495.506-17 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 28/05/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 28/2020. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2020. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 28 de maio de 2020.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:F67F70E2

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 114_2020 DOMINGOS PEREIRA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 114/2020 – Contratado: Domingos Pereira de Carvalho CPF n° 033.714.496-61 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 21 de maio de 2021.

Brasilândia de Minas MG 21 de maio de 2020

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

DOMINGOS PEREIRA DE CARVALHO
Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:89712A19

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 115_2020 RAIANE DIAS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 115/2020 – Contratada: Raiane Dias Pereira CPF n° 106.495.506-17 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 28 de maio de 2021.

Brasilândia de Minas MG 28 de maio de 2020

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

RAIANE DIAS PEREIRA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:EC7C2318

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 116_2020 SABRINA PEREIRA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 116/2020 – Contratada: Sabrina Pereira da Silva CPF n° 097.289.716-05 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 28 de maio de 2021.

Brasilândia de Minas MG 28 de maio de 2020

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

SABRINA PEREIRA DA SILVA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:3DE23507

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 117_2020 ANA APARECIDA CARDOSO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 117/2020 – Contratada: Ana Aparecida Cardoso de Jesus CPF n° 033.542.871-10 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 28 de maio de 2021.

Brasilândia de Minas MG 28 de maio de 2020

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

ANA APARECIDA CARDOSO DE JESUS
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:A2D60637

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 118_2020 JOICE CRISTINA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 118/2020 – Contratada: Joice Cristina Neves Pereira CPF n° 127.862.436-88 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 28 de maio de 2021.

Brasilândia de Minas MG 28 de maio de 2020

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

JOICE CRISTINA NEVES PEREIRA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:3F4D3EC3

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 119_2020 SUELY PEREIRA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 119/2020 – Contratada: Suely Pereira de Araújo CPF n° 085.494.776-05 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 28 de maio de 2021.

Brasilândia de Minas MG 28 de maio de 2020

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

SUELY PEREIRA DE ARAÚJO
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:51B2128A

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 120_2020 LUIZ PAULO CUNHA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 120/2020 – Contratado: Luiz Paulo da Cunha Camargos CPF n° 114.590.566-80 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 28 de maio de 2021.

Brasilândia de Minas MG 28 de maio de 2020

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

LUIZ PAULO DA CUNHA CAMARGOS
Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:14FC3BF3

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 121_2020 ALEXSANDRA APARECIDA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 121/2020 – Contratada: Alexsandra Aparecida Gomes CPF n° 090.347.426-36 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 28 de maio de 2021.

Brasilândia de Minas MG 28 de maio de 2020

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

ALEXSANDRA APARECIDA GOMES
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:83527901

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO SMR CCXXII SOCIEDADES

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO SMR CCXXII SOCIEDADES MÉDICAS

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2020 – CREDENCIAMENTO MÉDICOS.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas, destinadas a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais de saúde, para análise, exame, expedição de parecer e aprovação, respeitado os prazos legais. Dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 FICHA 245. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: SMR CCXXII Sociedades Médicas Reunidas Ltda ME CNPJ: 35.533.406/0001-14 – Valor: 177.708,48 (cento e setenta e sete mil e setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Vigência 28/05/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2020. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2020. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG 28 de maio de 2020

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Portaria 01/2020

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:BCDA272B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 015/2020. Registro de Preços nº 006/2020. Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição de tela de proteção, gradil e cercas para instalação em estruturas de concreto para a delimitação de áreas públicas e também de dependências de prédios da Administração Pública Municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e também da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Abertura dia: 16/06/2020 às 09h30min. O Edital poderá ser retirado junto à Divisão de Compras, Licitação, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, no horário de 11 as 16 horas em dias úteis, ou poderá ser consultado no site da Prefeitura www.braunas.mg.gov.br link Licitações. Informações pelo tel. (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 29 de maio de 2020.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:94E05D5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Concorrência Pública nº 07/2020. Processo nº 324/2020. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta prefeitura o processo licitatório em epígrafe, do tipo "maior oferta" por preço unitário, para venda de 11 (onze) lotes neste município de Bueno Brandão registrados no Cartório de Registro de Imóveis de Bueno Brandão, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, visando garantir a destinação adequada dessas áreas que se encontram na área urbana do município de Bueno Brandão, bem como levantar recursos financeiros para investimentos na infraestrutura e equipamentos públicos de nossa cidade. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 02/07/2020, às 10 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG. Fone: (035) 3463-1377 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br.

LOURIVAL CAVINI JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:5DD334FA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 023/2020, PRC nº 243/2020, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a prestação de serviços de seguros para os veículos da frota Municipal. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 16/06/2020, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35)3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:E7B0C424

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 041/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 037/2020 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **15 de junho** de **2020**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **Formação de registro de preços para aquisição de pães,** para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.** O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 1 de junho de 2020.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:5E1CC636

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 073/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 073/2020 – Pregão Presencial n.º 017/2020*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP* para a *aquisição de medicamentos básicos para manutenção da assistência farmacêutica do Município e para uso nas Unidades Básicas do Município, constantes na Tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED*. Ficando, portanto *ADJUDICADO* os ***ITENS 001, 005, 008 e 022*** para a pessoa jurídica ***BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A***; os ***ITENS 002, 004, 007, 010, 017, 021, 025 e 026*** para a pessoa jurídica ***ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI***; os ***ITENS 003, 009, 011, 015, 016, 030 e 031*** para a pessoa jurídica ***MED CENTER COMERCIAL LTDA***; os ***ITENS 006, 014, 018, 019, 020, 024, 027, 028 e 029*** para a pessoa jurídica ***VALE COMERCIAL EIRELI***; e os ***ITENS 012, 013*** e ***023*** para a pessoa jurídica ***BH FARMA COMERCIO LTDA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 29 de Maio de 2020.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:072E9824

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Retificação da publicação do ***AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2020***, publicado em 27 de Maio de 2020 em sua edição n.º 2764, Ano XII, página 29, devido a erro de digitação; onde se lê: "A data da realização do certame será no dia 02 de Junho de 2020 as 09h00, [...]"; leia-se: "A data da realização do certame será no dia 04 de Junho de 2020 as 09h00, [...]*"*.

Cachoeira de Minas, 29 de Maio de 2020.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:07DB58B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONTRATO 28/2020

EXTRATO CONTRATO 28/2020

Processo Administrativo 32/2020 - Modalidade: Pregão Presencial 16/2020.

Contratada: **MÁRCIO PAULO GALVÃO MOREIRA**

CNPJ: 26.992.868/0001-09

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

Dotação orçamentária: **02.13. .26.782.0002.2019 – MATERIAL DE CONSUMO, 3.3.90.30.00 – RECURSO ORDINÁRIO – FICHA 192 FONTE 100.**

VALOR TOTAL: **R$ 24.706,50**(vinte e quatro mil e setecentos e seis reais e cinquenta centavos)
Prazo de Vigência: 07/05/2020 a 31/12/2020;

Data e Assinaturas: 07/05/2020.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:C59126C1

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA,

CONTRATADA: JESSICA MABEL NUNES DA SILVA 11051578655

CNPJ: 26.349.975/0001-13;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MG;

Modalidade de licitação: Pregão Presencial 013/2020, Processo nº 26/2020.

Valor total registrado: R$ 174.597,65 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos);

Validade da ata de registro de preços: 30/04/2020 a 29/04/2021. Data e Assinaturas: 30/04/2020.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:848FAEDE

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA,

CONTRATADA: FOX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

CNPJ: 34.275.785/0001-27;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MG;

Modalidade de licitação: Pregão Presencial 013/2020, Processo nº 26/2020.

Valor total registrado: R$ 84.951,10 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos);

Validade da ata de registro de preços: 30/04/2020 a 29/04/2021. Data e Assinaturas: 30/04/2020.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:A56BAEDC

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA,

CONTRATADA: FJ PNEUS LTDA

CNPJ: 26.551.680/0001-25;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.;

Modalidade de licitação: Pregão Presencial 12/2020, Processo nº 24/2020.

Valor total registrado: R$ 152.480,64 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos);

Validade da ata de registro de preços: 07/05/2020 a 06/05/2021. Data e Assinaturas: 07/05/2020.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:2BF4B125

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA,

CONTRATADA: MARIA IZABEL DE LIMA FERREIRA 43032834600

CNPJ: 36.933.643/0001-35;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA.;

Modalidade de licitação: Pregão Presencial 14/2020, Processo nº 27/2020.

Valor total registrado: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais);

Validade da ata de registro de preços: 29/04/2020 a 28/04/2021. Data e Assinaturas: 29/04/2020.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:267F61B6

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA,

CONTRATADA: SANYA MERABE DE BRITO

CNPJ: 31.602.369/0001-06;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA.;

Modalidade de licitação: Pregão Presencial 14/2020, Processo nº 27/2020.

Valor total registrado: R$ 19.674,00 (dezenove mil e seiscentos e setenta e quatro reais);

Validade da ata de registro de preços: 29/04/2020 a 28/04/2021. Data e Assinaturas: 29/04/2020.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:86015E3F

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA,

CONTRATADA: ARTHUR FERREIRA SILVA -ME

CNPJ: 18.796.173/0001-08;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA.;

Modalidade de licitação: Pregão Presencial 14/2020, Processo nº 27/2020.

Valor total registrado: R$ **5.385,00**(cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais) (dezenove mil e seiscentos e setenta e quatro reais);

Validade da ata de registro de preços: 29/04/2020 a 28/04/2021. Data e Assinaturas: 29/04/2020.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:DB73F099

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº. 033, DE 29 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação das medidas de prevenção, enfrentamento e contingenciamento ao coronavírus [COVID-19] e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e o Decreto Estadual nº. 113, de 12 de março de 2020;

CONSIDERANDO o reconhecimento de Pandemia, pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, que constitui desastre biológico tipificado pela Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), com o nº. 1.2.1.1.0, nos termos da IN/MI nº. 02/2016;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais nº. 016, de 17 de março de 2020; 018, de 22 de março de 2020; e 028, de 27 de abril de 2020, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavirus, ainda pendente de aprovação pela Assembleia Legislativa;

CONSIDERANDO a confirmação de casos positivos de COVID-19 no município de Cachoeira Dourada, se fazendo necessária a intensificação do isolamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação do Poder Público para mitigar os efeitos da Pandemia no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas até 30 de junho de 2020, as medidas de prevenção, enfrentamento e contingenciamento ao coronavírus [COVID-19], de que trata o Decreto nº. 016, de 17 de março de 2020, o Decreto nº. 018, de 22 de março de 2020, o Decreto 028, de 27 de abril de 2020, e o Decreto 030, de 20 de maio de 2020, e suas posteriores alterações.

Art. 2º Para atender a excepcional demanda de mão de obra nos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, poderá ser realizado o remanejamento de servidores lotados em outros órgãos da administração direta e indireta do Município, a serem lotados nos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do serviço público.

Parágrafo único. O servidor remanejado nos termos do caput retornará para o órgão de origem após o encerramento do estado de emergência em saúde pública causada pelo coronavírus [COVID-19], ou quando normalizada a demanda de mão de obra na Secretaria Municipal de Saúde, ou ainda, mediante requisição justificada do órgão de origem.

Art. 3º Tendo em vista os efeitos financeiros causados pelo coronavírus [COVID-19], ficam suspensas a concessão de férias e seu respectivo terço constitucional, de licença-prêmio ou outro afastamento remunerado aos servidores da administração direta e indireta do Município.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderá ser concedida licença-prêmio quando sua concessão não causar prejuízo ao serviço público, nem causar ônus ou aumento de despesa para o Município, devidamente atestado pelo Secretario Municipal da respectiva pasta, o qual se responsabilizará por eventual prejuízo causado.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2020**; 232º da Inconfidência Mineira, 198º da Independência do Brasil, 132º da República, e 58º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:34925B0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REUNIÃO. PROCESSO: 40/2020 T.P: 07/2020

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2020, às 13h00min horas, reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, n.º 12, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Cajuri, sob a Presidência da Sr. Uderlaindo Jose Batalha, auxiliado pela Sr.ª. Lorêna Aparecida Santos de Castro e por Silmar Gomes Rodrigues. Aberta a reunião o Presidente esclareceu o motivo da mesma que era a abertura dos envelopes das propostas das empresas **CONSTRUTORA SMA EIRELI ME, CNPJ: 34.695.980/0001-06** e a empresa **PILONE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 97.432.108/0001-95** referentes ao processo n° 40/2020 Tomada Preço nº 07/2020, todas as empresas interessadas não enviaram representantes. Após foi aberto os envelopes das empresas HABILIDADAS, que foi conferido e rubricado por todos os presentes. A empresa **PILONE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA** apresentou sua proposta no valor global em R$ 115.383,45 (cento e quinze mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), a empresa **CONSTRUTORA SMA EIRELI ME** apresentou sua proposta no valor global em R$ 109.172,74 (cento e nove mil cento e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), tendo sua proposta aceita pela CPL. A empresa **CONSTRUTORA SMA EIRELI ME**, foi declarada vencedora do certame. O presidente ratificou as condições de pagamento, conforme descritas no item 12.1 do edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta reunião da qual se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os membros da C.P.L... Esta ata será encaminhada ao Advogado do Município e depois tomadas as demais providências.

Cajuri 29 de maio de 2020.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:3C18A355

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONCORRÊNCIA N° 00002/2020 - EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o Extrato de Edital n° 30/2020 -

Processo Licitatório nº 00039/2020 – Modalidade: Concorrência nº 0002/2020 **– SEGUNDA CHAMADA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO CANADÁ NO BAIRRO SÃO DOMINGOS – CAMPANHA – MG - RECURSO PRÓPRIO** Dotações 2020: Red. 281 - 02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00 **R$ 846.619,29** (Oitocentos e quarenta e seis mil e seiscentos e dezenove reais e vinte e nove centavos). - Data de Abertura: **07/07/2020 às 09:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:77022ADC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONCORRÊNCIA N° 0005/2020 - EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o Extrato de Edital n° 36/2020 - Processo Licitatório nº 00047/2020 – Modalidade: Concorrência nº 0005/2020 **– CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL – CAMPANHA – MG - RECURSO PRÓPRIO -** Dotações 2020: Red. 553 - 02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00 **R$ 93.961,50** (Noventa e três mil e novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) - Data de Abertura: **09/07/2020 às 09:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:49D1111B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SL054/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Extrato de Segundo Termo Aditivo ao contrato SL054/2019_ Viação Santa Cruz Ltda. Processo Licitatório 085/2019 – Inexigibilidade 009/2019. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o reajuste dos preços referente ao contrato n°SL054/2019, conforme resolução SEINFRA n°027 de 27 de dezembro de 2019, sendo a taxa da referida resolução igual a 8,897%. Contrato: SL054/2019_ Viação Santa Cruz Ltda, item 01, trajeto Campestre X Poços de Caldas, novo valor R$ 13,8952; item 02, trajeto Poços de Caldas X Campestre, novo valor R$ 15,8336; item 03 Campestre X Campestre, novo valor R$ 14,2437.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:4B77BFD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico nos termos das Leis 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações a 1ª RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 042/2020 – Pregão Presencial nº 033/2020, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO"**.

1º RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020
pregão presencial Nº 033/2020

O **MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Eteocles Vilela nº. 078, Centro, Campo Florido, inscrito no CNPJ sob o nº 18.428.862/0001-85, por intermédio da Portaria 002/2019, nos moldes do §4º, do art. 21, da Lei Federal nº 8666/93, vem **RETIFICAR** o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2020, Processo Administrativo Licitatório nº 042/2020, da seguinte forma:

FICAM RETIFICADOS OS SEGUINTES ITENS:

ONDE SE LÊ:

XIII – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

13.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme requisições da Prefeitura Municipal de Campo Florido, em seu modelo padrão, devidamente assinado e em conformidade com as quantidades determinadas pelo Setor de Compras, no Almoxarifado situado na Praça Eteocles Vilela, nº. 78, Centro ou em local informado previamente.
13.2. A Prefeitura Municipal de Campo Florido rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do produto em desacordo com a ordem de compra.
13.3. Para a entrega do bem licitado, deverá a empresa contatar a Seção de Compras da Prefeitura Municipal de Campo Florido, em horário comercial, para agendar a data e horário de entrega, em local previamente agendado.
13.4. O bem deverá ser entregues em plena condição de uso pela Prefeitura Municipal de Campo Florido, caso contrário não serão recebidos.
13.5. O fornecedor dirigir-se-á ao Departamento de Compras e Licitação, munido da Nota Fiscal, Nota de Empenho respectiva e devendo apresentar nesta oportunidade O NÚMERO DO BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITOS DOS PAGAMENTOS, ou, apresentar, antecipadamente os dados bancários, junto à Tesouraria.
13.6. Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto comprado ou com Qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ___-__/2020, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO E A EMPRESA _____.

CLÁUSULA QUINTA
DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme requisições da Prefeitura

Municipal de Campo Florido, em seu modelo padrão, devidamente assinado e em conformidade com as quantidades determinadas pelo Setor de Compras, no Almoxarifado situado na Praça Eteocles Vilela, nº. 78 - Centro ou em local informado previamente.

5.2. A **PREFEITURA** rejeitará, no todo ou em parte, fornecimento em desacordo com a Ordem de Compras.

5.3. Para a entrega dos bens licitados, deverá a **CO-SIGNATÁRIA** contatar a Seção de Compras da **PREFEITURA**, em horário comercial, para agendar a data e horário de entrega, em local previamente agendado.

5.4. A **CO-SIGNATÁRIA** ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

LEIA - SE:

XIII – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

13.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de **5 (cinco) dias uteis**, conforme requisições da Prefeitura Municipal de Campo Florido, em seu modelo padrão, devidamente assinado e em conformidade com as quantidades determinadas pelo Setor de Compras, no Almoxarifado situado na Praça Eteocles Vilela, nº. 78, Centro ou em local informado previamente.
13.2. A Prefeitura Municipal de Campo Florido rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do produto em desacordo com a ordem de compra.
13.3. Para a entrega do bem licitado, deverá a empresa contatar a Seção de Compras da Prefeitura Municipal de Campo Florido, em horário comercial, para agendar a data e horário de entrega, em local previamente agendado.
13.4. Os materiais deverão ser entregues em plena condição de uso pela Prefeitura Municipal de Campo Florido, caso contrário não serão recebidos, com prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses.
13.5. O fornecedor dirigir-se-á ao Departamento de Compras e Licitação, munido da Nota Fiscal, Nota de Empenho respectiva e devendo apresentar nesta oportunidade O NÚMERO DO BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITOS DOS PAGAMENTOS, ou, apresentar, antecipadamente os dados bancários, junto à Tesouraria.
13.6. Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto comprado ou com Qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ___-__/2020, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO E A EMPRESA _____.

CLÁUSULA QUINTA
DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de **5 (cinco) dias uteis**, conforme requisições da Prefeitura Municipal de Campo Florido, em seu modelo padrão, devidamente assinado e em conformidade com as quantidades determinadas pelo Setor de Compras, no Almoxarifado situado na Praça Eteocles Vilela, nº. 78 - Centro ou em local informado previamente.

5.2. A **PREFEITURA** rejeitará, no todo ou em parte, fornecimento em desacordo com a Ordem de Compras.

5.3. Para a entrega dos bens licitados, deverá a **CO-SIGNATÁRIA** contatar a Seção de Compras da **PREFEITURA**, em horário comercial, para agendar a data e horário de entrega, em local previamente agendado.

5.4. A **CO-SIGNATÁRIA** ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

5.5. Os materiais deverão ser entregues em plena condição de uso pela Prefeitura Municipal de Campo Florido, caso contrário não serão recebidos, com prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses.

Desta forma, a apresentação para credenciamento dos licitantes será na data de 15 DE JUNHO DE 2020 as 08h15min na Prefeitura Municipal de Campo Florido (Sala de Licitações) e a abertura da sessão oficial do pregão presencial será no dia 15 DE JUNHO DE 2020 às 08h30min na Prefeitura Municipal de Campo Florido (Sala de Licitações).

FICAM MANTIDOS os demais termos constantes no Edital.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, 29 de maio de 2020.

ALEX FELIX AMAD
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:BD5CAEA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 38/2020, Processo Nº 18/2020, Pregão Presencial Registro de Preço Nº 10/2020, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNE DE FRANGO PARA ATENDER AS SECRETARIAS E SEUS DIVERSOS SETORES, CONVÊNIOS, PROJETOS E EVENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG**, Reequilíbrio financeiro – o item 01 (Coxa e Sobre Coxa de frango resfriado 1kg) passa de R$ 6,20 para R$ 8,13 e o item 02 (Peito de Frango resfriado 1kg) passa de R$ 6,10 para R$ 9,30).

Campos Altos – MG, 29/05/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:AC634A17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 36/2020, Processo n.º 56/2020, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS E SEUS DIVERSOS SETORES E CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 16/06/2020 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 29/05/2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A984A5A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 5º Termo de aditamento ao contrato Nº 183/2017, Processo Nº 92/2017, Pregão Presencial Nº 74/2017, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRIAGEM E TRANSPORTE ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, O presente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 183/2017 tem por objeto reajustar o valor do item 01 passando de R$ 113.025,00 (cento e treze mil e vinte e cinco reais) mensais para R$ 122.600,00 (cento e vinte e dois mil e seiscentos reais) mensais, devido ao acréscimo de mais um turno e o efetivo de funcionários sendo 01 motorista e 02 garis coletores para a prestação dos serviços.

Campos Altos – MG, 29/05/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:5F3FDF0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE - MG, torna público o EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa CALDAS QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto do presente Contrato é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Produtos Químicos que Serão Usados no Tratamento da Água da Estação de Tratamento (ETA) da Sede do Município de Capitão Andrade/MG e comunidades. Valor do Contrato: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Vigência: Passa a vigorar a partir da data da ordem de serviço até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:2489F601

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE - MG, torna público o EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa CHARLES LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA COELHO 12247836623. Objeto do presente Contrato Administrativo é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem (geral) dos veículos e máquinas da Frota do Município de Capitão Andrade/MG. Valor do Contrato: R$ R$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais). Vigência: Passa a vigorar a partir da data da ordem de serviço até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:CCB1F0EA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE - MG, torna público o EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa ALIMENTUS VALE DO ACO, COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – EPP. Objeto do presente Contrato é o Registro de Preço para futura e eventual contração de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar das Escolas Municipais de Capitão Andrade - MG. Valor do Contrato: R$ 53.193,10 (cinquenta e três mil cento e noventa e três reais e dez centavos). Vigência: Passa a vigorar a partir da data da ordem de serviço até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:BD55C75E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE - MG, torna público o EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES - ME. Objeto do presente Contrato é o Registro de Preço para futura e eventual contração de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar das Escolas Municipais de Capitão Andrade - MG. Valor do Contrato: R$ 94.876,35 (noventa e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Vigência: Passa a vigorar a partir da data da ordem de serviço até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:F4707BAE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE - MG, torna público o EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa JOSE FAUSTINO BRAZ – ME. Objeto do presente Contrato é o Registro de Preço para futura e eventual contração de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar das Escolas Municipais de Capitão Andrade - MG. Valor do Contrato: R$ 25.596,00 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais). Vigência: Passa a vigorar a partir da data da ordem de serviço até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:4B9EECB8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE - MG, torna público o EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020, PROCESSO LICITATÓRIONº 026/2019, modalidade PREGÃOPRESENCIAL Nº 014/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa ANDRE ARIMATEIA DE SOUZA - ME. Objeto do presente contrato é o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para locação de 03 (três) máquinas, sendo 02(duas) escavadeiras hidráulicas e 01(uma) retroescavadeira 4x4, para atender as necessidades da Secretária de Infraestrutura desta Municipalidade. Valor do Contrato: R$ 29.316,25 (vinte e nove mil trezentos e dezesseis reais e vinte cinco centavos). Vigência: Passa a vigorar a partir da data da ordem de serviço até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:95CC3834

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE - MG, torna público o EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa ITA TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. Objeto do presente contrato é o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para locação de 03 (três) máquinas, sendo 02(duas) escavadeiras hidráulicas e 01(uma) retroescavadeira 4x4, para atender as necessidades da Secretária de Infraestrutura desta Municipalidade. Valor do Contrato: R$ 147.788,97 (cento e quarenta e sete mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos). Vigência: Passa a vigorar a partir da data da ordem de serviço até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:74967A4C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE - MG, torna público o EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa CARLOS PAZ DA SILVA - EPP. Objeto do presente Contrato é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças e contratação de empresa para prestarem serviços de manutenção preventiva e corretiva nas maquinas da frota Municipal de Capitão Andrade/MG. Valor do Contrato: R$ 226.131,25 (duzentos e vinte e seis mil cento e trinta e um reais e vinte cincos centavos). Vigência: Passa a vigorar a partir da data da ordem de serviço até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:156BB6E9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE - MG, torna público o EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020, PROCESSO LICITATÓRIONº 017/2019, modalidade PREGÃOPRESENCIAL Nº 008/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI - ME. Objeto do presente Contrato é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças e contratação de empresa para prestarem serviços de manutenção preventiva e corretiva nas maquinas da frota Municipal de Capitão Andrade/MG. Valor do Contrato: R$ 215.699,24 (duzentos e quinze mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos). Vigência: Passa a vigorar a partir da data da ordem de serviço até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:C759AFEB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE - MG, torna público o EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa CARLOS MAGNO SOYER - ME. Objeto do presente Contrato é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças e contratação de empresa para prestarem serviços de manutenção preventiva e corretiva nas maquinas da frota Municipal de Capitão Andrade/MG. Valor do Contrato: R$ 567.803,05 (quinhentos e sessenta e sete mil oitocentos e três reais e cinco centavos). Vigência: Passa a vigorar a partir da data da ordem de serviço até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:F2F03E6E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE - MG, torna público o EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa GUINCHO BR LTDA - ME. Objeto do presente Contrato é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças e contratação de empresa para prestarem serviços de manutenção preventiva e corretiva nas maquinas da frota Municipal de Capitão Andrade/MG. Valor do Contrato: R$ 304.788,15 (trezentos e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos). Vigência: Passa a vigorar a partir da data da ordem de serviço até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:9892D8B8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE - MG, torna público o EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa TRATORENZZO COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP. Objeto do presente Contrato é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças e contratação de empresa para prestarem serviços de manutenção preventiva e corretiva nas maquinas da frota Municipal de Capitão Andrade/MG. Valor do Contrato: R$ 169.149,93 (cento e sessenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e três centavos). Vigência: Passa a vigorar a partir da data da ordem de serviço até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:F3858C7C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE - MG, torna público o EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020, modalidade Credenciamento Nº 001/2020. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a profissional PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA. Objeto do presente Contrato Administrativo é o Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente matriculados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, com a finalidade de avaliar, preparar, organizar, divulgar e intermediar a venda por meio de leilões, dos bens móveis do Município de Capitão Andrade-MG. Valor do Contrato: receberá taxa de comissão em percentual fixo de 5% (cinco por cento), conforme Parágrafo Único do art. 24 do Decreto nº 21.981/32, sobre o valor da venda dos bens móveis alienados. Vigência: Passa a vigorar a partir da data da ordem de serviço até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:45129509

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE - MG, torna público o EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

034/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020, modalidade CHAMADA PUBLICA Nº 002/2020. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MACUCO E COMUNIDADES VIZINHAS. Objeto do presente Contrato Administrativo é a Aquisição de gêneros alimentícios, através de grupo formais de agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou grupo informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, bem como as demais Secretarias Municipais. Valor do Contrato: R$ R$ 111.463,24 (cento e onze mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos). Vigência: Passa a vigorar a partir da data da ordem de serviço até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:769EED33

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 029/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e revitalização da Praça João de Laia na sede do Município de Capitão Andrade - MG.

ASSUNTO: TRATA-SE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA CERTA LTDA – ME e MARTINS AMBROSIO CONSTRUTORA LTDA – ME, QUE AS INABILITARAM DURANTE A SESSÃO, E CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, QUE DECLAROU A EMPRESA L & R CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME HABILITADA NO CERTAME.

DECISÃO: [...]EX POSITIS, ADOTO como razões de decidir os fundamentos legais, jurídicos e fáticos estatuídos no parecer técnico anexo aos autos e na decisão da comissão, DECIDO pelo IMPROVIMENTO DOS RECURSOS e pela MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA CPL, que habilitou a empresa L & R CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, e inabilitou as empresas CONSTRUTORA CERTA LTDA – ME e MARTINS AMBROSIO CONSTRUTORA LTDA – ME, uma vez que não vislumbrou-se a ilegalidade e antijuridicidade da decisão em voga.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Capitão Andrade/MG, 29 de maio de 2020.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:07393386

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO, A **RETIFICAÇÃO** DO EDITAL DO **PREGÃO PRESENCIAL 027/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2020.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS CONVENIADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL CARBONITA/MG.
COMUNICO A TODAS AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO REFERIDO CERTAME, QUE A ABERTURA ACONTECERÁ EM UMA NOVA DATA: **DIA 16 DE JUNHO DE 2020 AS 09H00MIN**.
MOTIVO: ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA.
MAIORES INFORMAÇÕES, PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU EMAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:2E3BE7B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – Aviso de Dispensa de Licitação n.º 006/2020 – Processo Licitatório n.º 035/2020. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público a Ratificação em 27/05/2020, nos termos do Art. 4º da Lei 13.979/2020 juntamente com Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação n.º 006/2020, que objetiva a aquisição de bens destinados ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavirus, vencedores: William Santiago Silva, Encarte Confecção e Publicidades Ltda, Murilo Henrique dos Santos Bispo.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:ABE49A0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 66/2020. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares com Recursos Provenientes do COVID-19, visando atender as necessidades do Pronto Atendimento e PSF'S. Nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Empresas vencedoras: **GIULIANO SOUZA LINS MATERIAIS HOSPITALARES - ME,** inscrita no CNPJ nº 05.018.402/0001-37, no valor de **R$ 322,00**; **EMENALLI MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.694.036/0001-64, no valor de **R$ 5.791,02**; **ATIVA MEDICO CIRÚRGICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.182.725/0001-12, no valor de **R$ 4.799,00**; **CONFECÇÕES K & R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 71.300.263/0001-34, no valor de **R$ 4.000,00** e **CONCEITOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL** LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.583.629/0001-13, no valor de **R$ 2.300,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6471F30D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 67/2020. Objeto: Aquisição de gradil/telas para instalação nas Unidades Básicas de Saúde dos bairros Vitória e São Luiz**.** Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **MARIA CLEUZA DE SOUZA FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 66.330.895/0001-30, no valor de R$ 11.242,20.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C9123D02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 59/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO. INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2020/CREDENCIAMENTO. Processo Licitatório nº 64/2020. Contrato N° 59/2020. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **IMAGEM E DIAGNÓSTICO PARANÁIBA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.508.864/0001-35; Do Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA, de exames de tomografia para atender demandas em caráter emergencial incorridas nos atendimentos do Pronto Atendimento de Saúde de carneirinho/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e valores constantes na tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Total
1	45	UN	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO COM CONTRASTE E, CARÁTER EMERGIAL.	R$ 319,00	R$ 14.355,00
2	10	UN	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TORAX COM CONTRASTE E, CARÁTER EMERGIAL.	R$ 350,00	R$ 3.500,00
Total Geral: R$ 17.855,00					

Prazo: Os serviços serão prestados no decorrer do ano de 2020, encerrando-se no dia 31 de dezembro do mesmo ano, podendo, entretanto, ser prorrogados mediante termo aditivo. Data da assinatura: 25/05/2020. Carneirinho/MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:6149DDD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 61/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA Nº 27/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2020. Extrato de Contrato. Contrato nº 61/2020. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: R. A. FONTANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - CNPJ/MF sob o nº. 32.779.668/0001-75; Objeto: Aquisição de materiais (substituídos e instalados), para manutenção das piscinas das vilas olímpicas do Município Carneirinho-MG, localizadas uma na Sede e outra no Distrito de São Sebastião do Pontal, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Indústria, Comércio e Esporte, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT
1	UN	Saco de areia colocada no filtro de piscina.	30
2	UN	Cabeçote de filtros para piscinas instalados e com manutenção dos filtros.	4
3	UN	Bomba de 1 CV para piscinas instalada/substituída.	2
4	UN	Conexões de 50 MM a serem substituídas (piscinas).	20

Prazo: O prazo para a entrega e instalação dos materiais será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da solicitação feita pela Administração, podendo a Contratante conceder dilação no prazo de sua entrega, com motivo plenamente justificado e aceito pela mesma. Vigência O contrato terá sua vigência de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Valor: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Data de Assinatura: 27/05/2020. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:03F9BD84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 60/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA Nº 26/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2020. Extrato de Contrato. Contrato nº 60/2020. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: RUDSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 28.766.655/0001-94; Objeto: Aquisição de materiais, para manutenção das atividades de saúde pública do município de Carneirinho-MG, para enfrentamento do Coronavírus, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Federal 13.979/2020 – Estado de Saúde Público de Importância Internacional (ESPIN) e Lei Municipal nº 1.550 de 26/03/2020, conforme descrição abaixo:

1	MÁSCARA N95.	600	UN
2	MÁSCARA FACIAL PROTETORA, MATERIAL FABRICADO EM POLICARBONATO, RESISTENTE PARA BLOQUEIO DE CONTÁGIO E PREVENÇÃO DE VÍRUS.	50	UN
3	PROPÉ DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/100	20	CX

Prazo: Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias, contados a partir da solicitação feita pela Administração, podendo a Contratante conceder dilação no prazo de sua entrega, com motivo plenamente justificado e aceito pela mesma. Vigência O contrato terá sua vigência de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Valor: R$ 12.863,00 (doze mil, oitocentos e sessenta e três reais). Data de Assinatura: 27/05/2020. Carneirinho/MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:0144D73E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 58/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA Nº 25/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2020. Extrato de Contrato. Contrato nº 58/2020. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: FERNANDO ALVES DE ARRUDA SANTOS 12966446692 - CNPJ nº 32.782.644/0001-75; Objeto: A Contratada se compromete a prestação de serviços de DESING GRÁFICO para criação de artes para diferentes mídias (impressa e/ou digital) e para criação de vídeos animados com conteúdos de utilidade pública e institucional, para a Secretaria Municipal de Governo, conforme seguinte descrição: I - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL DESIGN GRÁFICO PARA CRIAÇÃO DE ARTES PARA DIFERENTES MÍDIAS (IMPRESSA/OU DIGITAL), 12 MENSAL; II - SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO DESIGN GRÁFICO PARA CRIAÇÃO DE VIDEOS ANIMADOS COM CONTEÚDOS DE UTILIDADE PÚBLICA E INSTITUCIONAL. 5 MENSAL. Prazo: Os serviços deverão ser executados a partir do dia 1º de Junho de 2020 até 31 de dezembro de 2020, com a devida assinatura deste contrato. Vigência O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais). Data de Assinatura: 25/05/2020. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:D161AAE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 57/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA Nº 24/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2020. Extrato de Contrato. Contrato nº 57/2020. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: RIO PRETO PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS - EIRELI, CNPJ Nº 34.897.359/0001-25; Objeto: A Contratada se compromete a executar a prestação de serviços de confecção e instalação de letreiros em aço inox para identificação dos prédios públicos descritos abaixo:

1	Letreiro em aço inox polido, em caixa alta, com pinos para fixação, medida parede 15cm X 1,74m com instalação. Obra: "CRAS – ETTORI LONGO" – Tamanho 15 cm de altura.
2	Letreiro em aço inox polido, caixa alta, com pinos para fixação, medida parede 16cm X 4,70m, com instalação. Obra: "UBS – GRACILANDIA" – Tamanho 10 cm altura.
3	Letreiro em aço inox polido, caixa alta, com pinos para fixação, medida parede 2,97m X 2,58m, com instalação. Obra: "UBS – JOSE FRANCISCO DE TOLEDO" – Tamanho UBS 60cm de altura, demais 30 cm altura.
4	Letreiro em aço inox polido, caixa alta, com pinos para fixação, medida parede 1,50m X 3,80m, com instalação. Obra: "UBS – JOAQUIM RENEL" – Tamanho UBS 60cm de altura, demais 40 cm altura

Valor: R$ 8.599,00 (oito mil, quinhentos e noventa e nove reais). Prazo: Os serviços deverão ser executados no prazo de ate 20 (vinte) dias, a partir da data da devida assinatura do contrato, podendo, entretanto, ser prorrogado mediante termo aditivo. Vigência: O contrato terá vigência 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 25/05/2020. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal,

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:354C7E96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. Tomada de Preços nº 06/2020. Processo Licitatório nº 56/2020. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente contrato a execução, pela CONTRATADA, de CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSOS LOGRADOUROS, NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL, NESTE MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E MEMÓRIA DE CÁLCULO, DE ACORDO AINDA COM O PROJETO BÁSICO – ANEXO DO EDITAL. 1.2. A contratada fornecerá os materiais, equipamentos, mão de obra e adequação dos projetos. A execução dos serviços seguirá as especificações técnicas do Projeto Executivo, tudo de conformidade com o memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto elétrico, que fazem parte integrante deste Contrato. Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação Legal na Lei Federal n° 8.666/93, especialmente nos termos do inciso VI, do Art. 43, HOMOLOGO o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, e ADJUDICO o seu objeto à empresa: R1 ENGENHARIA – EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.157.005/0001-53, pela importância global de R$ 97.996,34 (noventa e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos). Data de Homologação: 22/05/2020. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:CD5D9D2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 56/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. Tomada de Preços nº 06/2020. Processo Licitatório nº 56/2020. Extrato de Contrato. Contrato nº 56/2020. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Contratada: R1 ENGENHARIA – EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.157.005/0001-53. Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente contrato a execução, pela CONTRATADA, de CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSOS LOGRADOUROS, NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL, NESTE MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E MEMÓRIA DE CÁLCULO, DE ACORDO AINDA COM O PROJETO BÁSICO – ANEXO DO EDITAL. 1.2. A contratada fornecerá os materiais, equipamentos, mão de obra e adequação dos projetos. A execução dos serviços seguirá as especificações técnicas do Projeto Executivo, tudo de conformidade com o memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto elétrico, que fazem parte integrante deste Contrato. Valor global: R$ 97.996,34 (noventa e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos). Prazo: O prazo de execução do objeto ora contratado será de até 02 (dois meses, a partir da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Vigência: O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei n° 8.666/93, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 22/05/2020. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:D5C03BD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 23/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº: **23/2020**
Processo Licitatório nº: **68/2020**

Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão de Licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, culminado com a Lei Federal nº 13.979/2020 – regulamentada pelo Decreto nº 10.282/2020, bem como pelos Decretos Estaduais nº 47.866/2020, Decreto nº 47.899/2020, 113/2020, bem como a Lei Municipal nº 1.550 de 26/03/2020, e em consonância com o art. 26 da Lei 8.666/93, com as alterações previstas pela Lei 8.883/93.
Autorizo a **Aquisição de materiais, sendo álcool gel para assepsia e álcool gel atisséptico para manutenção da atividade de saúde pública do município, para enfrentamento do Coronavírus, de acordo com a Lei Federal 13.979/2020 – Estado de Saúde Público de Importância Internacional (ESPIN) e Lei Municipal nº 1.550 de 26/03/2020,** para a Secretaria Municipal de Saúde, através da empresa VALÉRIA FERREIRA BORGES - CNPJ nº 04.212.755/0001-00, pelo valor global de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**
Os materiais deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias, contados a partir da solicitação feita pela Administração, podendo a Contratante conceder dilação no prazo de sua entrega, com motivo plenamente justificado e aceito pela mesma.

O contrato terá sua vigência de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei.
Recursos Orçamentários: **Ficha (606) - DOTAÇÃO 02.12.01.10.302.0501.2181.3.3.90.30.00 – FR: 202 e Ficha (599) - DOTAÇÃO 02.12.01.10.301.0501.2161.3.3.90.30.00 – FR: 202.**

Carneirinho/MG, 21 de Maio de 2020.

Município de Carneirinho
FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:484FD073

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 55/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA Nº 23/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2020. Extrato de Contrato. Contrato nº 55/2020. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: VALERIA FERREIRA BORGES - CNPJ nº 04.212.755/0001-00; Objeto: Fornecimento de materiais, sendo álcool gel para assepsia e álcool gel atisséptico para manutenção da atividade de saúde pública do município, para enfrentamento do Coronavírus, de acordo com a Lei Federal 13.979/2020 – Estado de Saúde Público de Importância Internacional (ESPIN) e Lei Municipal nº 1.550 de 26/03/2020, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme seguinte descrição:

1	ÁLCOOL GEL 70 V/V PARA ASSEPSIA GALÃO 5 LITROS	150	GL
2	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO 500 ML	100	UN

Prazo: Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias, contados a partir da solicitação feita pela Administração, podendo a Contratante conceder dilação no prazo de sua entrega, com motivo plenamente justificado e aceito pela mesma. Vigência: O contrato terá sua vigência de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data de Assinatura: 21/05/2020. Carneirinho/MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:203C4E27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 26/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº: **26/2020**
Processo Licitatório nº: **73/2020**

Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão de Licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, culminado com a Lei Federal nº 13.979/2020 – regulamentada pelo Decreto nº 10.282/2020, bem como pelos Decretos Estaduais nº 47.866/2020, Decreto nº 47.899/2020, 113/2020, bem como a Lei Municipal nº 1.550 de 26/03/2020, e em consonância com o art. 26 da Lei 8.666/93, com as alterações previstas pela Lei 8.883/93.
Autorizo a **aquisição de materiais, para manutenção das atividades de saúde pública do Município de Carneirinho-MG, para enfrentamento do Coronavírus, de acordo com a Lei Federal 13.979/2020 – Estado de Saúde Público de Importância Internacional (ESPIN) e Lei Municipal nº 1.550 de 26/03/2020,** para a Secretaria Municipal de Saúde, através da empresa **RUDSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME - CNPJ nº 28.766.655/0001-94**, pelo valor global de **R$ 12.863,00 (doze mil, oitocentos e sessenta e três reais)**.
Os materiais deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias, contados a partir da solicitação feita pela Administração, podendo a Contratante conceder dilação no prazo de sua entrega, com motivo plenamente justificado e aceito pela mesma.
O contrato terá sua vigência de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei.
Recursos Orçamentários: **Ficha (606) - DOTAÇÃO 02.12.01.10.302.0501.2181.3.3.90.30.00 – FR: 202.**

Carneirinho/MG, 27 de maio de 2020.

Município de Carneirinho
FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:3AE42EAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2020

Prc. 021/2020 – Tomada de Preços nº 006/2020. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: PMA Construtora Eireli – EPP. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de Ponte na Comunidade do Bileto, Zona Rural de Catas Altas, conforme descrito no Lote 01, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme cronograma, planilhas, termo de referência, projetos, especificações técnicas e a proposta comercial. Valor do Contrato: R$ 192.577,97. Vigência: 21/05/2020 a 20/11/2020. Fund. legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, n° 147/2014 e nº 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012 e nº 140/2017, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil. 29 de maio de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:73194718

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2020

Prc. 021/2020 – Tomada de Preços nº 006/2020. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: PMA Construtora Eireli – EPP. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma e ampliação da Ponte da Rua da Outra Banda, em Catas Altas, conforme descrito no Lote 02, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme cronograma, planilhas, termo de referência, projetos, especificações técnicas e a proposta comercial. Valor do Contrato: R$ 198.774,67. Vigência: 21/05/2020 a 20/11/2020. Fund. legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, n° 147/2014 e nº 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012 e nº 140/2017, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil. 29 de maio de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:8B9DA44A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇAO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG torna público **P.A.L 36/2020 Tomada de preços 06/2020** objeto: Contrataçao de empresa para execuçao de projeto de FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED 30W BRAÇO CURTO DE 1,50 METROS, KIT IP LED 30W, com instalação lugares diversos do municipio. fonte de recursos BDMG URBANIZA 2019, entrega de evelopes a REALIZAR-SE ÀS **09:00hs do dia 15 de Junho de 2020**. Demais nformações e Edital à disposição à R. João Luis Rodrigues Soares – nº. 101 – Centro, telefone:033.3739-1105. E-mail: licitacao@chapadadonorte.mg.gov.br 29/05/2020.

ODAIR JOSÉ DE MACEDO.
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Odair Macedo
Código Identificador:82F02097

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 030/2020-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2020-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 030/2020 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 017/2020

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 15/06/2020 às 09:00 HORAS.

A Prefeitura Municipal de Cipotânea torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, destinada à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessárias aos licitantes.

Cipotânea, 29 de maio de 2020.

KLEITON PEREIRA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:A31715E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 127/2020 PREGÃO 034/2020 ÁGUA MINERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 127/2020, autuado em 29/05/2020,Pregão Presencial n° 034/2020, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral, para atendimento das demandas de todos os setores da Prefeitura do Munícipio de Cláudio, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 15/06/2020 às 09h, nos termos da Lei 8.666/93. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, n° 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 29 de Maio de 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C9479B38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA ESTADUAL 198/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO-Processo 128/2020, Adesão 009/2020, autuado em 29/05/2020, torna público Adesão Estadual à ata nº 198/2017, para aquisição municipal de insumos para diabéticos insulina- dependentes do componente básico da Assistência farmacêutica do Estado de Minas Gerais- 3º ciclo de atendimento Maio2020, objetivando o fornecimento de tiras reagentes para medição de glicemia e glicosímetros, padronizados na relação municipal de medicamentos essenciais, destinados a população em atendimento as demandas dos usuários do Município de Cláudio, através da empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 18.269.125/0001-87, no valor de R$ 12.072(dozemil setenta e doisreais); nos termos da Lei 8.666/93.

Cláudio, 29 de Maio de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:32A29740

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO/ N°016/2020
O Município de Conquista/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.428.888/0001-23, representado pelo Prefeito Municipal Srº. Tarcízio Henrique Zago, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**,cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA OBTENÇÃO DA MELHOR PROPOSTA COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE PNEUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO SEUS ANEXOS**. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2020

Data da abertura da sessão pública: 18 **de junho de 2020**
Horário: - 13:00 **horas** - horário de Brasília)
Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das horas 09:00 do dia 01 de junho de 2020 até às 09:00 horas do dia 18 de junho de 2020.
Abertura das propostas por meio eletrônico: das 09:15 horas do dia de 18 de junho 2020 até às 11:00 horas do dia 18 de junho de 2020.

Inicio da Sessão de disputa de preços: <u>ás 13:00 horas do dia 18 de junho de 2020</u>.
TEMPO MÍNIMO DE DISPUTA: 5 (CINCO) minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.
Endereço Eletrônico: LICITANET – Licitações On-line **(www.licitanet.com.br)**
Encaminhamento da proposta e anexos: a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET – Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo serão observadas o horário de Brasília (DF).

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 29 de maio de 2020.

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:C944102C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3028/2020, DE 29 DE MAIO DE 2020.

"INSTITUI MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE DESPESAS EM VIRTUDE DA QUEDA DE ARRECADAÇÃO PARA MANTER AS CONDIÇÕES DE EQUILÍBRIO ENTRE RECEITA E DESPESA NO ÂMBITO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR 101/2000 E CONTROLE NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA -** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando a necessidade de instituir medidas de contenção de despesas para manter as condições de equilíbrio entre receita e despesa no âmbito das finanças municipais e tendo em vista o encerramento de mandato no ano de 2020;

CONSIDERANDO, a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas, respeitando o disciplinado pela Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, especialmente àquelas previstas nos artigos 9º, 22 e 42;

CONSIDERANDO, as consequências da queda de arrecadação devido à pandemia do Coronavírus – Covid 19, que assola o país e o mundo;

CONSIDERANDO, que o nível da despesa municipal está em crescimento, já próximo os limites da receita arrecadada;

CONSIDERANDO, que cada unidade da Administração deve planejar o trabalho de sua unidade, contando com a carga horária normal de sua equipe;

CONSIDERANDO, que a realização de horas suplementares (horas extras) devem se dar em situações de emergências atípicas e excepcionais;

CONSIDERANDO, o compromisso de manter em dia o pagamento dos fornecedores e dos servidores municipais;

CONSIDERANDO, a imperiosa necessidade de contenção de despesas, para adequá-las à receita arrecadada;

CONSIDERANDO, a prioridade da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, inclusive o provisionamento para o décimo terceiro salário, sendo necessário o planejamento financeiro para quitação destas despesas, inclusive as obrigatórias de caráter continuado;

DECRETA:

Art. 1º. As despesas de custeio e investimentos, excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, atendidas com recursos próprios do Tesouro Municipal, deverão ser
reduzidas, para os meses de junho a dezembro de 2020, objetivando manter o controle e a responsabilidade na Gestão Fiscal do Município.

Art. 2º. Fica suspensa a realização de compras e prestação de serviços, ressalvadas as destinadas à realização de serviço essencial e inadiável, mediante proposta justificada de cada Secretário ou Gestor e **APROVADA** pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º. A utilização de veículos e máquinas somente será autorizada, pelo Secretário, para a execução de serviços essenciais e inadiáveis, em cada área, quando não puder ser realizado de outra forma.

Art. 4º. Fica suspensa a realização de viagens, com geração de despesas com diária e transporte, exceto na Secretaria de Saúde, na condução de pacientes.

Art. 5°. Fica vedada a realização de horas extras a todo o quadro de servidores municipais, ressalvados os casos prévia e **EXPRESSAMENTE** autorizados pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º. Fica determinado aos Órgãos e Entidades da Administração Municipal a
observância dos seguintes procedimentos:

I - Redução ao mínimo indispensável do uso de impressão e reprodução de documentos;

II – Redução ao mínimo necessário do consumo de energia **elétrica, água e do uso de telefone;**

III – redução ao mínimo indispensável ao consumo de combustíveis, materiais de expediente, informática e escritório;

IV – suspensão, por tempo indeterminado, de novos eventos que importem em realização de qualquer tipo de despesa para o erário municipal, **exceto os de caráter obrigatório**, que deverão ser realizados com redução drástica de custos;

V – intensificar o controle da frota municipal de veículos e máquinas, de modo a racionalizar o uso de todo e qualquer dentro da estrita e real necessidade.

Art. 7º. Os secretários municipais não poderão promover despesas sem uma ampla discussão com a **Secretaria de Fazenda e setor financeiro** do município, visando a real necessidade do gasto e a estrutura do fluxo financeiro na absorção do compromisso.

Art. 8º. A Secretaria de Fazenda poderá expedir as instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 9º. Compete a todos os Secretários Municipais acompanhar e fazer cumprir o disposto no presente Decreto, bem como, adotar as medidas necessárias à sua implementação.

Art. 10. Os atos e consectários estabelecidos por este Decreto poderão ser suspensos, no curso do período correspondente, em se verificando a realização das anormalidades da arrecadação da receita, avocadas como fundamentação deste Decreto.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - MG, 29 de maio de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:A44158DA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3029/2020, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Determina a retomada do registro de ponto dos servidores, e fim do sistema de revezamento nos órgãos municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a necessidade se normalizar a atividade administrativa dos órgãos municipais,
Considerando a necessidade de se possibilitar o andamento dos expedientes internos,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Suspende-se a alínea 'q' do IV, do artigo 2º do Decreto Municipal Nº 2983/2020, que suspendeu a necessidade do registro do ponto eletrônico dos servidores, devendo retornar à normalidade, na próxima segunda-feira - 1º/06/2020.

Artigo 2º - A presente medida não altera o disposto na alínea 'o', do IV, do artigo 2º do Decreto Municipal Nº 2983/2020, que trata dos servidores enquadrados nos grupos de risco do Covid-19.

Artigo 3º - Os órgãos municipais que estão funcionando em regime de revezamento, também devem retornar à normalidade na próxima segunda-feira, 1º/06/2020, suspendendo-se a alternância.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conquista - Minas Gerais, 29 de maio de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:C51A9E03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020, SRP Nº 020/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020, SRP Nº 020/2020. A PMC através da CPL que **RECONHECEU DO RECURSO/QUESTIONAMENTO E NEGOU-LHE PROVIMENTO** a licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de Prestação de Serviços para o Fornecimento e Plantio de Grama Esmeralda, (zoya japonica) incluindo a preparação do terreno, deixando-o apto para o plantio (livre de resíduos, entulhos, ervas daninhas e outras pragas), a colocação de terra, se necessário, adubação especifica, nivelamento do terreno e alinhamento das placas. o objeto se destinada a campos de futebol, escolas municipais, praças e demais prédios públicos do Município, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo; Secretaria Municipal de Educação; e Secretaria Municipal de Obras Públicas e Agricultura, frete incluso da origem até a sede do município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa: O governo municipal vem reformando, ampliando e revitalizando espaços e prédios públicos dentre outros visando à utilização e ressignificação destes espaços, que passarão a ser locais de referência para inclusão social, melhorias da qualidade de vida e da autoestima da população. A aquisição da grama será de suma importância para reativar os Campos de Futebol, as Escolas Municipais, Praças e demais Prédios Públicos do Município, que se encontram inutilizados, possibilitando o acesso da população da zona urbana e rural a projetos de esporte, lazer, turismo, cultura e educação. Como também a revitalização dos demais espaços e prédios públicos a serem utilizados pela população em geral. O processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Mantendo a Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **29/05/2020** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 28 de maio de 2020.

ROMERO CESAR VILELA
Pregoeiro,

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:78ED183D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020, SRP Nº 0005/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020, SRP Nº 0005/2020. A PMC através da CPL que celebrou o **6º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO,** Os combustíveis ora contratados passaram a ter o seguinte reequilíbrio de reajuste com aumento: **GASOLINA COMUM** valor atual contratado por litro de **R$ 4,07** (quatro reais e sete centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 4,29** (quatro reais e vinte nove centavos), no percentual aproximado de (-) **5,04 %** (cinco vírgula quatro) por cento. **DIESEL S10** valor atual contratado por litro de **R$ 3,20** (três reais e vinte centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 3,30** (três reais e trinta centavos), no percentual aproximado de (-) **3,13 %** (três vírgula treze) por cento. A licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis "Gasolina Comum", e "Óleo Diesel S10", objetivando o abastecimento da frota municipal (que deverá ser realizado na bomba da licitante vencedora, no perímetro urbano deste município e diretamente nos veículos autorizados), através das Secretarias Municipais do Município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Fundos e Convênios cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa: A aquisição de combustíveis faz-se necessária para o abastecimento da frota municipal de veículos da Prefeitura de Coqueiral/MG, para atender a demanda junto as Secretarias do Poder Executivo e Convênios, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município e para deslocamento dos servidores ou para atendimento à população com objetivo de cumprir suas atividades finalísticas. Considerações: a aquisição de combustíveis faz-se necessária para o abastecimento da frota municipal de veículos da Prefeitura de Coqueiral/MG, para atender a

demanda junto as Secretarias do Poder Executivo e Convênios, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município e para deslocamento dos servidores ou para atendimento à população com objetivo de cumprir suas atividades finalísticas. A eminente aquisição faz-se necessária para garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes das ações realizadas por essa Prefeitura Municipal, fundos municipais e seus departamentos afins. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos durante o período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços se mostra como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício. A fixação da área de localização do estabelecimento comercial para abastecimento da frota municipal (que deverá ser realizado na bomba da licitante vencedora, no perímetro urbano deste município e diretamente nos veículos autorizados), é indispensável, evitando prejuízos econômicos, visto que sua localização em distância superior a territorialidade do município (percurso de ida e volta) encarece o custo final da contratação, ensejando também perda de tempo. A presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. A Ata de Registro de Preços nº **010/2020**, Contrato Administrativo nº **012/2020,** c/ a sociedade empresária denominada **FCJ PEREIRA COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.393.955/0001-63**, situada à Rua Tiradentes, nº 55, na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000. Celebrado em **28/05/2020.** Vigência a partir de **29/05/2020**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 28 de maio de 2020.

ROMERO CÉSAR VILELA
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:08E18FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2019, PREGÃO Nº 026/2019, SRP Nº 019/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2019, PREGÃO Nº 026/2019, SRP Nº 019/2019. A PMC através da CPL formalizou o **2º ADITIVO DE REEQUIBILIBRO** da licitação, para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos, hortifrutigranjeiro, carnes, pães e leite, para atender a demanda da Casa Lar e CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e ainda, aquisição de pó de café e açúcar para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde, incluso frete da origem até o município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa da Contratação: O presente procedimento licitatório faz necessário para atender os alunos do CRAS e assistidos da Casa Lar no dia-a-dia, tendo em vista que o município tem o dever de zelar pela a integridade física e psicológica de crianças e adolescentes, que se encontram em risco social, assim garantindo o seu direito através de medidas protetivas conforme Art. 101 da Lei 8.069/1990 e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Alterando a Ata de Registro de Preços nº **046/2019** e Contrato Administrativo nº **122/2019**, com a sociedade empresária denominada **RUI SUPERMERCADO LTDA**, CNPJ nº **23.961.667/0001-56**. O fornecimento de Gêneros Alimentícios ora contratados passaram a ter o seguinte reajuste: **ABOBRINHA 1KG** valor atual contratado por quilo de **R$ 2,90** (dois reais e noventa centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 3,91** (três reais e noventa um centavos), no percentual aproximado de **45,11 %** (quarenta cinco vírgula onze) por cento; **AÇUCAR CRISTAL 5KG** valor atual contratado por cinco quilos de **R$ 8,50** (oito reais e cinquenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 10,90** (dez reais e noventa centavos), no percentual aproximado de **28,23 %** (vinte oito vírgula vinte três) por cento; **APRESUNTADO FRESCO 01 KG** valor atual contratado por quilo de **R$ 11,50** (onze reais e cinquenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 13,00** (treze reais), no percentual aproximado de **13,04 %** (treze vírgula quatro) por cento; **BANANA PRATA 01 KG** valor atual contratado por quilo de **R$ 3,21** (três reais e vinte um centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 3,99** (três reais e noventa nove centavos), no percentual aproximado de **24,29 %** (vinte quatro vírgula vinte nove) por cento; **BETERRABA 01 KG** valor atual contratado por quilo de **R$ 2,70** (dois reais e setenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 3,50** (três reais e cinquenta centavos), no percentual aproximado de **29,62 %** (vinte nove vírgula sessenta dois) por cento; **CARNE BOVINA ACÉM 01 KG** valor atual contratado por quilo de **R$ 11,80** (onze reais e oitenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 18,99** (dezoito reais e noventa nove centavos), no percentual aproximado de **60,93 %** (sessenta vírgula noventa três) por cento; **CENOURA 01 KG** valor atual contratado por quilo de **R$ 2,86** (dois reais e oitenta seis centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 4,50** (quatro reais e cinquenta centavos), no percentual aproximado de **57,34 %** (cinquenta sete um vírgula trinta quatro) por cento; **FARINHA 01 KG** valor atual contratado por quilo de **R$ 2,40** (dois reais e quarenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 2,99** (dois reais e noventa nove centavos), no percentual aproximado de **25,00 %** (vinte cinco) por cento; **MORTADELA 01 KG** valor atual contratado por quilo de **R$ 11,76** (onze reais e setenta seis centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 13,50** (treze reais e cinquenta centavos), no percentual aproximado de **14,79 %** (quatorze vírgula setenta nove) por cento; **OVO BRANCO DÚZIA 01 DZ** valor atual contratado por dúzia de **R$ 4,60** (quatro reais e sessenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 5,90** (cinco reais e noventa centavos), no percentual aproximado de **28,26 %** (vinte oito vírgula vinte seis) por cento; **TOMATE 01 KG** valor atual contratado por quilo de **R$ 3,60** (três reais e sessenta centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 4,90** (quatro reais e noventa centavos), no percentual aproximado de **36,11 %** (trinta seis vírgula onze) por cento. Celebrado em **18/05/2020**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 18 de maio de 2020.

ROMERO CÉSAR VILELA
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:27C75B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019, PREGÃO Nº 028/2019, SRP Nº 021/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019, PREGÃO Nº 028/2019, SRP Nº 021/2019. A PMC através da CPL formalizou o **1º ADITIVO DE REEQUIBILIBRO** da licitação, para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de

empresa especializada para aquisição de produtos de limpeza, utensílios domésticos e gás GLP 13kg para manutenção da Casa Lar e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), e ainda, aquisição de materiais de limpeza para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Serviços, incluso frete da origem até o município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa da Contratação: O presente procedimento licitatório faz necessário para atender os alunos do CRAS e assistidos da Casa Lar no dia-a-dia, Secretaria Municipal de Saúde, visando manter a assepsia no ambiente, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento da sede do Pronto Atendimento Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Secretaria, atender também as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Obras. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Alterando a Ata de Registro de Preços nº **038/2019** e Contrato Administrativo nº **114/2019**, com a sociedade empresária denominada **RUI SUPERMERCADO LTDA**, CNPJ nº **23.961.667/0001-56**. O fornecimento dos materiais de limpeza e outros ora contratados passaram a ter o seguinte reajuste: **SABÃO EM PÓ 1KG** valor atual contratado por quilo de **R$ 6,79** (seis reais e setenta nove centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 7,89** (sete reais e oitenta nove centavos), no percentual aproximado de **16,67 %** (dezesseis vírgula sessenta sete) por cento. Celebrado em **18/05/2020**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 18 de maio de 2020.

ROMERO CÉSAR VILELA
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:786310E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2020, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 023/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2020, DISPENSA LICITATÓRIA nº 023/2020. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço para a Contratação de empresa especializada para locação com manutenção de aparelho médico respiratório CPAP, para atender as necessidades de tratamento de saúde de pacientes no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme indicação médica com relatório e protocolo municipal. Justificativa da Contratação: A locação de equipamentos individuais com prestação de serviços de oxigenioterapia domiciliar é primordial à vida dos pacientes usuários, visto que a falta dos equipamentos e gases medicinais colocaria em risco a vida de pacientes se não houver a continuidade do serviço. Homologado / Ratificado em **28/05/2020**. Celebrou Contrato Administrativo nº **096/2020**, com a empresa denominada **PROMÉDICA MEDSERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **65.308.835/0001-59**, com sede na Rua Nelly Gomes Reis nº 34, Bairro Vila Limborço, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, CEP:37.014-050, sendo vencedora com o valor estimado de **R$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais). Firmado em **28/05/2020**. Vigência de **28/05/2020** a **27/07/2020**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 28 de maio de 2020.

ROMERO CESAR VILELA
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:C14E846A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 040/2020 – TOMADA DE PREÇO 01/2020

PREÂMBULO
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2020 as sete horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG, situada a Praça Dr. Samuel Barreto, S/N, Centro, Coração de Jesus/MG, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os membros da referida Comissão designados através da portaria n° 01/2020, para os procedimentos inerentes a da Tomada de Preço nº 01/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PMF NAS COMUNIDADES DE CANTA GALO E BREJÃO E DISTRITO DE BREJINHO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG.
CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pela o presidente da CPL, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes dos representantes das empresas para demais práticas e atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram suas documentações e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESAS	CNPJ	REPRESENTANTE
CALDEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI	29.988.275/0001-67	JASON TEIXEIRA DA SILVA FILHO
CONSTRUTORA CONNAGE LTDA	11.467.359/0001-90	ANDRE NUNES FIGUEIREDO
J.L.S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	31.460.621/0001-81	CARMEM SILVA MENDES

A representante da empresa J.L.S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI a Sra. CARMEM SILVA MENDES fez uma declaração de próprio punho se ausentando da sessão após o credenciamento.
Após os referidos trâmites, o presidente da CPL deu continuidade à abertura dos envelopes de habilitação. A empresa CALDEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI, apresentou uma apólice de segura sem o numero da apólice e sem o numero de controle interno, sendo inviável sua autenticação pela CPL e a empresa J.L.S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI apresentou uma apólice no valor de R$1.945,09 (Um mil novecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), em desacordo com o instrumento convocatório que no item 12.3 alínea "a" está bem claro.

O valor da garantia de proposta é de R$: 9.840,87 (Nove mil e oitocentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos) que se refere a 5 (cinco) por cento da proposta estimada.
Portanto, ambas foram inabilitadas.
Da análise da documentação, o Presidente da CPL deliberou da seguinte forma:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ	REPRESENTANTE
CONSTRUTORA CONNAGE LTDA	11.467.359/0001-90	ANDRE NUNES FIGUEIREDO

Dar-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para as empresas recorrentes interporem as razões de recursos.

Os envelopes com as propostas de preço ficaram, todas assinadas, retidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.
Fica agendada a data do dia 09/06/2020 as 12:00 para abertura das propostas.
Os recursos poderão ser encaminhados via e-mail.
Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes –Presidente da CPL e membros da comissão e representantes das empresas licitantes.

Coração De Jesus-MG, 29 de Maio 2020.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
DELMON NOBRE DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

_____
LUCAS VALDIERIC OLIVEIRA SANTOS
Secretario

_____
TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro

_____
CONSTRUTORA CONNAGE LTDA
Representante da Empresa: ANDRE NUNES FIGUEIREDO

_____
CALDEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI
Representante da Empresa: JASON TEIXEIRA DA SILVA FILHO

_____
J.L.S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
Representante da Empresa: CARMEM SILVA MENDES

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:3FC82A84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 030/2020

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 0030/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEISPARA ENTREGA PARCELADA. Horário/Data: 07:30:00 de Quarta-feira, 17 de Junho de 2020. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:A3C04A7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0053/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0044/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0026/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINANDOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAIS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA ENTREGA PARCELADA, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**MARCOS AURELIO RIBEIRO DURAES 21802750649**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$206.414,50 (duzentos e seis mil e quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 28 de Maio de 2020.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:FA17EA5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0051/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0044/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0026/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINANDOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAIS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA ENTREGA PARCELADA, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**DANIELE RODRIGUES SANTOS - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$108.860,00 (cento e oito mil e oitocentos e sessenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 28 de Maio de 2020

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:9D56AECB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0050/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, POCESSO ADMINISTRATIVOS 0044/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0026/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINANDOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAIS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA ENTREGA PARCELADA, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**COMERCIAL SUPER BOX LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 242.410,00 duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e dez reais.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira , 28 de Maio de 2020

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:4A03F7BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0052/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0044/2020, na modalidade PREGÃO

PRESENCIAL 0026/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINANDOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAIS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA ENTREGA PARCELADA, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**F. S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$135.540,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 28 de Maio de 2020.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" : http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:75D08676

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 57/2020 PROCESSO DISPENSA 17/2020

No uso legal das atribuições que me são conferidas, Ratifico o posicionamento da CPL, **AQUISIÇÃO DE FAIXAS EDUCATIVAS PARA A CONSCIENTIZAÇÃO E PRENVEÇÃO A PANDEMIA DA COVID-19 CONJUNTO DE AÇOES PARA ENFRENTAMENTO NESTE MUNICIPIO**, para os serviços citado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal Saúde.

VALOR TOTAL: R$ 900,00 (Novecentos reais).
EMPRESA: CLAUDIONOR DE JESUS SILVA 03610382678
CNPJ N°: 20.989.321/0001-76

Base Legal: Art. 24, IV, Lei 8666/93

Justificativa: No presente caso justifica-se a contratação visando a conscientização no combater da infecção e propagação do Coronaviros (COVID-19).
.

Coração de Jesus/MG, 21 de maio de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:CA0BC8F2

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 57/2020

Contrato nº **57/2020** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: CLAUDIONOR DE JESUS SILVA 03610382678. Licitação: Processo Administrativo 56 – Modalidade: Processo Dispensa N° 17 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE FAIXAS EDUCATIVAS PARA A CONSCIENTIZAÇÃO E PRENVEÇÃO A PANDEMIA DA COVID-19 CONJUNTO DE AÇOES PARA ENFRENTAMENTO NESTE MUNICIPIO.** Vigência 21/05/2020 até 21/07/2020 - Valor global: R$ 900,00 (novecentos reais). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira, 21 de Maio de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

CLAUDIONOR DE JESUS SILVA 03610382678
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:33059CEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.138, DE 29 DE MAIO DE 2020

"CONCEDE LICENÇA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 93 da Lei 801/1999, Artigos 92 e 204 da Lei 550/1992,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Médica aos servidores:
I - Núbia Stefane Pereira de Castro – 01, 02 dias
II – Welton Carvalho Bahia – 01 dia
III – Maria aparecida Matos Coimbra – 15 dias
IV – Thaís Cristina Oliveira Fialho – 02 dias
V – Lázara Aparecida Souza Brito – 01 dia
VI – Matheus Leandro de Oliveira Cruz – 01 dia
VII – Lucimaura da Silva Adriano – 01 dia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 29 de maio de 2020.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:85D9598D

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.139, DE 29 DE MAIO DE 2020

"REINTEGRA SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda considerando o requerimento protocolado sob o nº 11938/19, livro 016, fls. 018v de 14 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar no Serviço Público Municipal, a partir de 1º de junho de 2020, o Servidor ***Dênis Carlos Rosa***, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Epidemiológico de Saúde, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, desta Prefeitura Municipal, que se encontra em licença sem remuneração para o trato de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 1º de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 29 de maio de 2020.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:89B871F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
(REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO)
A ATA DE RP Nº: 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL: **Nº 007/2020-**
PROCESSO LICITATÓRIO: **Nº 020/2020**
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos e máquinas da frota da prefeitura municipal, conforme especificações constantes no anexo I deste edital**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas
Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEL ATAIDE & MEDEIROS LTDA.**
Reajuste solicitado pela Contratada e deferido pela Contratante:**Gasolina (comum)**; Preço contratado: R$ 4,37 Preço reajustado: **R$ 4,53.**
Assinatura: **29 de maio 2020**
Vigência: **a partir de 01 de junho de 2020**

Couto de Magalhães de Minas, 06 de maio de 2020.

CARMEM LÚCIA FERREIRA ROCHA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:F8A5D070

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 042/2020

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às 09:00 de segunda-feira , 15 de junho de 2020, em sua sede, à Rua Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 019/2020 Processo Licitatório 042/2020,** tendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição materiais de expediente em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, conforme especificações constantes no anexo I deste edital**. Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas na Prefeitura Municipal ou pelo Tel.: (38) 3533-1244, e-mail: licita@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou ainda no site da prefeitura http://coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br/ ,onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos

CARMEM LUCIA FERREIRA ROCHA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:E4B5D5A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 043/2020

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às 09:00 de terça-feira , 16 de junho de 2020, em sua sede, à Rua Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 020/2020 Processo Licitatório 043/2020,** tendo por objeto o **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS 0KM, TIPO PICK UP, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E EDUCAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL**. Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas na Prefeitura Municipal ou pelo Tel.: (38) 3533-1244, e-mail: licita@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou ainda no site da prefeitura http://coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br/ ,onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos

CARMEM LUCIA FERREIRA ROCHA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:A5B2D346

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ORDEM DE SERVIÇOS - PRC 006/2020

ORDEM DE SERVIÇO

À
C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Pela presente ORDEM DE SERVIÇOS, autorizamos a empresa **C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 18.666.391/0001-43**,** a iniciar na data de **01 de Junho de 2020**, os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre a Administração Municipal e a empresa supracitada.

REFERENTE À Contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e drenagem pluvial da Rua Desvio e Ruas Transversais do Município de Cristália/MG através do BDMG URBANIZA.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

CONTRATO Nº 010/2020

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.492.213,33 (Hum milhão quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e treze reais e trinta e três centavos).

Cristália/MG, 29 de Maio de 2020.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:1E864E8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2019.

Extrato do segundo termo aditivo ao Contrato nº 082/2019 de aquisição de Combustível – Gasolina Comum, para os veículos da frota do CISMEV firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Posto Rio Pinheiro Ltda. cujo objeto é o reequilíbrio econômico financeiro no litro da gasolina comum, no importe de 13,4% passando o valor unitário de R$ 4,64 para R$ 4,02. Impacto financeiro: R$ 2.477,01 (dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e um centavos),passando o valor total estimado de R$ 24.215,36 (vinte e quatro mil duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos) para R$ 21.738,35 (vinte e um mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) a partir de 08/05/2020.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:F1F30179

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2019.

Extrato do segundo termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 009/2019 de aquisição de Combustível – Gasolina Comum, para os veículos da frota do CISMEV firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Posto Flórida Ltda. cujo objeto é o reequilíbrio econômico financeiro no litro da gasolina comum, no importe de 7,8% passando o valor unitário de R$ 4,51 para R$ 4,16.Impacto financeiro: R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais),passando o valor total estimado de R$ 4.510,00 (quatro mil quinhentos e dez reais) para R$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais) a partir de 08/05/2020.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:718502C6

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2019.

Extrato do quarto termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 007/2019 de aquisição de Combustível (óleo diesel B S10 para os veículos da frota do CISMEV firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Auto Posto Irmãos Marques.,cujo objeto é o reequilíbrio econômico financeiro no litro do óleo diesel B S10 ,no importe de 3,5% passando o valor unitário de R$ 3,13 para R$ 3,02.Impacto financeiro: R$ 14.417,95 (quatorze mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos),passando o valor total estimado de R$ 687.961,73 (seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos) para R$ 673.543,78 (seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos) a partir de 08/05/2020.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:C7393AF1

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2019.

Extrato do quinto termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 007/2019 de aquisição de Combustível (óleo diesel B S10 para os veículos da frota do CISMEV firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Posto Flórida Ltda. cujo objeto é o reequilíbrio econômico financeiro no litro do óleo diesel B S10,no importe de 6,5% passando o valor unitário de R$ 3,50 para R$ 3,27.Impacto financeiro: R$ 10.464,85 (dez mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos),passando o valor total estimado de R$ 673.543,78 (seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos) para R$ 663.078,93 (seiscentos e sessenta e três mil setenta e oito reais e noventa e três centavos) a partir de 08/05/2020.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:90E5C68E

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2020.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 013/2020, Processo Administrativo N° 024/2020, de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento de alarme de sistemas de segurança do CISMEV firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa VICOMP - SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOIMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO LTDA-ME - Valor total estimado de R$ 1.650,60 (Mil seiscentos e cinqüenta reais e sessenta centavos).
Assinatura: 29/05/2020.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:4728F153

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 015/2020 COM A EMPRESA VICOMP-SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO LTDA-ME.

Extrato do contrato nº 015/2020 de Contratação de empresa para Prestação de Serviços de monitoramento de alarme de sistema de segurança do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa VICOMP-SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES – DIVISÃO DE CURVELO LTDA - ME. Prazo: 12 meses a partir de 01/07/2020 até 30/06/2021. Valor Total estimado: R$ 1.650,60. Assinatura: 29/05/2020.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:94D99CDD

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2020- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2020.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 015/2020, Processo Administrativo N° 026/2020, de aquisição de termômetro Digital sem contato, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **STRA NEGOCIOS EM SAÚDE E BEM ESTAR LTDA**, no valor total estimado de R$ 999,80 (novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Assinatura: 28/05/2020.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:255F025F

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 096/2018.

Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 096/2018 de prestação de serviços de locação de impressoras, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Copycentro Ltda - Epp. Objeto: Supressão do valor total originalmente contratado equivalentes a 25 % do valor originalmente contratado. Em virtude da supressão o contrato sofrerá um Impacto Financeiro no valor de R$ 3.606,00 (três mil seiscentos e seis reais) passando o valor do contrato de R$ 28.848,00 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais) para R$ 25.242,00 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais). Assinatura: 29/05/2020.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:4DEEBEDA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2020.

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 09/2020 de prestação de serviços de exames de citopatologia, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Vita Cell Laboratório de Citopatologia Ltda, cujo objeto é a prorrogação da vigência (execução) do contrato por mais 7 meses a partir de 16/08/2020 até 15/03/2021 mantendo- se os preços já praticados. Não haverá impacto financeiro pois a prorrogação se faz necessária apenas para finalização da execução do objeto contratado, mantendo-se o preço a ser pago já firmado em contrato. Assinatura 29 de maio de 2020.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:76BA1A9F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
28/05/20	62525-6 - Fundeb	R$ 1.922,80
28/05/20	80008-2 – CFEM	R$ 200,15
29/05/20	39973-6 – Comp. Financ. Rec. Hídricos	R$ 67.900,08
29/05/20	73049-1 – ITR	R$ 172,01
29/05/20	73000-9 – FPM	R$ 944.638,83

Curvelo, 29 de maio de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:9348D717

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.809, DE 29 DE MAIO DE 2020

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL MARIA HELENICE DE FREITAS NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I, PADRÃO E.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Maria Helenice de Freitas, o benefício de nº 195.417.150-9, espécie 42, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica – PEB I, Padrão E e,

Considerando o Ofício nº 257/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a servidora municipal Maria Helenice de Freitas, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica – PEB I, Padrão E, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal de Servidores da Lei Complementar Nº 72, de 28/10/2010, a partir de 01/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de maio de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:B534EF3E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.810, DE 29 DE MAIO DE 2020

APOSENTA O SERVIDOR MUNICIPAL JOÃO SOARES DE PAULA NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE COVEIRO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu ao servidor municipal João Soares de Paula, o benefício de nº 174.821.649-7, espécie 42, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo público efetivo de Coveiro, Classe Serviços Gerais, Código A.A.G-1, nível I, Padrão H e,

Considerando o Ofício nº 258/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, o servidor municipal João Soares de Paula, no cargo público efetivo de Coveiro, Classe Serviços Gerais, Código A.A.G-1, nível I, Padrão H, do Quadro Geral de Servidores**,** da Lei Complementar Nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores, a partir de 01/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de maio de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:DFE52625

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.811, DE 29 DE MAIO DE 2020

NOMEIA SILVIO MARQUES DA SILVA BARBOSA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE MOTORISTA I

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 259/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear por força de decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5001653-06.2019.8.13.0209, 1ª Vara Cível da Comarca de Curvelo, o servidor abaixo descrito, no cargo público efetivo de Motorista I, Classe : Motoristas, Código AAG.5, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
55º	Silvio Marques da Silva Barbosa	006.872.076-90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de maio de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:5B591FD1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.812, DE 29 DE MAIO DE 2020

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA PELA EMPRESA CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA NO ÂMBITO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020,

PROCESSO Nº 069/2020, NAF Nº 1485/2020, EMPENHO Nº 3029/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 3.558, de 25 de outubro de 2018 e,

Considerando o Ofício nº 082/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, o Memorando nº 019/2020, da Procuradoria-Geral do Município, e o Memorando nº 068/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, que solicitam a instauração de Processo Administrativo para apuração de infração cometida pela empresa Cirúrgica João Produtos Médicos-Hospitalares Ltda no âmbito da Dispensa de Licitação nº 013/2020, Processo nº 069/2020, NAF nº 1485/2020, Empenho nº 3029/2020, cujo objeto é a aquisição de material de enfermagem para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de infração administrativa cometida pela empresa Cirúrgica João Produtos Médicos-Hospitalares Ltda referente ao descumprimento acerca da forma/prazo de entrega do objeto da Dispensa de Licitação nº 013/2020, Processo nº 069/2020, NAF nº 1485/2020, Empenho nº 3029/2020, para o qual poderão ser culminadas sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e no Decreto Municipal nº 3.558, de outubro de 2018.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos, apresentar relatório e proposta fundamentada de decisão:
I - Luciana Boaventura Mendes, Matrícula nº 002645-2, CPF nº 067.299.526-36, Presidente;
II - Wanessa Lessa Costa, Matrícula nº 011733-8, CPF nº 114.477.126-92, Secretária; e
III - Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira, Matrícula nº 2317-8, CPF nº 598.639.436-49, Membro.

Art. 3º À empresa deverá ser garantido o direito ao contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, dos arts. 8º e 13 do Decreto nº 3.375, de 2018 e arts. 9º e 14 do Decreto nº 3.558, de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de maio de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:316C07CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 024/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições de material elétrico e eletrônico - exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 18/6/20 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 29/5/20.

VALQUÍRIA M DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:CA313542

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 022/2020

Objeto: registro de preços para aquisição de agulhas para realização de CORE biópsias nas pacientes usuárias do Sistema Único de Saúde do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: UNIT INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA, nos itens 01 e 02, no valor total de R$ 3.416,00. Em 29/5/20.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:9EF8B9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 023/2020

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos para o período de 12 meses, em cumprimento de Ordem Judicial, (demandas atuais e futuras), para atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo/MG. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: COMERCIAL CRUZ E FONSECA LTDA, no item 01, no valor total de R$ 26.000,00. Em 28/5/20.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:AA1BEEE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 029/2020

Objeto: Contratação de empresa para confecção de receituário psicotrópico azul, impresso de uso contínuo, de acordo com as exigências da Portaria nº 344/1998, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI, no item 01, no valor total de R$ 2.640,00. Em 28/5/20.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:26213431

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 014C/2020

Objeto: Aquição de equipamentos médico hospitalares. Abertura da sessão dia 16/6/20 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 29/5/20 –

ANA B L PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:187BF2CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de acmuladores (baterias) - exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Tendo em vista impugnação apresentada, fica suspensa a sessão marcada para o dia 2/6/20 às 14h, até as devidas providências.

Curvelo, 29/5/20.

ANA B L P
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:6E8B1B53

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3º AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.137/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 030/2020. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de marmitex, a Prefeitura Municipal de Diamantina informa que por não comparecer interessados na sessão ocorrida dia 29/05/2020, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e documentação para o dia 15/06//2020 ás 08:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 29 de maio de 2020.

CYNTHIA OLIVEIRA LEITE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:DD02F62D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS**

Processo Licitatório n.º 122/2020, Modalidade: Concorrência Pública n.º 003/2020. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação com bloquetes de ruas do Distrito de Desembargador Otoni, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Financiamento à Estrutura e ao Saneamento – FINISA nº 0.532.259-82. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em sessão restrita de análise realizada em 29/05/2020, a Comissão Permanente de Licitação, ouvida a Coordenadoria de Projetos na análise técnica, decidiu classificar as propostas apresentadas da seguinte maneira: em primeiro lugar, Construaltovale Construções e Comércio Ltda, com o valor global de R$ 239.941,90; em segundo lugar, I.B. & Melo Engenharia Ltda, com o valor global de R$ 269.955,87. Desclassificadas por descumprimento das disposições do edital as propostas das empresas Construlife Construções Ltda, RA & Engenharia Ltda, da Prime Engenharia e Construções Ltda, Construtora A & G Ltda, Marcelo Caldeira Gonçalves, Tijuco Engenharia Ltda, com o valor global de R$ 282.155,32. Intimados os licitantes do prazo recursal previsto na alínea "b", inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Diamantina, 29 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:BFB33B95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS**

Processo Licitatório n.º 123/2020, Modalidade: Concorrência Pública n.º 004/2020. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação com bloquetes de ruas do Distrito de Guinda, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Financiamento à Estrutura e ao Saneamento – FINISA nº 0.532.259-82. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em sessão restrita de análise realizada em 29/05/2020, a Comissão Permanente de Licitação, ouvida a Coordenadoria de Projetos na análise técnica, decidiu classificar as propostas apresentadas da seguinte maneira: em primeiro lugar, Marcelo Caldeira Gonçalves, com o valor global de R$ 292.757,44; em segundo lugar, Construtora A & G Ltda,, com o valor global de R$ 295.951,84; em terceiro lugar, I.B. & Melo Engenharia Ltda, com o valor global de R$ 307.067,22; em quarto lugar, Construlife Construções Ltda, com o valor global de R$ 308.720,07; em quinto lugar, Êxito Construtora e Pré-moldados Eireli, com o valor global de R$ 310.575,70. Desclassificadas, por descumprimento das disposições do edital, as propostas das empresas Construaltovale Construção e Comércio Ltda, RA & Engenharia Ltda, Alpha Produtora de Serviços Eireli, Coima – Construtora de Infra Estrutura e Meio Ambiente Ltda. Intimados os licitantes do prazo recursal previsto na alínea "b", inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Diamantina, 29 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:E2258484

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS**

- Processo Licitatório n.º 124/2020, Modalidade: Concorrência Pública n.º 005/2020. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação com bloquetes de ruas do Distrito de Inhaí, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Financiamento à Estrutura e ao Saneamento – FINISA nº 0.532.259-82. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em sessão restrita de análise realizada em 29/05/2020, a Comissão Permanente de Licitação, ouvida a Coordenadoria de Projetos na análise técnica, decidiu classificar as propostas apresentadas da seguinte maneira: em primeiro lugar, Construlife Construções Ltda, com o valor global de R$ 463.433,34; em segundo lugar, Marcelo Caldeira Gonçalves, com o valor global de R$ 472.482,02; em terceiro lugar, Construaltovale Construção e Comércio Ltda, com o valor global de R$ 472.739,69. Desclassificadas, por descumprimento das disposições do edital, as propostas das empresas RA & Engenharia Ltda, Alpha Produtora de Serviços Eireli, Coima – Construtora de Infra Estrutura e Meio Ambiente Ltda, I.B. & Melo Engenharia Ltda. Intimados os licitantes do prazo recursal previsto na alínea "b", inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Diamantina, 29 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:0C4CE1D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 125/2020, Modalidade: Concorrência Pública n.º 006/2020. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação com bloquetes de ruas do Distrito de Senador Mourão, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Financiamento à Estrutura e ao Saneamento – FINISA nº 0.532.259-82. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em sessão restrita de análise realizada em 29/05/2020, a Comissão Permanente de Licitação, ouvida a Coordenadoria de Projetos na análise técnica, decidiu classificar as propostas apresentadas da seguinte maneira: em primeiro lugar, Marcelo Caldeira Gonçalves, com o valor global de R$ 353.083,03; em segundo lugar, Construaltovale Construção e Comércio Ltda, com o valor global de R$ 374.224,76; em terceiro lugar, Construlife Construções Ltda, com o valor global de R$ 407.731,48; em quarto lugar, I.B. & Melo Engenharia Ltda, no valor de R$ 417.415,70. Desclassificadas, por descumprimento das disposições do edital, as propostas das empresas RA & Engenharia Ltda, Alpha Produtora de Serviços Eireli, Coima – Construtora de Infra Estrutura e Meio Ambiente Ltda, Transmacedo Transportes Ltda - ME, Tijuco Engenharia Ltda. Intimados os licitantes do prazo recursal previsto na alínea "b", inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Diamantina, 29 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C1027186

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 126/2020, Modalidade: Concorrência Pública n.º 007/2020. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação com bloquetes de ruas do Distrito de Sopa, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Financiamento à Estrutura e ao Saneamento – FINISA nº 0.532.259-82. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em sessão restrita de análise realizada em 29/05/2020, a Comissão Permanente de Licitação, ouvida a Coordenadoria de Projetos na análise técnica, decidiu classificar as propostas apresentadas da seguinte maneira: em primeiro lugar, Construtora A & G Ltda, com o valor global de R$ 374.748,28; em segundo lugar, Marcelo Caldeira Gonçalves, com o valor global de R$ 399.213,98; em terceiro lugar, Construaltovale Construção e Comércio Ltda, com o valor global de R$ 399.542,34; em quarto lugar, Êxito Construtora e Pré-moldados Eireli, com o valor global de R$ 406.297,85; em quinto lugar, Construlife Construções Ltda, com o valor global de R$ 410.430,75. Desclassificadas, por descumprimento das disposições do edital, as propostas das empresas RA & Engenharia Ltda, Alpha Produtora de Serviços Eireli, Coima – Construtora de Infra Estrutura e Meio Ambiente Ltda, I.B. & Melo Engenharia Ltda, Tijuco Engenharia Ltda, N2A Engenharia Ltda ME. Intimados os licitantes do prazo recursal previsto na alínea "b", inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Diamantina, 29 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C3E27AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 127/2020, Modalidade: Concorrência Pública n.º 008/2020. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação com bloquetes de ruas do Distrito de São João da Chapada, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Financiamento à Estrutura e ao Saneamento – FINISA nº 0.532.259-82. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em sessão restrita de análise realizada em 29/05/2020, a Comissão Permanente de Licitação, ouvida a Coordenadoria de Projetos na análise técnica, decidiu classificar as propostas apresentadas da seguinte maneira: em primeiro lugar, Construtora A & G Ltda, com o valor global de R$ 397.702,53; em segundo lugar, Êxito Construtora e Pré-moldados Eireli, com o valor global de R$ 435.530,20; em terceiro lugar, Construlife Construtora Ltda, com o valor global de R$ 440.482,51; em quarto lugar, Marcelo Caldeira Gonçalves, com o valor global de R$ 496.246,07. Desclassificadas, por descumprimento das disposições do edital, as propostas das empresas Alpha Produtora de Serviços Eireli, Coima – Construtora de Infra Estrutura e Meio Ambiente Ltda, Tijuco Engenharia Ltda, N2A Engenharia Ltda ME. Intimados os licitantes do prazo recursal previsto na alínea "b", inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Diamantina, 29 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:9B064230

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO: CONTRATO N° 061/2020

Onde se lê:

OBJETO: Este contrato tem por objeto aquisição de lanches para atender os funcionários que estão trabalhando no combate e prevenção a pandemia de Coronavírus, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do DISPENSA nº. 032/2020 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina.
CONTRATADA: PADARIA MAE & FILHO LTDA – EPP.
VALOR: R$ 86.292,00 (oitenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 146/2020, DISPENSA, EDITAL n.º 032/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1410.04.0122.0003.2054.3.3.90.30.00.00, Ficha: 0243, Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Governo.
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2020.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Passa-se a ler:

OBJETO: Este contrato tem por objeto aquisição de lanches para atender os funcionários que estão trabalhando no combate e prevenção a pandemia de Coronavírus, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do DISPENSA nº. 032/2020 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina.
CONTRATADA: PADARIA MAE & FILHO LTDA – EPP.
VALOR: R$ 86.292,00 (oitenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 146/2020, DISPENSA, EDITAL n.º 032/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1410.04.0122.0003.2054.3.3.90.30.00.00, Ficha: 0243, Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Governo.
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2020.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:AC29D391

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
CONTRATAÇÃO DE MONITOR DE ESCOLINHA DE VÔLEI

O Município de Dionísio/MG – torna publico o EXTRATO DE CONTRATO nº 062/2020. Contratado: Vitor Ambrósio Rodrigues, CPF 149 125 516-19. Objeto: Contratação de monitor de escolinha de vôlei masculino e feminino, atendendo o público alvo o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, neste município. Vr. Global do Contrato: R$8.066,48 (oito mil, sessenta e seis reais quarenta e oito centavos). Vigência do contrato: 04/05/2020 a 31/12/2020.

Dionísio, 29 de maio de 2020.

FRANCISCO C SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:E82122E0

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
CONTRATAÇÃO DE MONITOR DE ESCOLINHA DE VÔLEI

O Município de Dionísio/MG – torna publico o EXTRATO DE CONTRATO nº 063/2020. Contratado: José Geraldo Martins, CPF 533 294 146-34. Objeto: Contratação de monitor de escolinha de vôlei masculino e feminino, atendendo o público alvo o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, neste município. Vr. Global do Contrato: R$8.066,48 (oito mil, sessenta e seis reais quarenta e oito centavos). Vigência do contrato: 04/05/2020 a 31/12/2020.

Dionísio, 29 de maio de 2020.

FRANCISCO C SOUZA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:4D4E2402

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA DESENVOLVER OFICINAS DE ARTESANATO.

O Município de Dionísio/MG – torna publico o EXTRATO DE CONTRATO nº 064/2020. Contratado: Roberta Cristina Braz, CPF 109 834 056-62. Objeto: Contratação de monitor para desenvolver oficinas de artesanato junto ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, neste município. Vr. Global do Contrato: R$5.646,48 (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais, quarenta e oito centavos). Vigência do contrato: 04/05/2020 a 31/12/2020.

Dionísio, 29 de maio de 2020.

FRANCISCO C SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:D110EEA0

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA OFICINAS DE ARTESANATO

O Município de Dionísio/MG – torna publico o EXTRATO DE CONTRATO nº 065/2020. Contratado: Marisa Gomes de Souza, CPF 009 780 336 71. Objeto: Contratação de monitor para desenvolver oficinas de artesanato junto ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, neste município. Vr. Global do Contrato: R$5.646,48 (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais, quarenta e oito centavos). Vigência do contrato: 04/05/2020 a 31/12/2020.

Dionísio, 29 de maio de 2020.

FRANCISCO C SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:00CFB94E

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA OFICINAS DE ARTESANATO

O Município de Dionísio/MG – torna publico o EXTRATO DE CONTRATO nº 066/2020. Contratado: Maria da Luz Pinto Gomes, CPF 077 312 896 48. Objeto: Contratação de monitor para desenvolver oficinas de artesanato junto ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, neste município. Vr. Global do Contrato: R$5.646,48 (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais, quarenta e oito centavos). Vigência do contrato: 04/05/2020 a 31/12/2020.

Dionísio, 29 de maio de 2020.

FRANCISCO C SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:48C36650

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
CONTRATAÇÃO DE ORIENTADOR SOCIAL PARA OFICINAS DE PINTURA

Município de Dionísio/MG – torna publico o EXTRATO DE CONTRATO nº 067/2020. Contratado: Vilma Alves Vieira, CPF 060 964 076-33. Objeto: Contratação de orientador social para oficinas de pintura em tecidos, crochê, pachwork na sede do município e distritos de Baixa Verde e Conceição de Minas. Vr. Global do Contrato: R$6.453,24 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, vinte e quatro centavos). Vigência do contrato: 04/05/2020 a 31/12/2020.

Dionísio, 29 de maio de 2020.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:ADB2D000

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
CONTRATAÇÃO DE ORIENTADOR PARA OFICINAS DE PINTURA EM TECIDO

O Município de Dionísio/MG – torna publico o EXTRATO DE CONTRATO nº 068/2020. Contratado: Gelvânia de Oliveira, CPF 967 614 826-15 Objeto: Contratação de orientador social para oficinas de pintura em tecidos, crochê, pachwork na sede do município e distritos de Baixa Verde e Conceição de Minas. Vr. Global do Contrato: R$6.453,24 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, vinte e quatro centavos). Vigência do contrato: 04/05/2020 a 31/12/2020.

Dionísio, 29 de maio de 2020.

FRANCISCO C SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:5D2B1517

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
CONTRATAÇÃO DE ORIENTADOR SOCIAL PARA OFICINAS DE PINTURA

O Município de Dionísio/MG – torna publico o EXTRATO DE CONTRATO nº 069/2020. Contratado: Maria Aparecida Bento Coelho, CPF 058 607 266-78 Objeto: Contratação de orientador social para oficinas de pintura em tecidos, crochê, pachwork na sede do município e distritos de Baixa Verde e Conceição de Minas. Vr. Global do Contrato: R$6.453,24 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, vinte e quatro centavos). Vigência do contrato: 04/05/2020 a 31/12/2020.

Dionísio, 29 de maio de 2020.

FRANCISCO C SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:58BDB9FB

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR SOCIAL

O Município de Dionísio/MG – torna publico o EXTRATO DE CONTRATO nº 070/2020. Contratado: Efigênia Marques Dorneles Nunes, CPF 742 115 016 -15. Objeto: Contratação de educador social e artístico para oficinas de teatro na sede do município e distritos de Baixa Verde e Conceição de Minas. Valor Global do Contrato: R$7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais). Vigência do contrato: 04/05/2020 a 31/12/2020.

Dionísio, 29 de maio de 2020.

FRANCISCO C SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:4C7F86A2

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR SOCIAL E ARTÍSTICO PARA OFICINAS DE TEATRO.

O Município de Dionísio/MG – torna publico o EXTRATO DE CONTRATO nº 071/2020. Contratado: Ermelinda das Dores Farias, CPF 058 703 686-93. Objeto: Contratação de educador social e artístico para oficinas de teatro na sede do município e distritos de Baixa Verde e Conceição de Minas. Valor Global do Contrato: R$7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais). Vigência do contrato: 04/05/2020 a 31/12/2020.

Dionísio, 29 de maio de 2020.

FRANCISCO C SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:CD4E3E75

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA OFICINAS DE CORTE E COSTURA.

O Município de Dionísio/MG – torna publico o EXTRATO DE CONTRATO nº 072/2020. Contratado: Surreyla Cristina Neves Vasconcelos Godoi, CPF 116 160 636 02. Objeto: Contratação de monitor para desenvolver oficinas de corte e costura junto ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos na sede do município e nos distritos de Baixa Verde e Conceição de Minas. Valor Global do Contrato: R$8.066,48 (oito mil, sessenta e seis reais, quarenta e oito centavos). Vigência do contrato: 04/05/2020 a 31/12/2020.

Dionísio, 29 de maio de 2020.

FRANCISCO C SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:291F4CD8

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA OFICINAS DE ARTESANATO

O Município de Dionísio/MG – torna publico o EXTRATO DE CONTRATO nº 073/2020. Contratado: Mirlene Paula da Luz Lopes, CPF 097 264 316 89. Objeto: Contratação de monitor para desenvolver oficinas de artesanato junto ao serviços de convivência e fortalecimento de vínculo, nos distritos de B. Verde e Conceição de Minas. Valor Global do Contrato: R$5.646,48 (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais, quarenta e oito centavos). Vigência do contrato: 04/05/2020 a 31/12/2020.

Dionísio, 29 de maio de 2020.

FRANCISCO C. SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:884FD35C

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
CONTRATAÇÃO DE ORIENTADOR SOCIAL PARA OFICINAS DE CAPOEIRA

O Município de Dionísio/MG – torna publico o EXTRATO DE CONTRATO nº 074/2020. Contratado: Geraldo Inocente de Assis Júnior, CPF 112 495 946-77. Objeto: Contratação de Orientador social para ministrar oficinas de capoeira na sede do município e distrito de Baixa Verde e Conceição de Minas. Valor Global do Contrato: R$8.429,48 (oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais, quarenta e oito centavos). Vigência do contrato: 04/05/2020 a 31/12/2020.

Dionísio, 29 de maio de 2020.

FRANCISCO C SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:590A1593

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
CONTRATAÇÃO DE ORIENTADOR PARA OFICINAS DE PINTURA

O Município de Dionísio/MG – torna publico o EXTRATO DE CONTRATO nº 075/2020. Contratado: Raydan Mansur, CPF 651 491 816 68. Objeto: Contratação de Orientador social para ministrar oficinas de pintura atendendo o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. Valor Global do Contrato: R$6.453,24 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, vinte e quatro centavos). Vigência do contrato: 04/05/2020 a 31/12/2020.

Dionísio, 29 de maio de 2020.

FRANCISCO C SOUZA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:19AD6D1D

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
CONTRATAÇÃO DE ORIENTADOR SOCIAL PARA OFICINAS DE PINTURA

O Município de Dionísio/MG – torna publico o EXTRATO DE CONTRATO nº 076/2020. Contratado: Antônio Carlos Dias Rodrigues, CPF 144 364 176 62. Objeto: Contratação de Orientador social para ministrar oficinas de pintura atendendo o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. Valor Global do Contrato:

R$6.453,24 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, vinte e quatro centavos). Vigência do contrato: 04/05/2020 a 31/12/2020.

Dionísio, 29 de maio de 2020.

FRANCISCO C SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:7AD9AB1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 554, DE 29 DE MAIO DE 2020

Altera provisoriamente e pelo tempo que durar a pandemia do vírus COVID-19, o dia e horário para realização de Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Divinópolis.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou, e eu Vereador Rodrigo Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A reunião ordinária prevista no inciso I do art.15 da Resolução de CM-392, de 23 de dezembro de 2008, será realizada uma vez por semana, toda quarta-feira, às 08:00h, com duração de até 05 (cinco) horas.

Art. 2º A presente alteração tem caráter provisório e uma vez encerrada a pandemia do vírus CODIV-19 deixará de produzir seus efeitos, voltando a ser aplicado o inciso I, do art. 15 da Resolução nº 392, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de maio de 2020.

RODRIGO KABOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal

RENATO FERREIRA
Vereador 1º Secretário
Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EAAE28A2

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-077 DE 29 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre o retorno às atividades administrativas na Câmara Municipal de Divinópolis e anexo.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o grave quadro epidemiológico global quanto à incidência do Covid-2019, e a inafastável necessidade de medidas voltadas à prevenção de maiores agravos;

CONSIDERANDO a responsabilidade deste Poder Legislativo em relação à saúde dos cidadãos divinopolitanos, de seus servidores e demais pessoas eventualmente afetadas por suas atividades;

CONSIDERANDO que a eficácia das medidas de contingenciamento dependem do envolvimento de toda a sociedade, detendo o Poder Público papel preponderante nesse quadro;

CONSIDERANDO a decretação de pandemia pela OMS e a declaração de situação de emergência em saúde no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a flexibilização das medidas restritivas estabelecidas pelo Executivo Municipal, que permite o retorno monitorado das atividades, na forma dos Decretos nº 13.771, de 24 de abril de 2020 e nº 13.766 de 23 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.
RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ressalvadas posteriores alterações a data de validade desta portaria em razão de recomendações sanitárias -, a Câmara Municipal de Divinópolis funcionará por meio de trabalho presencial a ser realizado por duas equipes, cada qual representada por um contingente equivalente a 50% (cinquenta por cento) dos servidores de cada setor, para a prestação de serviço em dias alternados, inclusive assessorias parlamentares nos gabinetes.
§1º Nos dias de ausência total – em razão da alternância - ou parcial – nos dias nos quais ocorrer o cumprimento da jornada presencial reduzida na repartição -
ficará o servidor, no horário correspondente ao de sua rotina de serviço, submetido ao regime de trabalho domiciliar (“home office”), cumprindo as tarefas que lhe forem especificamente incumbidas e garantindo a continuidade ou finalização daquelas iniciadas presencialmente no seu setor, razão pela qual deverá o servidor repassar à sua chefia os meios de efetivo contato remoto (“e-mail”, número de telefone e de “WhatsApp”), com vistas a uma eventual convocação por imperativo de serviço.
§ 2º Mantém-se a lista de rodízio apresentada à Secretaria Geral e Divisão de Gestão de Pessoas cabendo ao Secretário Geral, com a concordância da Presidência, definir os casos excepcionais apresentados em ofício.

Art. 2º O funcionamento da Câmara Municipal será para expediente interno e externo controlado, sendo franqueado acesso externo às dependências da sede e anexo somente a uma pessoa por vez ao gabinete de cada vereador, mantendo-se proibido o acesso do público aos espaços e órgãos internos em funcionamento no segundo piso.
Parágrafo Único – Será permitida a entrada individualizada do cidadão, no horário de funcionamento de 12h00 às 18h00, no gabinete parlamentar através do controle a ser realizado por servidor terceirizado de atendimento ao público definido pela empresa prestadora do serviço de mão de obra contratada, com apoio da vigilância interna terceirizada, na entrada da “Ala Gabinete dos Vereadores – Presidente Pastor Divino” e que também disponibilizará álcool em gel.

Art. 3º Será obrigatório o uso de máscaras faciais a todos que adentrarem no prédio da Câmara.

Art. 4º Os servidores e agentes políticos com 60 (sessenta anos) de idade ou mais, os servidores imunodeprimidos ou em tratamento oncológico, as gestantes, as puérperas, os que apresentarem sintomas de Covid-19 ou coabitarem com pessoa que apresente tais sintomas e aqueles portadores de outras patologias formalmente reconhecidas como sendo de risco no que toca à infecção pelo novo coronavírus deverão cumprir regime de trabalho domiciliar (“home office”), ficando o respectivo servidor incumbido de repassar à sua chefia os meios de efetivo contato remoto que ficarão à disposição para remessa das atividades a serem realizadas em casa (e-mail, “WhatsApp” e números de telefones).
§ 1º O sistema de trabalho Home Office será acompanhado pelo superior imediato do servidor e pela Diretoria de Gestão de Pessoal cabendo ao servidor apresentar no final relatório das atividades e cumprir com as seguintes condições:
a) Atender às convocações para comparecer às dependências da Câmara sempre que houver necessidade da unidade organizacional ou interesse da administração;
b) Manter telefone de contato permanentemente atualizados e ativos;
c) Consultar diariamente o e-mail institucional ou individual;

d) Informar à chefia imediata, por e-mail institucional ou individual, o andamento das atividades e apontar eventuais dificuldades, dúvidas ou informações que possam atrasar ou prejudicar a entrega do trabalho sob sua responsabilidade;
e) Encaminhar à sua chefia imediata, por e-mail, laudo médico que comprove a existência da comorbidade ou condição que justifica o regime de trabalho domiciliar em todos os dias, se for o caso, ou declaração de que está apresentando sintomas de Covid-19.
§ 2º O modelo de relatório de planejamento e acompanhamento do trabalho domiciliar será enviado por e-mail pelo Controle Interno para cada um dos servidores.
§3º Incumbe à chefia de cada setor encaminhar, no prazo de 03 (três) dias, à Diretoria de Gestão de Pessoas, informação sobre a condição de cada um dos servidores a ela subordinados.

Art. 5º Os casos omissos e as situações pontuais que evidenciem o risco de perecimento de direito ou a sobrevinda de dano irreparável ou de difícil reparação e que reclamem a prestação de serviços fora da sistemática estabelecida nesta Portaria serão resolvidos pelo Secretário-Geral da Câmara, com a observância das medidas sanitárias necessárias para a prevenção de contaminação pela COVID – 19, com a concordância da Presidência.

Art. 6º As reuniões ordinárias serão realizadas de acordo com o estabelecido na Resolução Nº554 aprovada em reunião extraordinária do dia 29 de maio de 2020 ou em Resoluções seguintes eventualmente aprovadas.
§ Único – As Audiências Públicas de Prestações de Contas poderão ser reagendadas pelos órgãos competentes com obrigatoriedade de protocolo junto à Secretaria Legislativa que remeterá ofício ao Presidente da Câmara para o deferimento do dia e horário pretendido para as realizações das prestações de contas.

Art. 7º Durante todo o período em que a Câmara Municipal estabelecer horário especial de trabalho em razão da pandemia do COVID-19 ficam suspensos os prazos determinados pelo inciso II do Art. 1º da Portaria 104/2018.

Art. 8º Em relação ao dia 04 de maio de 2020, segunda-feria, estebelece-se, para efeito de ponto, como suspensão dos trabalhos em virtude do serviço de higienização realizado na sede da Câmara pela equipe de limpeza o que possibilitou a retomada com segurança das atividades no dia 05 de maio de 2020.

Art. 9º Será franqueado livre acesso às dependências da Câmara aos profissionais das empresas de comunicação formalmente constituídas.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de junho de 2020.

Divinópolis, 29 de maio de 2020.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1FE2D153

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano de Trabalho da entidade Instituto Helena Antipoff

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da criança e do Adolescente Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, realizada votação no dia 20/05/2020, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 052 de 28 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a solicitação de READEQUAÇÃO do plano de trabalho da entidade Instituto Helena Antipoff que compõem o Termo de Fomento nº 03/2019 -SEMDS.

Artigo 2º - A READEQUAÇÃO diz respeito a modificação do plano de aplicação dos recursos do Termo de Fomento nº03/2019

Artigo 3º - A referida solicitação de Readequação também deverá ter seu deferimento pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

Artigo 4º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 22 de Maio de 2020.

MARCIA LUISA DOS SANTOS
Presidente CMDCA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:647CC787

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 02/2020

Dispõe sobre a aprovação da prorrogação do prazo Plano de Trabalho da entidade INECC

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da criança e do Adolescente Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, realizada votação no dia 22/05/2020, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 052 de 28 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a solicitação de prorrogação do prazo do plano de trabalho da entidade INECC que compõem o Termo de Fomento nº 02/2020 -SEMAS.

Artigo 2º - A prorrogação diz respeito a pandemia o que impossibilitou o cumprimento do prazo do Termo de Fomento nº02/2020

Artigo 3º - A referida solicitação de prorrogação também deverá ter seu deferimento pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

Artigo 4º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 22 de Maio de 2020.

MARCIA LUISA DOS SANTOS
Presidente CMDCA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA876980

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2020, CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROTINA PARA COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE GERADOS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS, ABRANGENDO AS DIVERSAS LOCALIDADES DO PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL, COMUNIDADES RURAIS E ÁREAS URBANAS ISOLADAS. Comunicamos aos demais interessados, que a empresa: Pró Ambiental Tecnologia Ltda CNPJ – 06.030.279/0001-32, impetrou impugnação contra o edital. A impugnação em seu inteiro teor esta disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 28 de Maio de 2020.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4CA81164

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO PARA O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG EM ATENDIMENTO AO FINISA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO. Comunicamos aos demais interessados, que as empresas: Via 11 Consultoria, Estudos e Projetos de Mobilidade Urbana Ltda CNPJ – 03.427.492/0001-94 e Lanix Engenharia Consultiva Ltda – ME CNPJ – 22.076.385/0001-03, impetraram recurso contra sua INABILITAÇÃO. Ficando suspenso o certame para análise e julgamento dos recursos. Os recursos em seu inteiro teor estarão disponíveis no site: www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 28 de Maio de 2020.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:238BE051

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de reforma do telhado e pintura do Teatro Usina Gravatá no município de Divinópolis/MG. Comunicamos aos demais interessados, que decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, fica marcada a abertura dos envelopes referente à proposta no dia 05/06/2020 às 13h:00min na sala de licitações.

Divinópolis, 29 de Maio de 2020.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:20548953

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 06/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Dispõe sobre a nomeação do Vice-Presidente do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, conforme o Art. 6º, cap. IV das Disposições Finais da Lei Complementar nº. 142/2008 de 19/02/2008.

A Secretária Municipal de Educação, Vera Lúcia Soares Prado, no uso de suas atribuições legais que lhe são inerentes, com fundamento na Lei Municipal nº. 8480, de 23 de julho de 2018, e;

Considerando o Decreto nº. 13.159 de 1° de março de 2019, que nomeia os membros indicados para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Divinópolis – MG, a Portaria Nº. 481 DE 11 de outubro de 2013, que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal e revoga a Portaria nº. 430, de 10 de dezembro de 2008;

Considerando a Ata da reunião entre os membros do Conselho do FUNDEB/Divinópolis, no dia 21 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora Patrícia Helena Sant'Ana de Melo, representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas como Vice-Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do município de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de maio de 2020.

VERA LÚCIA SOARES PRADO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ABCFF26F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS QUADRO: RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	
VALOR	7.720.328,51

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C785EB03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS " QUADRO: BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Bens e Direitos do RPPS		
Caixa e Equivalentes de Caixa	91,66	401,06
Investimentos e Aplicações	463.162.744,35	400.435.718,86
Outros Bens e Direitos		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F1B4F43

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS " QUADRO: RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	49.321.307,36

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:182B9B1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS "
QUADRO: META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-102.760.150,79

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6AE22589

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS "
QUADRO: JUROS NOMINAIS

Juros Nominais	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Juros Nominais	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	686.056,61
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.412.025,34

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A6766FED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS "
QUADRO: RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	48.595.338,63

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:22E6DC09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS "
QUADRO: META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.197.357,84

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E69C6C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS "
QUADRO: CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - RESULTADO NOMINAL

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre 2020 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	84.930.159,65	77.353.123,26
DEDUÇÕES (XXIX)	2.529.958,30	72.676.415,53
Disponibilidade de Caixa	0,00	71.275.987,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	53.821.857,53	86.081.915,25
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	67.096.176,95	14.805.928,04
Demais Haveres Financeiros	2.529.958,30	1.400.428,32
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	82.400.201,35	4.676.707,73

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:69BCCA0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS "
QUADRO: RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	77.723.493,62

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:87CFA55A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS "
QUADRO: AJUSTE METODOLÓGICO

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Ajuste Metodológico	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	52.290.248,91
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	42.913.220,18
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	68.346.464,89

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C8882AC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS "
QUADRO: RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	69.072.433,62

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94801C76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS QUADRO: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	766.700.000,00
Previsão Atualizada	766.700.000,00
Receitas Realizadas	259.444.784,83
DESPESAS	
Dotação Inicial	766.700.000,00
Dotação Atualizada	791.101.487,30
Despesas Empenhadas	361.212.287,01
Despesas Liquidadas	204.303.047,04
Despesas Pagas	160.673.627,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:862E360C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS QUADRO: DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	361.212.287,01
Despesas Liquidadas	204.303.047,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F5540E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS QUADRO: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	586.340.917,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	577.736.554,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	577.736.554,35

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:884AFFCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS QUADRO: RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	21.966.928,70
Despesas Previdenciárias Empenhadas	27.483.051,20
Despesas Previdenciárias Liquidadas	27.120.725,42
Resultado Previdenciário	-5.153.796,72
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54C96F81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS QUADRO: RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal			
Resultado Primário - Acima da Linha	-102.760.150,79	49.321.307,36	-0,48
Resultado Nominal - Acima da Linha	-3.197.357,84	48.595.338,63	-15,20

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2FD4D087

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito	154.518,24	37.637.481,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:08AD7170

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	21.586.846,19	15,00	15,12

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1346F125

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL QUADRO: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	
Receita Corrente Líquida	586.340.917,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	577.736.554,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	577.736.554,35

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14FC7943

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL QUADRO: DESPESA COM PESSOAL

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal		
Despesa Total com Pessoal - DTP	274.671.770,83	47,54
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	311.977.739,35	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	296.378.852,38	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	280.779.965,41	48,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9C787F02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL QUADRO: DÍVIDA CONSOLIDADA

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada Líquida	4.676.707,73	0,81
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	703.609.100,82	120,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:097340A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL QUADRO: OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito		
Operações de Crédito Internas e Externas	154.518,24	0,03
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	92.437.848,70	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	40.441.558,80	7,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90CBBBD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 425/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 11.977/2020, datado de 13/05/2020, concede o Adicional de Permanência à servidora **DENISE RIBEIRO ROCHA DE BESSA**, matriculada sob o nº 0202368-0, detentora do cargo efetivo de Fiscal de Rendas, **com efeitos a contar de 28/05/2020**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de maio de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1D2DFD3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO (Nº 003-2020) – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 058/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019 – CONTRATO/SEMUSA Nº 007/2019 – CONTRATADA: FUNDAÇÃO GERALDO CORREA/HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO da estimativa de recursos financeiros de que trata a Cláusula Sétima do Contrato, para acrescentar os valores pertinentes à Portaria MS/GM nº 1393, de 21 de maio de 2020. VIGÊNCIA: a partir de 28/05/2020. **VALOR DO ADITAMENTO:** R$ 1.118.041,44 (hum milhão, cento e dezoito mil, quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Divinópolis, 28 de maio de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8AE7466D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR - JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento à Empresa INOVAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, referente ao Empenho Estimativo nº. 2268/2020, datado em 17/04/2020, Pedido Parcial 1293/2, Protocolo 10245/2020, Nota Fiscal 2020/9, no valor R$ 21.221,40, vencido em 13/05/20, e Nota de Empenho Estimativo 376/2020, Pedido Parcial 359/3, Protocolo 10242/2020, Nota Fiscal 2020/8, no valor de R$ 51.606,00, vencida em 13/05/2020. Os referidos pagamentos referem-se à contratação de empresa especializada em Locação de Máquinas pesadas e Equipamentos com fornecimento de mão de obra (operador) e combustível para conservação e manutenção do Aterro Controlado no Município de Divinópolis. Tal fornecimento é imprescindível para manter o funcionamento das atividades finalísticas do Serviço Social do Luto, e tendo em vista a manifestação da empresa quanto à possibilidade de rescisão contratual, o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional se faz o motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assino o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Divinópolis, 26 de Maio de 2020.

CLÁUDIA ABREU MACHADO
Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:83B56CF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.797, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Torna sem efeito o ato administrativo de publicação de arquivo digital nominado de "Lei nº. 8.739, de 27 de maio de 2020", efetivado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 28/05/2020, edição nº. 2765 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o ato administrativo de publicação de arquivo digital nominado de "Lei nº. 8.739, de 27 de maio de 2020", efetivado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 28/05/2020, edição nº. 2765, em razão de equívoco setorial ocorrido por ocasião do manejo do respectivo anexo eletrônico, vez que o texto normativo de mesmo número, oriundo da Casa Legislativa local, ainda se encontra no período legalmente destinado à análise técnica da possibilidade de sanção ou de veto.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/05/2020.

Divinópolis, 29 de maio de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F023A6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

DEFESAS ACOLHIDAS NO PERÍODO: JANEIRO/2020

Nº	AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
1	AG01846488	HAK6910	18/10/2019	8007-2 2019
2	AG04621689	HEG6206	04/11/2019	8036-0 2019
3	AG01842782	QUG8026	13/11/2019	8037-8 2019
4	AG01843286	QNB8403	05/12/2019	8063-0 2019
5	AG04624129	OXG7189	06/12/2019	8050-4 2019

Divinópolis, 29 de maio de 2020.

MARCELO AUGUSTO SANTOS
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BA881D4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020

A Prefeitura Municipal de Divinópolis através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo e da Assessoria Especial de Gabinete em conjunto com a INFRAERO – Empresa brasileira de Infraestrutura Aeroportuária torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO. Constitui objeto deste Edital de Chamamento à prospecção de mercado e avaliação quantitativa de interessados na Concessão de uso de Espaço Público a título oneroso, constituído em 03 áreas destinadas a HANGARES, situados no Aeroporto Brigadeiro Antônio Cabral – Divinópolis/MG.** O prazo para apresentação da documentação será dia 08 de junho de 2020**, de 12h00min as 17h00min**, na Sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis, situada na Avenida Paraná 2.601, 4º andar, sala 405 – Bairro São José – CEP 35501-169 – Divinópolis/MG – Tel.: (37) 3229-8130. Eventuais dúvidas quanto a este Edital poderão ser esclarecidas por mensagem enviada para o endereço de e-mail desenvolvimentodivinopolis@gmail.com ou pelo telefone acima, até o último dia útil anterior à data limite de recebimento das intenções, os esclarecimentos prestados serão disponibilizados no portal de licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis, no site www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 25 de Maio de 2020.

RAFAEL PINTO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61EA5C47

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 004/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020.

A EMOP, através da Comissão de Pregão, torna-se pública estar realizando licitação sob modalidade de pregão presencial do tipo menor preço, para **ALUGUEL DE CAMINHÃO TIPO MUNCK COM MÓDULO PARA 06 PASSAGEIROS, CESTO AÉREO, BRAÇO HIDRAÚLICO COM O MÍNIMO 3 LANÇAS EXTENSIVAS COM ALTURA MÍNIMA DE 10 METROS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2008, PARA SERVIÇOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.** A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 10 de Junho de 2020, às 10:00 horas, na sede da EMOP, situada na Rua José Balbino Pereira, 171, Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG. O edital em seu inteiro teor está a disposição no endereço, supra citado, de Segunda a Sexta-feira, de 07:00 às 10:30 horas e de 13:00 às 16:30 horas e no site www.emopdivinopolis.com.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no local, bem como através do telefone (XX37) 3222-6560 – ramal 207/262 e/ou pelo e-mail: compras@emopdivinopolis.com.br.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59A360C3

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
RELATÓRIO DA DIRETORIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019

A EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚPLICAS E SERVIÇOS – EMOP, por intermédio de seu diretor geral Sr. Antônio Eustáquio da Costa, vem submeter à apreciação ao D.D Prefeito Municipal de Divinópolis; aos Srs membros do Conselho Fiscal; aos senhores membros do Conselho Diretor; aos senhores Vereadores, o Balanço Patrimonial e demais demonstrativos nele contido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em cumprimento aos dispositivos legais vigentes.

A EMOP é uma empresa pública de direito privado, com capital 100% do Município, criada através da Lei Municipal nº 2.252/87, com o objetivo principal de atender à Administração Pública. Com um quadro de aproximadamente 465 funcionários, executa serviços pertinentes à limpeza de vias e logradouros públicos, construção de jazigos em cemitérios públicos, operação tapa buraco, coleta seletiva de lixo domiciliar, roçado e desassoreamento de córregos e rios.

Visando ampliar nossa parceria com o Município de Divinópolis, demos início a elaboração e execução de um concurso público para provimento de cargos na Emop, para que possamos atender o aumento da demanda de serviços. Investimos na aquisição de três caminhões e uma retroescavadeira, o que nos proporcionou agilidade na execução dos serviços e diminuição nas despesas de locação dos mesmos, tudo isso como conseqüência do nosso planejamento de crescimento,

Certos de que estamos no caminho certo, esperamos que 2020 tenhamos um ano de grandes conquistas, de crescimento, atendendo aos anseios do Município.

Divinópolis, 29 de Maio de 2020.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA
Diretor Geral

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:616EAADD

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXECÍCIO DE 2019

CONTEXTO OPERACIONAL
A EMOP Empresa Municipal de Obras Publicas e Serviços, instituída com fundamento na Lei Municipal nº 2.252 de 30 de Julho de 1987,

registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Divinópolis/MG sob o nº 971, Livro A-09, é uma Empresa Pública Municipal, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com capital social de 100% do Município de Divinópolis/MG. Tem como função básica o atendimento operacional junto a Administração Pública Municipal de Divinópolis, através da prestação de serviços, que inclui capina, varrição, limpeza e manutenção de postos de saúde, escolas e setores administrativos, desassoreamento de córregos e rios, limpeza e manutenção de cemitérios, pavimentação asfáltica (operação tapa-buraco), podendo ser estendida para as Administrações Publicas em geral e para terceiros.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis previstas na Lei 6.404/76, atualizados pela Lei nº 11.638/2007. Toda documentação referente ao exercício e que compõe a contabilidade encontram-se arquivadas nos moldes previstos em lei, estando em disponibilidade para fins de conferencia, verificação ou posteriores fiscalizações.
A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, instituída pela Lei nº 11.638/2007, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 03/2008.

REGIME DE TRIBUTAÇÃO / EFEITOS INFLACIONÁRIOS
A empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.
O regime contábil tributário é **LUCRO REAL TRIMESTRAL,** onde os saldos contábeis não apresentam efeitos de atualização inflacionária em face de extinção do sistema de correção monetária a partir de janeiro de 1996 pela lei 9.249/95.

HILTON TEODORO BORBA
Diretor Administrativo Financeiro

ROSELENE REZENDE RABELO SILVA
Contadora – CRC 63.699

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:98D365EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **CONTRATO n° 030/2020** processo de Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de serviços médicos no atendimento da Unidade Básica de Saúde Euzébio de Siqueira da cidade de Dom Bosco. Empresa: **RAMON LUCAS ROMUALDO-ME,** Valor global de R$69.600,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 29 de Maio de 2020.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:81638EA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2020 - DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 004/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 005/2020 - Dispensa de Chamamento n° 004/2020. SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DORES DO INDAIÁ-APAE, CPF: 02.885.336/0001-04. Objeto: – Celebração de parceria entre a "Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Dores do Indaiá – APAE" e o Município de Dores do Indaiá-MG, para subvenção e custeio de atividades vinculadas à educação inclusiva de portadores de necessidades especiais, realizada pela entidade parceira, de forma a concretizar ação de relevante interesse social e humanitário. O presente Termo Aditivo objetiva adequar o repasse mensal no valor de R$31.500,00(Trinta e um mil e quinhentos) ao cronograma de desembolso proposto, conforme Plano de Trabalho complementar.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:89BBB82F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL RESUMIDO

EDITAL RESUMIDO
Processo nº: 00040/2020
Modalidade: Pregão 0013/2020 Registro de Preço 0010/2020
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS UNIDADES.
A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 15 de junho de 2020 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.
Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 26 de maio de 2020.

RYLDER FLÁVIO ALVES CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:77B4620C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL RESUMIDO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00041/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0014/2020
Registro de Preços nº: 0011/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de material de limpeza, proteção e segurança, cama, mesa e banho para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas unidades

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 16 de junho de 2020 às 07:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 08:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima

referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 29 de maio de 2020.

RYLDER FLÁVIO ALVES CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:0E86BDB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 103/2019 , CONCORRENCIA 01/2019

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO realizado pela Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG, referente a Concorrência nº 01/2019 – Processo Licitatório 103/2019, do tipo Melhor técnica, de delegação a pessoas físicas de permissões para os serviço público de transporte individual por táxi no Município de Felixlândia com os permissionários; Adelis de Jesus Soares CPF 566.699.846-34, Ailton José da Silva CPF 897.722.886-72, Alfredo Lopes da cruz CPF 19688520691, Andre Soares dos Santos CPF 063.124.496-45, Antonio alves ribeiro CPF 511.825.566-04, Arnaldo de souza pinheiro CPF 072.638.136-53, Celio jose fernandes de Sa CPF 566.694.706-06, Clayton salazar da silva CPF 270.595.878-96, Deusdedit de castro CPF 411.694.336-34, Divino Salvador Pereira.CPF 149.523.006-68, Edson Souza costa CPF 436.002.126-72, Edvaldo alves campos CPF 056.154.676-22, Eugenio alves de araujo CPF 338.874.896-91, Frederico fonseca pereira CPF 074.162.806-64, Geliton mendes.costa CPF 450.547.896-34, Geraldo carneiro de lima CPF 149.817.266-00, Geraldo ivo mendes de oliveira CPF 665.310.806-63, Geraldo nunes dos santos CPF 291.982.676-04, Helder de souza Oliveira CPF 086.312.866-13, Idelfonso vieira costa CPF 790.865.866-00, Igor campos elias CPF 044.474.586-67, Joao alves dos santos CPF 255.595.596-87, Joao evangelista lopes CPF 134.600.136-72, Jorge pereira de lima CPF 233.089.316-72, Jose de oliveira pereira CPF 071.259.096-04, Jose francisco fernandes CPF 475.290.916-20, Jose Vicente de Souza CPF 781.524.376-20, Katia regina cabral barbosa CPF 475.455.856-15, Lourival gomes de oliveira CPF 165.240.206-34, Lucas mendes de oliveira CPF 100.384.486-37, Marcos evangelista de souza carvalho CPF 291.923.586-91, Mateus costa e Silva CPF 086.730.656-40, Miguel arcanjo de almeida CPF 033.565.166-63, Neiton alexandre de lima CPF 986.679.716-34, Rafael de campos CPF 079.159.026-79, Raimundo geraldo de almeida CPF 993.012.026-20, Raimundo sebastiao leal CPF 188.577.876-72, Ramom Ferreira nascimento CPF 008.995.986-84, Ricardo da fonseca CPF 008.245.996-75, Thiago costa silva CPF 086.730.696-37, Valdir Carneiro de lima CPF 146.221.906-30, Valter mendes Leal CPF 683.609.916-34, Vagner pinto da fonseca CPF 713.144.586-04, Vanderley evangelista de freitas, CPF 790.939.146-34, Vicente jose santiago CPF 066.832.586-00. Assinados a partir da data 07/05/2020, vigência de 15 anos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Lei 8987/95, Lei 12.587/12, Lei Municipal Nº 1350/1994, Lei nº 1916/2019, Decreto Municipal 1696/2019.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:93CA5F54

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 23/2020, CONCORRÊNCIA 01/2020

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO realizado pela Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG, referente a Concorrência nº 01/2020 – Processo Licitatório 23/2020, do tipo Melhor técnica, de delegação a pessoas físicas de permissões para o serviço público de transporte individual por táxi no Município de Felixlândia com os permissionários, de 04 vagas remanescentes do Concorrência nº 01/2019 – Processo Licitatório 103/2019, com os permissionários Jamisson Nascimento Gonçalves, CPF sob o n.º 077.511.226-76, Jose Pedro Magalhães, CPF sob o n.º 292.100.036-91, Laerte Pereira Borem, CPF n.º 268.208.116-91, Marcelo de Souza Rezende, CPF sob o n.º 082165996-09, assinados a partir da data 07/05/2020, com vigência de 15 anos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Lei 8987/95, Lei 12.587/12, Lei Municipal Nº 1350/1994, Lei nº 1916/2019, Decreto Municipal 1696/2019.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:0D8D9541

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 8.264, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Altera redação dos dispositivos que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 23, II da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as Recomendações expedidas pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde – SAPS (Ministério da Saúde);

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.341 - Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 23.636, de 17 de abril de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Acresce o parágrafo único ao art. 2º do Decreto nº 8.251, de 20 de maio de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo aos bares e lanchonetes que trabalhem com fornecimento de almoço.

Art. 2º Altera a alínea "a" do inciso V, os incisos XVII, XXIII, XXXVIII, LIV e LIV e acresce os incisos LVI, LVII e LVIII ao art. 3º do Decreto nº 8.164, de 23 de março de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

fica vedada a concessão de alvarás para eventos privados que assim o exijam, com base na legislação municipal, sendo permitida, quando houverem condições, sua realização no formato "*drive-in*" ou "*drive thru*"*;*

XVII - suspensão de funcionamento e ou atividades de academias de práticas integrativas coletivas (yoga, danças, meditação e outros), bem como a realização de grupos, oficinas, aulas, atividades esportivas coletivas (futebol, voleibol e outros) ofertadas pela rede pública e privada do Município de Formiga;

XXIII - funcionamento do transporte coletivo urbano com capacidade máxima permitida de pessoas sentadas, não podendo estas trafegar sem a utilização de máscara;

XXXVIII - a realização presencial de cultos, missas ou quaisquer reuniões de cunho religioso se dará com tão somente 30% (trinta por

cento) da capacidade do respectivo templo, ficando o acesso e frequência de pessoas pertencentes aos grupos de risco (pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, cardiopatas graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias), pneumopatas graves ou descompensados (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, DPOC), imunodeprimidos, portadores de doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), diabéticos (conforme juízo clínico) e gestantes) a critério da respectiva instituição religiosa;

LIV – funcionamento das academias esportivas com a alocação de 1 (um) aluno a cada 25m² (vinte e cinco metros quadrados), com aulas cuja duração máxima não exceda 50 (cinquenta) minutos, com intervalos de, no mínimo, 10 (dez) minutos para higienização dos aparelhos utilizados, devendo manter em local visível informações sobre a área total do estabelecimento, e sua respectiva capacidade, considerando o cálculo "aluno x m²";

LV - funcionamento do comércio de atividades não essenciais em horário especial delimitado entre as 8h e 18h, de segunda à sexta-feira;

LVI - clubes sociais e recreativos terão autorizado o funcionamento das piscinas com limitação de utilização de 50% (cinquenta por cento) das raias, bem como de academias com a alocação de 1 (um) aluno a cada 25m² (vinte e cinco metros quadrados), com aulas cuja duração máxima não exceda 50 (cinquenta) minutos, com intervalos de, no mínimo, 10 (dez) minutos para higienização dos aparelhos utilizados, devendo manter em local visível informações sobre a área total do estabelecimento, e sua respectiva capacidade, considerando o cálculo "aluno x m²";

LVII – academias que possuam piscinas terão o funcionamento destas autorizado com limitação de utilização de 50% (cinquenta por cento) das raias;

Art. 3º Em todas as atividades mencionadas neste Decreto deverão ser observadas as recomendações federais, estaduais e municipais de saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2020.

Formiga, 29 de maio de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D1F1B86C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0030/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0030/2020** – Pregão Presencial Nº **026/2020**. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Referente contratação de empresa especializada em **prestação de serviços técnicos profissionais de medicina do trabalho** para atender os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **16/06/2020**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1A5D3826

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0031/2020**, Pregão Presencial Nº **027/2020**. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **RASTREAMENTO VEICULAR** para controle e segurança da frota desta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **17/06/2020**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9E7A2E2E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 041 E 042/2020 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de Atas de Registro de Preço nº: **041 e 042/2020**. Processo Licitatório nº **0028/2020**, na modalidade Pregão nº **024/2020** – Registro de preços. Contratadas: **KEILA JUNIA JACINTO SILVA – ME** vencedora no item: **01** no valor estimado de: **R$10.460,00 e COMPACT POWER MÁQUINAS LTDA** vencedora no item: **02** no valor estimado de: **R$10.180,00;** totalizando o valor geral estimado de **R$20.640,00** *(vinte mil seiscentos e quarenta reais)*. Vigência: **29/05/2020 a 28/05/2021**.

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:65A28502

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0028/2020 - PREGÃO Nº 024/2020 – SAAE – FORMIGA/MG

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **KEILA JUNIA JACINTO SILVA – ME** vencedora no item: **01** no valor estimado de: **R$10.460,00 e COMPACT POWER MÁQUINAS LTDA** vencedora no item: **02** no valor estimado de: **R$10.180,00;** totalizando o valor geral estimado de **R$20.640,00** *(vinte mil seiscentos e quarenta reais)* – Processo Licitatório nº **0028/2020**, na modalidade Pregão nº **024/2020** – Registro de preços – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FF72CA22

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020 – Concedente: Município de Formiga/MG. Convenente: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DESVALIDAS DE FORMIGA - APROMID. Objeto:repasse financeiro a**ENTIDADE**, para manutenção das escolas públicas, centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Entidades Conveniadas, referente aos valores repassados pelo**PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 22/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 9.416,00. Dotação Orçamentária:**01.13.01.12.361.0000.0.108 335043, 01.13.01.12.361.0000.0.109 335043 01.13.01.12.365.0000.0.082**

335043, 01.13.01.12.365.0000.0.083 335043 E 01.13.01.12.361.0000.0.084 335043.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5B498DC7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 004/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 004/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "AUTA MARIA PIRES DE PAIVA". Objeto:repasse financeiro a**ENTIDADE**, para manutenção das escolas públicas, centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Entidades Conveniadas, referente aos valores repassados pelo**PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 22/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 19.796,00. Dotação Orçamentária:**01.13.01.12.361.0000.0.108 335043, 01.13.01.12.361.0000.0.109 335043 01.13.01.12.365.0000.0.082 335043, 01.13.01.12.365.0000.0.083 335043 E 01.13.01.12.361.0000.0.084 335043.**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:820C4A3E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 005/2020

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 005/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "CEMAP". Objeto:repasse financeiro a**ENTIDADE**, para manutenção das escolas públicas, centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Entidades Conveniadas, referente aos valores repassados pelo**PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 22/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 14.734,00. Dotação Orçamentária:**01.13.01.12.361.0000.0.108 335043, 01.13.01.12.361.0000.0.109 335043 01.13.01.12.365.0000.0.082 335043, 01.13.01.12.365.0000.0.083 335043 E 01.13.01.12.361.0000.0.084 335043.**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EEECC256

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 006/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 006/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "CHAPEUZINHO VERMELHO". Objeto:repasse financeiro a**ENTIDADE**, para manutenção das escolas públicas, centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Entidades Conveniadas, referente aos valores repassados pelo**PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 22/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 30.494,00. Dotação Orçamentária:**01.13.01.12.361.0000.0.108 335043, 01.13.01.12.361.0000.0.109 335043 01.13.01.12.365.0000.0.082 335043, 01.13.01.12.365.0000.0.083 335043 E 01.13.01.12.361.0000.0.084 335043**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5B8567A3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 007/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 007/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "CONCEIÇÃO MARIA DE ALMEIDA". Objeto:repasse financeiro a**ENTIDADE**, para manutenção das escolas públicas, centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Entidades Conveniadas, referente aos valores repassados pelo**PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 22/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 34.222,00. Dotação Orçamentária:
01.13.01.12.361.0000.0.108 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.109 335043
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.083 335043 E
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D9BC0C10

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 008/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 008/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "DALVA BARBOSA PEREIRA". Objeto:repasse financeiro a**ENTIDADE**, para manutenção das escolas públicas, centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Entidades Conveniadas, referente aos valores repassados pelo**PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 22/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 37.726,00. Dotação Orçamentária:**01.13.01.12.361.0000.0.108 335043, 01.13.01.12.361.0000.0.109 335043 01.13.01.12.365.0000.0.082 335043, 01.13.01.12.365.0000.0.083 335043 E 01.13.01.12.361.0000.0.084 335043.**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1DD8A1AC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 009/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 009/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "DANIEL LÚCIO ALVARENGA". Objeto:repasse financeiro a**ENTIDADE**, para manutenção das escolas públicas, centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Entidades Conveniadas, referente aos valores repassados pelo**PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 22/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 26.294,00. Dotação Orçamentária:**01.13.01.12.361.0000.0.108 335043, 01.13.01.12.361.0000.0.109 335043 01.13.01.12.365.0000.0.082 335043, 01.13.01.12.365.0000.0.083 335043 E 01.13.01.12.361.0000.0.084 335043.**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6CA57EE6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 010/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 010/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "DERCY ALVES PRAÇA". Objeto:repasse financeiro a**ENTIDADE**, para manutenção das escolas públicas, centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Entidades Conveniadas, referente aos valores repassados pelo**PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 22/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 22.042,00. Dotação Orçamentária:**01.13.01.12.361.0000.0.108 335043, 01.13.01.12.361.0000.0.109 335043 01.13.01.12.365.0000.0.082 335043, 01.13.01.12.365.0000.0.083 335043 E 01.13.01.12.361.0000.0.084 335043.**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:60178F0A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 011/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 011/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "DORALICE CARVALHO RIBEIRO". Objeto:repasse financeiro a**ENTIDADE**, para manutenção das escolas públicas, centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Entidades Conveniadas, referente aos valores repassados pelo**PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 22/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 22.898,00. Dotação Orçamentária:**01.13.01.12.361.0000.0.108 335043, 01.13.01.12.361.0000.0.109 335043 01.13.01.12.365.0000.0.082 335043, 01.13.01.12.365.0000.0.083 335043 E 01.13.01.12.361.0000.0.084 335043.**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7AAE3444

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 012/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 012/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "ELTON ANTÔNIO DA SILVA". Objeto:repasse financeiro a**ENTIDADE**, para manutenção das escolas públicas, centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Entidades Conveniadas, referente aos valores repassados pelo**PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 22/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 23.458,00. Dotação Orçamentária:**01.13.01.12.361.0000.0.108 335043, 01.13.01.12.361.0000.0.109 335043 01.13.01.12.365.0000.0.082 335043, 01.13.01.12.365.0000.0.083 335043 E 01.13.01.12.361.0000.0.084 335043.**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DF0E2DC9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 013/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 013/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "FRANCISCO ANTÔNIO DO COUTO". Objeto:repasse financeiro a**ENTIDADE**, para manutenção das escolas públicas, centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Entidades Conveniadas, referente aos valores repassados pelo**PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 22/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 26.328,00. Dotação Orçamentária:
01.13.01.12.361.0000.0.108 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.109 335043
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.083 335043 E
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7FB12870

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 014/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 014/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "HAYDÉE GARCIA GUERZONI". Objeto:repasse financeiro a**ENTIDADE**, para manutenção das escolas públicas, centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Entidades Conveniadas, referente aos valores repassados pelo**PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 22/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 1.584,00. Dotação Orçamentária:
01.13.01.12.361.0000.0.108 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.109 335043
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.083 335043 E
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7FDCF5BA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 015/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 015/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "IDOIL FRANCISCA VIANA". Objeto:repasse financeiro a**ENTIDADE**, para manutenção das escolas públicas, centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Entidades Conveniadas, referente aos valores repassados pelo**PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 22/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 12.586,00. Dotação Orçamentária:**01.13.01.12.361.0000.0.108 335043, 01.13.01.12.361.0000.0.109 335043 01.13.01.12.365.0000.0.082 335043, 01.13.01.12.365.0000.0.083 335043 E 01.13.01.12.361.0000.0.084 335043.**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CEF22CF6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 016/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 016/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "LÍDIA BRAGA". Objeto:repasse financeiro a**ENTIDADE**, para manutenção das escolas públicas, centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Entidades Conveniadas, referente aos valores repassados pelo**PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 22/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 28.418,00. Dotação Orçamentária:**01.13.01.12.361.0000.0.108 335043, 01.13.01.12.361.0000.0.109 335043 01.13.01.12.365.0000.0.082 335043, 01.13.01.12.365.0000.0.083 335043 E 01.13.01.12.361.0000.0.084 335043.**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1AF87773

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 017/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 017/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "MARIA AUGUSTA LEÃO". Objeto:repasse financeiro a**ENTIDADE**, para manutenção das escolas públicas, centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Entidades Conveniadas, referente aos valores repassados pelo**PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 22/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 22.778,00. Dotação Orçamentária: **01.13.01.12.361.0000.0.108 335043,**
01.13.01.12.361.0000.0.109 335043
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.083 335043 E
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:420F1CEB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 018/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 018/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "MARIA DA PENHA DOS SANTOS". Objeto:repasse financeiro a**ENTIDADE**, para manutenção das escolas públicas, centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Entidades Conveniadas, referente aos valores repassados pelo**PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 22/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 22.464,00. Dotação Orçamentária:**01.13.01.12.361.0000.0.108 335043, 01.13.01.12.361.0000.0.109 335043 01.13.01.12.365.0000.0.082 335043, 01.13.01.12.365.0000.0.083 335043 E 01.13.01.12.361.0000.0.084 335043.**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:46E8D187

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 019/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 019/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "MARIA HILDA DE CARVALHO PIRES". Objeto:repasse financeiro a**ENTIDADE**, para manutenção das escolas públicas, centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Entidades Conveniadas, referente aos valores repassados pelo**PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 22/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 29.104,00. Dotação Orçamentária:**01.13.01.12.361.0000.0.108 335043, 01.13.01.12.361.0000.0.109 335043 01.13.01.12.365.0000.0.082 335043, 01.13.01.12.365.0000.0.083 335043 E 01.13.01.12.361.0000.0.084 335043.**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BA438804

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 020/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 020/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "NELSON ALVARENGA". Objeto:repasse financeiro a**ENTIDADE**, para manutenção das escolas públicas, centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Entidades Conveniadas, referente aos valores repassados pelo**PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 22/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 26.550,00. Dotação Orçamentária:**01.13.01.12.361.0000.0.108 335043, 01.13.01.12.361.0000.0.109 335043 01.13.01.12.365.0000.0.082 335043, 01.13.01.12.365.0000.0.083 335043 E 01.13.01.12.361.0000.0.084 335043.**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7E7599D4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 021/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 021/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "PAPA PIO XII". Objeto:repasse financeiro a**ENTIDADE**, para manutenção das escolas públicas, centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Entidades Conveniadas, referente aos valores repassados pelo**PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 22/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 52.050,00. Dotação Orçamentária:**01.13.01.12.361.0000.0.108 335043, 01.13.01.12.361.0000.0.109 335043 01.13.01.12.365.0000.0.082 335043, 01.13.01.12.365.0000.0.083 335043 E 01.13.01.12.361.0000.0.084 335043.**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D6913D5C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 022/2020

E**XTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 022/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "PAULO BARBOSA"**. Objeto:repasse financeiro a**ENTIDADE**, para manutenção das escolas públicas, centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Entidades Conveniadas, referente aos valores repassados pelo**PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 22/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 42.938,00. Dotação Orçamentária:**01.13.01.12.361.0000.0.108 335043, 01.13.01.12.361.0000.0.109 335043 01.13.01.12.365.0000.0.082 335043, 01.13.01.12.365.0000.0.083 335043 E 01.13.01.12.361.0000.0.084 335043.**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:375E130F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 023/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 023/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "PROFESSORA MEIRE DE FÁTIMA TRISTÃO". Objeto:repasse financeiro a**ENTIDADE**, para manutenção das escolas públicas, centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Entidades Conveniadas, referente aos valores repassados pelo**PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 22/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 38.592,00. Dotação Orçamentária:**01.13.01.12.361.0000.0.108 335043, 01.13.01.12.361.0000.0.109 335043 01.13.01.12.365.0000.0.082 335043, 01.13.01.12.365.0000.0.083 335043 E 01.13.01.12.361.0000.0.084 335043.**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:69E372BF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2020

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2020– Concedente: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. Convenente:CAIXA ESCOLAR "SÃO LUIZ GONZAGA". Objeto:repasse financeiro a**ENTIDADE**, para manutenção das escolas públicas, centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Entidades Conveniadas, referente aos valores repassados pelo**PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 22/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 32.962,00. Dotação Orçamentária:**01.13.01.12.361.0000.0.108 335043, 01.13.01.12.361.0000.0.109 335043 01.13.01.12.365.0000.0.082 335043, 01.13.01.12.365.0000.0.083 335043 E 01.13.01.12.361.0000.0.084 335043.**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:68494AB5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 025/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 025/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "VÂNIA DOS REIS ANASTÁCIO". Objeto:repasse financeiro a**ENTIDADE**, para manutenção das escolas públicas, centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Entidades Conveniadas, referente aos valores repassados pelo**PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 22/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 38.118,00. Dotação Orçamentária:
01.13.01.12.361.0000.0.108 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.109 335043
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.083 335043 E
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:749F99F1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 026/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 026/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "ZÉLIA DA COSTA FARIA". Objeto:repasse financeiro a**ENTIDADE**, para manutenção das escolas públicas, centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Entidades Conveniadas, referente aos valores repassados pelo**PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 22/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 34.744,00. Dotação Orçamentária:
01.13.01.12.361.0000.0.108 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.109 335043
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.083 335043 E
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F124E494

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 027/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 027/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "DONA MARUCA". Objeto:repasse financeiro a**ENTIDADE**, para manutenção das escolas públicas, centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Entidades Conveniadas, referente aos valores repassados pelo**PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 22/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 17.334,00. Dotação Orçamentária:
01.13.01.12.361.0000.0.108 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.109 335043
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.083 335043 E
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:33E270CB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 028/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 028/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "DR. EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA". Objeto:repasse financeiro a**ENTIDADE**, para manutenção das escolas públicas, centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Entidades Conveniadas, referente aos valores repassados pelo**PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 22/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 6.840,00. Dotação Orçamentária:**01.13.01.12.361.0000.0.108 335043, 01.13.01.12.361.0000.0.109 335043 01.13.01.12.365.0000.0.082 335043, 01.13.01.12.365.0000.0.083 335043 E 01.13.01.12.361.0000.0.084 335043.**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:58935414

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 029/2020

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 029/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "CHAPEUZINHO VERMELHO". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 25/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 13.788,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043.***

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4B639A30

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 030/2020

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 030/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "CONCEIÇÃO MARIA DE ALMEIDA". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 25/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 10.836,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043***.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8978499D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 031/2020

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 031/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "DALVA BARBOSA PEREIRA". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 25/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 14.088,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043***.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:82BEA3ED

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 032/2020

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 032/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "DANIEL LÚCIO ALVARENGA". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 25/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 11.616,00. Dotação Orçamentária:
1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0F02D99F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 033/2020

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 033/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "DERCY ALVES PRAÇA". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 25/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 6.888,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043***.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9E2D5204

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 034/2020

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 034/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "DORALICE CARVALHO RIBEIRO". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 25/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 9.240,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043***.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:61F768F7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 035/2020

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 035/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "ELTON ANTÔNIO DA SILVA". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 25/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 14.628,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043***.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AA087375

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 036/2020

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 036/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "FRANCISCO ANTÔNIO DO COUTO". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 25/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 12.636,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043***.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E4FE2577

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 037/2020

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 037/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "HAYDÉE GARCIA GUERZONI". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 25/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 1.788,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043***.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9C8B89F9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 038/2020

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 038/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "IDOIL FRANCISCA VIANA". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 25/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 11.100,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043.***

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8A538A6D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 040/2020

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 040/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "LÍDIA BRAGA". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 25/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 15.408,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043.***

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5B2D1147

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 041/2020

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 041/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "MARIA AUGUSTA LEÃO". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 25/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 10.284,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043.***

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:85877840

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 042/2020

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 042/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "MARIA DA PENHA DOS SANTOS". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 25/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 15.024,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043.***

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A850D960

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 043/2020

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 043/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "MARIA HILDA DE CARVALHO PIRES". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 25/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 10.404,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043.***

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:316EF995

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 044/2020

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 044/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "NELSON ALVARENGA". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 25/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 13.392,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043.***

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2BD7B602

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 045/2020

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 045/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "PAPA PIO XII". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 25/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 22.464,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043.***

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FD673681

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 046/2020

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 046/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "PAULO BARBOSA". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 25/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 27.852,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043.***

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:99E67A40

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 047/2020

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 047/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "PROFESSORA MEIRE DE FÁTIMA TRISTÃO". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 25/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 24.288,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043***.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DA5F08C6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 048/2020

E**XTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 048/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "SÃO LUIZ GONZAGA"**. Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 25/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 13.152,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043***.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:67EEE193

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 049/2020

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 049/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "VÂNIA DOS REIS ANASTÁCIO". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 25/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 22.152,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043.***

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:841FC3BB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 050/2020

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 050/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "ZÉLIA DA COSTA FARIA". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 25/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 19.020,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043***.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C7918570

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 051/2020

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 051/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "AUTA MARIA PIRES DE PAIVA". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 25/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 12.396,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043.***

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:44C78E0D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 052/2020

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 052/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "CEMAP". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 25/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 10.224,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043.***

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:41144E3A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 053/2020

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 053/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "DONA MARUCA". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 25/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 6.300,00. Dotação Orçamentária: ***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043.***

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:46A4EC85

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 054/2020

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃON.º: 054/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "DR. EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA". Objeto:repasse de subvenção social ao**CAIXA ESCOLAR,**para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal deensino, referente aos valores repassados pelo**PMME - PROGRAMA MUNICIPAL DEMANUTENÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 25/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 5.592,00. Dotação Orçamentária:***1.13.01.12.361.0000.0.032 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.089 335043 – 1.13.01.12.365.0000.0.090 335043 – 1.13.01.12.367.0000.0.092 335043.***

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B7B87586

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 011/2020

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 011/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "DORALICE CARVALHO RIBEIRO". Objeto:repasse financeiro a**ENTIDADE**, para manutenção das escolas públicas, centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Entidades Conveniadas, referente aos valores repassados pelo**PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 22/05/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 22.898,00. Dotação Orçamentária:**01.13.01.12.361.0000.0.108 335043, 01.13.01.12.361.0000.0.109 335043 01.13.01.12.365.0000.0.082 335043, 01.13.01.12.365.0000.0.083 335043 E 01.13.01.12.361.0000.0.084 335043.**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AAAB08A6

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2852 DE 29/05/2020

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, Assessor Operacional, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviço de guincho (reboque) e munck, para a frota desta Autarquia, sem ônus adicional para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 29 de Maio de 2020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:18541337

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.079, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna 0190/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para fiscalizarem e acompanharem a execução de todas as exigências contidas nas aquisições de exames para detecção de COVID-19 (PCR para COVID-19), sem qualquer ônus adicional ao erário.

Andreza Cristiane de Sousa Fernandes;
Raquel Ferreira Vaz;
Renata de Oliveira Nativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 29 de maio de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:79E40F5F

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.080, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna 0191/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem e acompanharem a execução de todas as exigências contidas nos futuros e eventuais contratos que terão como objeto a aquisição de materiais e equipamentos ambulatoriais, médicos e hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, sem qualquer ônus adicional ao erário.

Amanda Carla de Castro Oliveira;
Andreza Cristiane de Sousa Fernandes;
Renata de Oliveira Nativo;
Weyndersohn da Silva Fonseca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 29 de maio de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:956B183E

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.084, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e considerando solicitação da Diretora de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº DC-SC 45/20;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto a aquisição de pneus, câmaras e protetores, para atendimento às Secretarias Municipais, sem qualquer ônus adicional para o erário:

Administração e Desenvolvimento Econômico: Fábio Henrique Moreira de Carvalho;
Cultura: Talitha Faria Lamounier Oliveira;
Desenvolvimento Humano: Nayara Aparecida Silva Souza;
Educação e Esportes: Djalma Fernandes Ramos;
Fazenda: Cecília Campos Paiva;
Fiscalização e Regulação Urbana: Lorena de Paiva Arantes;
Gabinete do Prefeito: Antônio Herculano de Paula Júnior;
Gestão Ambiental: Petrônio Bernardes de Castro;
Obras e Trânsito: Ivo Brito Borges;
Saúde: Andreza Cristiane de Sousa Fernandes e Gilson Luis da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.059, de 27 de abril de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 29 de maio de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D3C0AD78

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.081, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito, através da Comunicação Interna nº 280/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Gabriel Santigo Raimundo Rodrigues (Assessor de Projetos de Engenharia e Fiscalização)** para atuar como responsável pela parte técnica do processo licitatório que tem como objeto seleção de Empresa de Serviços de Eficiência Energética – ESCO, com interesse, aptidão e capacitação para representar a Prefeitura Municipal de Formiga – MG junto à concessionária de energia Cemig D, para a apresentação de projetos no Edital de Regulamentos de Chamada Pública de Projetos 01/2019 ou Mais Recente da Cemig D, com intuito de investimento na modernização, eficiência e desenvolvimento da iluminação pública do Município de Formiga, cabendo a este a análise das pontuações dos atestados e documentos apresentados pelas ESCO's ou empresa de engenharia, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 29 de maio de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:16F72BA8

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.083, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito, através da Comunicação Interna nº 282/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Rayane Arantes Sousa (Coordenadora de Elaboração de Projetos)** para atuar como fiscal da chamada pública de seleção de Empresa de Serviços de Eficiência Energética – ESCO, com interesse, aptidão e capacitação para representar a Prefeitura Municipal de Formiga – MG junto à concessionária de energia Cemig D, para a apresentação de projetos no Edital de Regulamentos de Chamada Pública de Projetos 01/2020 da Cemig D, com intuito de investimento na modernização, eficiência e desenvolvimento da iluminação pública do Município de Formiga, cabendo a esta a análise dos serviços executados pela empresa contratada, conforme objetivo do certame, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 29 de maio de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:88DA568D

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.082, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito, através da Comunicação Interna nº 281/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Gabriel Santigo Raimundo Rodrigues (Assessor de Projetos de Engenharia e Fiscalização)** para atuar como fiscal no processo licitatório para contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para elaboração de projeto elétrico executivo das instalações elétricas da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE no Município de Formiga – MG, cabendo a este a análise dos serviços executados pela empresa contratada, conforme objetivo do certame, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 29 de maio de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2406A740

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
EXTRATO DE CONTRATO N° 072/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020 DISPENSA Nº 015/2020 **Objeto: "AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ÁLCOOL 70%, PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO SÁ/MG."** Fornecedor: **NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME** inscrita no **CNPJ** 04.930.131/0001-29. O valor do presente contrato é de R$ 4.020,00. O presente Contrato inicia sua vigência em 12/05/2020 e término em 30/06/2020. Telefone (38) 98816-0346, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felisberto Rodrigues Neto
Código Identificador:330B34A8

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020 DISPENSA Nº 016/2020 **Objeto: "AQUISIÇÃO DE REGULADOR DE OXIGÊNIOE FLUXÔMETROPARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS**

DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID- 19), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO- SÁ/MG". Fornecedor: **CORSINO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ** 20.555.389/0004-91. O valor do presente contrato é de R$ 4.850,00. O presente Contrato inicia sua vigência em 14/05/2020 e término em 31/07/2020. Telefone (38) 98816-0346, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felisberto Rodrigues Neto
Código Identificador:7E5DA4BC

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
EXTRATO DE CONTRATO N° 074/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2020 DISPENSA Nº 017/2020 **Objeto: "AQUISIÇÃO DE KIT DE DISPOSITIVO DE TESTE RÁPIDO COVID-19 IGG/IGM PARA AUXÍLIO NO DIAGNÓSTICO DA DOENÇA POR INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS (COVID-19), OBJETIVANDO A DETECÇÃO RÁPIDA E QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGG/IGM, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES ESTIMATIVAS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE FRANCISCO SÁ/MG".** Fornecedor: **LIFE CARE DIAGNÓSTICOSEIRELI** inscrita no **CNPJ** 34.637.297/0001-12. O valor do presente contrato é de R$ 4.250,00. O presente Contrato inicia sua vigência em 14/05/2020 e término em 30/06/2020. Telefone (38) 98816-0346, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felisberto Rodrigues Neto
Código Identificador:1F80AD3B

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
EXTRATO DE CONTRATO N° 076/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2020 DISPENSA Nº 018/2020 **Objeto: "AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE FRANCISCO SÁ/MG".** Fornecedor: D**ISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** inscrita no **CNPJ** 10.463.662/0001-51. O valor do presente contrato é de R$ 6.000,00. O presente Contrato inicia sua vigência em 21/05/2020 e término em 30/06/2020. Telefone (38) 98816-0346, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felisberto Rodrigues Neto
Código Identificador:0F0751E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
3 TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o extrato do 3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 51/2018, Dispensa 07/2018. Contratado Sr. EDNILSON PEDRO DE OLIVEIRA, CPF nº 677.096.626-72, CI nº RG M-4224417 SSP/MG. Objeto: Aditivo de Prorrogação de prazo, cujo objeto é locação do imóvel situado na Rua São José, 180, centro de Frei Inocêncio, Estado de Minas Gerais, destinado a Locação de imóvel que será destinado ao Funcionamento da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio, com início a partir de 13/06/2020 até 13/12/2020. Valor global de R$40.000,00 (quarenta mil reais). Base legal artigo 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Data 29/05/2020.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:44B2F805

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2020 - do tipo menor preço item, objeto: Registro de preços para futura e eventual a Aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio. Abertura prevista para 16/06/2020. Horário 08h:00min, à Rua Santa Maria, 141, centro. Maiores informações pelo Tel.(33)3284-2686.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:FF5D07BD

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS NO 13/2020 - menor preço item, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual a Aquisição de cestas básicas para concessão de benefício sócio assistencial a ser prestado pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social do Município. Abertura prevista para 16/06/2020. Horário 13h:00min, à Rua Santa Maria, 141 – centro. Informações Tel. (33) 3284-2686.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:88E75B2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Processo 116/2020, Tomada de Preços n°004/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial das ruas principais da Comunidade do Pai João, no município de Guaraciaba, de acordo com as especificações constantes no projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba, através da CPL, faz tornar público o resultado do julgamento na fase de habilitação:

Licitante: LM Construções e Pavimentações – EIRELI, CNPJ 01.631.484/0001-30

Habilitado: LM Construções e Pavimentações – EIRELI, CNPJ 01.631.484/0001-30

O licitante apresentou renúncia ao prazo recursal, razão pela qual foi determinada a continuidade do procedimento com abertura do envelope de proposta. Aberto o envelope de proposta, foi julgada vencedora a proposta apresentada pela licitante LM Construções e Pavimentações – EIRELI, CNPJ 01.631.484/0001-30, cujo valor total foi de **R$ 302.233,82** (trezentos e dois mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).

A ata da Sessão da Tomada de Preços encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Direita, nº 92, Centro, Guaraciaba/MG, no horário de 08h00min às 16h00min. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Tel. (31) 3893-5130, e-mail licitacao@guaraciaba.mg.gov.br.

Guaraciaba, 20 de maio de 2020.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:C0E802C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 116/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial das ruas principais da Comunidade do Pai João, no município de Guaraciaba, de acordo com as especificações constantes no projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.

Empresa vencedora: LM Construções e Pavimentações – EIRELI, CNPJ 01.631.484/0001-30.

Valor total: R$ 302.233,82 (trezentos e dois mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).

Após análise do processo, ouvida a Procuradoria Jurídica, e estando o mesmo de acordo com a Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO e ADJUDICO o referido processo em favor da vencedora.

Guaraciaba, 22 de maio de 2020.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:F71F62B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TRANSCURSO DE PRAZO RECURSAL E PROSSEGUIMENTO DE PROCESSO

No dia vinte de maio de dois mil e vinte , na sessão de abertura e julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 003/2020, Processo nº 048/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da Rua Principal da Comunidade do Café, no município de Guaraciaba/MG, conforme convênio de nº 1471000809/2018, firmado com o Governo do Estado de Minas Gerais, de acordo com as especificações constantes no projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, a empresa **Josilene das Graças Dias,** inscrita no CNPJ sob o nº sob o nº 30.754.108/0001-30, foi considerada inabilitada pela comissão ao apresentar documentação em desacordo com as disposições editalícias e manifestou interesse em interpor recurso contra sua inabilitação, sendo a sessão suspensa, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93. Isto posto, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 001/2020, composta pelos servidores Amanda Thaís Vieira Ferreira, Samuel de Souza Vilela e Amanda Vilela de Souza, respectivamente, presidente e membros, no uso de suas atribuições, na presente data, DECLARA que o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata, transcorreu *in albis*, sem a manifestação da empresa supra mencionada. Destarte, dar-se-á prosseguimento ao processo, nos termos da Lei 8.666/93, com a abertura do envelope de proposta às 09h00min do dia 02/06/2020, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraciaba, situado na Rua Direita, nº 92, Centro, Guaraciaba/MG.

Guaraciaba, 29 de maio de 2020.

AMANDA THAÍS VIEIRA FERREIRA
Presidente da CPL

SAMUEL DE SOUZA VILELA
Membro da CPL

AMANDA VILELA DE SOUZA
Membro da CPL

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:D7014AC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2017, TOMADA DE PREÇOS N° 004/2017 – PROCESSO Nº 067/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2017, Tomada de Preços n° 004/2017 – Processo nº 067/2017 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GUARANI – MG, entidade de direito público, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado como CONTRATADA a empresa **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**. Prorrogação de Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/05/2020.

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 29 dias de maio de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:780665C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 019/2020– PRC N.º 31/2020

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 019/2020– PRC n.º 31/2020. O objeto do presente contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de bomba de água e quadro de comando para atender o SAEG – Serviço de Água e Esgoto de Guarani, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital.
Abertura: dia 17/06/2020 às 10h00min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 29 de maio de 2020.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D0395EB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº58 /2020, Modalidade Pregão Presencial – Nº 13/2020 - Objeto :CONTRATAÇÃODE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁ FICAHORIZONTAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS EM VIA PAVIMENTADA DO PERÍMETROURBANO/RURAL DOMUNICÍPIO. Menor preço por lote JULGAMENTO : 15/06/2020 as 09:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:0E29ADD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2018 originado da realização do Pregão Presencial nº 052/2017, firmado com a empresa **Leandro Aparecido da Silva MEI.** Objeto: Alteração de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57,II e 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 185.000,00.

Guaxupé/MG, 29/05/2020.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento e Urbano .

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:AFC4DCC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 081/2020 originado da realização do Pregão Presencial 080/2020, firmado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: fornecimento de equipamentos e materiais permanentes (bipap e cadeiras), para Unidades Básicas de Saúde, por meio da Resolução SES/MG nº 6820, de 30 de agosto de 2019, para melhor atendimento a população assistida pelo SUS – Sistema ùnico de Saúde. Valor: R$ 7.598,00.

Guaxupé, **28/05/2020**.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:33683A35

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2019: Termo de Fomento que celebram o Município de Guaxupé e a Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Guaxupé – APRAF. Objeto: acrescer o valor de 30% com base no Decreto 2188/2020 para a continuidade da Manutenção e Conservação da Associação do Produtores e Agricultores Familiares de Guaxupé - MG APRAF. o aumento da renda e da melhoria da qualidade de vida no campo, assim fica alterado o Plano de Trabalho relativo ao Termo de Fomento nº 10/2019 em razão do acréscimo da meta a contratação de serviços de Aquisição e Distribuição de alimentos da agricultura familiar cidade de Guaxupé-MG., e alteração do Cronograma Analítico-Financeiro. Valor de R$ 45.500,00. Vigência de 30/09/2019 a 30/09//2020.

RENATO CARLOS DE GOUVEA.
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Guaxupé, 2/ de maio de 2020

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:ECB2E5FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2018 originado da realização do Inexigibilidade nº 035/2018, firmado com a empresa **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaxupé - APAE.** Objeto: Prorrogação de prazo e alterações de condições contratuais. Fundamento legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 28/05/2020.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:680E2892

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação da Edição 2745 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/04/2020, referente à publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2018 firmado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAXUPÉ - APAE. **Onde se lê:** "Extrato do 3º Termo Aditivo", **leia-se:** "Extrato do 2º Termo Aditivo". -

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:AA289898

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 102/2020

PORTARIA N° 102/2020
O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no artigo art. 103, VI, da Lei Orgânica Municipal, observando os seguintes considerandos:

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 012/2019, que constatou o cometimento de desídia no desempenho das funções, falta grave prevista no art. 482 "e" do Decreto Lei 5452, de 1º de maio de 1943;

Considerando que, além da desídia inicialmente apurada, o empregado público não comparece ao local de trabalho há mais de seis meses,

configurando abandono do cargo, falta grave prevista no art. 482, "i", da CLT, que também justifica a aplicação da penalidade;

Considerando que não foram juntados ao processo documentos que comprovassem minimamente a condição de saúde alegada pelo requerido;

Considerando o Parecer Jurídico n. 378/2020 da Lavra da Procuradora-Geral que atestou pela regularidade dos trabalhos apuratórios desenvolvidos, tendo sido garantido o devido processo legal e amplo contraditório.

Considerando a decisão final fundamentada no supracitado Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º. Impor a rescisão do contrato de trabalho firmado entre o Município de Guaxupé e o empregado público Omar Gabriel de Brito Albo, agente comunitário de saúde matriculado sob n. 3786, nos termos do art. 10 da Lei Federal 11.350/06, art. 5º, "i" da Lei Municipal n. 2552/2017 e art. 482, "e" e "i" da CLT.

Art. 2º. A rescisão de que trata o art. 1º deverá ser processada pela Divisão de Recursos Humanos e efetivada no primeiro dia útil subsequente à publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 27 de maio de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:E8474998

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N. 2.223, DE 28 DE MAIO DE 2020

DECRETO N. 2.223, de 28 de maio de 2020

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e disciplinando matéria constante na Lei Municipal n. 2648, 05 de abril de 2019.

Considerando a necessidade de dar efetividade ao Conselho Municipal de Trânsito – COMUTRAN em harmonia com o art. 5º, da Lei Municipal n. 2648/2019;

Considerando as deliberações constantes da ATA da 1ª Reunião do Conselho Municipal de Trânsito que aprovou a Diretoria que administrará o COMUTRAN.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Trânsito – COMUTRAN, nos termos do disposto no art. 5º, da Lei Municipal n. 2648/2019, os seguintes membros :

AMILTON ELIAS – PRESIDENTE
AROLDO MOREIRA – VICE-PRESIDENTE
EDNALDO ALVES BARBOSA – SECRETÁRIO

Art. 2º. Os membros ora nomeados terão suas competências e atribuições definidas pelo respectivo Regimento Interno, nos termos do parágrafo único, do art. 5º, da Lei Municipal n 2648/2019.

Art. 3º. Art. 2º- Os membros da Diretoria exercerão suas atribuições em caráter não oneroso aos cofres públicos.

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 28 de maio de 2020

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:18429EC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preços nº 009/2020 – Processo Administrativo nº 110/2020, empreitada tipo menor preço global, destinada à **seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução da pavimentação na área do entorno do Terminal Urbano de Guaxupé/MG, no município de Guaxupé/MG**. Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Tomada de Preços n.º 009/2020 – Processo Administrativo nº 110/2020 foi Homologada e foi Adjudicada para a empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF 01.744.153/0001-06, sediada na Avenida Vereador Dr. Antero Veríssimo da Costa, 420 – CEP 37890-000 – Muzambinho/MG, com o valor de **R$ 214.320,43** (duzentos e quatorze mil, trezentos e vinte reais e quarenta e três centavos).

Guaxupé, 29 de maio de 2020

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:044CFB6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 082/2020 originado da realização do Pregão Presencial 053/2019, firmado com a empresa MILENA BARBETTA SILVA CELANI EIRELI. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços em locação de máquinas pesadas, com operador, para atender diversos serviços da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Guaxupé/MG. Valor: R$ 197.500,00.

Guaxupé, **29/05/2020**.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretario Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:ACFE8678

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 122/2020, Dispensa de Licitação nº 049/2020. Objeto: aquisição de uma divisória, para ser instalada na Escola Municipal de Educação Infantil Santa Rita de Cássia, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: Eduardo Batista de Melo 07291026610. Valor: R$ 1.100,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 29/05/2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:260C1956

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 123/2020, Dispensa de Licitação nº 050/2020. Objeto: aquisição de Hipoclorito de Sódio para ser utilizado como meio de desinfecção das vias públicas, como medida de enfrentamento da pandemia do Coronavírus para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: Mercosul Agroquímica Ltda. Valor: R$ 13.200,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 29/05/2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:BA13A0EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 - CONTRATO Nº. 031/2020. Contratante: Município de Indianópolis. Contratado: **MARLOS ALVES DE ALMEIDA E CIA. LTDA** . Objeto: Constitui objeto do presente aditamento restabelecer o equilíbrio financeiro da contratação, sendo que o preço dos itens sofreu um acréscimo durante o período da contratação. Data da assinatura: 18/05/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTADO
001	KG	Feijão Comum	R$ 4,79	R$ 8,03
002	KG	Arroz Agulhinha Tipo 1	R$ 2,80	R$ 3,81
003	LT	Leite Integral	R$ 2,55	R$3,47
004	LT	Óleo de Soja Refinado	R$ 3,87	R$ 4,47

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:79092E90

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.016, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Estabelece o valor da terra nua por hectare do imóvel rural no Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, para fins de cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que a prestação de informações pelos Municípios sobre Valor da Terra Nua (VTN) à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) para fins de arbitramento da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), na hipótese prevista no art. 14 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, conforme o art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, servirão de base para o cálculo do valor médio do VTN, por hectare, para cada enquadramento de aptidão agrícola de terras existentes no território do respectivo ente federado;

Considerando que as informações referidas no art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1877 serão compostas pelos valores obtidos mediante levantamento técnico realizado por profissional legalmente habilitado, vinculado ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) e aos correspondentes Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (Crea), que se responsabilizará tecnicamente pelo trabalho;

Considerando o Laudo Técnico para determinação do Valor da Terra Nua – VTN do Município de Indianópolis, com ART. nº 14/85 DE 20/04/2020, elaborado pela Engenheira Agrônoma Bianca Stefani Pereira Dias, inscrita no CREA – MG nº 233981.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o valor mínimo para a terra nua por hectare do imóvel rural, para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR, no Município de Indianópolis, conforme aas características da área rural, nos seguintes parâmetros:

Especificação	Valores em reais por hectares
lavoura – aptidão boa	21.000,00
lavoura – aptidão regular	20.000,00
lavoura - aptidão restrita	19.000,00
pastagem plantada	20.000,00
silvicultura ou pastagem natural	20.000,00
preservação da fauna e da flora	10.000,00

Art. 2º - Para efeitos deste decreto, considera-se:

I – Terra Nua: o imóvel por natureza ou acessão natural, compreendendo o solo com a superfície e a respectiva mata, floresta e pastagem nativa ou qualquer outra forma de vegetação natural;
II – Aptidão agrícola: classificação que busca refletir as potencialidades e restrições para o uso da terra e as possibilidades de redução dessas limitações em razão de manejo e melhoramento técnico, de forma a garantir a melhor produtividade e a conservação dos recursos agroecológicos;
III – Lavoura – aptidão boa – terra que suporta manejo intensivo do solo, apta a cultura temporária ou permanente, mecanizada ou mecanizável, com boa declividade e solos e boa ou média profundidade, bem drenados, irrigada ou irrigável ou, ainda, com condições específicas que permitem a prática da atividade agrícola com produtividade alta ou média.
IV – Lavoura - aptidão regular – terra apta a cultura temporária ou permanente que possui limitações uso, que não comporte manejo intensivo ao solo, que não seja apta à mecanização, ou seja, com condições e restrições relacionadas a fatores que diminuam a produtividade, tais como erosão drenagem, clima, solos rasos e relevo;
V – Lavoura – aptidão restrita – terras que apresentam limitações fortes para a produção sustentada de um determinado tipo de utilização, observando as condições do manejo considerando. Essas limitações reduzem a produtividade ou os benefícios, ou aumentam os insumos necessários, de tal maneira que os custos só seriam justificados marginalmente.
VI – Pastagem Plantada - terra para pastagem plantadas ou melhoradas, assim considerada a terra imprópria à exploração de lavouras temporárias ou permanentes por possuírem limitações fortes a produção vegetal sustentável, mas que podem ser utilizadas sob a forma de pastagem mediante manejo e melhoramento;
VII – Silvicultura ou Pastagem Natural: terra para pastagem natural, silvicultura ou reflorestamento, assim considerada a terra cuja possibilidade de manejo e melhoramento resume-se a práticas com baixo nível tecnológico e reduzida aplicação de capital e que, por essa razão, não possibilitam o uso indicado nos incisos anteriores;
VIII – Preservação da Fauna ou Flora: terra inaproveitável ou com restrição ambiental, terras com restrições física, sociais, ambientais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável e, por isso, são indicadas para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários.

Art. 3º - O município informará a RFB, anualmente, o preço de mercado da terra nua, apurado no ano a que se referem, refletindo um valor médio por aptidão agrícola do VTN por hectare, conforme Laudo Técnico para determinação do valor da Terra nua.

Parágrafo Único - As informações sobre VTN, fornecidos à RFB, serão publicadas no endereço eletrônico do Município na rede mundial de computadores (Internet) e na portal da Associação Mineira de Municípios.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 28 de maio de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:8F67F257

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N° 4.017, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Revoga o Decreto n.º 4.007, de 29 de abril de 2020, que estabelece medidas de contenção de despesas, fixa diretrizes e restrições para a redução e otimização das despesas, em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado de Minas gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76 e 77 da Lei Orgânica Municipal – LOM e de conformidade com a legislação em vigor;

Considerando a crise fiscal e financeira ocasionada pela principalmente pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), com acentuada desaceleração da economia, que ocasionou diminuição do repasse da União e do Estado de Minas Gerais ao Município de Indianópolis;

Considerando a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), prevê que a União entregará, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em 4 (quatro) parcelas mensais e iguais, no exercício de 2020, o valor de R$ 60.000.000.000,00 (sessenta bilhões de reais), que será distribuído aos respectivos entes federativos conforme critérios da referida Lei Complementar, para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros;

Considerando que a Administração Municipal tem feito grandes esforços para aperfeiçoar suas ferramentas de controle e otimização de gastos, de modo que no momento não serão necessárias as medidas previstas no Decreto n.º 4.007, de 29 de abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 4.007, de 29 de abril de 2020, que estabelece medidas de contenção de despesas, fixa diretrizes e restrições para a redução e otimização das despesas, em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 28 de maio de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:7FCFC637

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 6º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL REDUÇÃODE VALOR CONTRATO Nº 05/2020 – Decorrência: Pregão Presencial nº 01/2020- Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.-**Contratada: AUTO POSTO RM LTDA**. O Contratante pagará a Contratada, a importância R$ 3,175 (três reais, cento e setenta e cinco milésimos de centavos) por litro de DIESEL COMUM S500, e a importância de R$ 3,229 (três reais, duzentos e vinte e nove milésimos centavos) por litro de DIESEL S10, do valor do contrato inicial.**Dotação Orçamentária nºGabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços Urbanos-519-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-609-608-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Convênio Policia Civil-054-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-379-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Atividades da Unidade Básica de Saúde-398-399-400-401-402-403-404-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-469-470-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-492-491-490-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-630-631-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-689-690-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-722-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Atividades Culturais-Cívicas e Patrimônio Histórico-114-02.03.01.392.0012.2.276.3.390.30.00-Material de Consumo.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:40E84A87

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE REAJUSTE DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 11º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL–REDUÇÃODE VALOR CONTRATO Nº 04/2020 – Decorrência: Pregão Presencial para o **Registro de Preços nº 01/2020**- Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.- **Contratada: POSTO SÃO JOSE LTDA**. O contratante pagará a contratada, a importância de R$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos)por litro de Gasolina no valor atual do contrato.**Dotação Orçamentária nº** Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-519-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-609-608-

02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-054-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-379-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-398-399-400-401-402-403-404-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-469-470-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-492-491-490-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-630-631-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-689-690-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-722-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades Culturais-Cívicas e Patrimônio Histórico-114-02.03.01.392.0012.2.276.3.390.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:334F599C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 123/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 2° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços N° 123/2019. Processo: 31/2019, Pregão: 22/2019. **CONTRATADA**: GEOVANE AGNELLE BRUGNARA - ME. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de produtos alimentícios (pães, biscoitos, refrigerantes e outros) para atender a solicitação da Secretaria M. de Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Brasil Carinhoso do FNDE nos termos da Lei Federal 12.722/12 para ampliação da oferta da educação infantil, das resoluções 17/2013 e 19/2014 ambas do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, demais Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados à Prefeitura de Itaguara. **Aditivo de Acréscimo.** Valor Aditado: R$ 6.601,64.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 04/05/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:59B83BC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 186/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1° Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços N° 186/2019. Processo: 67/2019, Pregão: 49/2019. **CONTRATADO**: SAMUEL MENDONÇA DE OLIVEIRA - ME. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de baterias automotivas. **Aditivo de Acréscimo.** Valor Aditado: R$ 1.380,00.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 29/05/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:42DF80C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2020.
Processo: 015/2020.
Tomada de Preços nº 002/2020.
Objeto: ACRÉSCIMO de 15,49% (quinze inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) ao valor do contrato.
Do Acréscimo: A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente do acréscimo de 15,49% (quinze inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), é de R$11.865,00 (onze mil oitocentos e sessenta e cinco reais).
Assinatura: 29/05/2020.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:4CF6626E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 061/2020
DISPENSA Nº 021/2020

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de Grupo Gerador de Energia Elétrica com potência mínima de 30 KVA, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento, visando atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro/MG.

PROPONENTE VENCEDORA: Megavolt Soluções em Geradores de Energia Eireli, CNPJ: 09.719.663/0001-35.

VALOR: R$ 17.150,00 (dezessete mil cento e cinquenta reais),

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º, inciso I, da Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020.

RATIFICAÇÃO EM: 28/05/2020

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:9080AC32

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2020

CONTRATO Nº 041/2020
Processo licitatório nº 061/2020
Dispensa nº 021/2020
Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de Grupo Gerador de Energia Elétrica com potência mínima de 30 KVA, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento, visando atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro/MG
Fundamentação Legal: Art. 1º, inciso I, da Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020.
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. CNPJ 18.299.537/0001-60.
Contratada: Megavolt Soluções em Geradores de Energia Eireli, CNPJ: 09.719.663/0001-35.
Valor: R$ 17.150,00 (dezessete mil cento e cinquenta reais).
Assinatura: 29/05/2020
Vigência: 01/05/2020 a 31/12/2020

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:77D8EEF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Adjudicação – Pregão Eletrônico 03/2020 – Objeto: fornecimento de materiais para o laboratório municipal de

análises clínicas da secretaria municipal de saúde. O Prefeito Municipal Homologa e Adjudica, na data de 15/05/2020, às empresas: Biotécnica Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 02.534.069/0001-20. Valor registrado: R$ 7.018,46; Ata de registro de preços n° 43/2020. Central de Artigos para Laboratório Ltda, CNPJ 02.259.625/0001-06. Valor registrado: R$ 19.812,35; Ata de registro de preços n° 44/2020. Lab Shopping Diagnóstica Ltda, CNPJ 22.536.130/0001-86. Valor registrado: R$ 4.956,84; Ata de registro de preços n° 45/2020. Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 05.343.029/0001-90. Valor registrado: R$ 1.420,00; Ata de registro de preços n° 46/2020. Resende Diagnósticos Eireli, CNPJ 26.518.793/0001-29. Valor registrado: R$ 8.123,96; Ata de registro de preços n° 47/2020. Salvi Lopes & Cia Ltda, CNPJ 82.478.140/0001-34. Valor registrado: R$ 4.019,48; Ata de registro de preços n° 48/2020. Atas de Registro de Preços datadas de 22/05/2020 com vigência de 12 meses. Acesse os preços unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CD14C3F5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contratos – Pregão Presencial 32/2019 – Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais, para os veículos da frota municipal. **Contrato n° 35/2020** - Empmaq Comercio de Peças Ltda, CNPJ 07.401.186/0001-30. Valor: R$ 91.375,95. **Contrato n° 36/2020 -** Griffe Pneus Auto Center Ltda-EPP, CNPJ 08.057.428/0001-82. Valor : R$ 31.999,12. **Contrato n° 37/2020 -** JJZ Comercio de Peças e Servicos - Eireli - ME, CNPJ 22.093.119/0001-99. Valor: R$ 14.161,00. **Contrato n° 38/2020 -** José Maria Pereira Eireli ME, CNPJ 00.840.246/0001-71. Valor: R$ 55.841,66. **Contrato n° 39/2020 -** José Valdair Fonseca ME, CNPJ 04.023.695/0001-88. Valor: R$ 31.431,40. **Contrato n° 40/2020 -** Julio Cesar De Souza - CPF 377.329.006-34 - EPP, CNPJ 26.592.008/0001-88. Valor: R$ 11.763,10. **Contrato n° 41/2020 -** Maq Peças e Equipamentos Ltda EPP, CNPJ 04.376.494/0001-64. Valor: R$ 53.970,28. **Contrato n° 42/2020 -** Osório Siqueira Lopes ME, CNPJ 13.080.522/0001-92. Valor: R$ 45.265,80. **Contrato n° 43/2020 -** Varflex Auto Peças Ltda, CNPJ 11.923.688/0001-06. Valor: R$ 22.024,30. **Contrato n° 44/2020 -** VCP – Vitória Comércio e Peças Ltda, CNPJ 07.082.477/0001-02. Valor: R$ 36.323,00. Data dos contratos: 20/05/2020. Vigência dos contratos: 31/12/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E2EF8D5B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação n° 08/2020, com data de 25/05/2020, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de teste rápido para COVID-19 destinado ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do corona vírus. Embasamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 4º da Lei 13.979/2020. **Contrato n° 045/2020** – Central de Artigos para Laboratórios Ltda, CNPJ 02.259.625/0001-06, Belo Horizonte/MG. Valor: R$ 17.400,00. Dotação: ficha 287, fonte 259. Data: 26/05/2020. Vigência: 31/07/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C13E74C0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 134/2019 – Pregão Presencial 63/2019 – Partes: Município de Itanhandu e Med Center Comercial Ltda, CNPJ 00.874.929/0001-40. Objeto: prorrogação de vigência até 25/07/2020. Data: 25/05/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B3F062BC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 10° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 010/2020 – Pregão Presencial 07/2020 – Partes: Município de Itanhandu e Auto Posto Luana Ltda, CNPJ 02.553.064/0001-45. Objeto: reajuste de preços de combustíveis passando para: Gasolina Aditivada R$ 4,468. Data: 21/05/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:153313F7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 8° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 008/2020 – Pregão Presencial 93/2019 – Partes: Município de Itanhandu e Posto Rio Verde Ltda, CNPJ 21.204.201/0001-80. Objeto: reajuste de preços de combustíveis passando para: Gasolina Comum R$ 4,287. Data: 22/05/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B7CE05AB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 043/2019 – Dispensa 04/2019 para construção de passagem de nível elevada de pedestre nas vias públicas do município – Partes: Município de Itanhandu e Alpha Construtora Ltda ME, CNPJ 17.515.595/0001-10. Objeto: prorrogação de vigência até 31/08/2020. Data: 20/05/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E828F163

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 9° Termo Aditivo ao Contrato n° 168/2017 – Pregão Presencial 18/2017 – Partes: Município de Itanhandu e Papelaria e Copiadora Copysul LTDA – EPP, CNPJ 68.533.967/0001-72. Objeto: reajuste de

preços passando para R$ 165,00 o aluguel de máquinas copiadoras e R$ 0,055 cópias excedentes. Data: 27/05/2020. Valor do aditivo: R$ 39.160,00.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:204A0E8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS (TP)

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 17/06/2020, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 023/2020 – modalidade TP Nº 005/2020, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 17/06/2020. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em engenharia para recuperação de trechos de estradas vicinais que ligam a sede do município a distritos, povoados e comunidades rurais. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 16/06/2020, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à CPL, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000, mediante apresentação de GR no valor de R$ 100,00, devidamente quitada, disponível no Deptº Imobiliário da Prefeitura. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a CPL, através do telefone (33) 3231-1345.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 28/05/2020.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:525EA7F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 379.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 035/2020
Processo Licitatório 114/2020, Edital 041/2020, Tipo: Menor Preço Global. Objeto: aquisição de um veículo automotor em atendimento à PROGRAMAÇÃO SIGTV nº 313360020190001 firmada entre o Ministério do Desenvolvimento Social e o Município de Itapeva/MG. A sessão realizar-se às**09 horas do dia 1º de junho de 2020**na sede da CPL, na Avenida Leonardo Rossi, 193, Estado de Minas Gerais – O Edital encontra-se no sitewww.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: marceloguido1977@gmail.com e/ou pelo telefone - WhatsApp (35) 99982-0981.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:57A6F0F3

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 379.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 036/2020 – RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Processo Licitatório 115/2020, Edital 042/2020, Tipo: Menor Preço Global. Objeto: aquisição de dois veículos automotores zero quilômetro para setores de Administração em atendimento ao Convênio de Saída nº 1491001554/2019 firmado entre Governo do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV/PADEM e o Município de Itapeva/MG. Tendo em vista impugnação de edital pela empresa TATITA VEÍCULOS LTDA com consequente deferimento por parte do Pregoeiro, a sessão foi remarcada sendo às**10 horas do dia 17 de junho de 2020**na sede da CPL, na Avenida Leonardo Rossi, 193, Estado de Minas Gerais – O Edital retificado se encontra no sitewww.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: marceloguido1977@gmail.com e/ou pelo telefone - WhatsApp (35) 99982-0981.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:FF187084

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 379.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 037/2020 – RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Processo Licitatório 118/2020, Edital 043/2020, Tipo: Menor Preço por item. Objeto: aquisição de dois veículos automotores zero quilômetro para Secretaria de Saúde em atendimento à Resolução SES/MG Nº 6.821 firmado entre Governo do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Itapeva/MG. Tendo em vista impugnação de edital pela empresa TATITA VEÍCULOS LTDA com consequente deferimento por parte do Pregoeiro, a sessão foi remarcada sendo às**11 horas do dia 17 de junho de 2020**na sede da CPL, na Avenida Leonardo Rossi, 193, Estado de Minas Gerais – O Edital retificado se encontra no sitewww.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: marceloguido1977@gmail.com e/ou pelo telefone - WhatsApp (35) 99982-0981.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:B9ADB7D7

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 379.4

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 038/2020
Processo Licitatório 130/2020, Edital 045/2020, Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais para limpeza em geral. A sessão realizar-se às**09 horas do dia 16de junho de 2020**na sede da CPL, na Avenida Leonardo Rossi, 193, Estado de Minas Gerais – O Edital encontra-se no sitewww.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: marceloguido1977@gmail.com e/ou pelo telefone - WhatsApp (35) 99982-0981.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:E9D6B10F

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 379.5

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviços 051/2020
Processo Licitatório 086/2020, Edital 034/2020, Tomada de Preço 004/2020 - Objeto: contratação de empresa para execução de obras de engenharia para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde "Ápio Cardoso" em conformidade com a proposta SISMOB nº 11406.09110001/19-001, com fornecimento de mão de obra e materiais. Empresa Contratada: Costa Duganieri Engenharia EIRELI - ME, CNPJ 27.475.744/0001-19, Valor Contratado: R$ 222.883,24. Vigência: 02/06/2020 a 01/12/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:C3415FC6

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 379.6

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 053/2020
Processo Licitatório 068/2020, Edital 036/2020, Pregão Presencial 031/2020 - Objeto: Registro de preços para aquisição de tablets para Agentes Comunitários da Secretaria de Saúde. Empresa Contratada: Megadata Indústria e Comércio de Produtos Eletroeletrônicos EIRELI - EPP, CNPJ 34.929.918/0001-31, Valor Contratado: R$ 48.570,00. Vigência: 14/05/2020 a 13/05/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:8D68F463

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 379.7

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 054/2020
Processo Licitatório 095/2020, Edital 030/2020 Pregão Presencial 027/2020 - Objeto: Registro de preços para aquisição de microcomputadores para setores diversos da Administração. Empresa Contratada: Megadata Indústria e Comércio de Produtos Eletroeletrônicos EIRELI - EPP, CNPJ 34.929.918/0001-31, Valor Contratado: R$ 93.000,00. Vigência: 14/05/2020 a 13/05/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:1D928B44

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 378.8

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviços 055/2020
Processo Licitatório 097/2020, Edital 037/2020, Pregão Presencial 032/2020 - Objeto: Prestação de serviços de perfuração de poço artesiano e atividades complementares – Distrito Tropical Flores. Empresa Contratada: Perfurart Poços Artesianos LTDA - ME, CNPJ 30.582.261/0001-28, Valor Contratado: R$ 53.000,00. Vigência: 19/05/2020 a 18/05/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:211C73A7

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 379.9

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Terceiro Termo de Prorrogação Contratual - Contrato 019/2017
Processo Licitatório 073/2017, Edital 041/2017, Pregão Presencial 038/2017 Objeto: Prestação de serviços de recauchutagem de pneus da frota do Município de Itapeva/MG. Empresa Contratada: Denipotti & Denipotti Comércio de Recauchutagem de Pneus – LTDA - EPP – CNPJ: 03.050.725/0001-82, Valor Prorrogado: R$ 76.820,00. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula 7 do Contrato de prestação de serviços nº 019/2017*. Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até o dia 11/05/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:8C7781A8

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 379.10

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Primeiro Termo de Prorrogação Contratual - Contrato 045/2019
Processo Licitatório 111/2019, Dispensa 069/2019 Objeto: Prestação de serviços de acesso à rede mundial de comunicações (internet) – Escola Municipal Edu Valentim Barbosa . Empresa Contratada: Borges Pereira EIRELI - EPP – CNPJ: 04.572.190/0001-72, Valor Prorrogado: R$ 1.080,00. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula 7 do Contrato de prestação de serviços nº 045/2019*. Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até o dia 12/05/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Primeiro Termo de Prorrogação Contratual - Contrato 046/2019
Processo Licitatório 111/2019, Dispensa 069/2019 Objeto: Prestação de serviços de acesso à rede mundial de comunicações (internet) – CMEI Vereador Benedito Aparecido da Cunha . Empresa Contratada: Borges Pereira EIRELI - EPP – CNPJ: 04.572.190/0001-72, Valor Prorrogado: R$ 2.028,00. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula 7 do Contrato de prestação de serviços nº 045/2019*. Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até o dia 12/05/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:D0FAAFDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 001/2020

PARTES: Município de Itatiaiuçu/MG e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiaiuçu/MG.
OBJETO: Rescisão amigável do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 001/2020, celebrado entre o Município de Itatiaiuçu/MG e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiaiuçu/MG, em 13 de fevereiro de 2020, cujo objeto é a cessão de uso temporário de **01 (um) veículo espécie/tipo PAS/AUTOMÓVEL, marca/modelo I/FIAT SIENA FIRE FLEX, 4 portas, comcapacidade para motorista e quatro passageiros, ano fabricação 2011, ano modelo 2012, categoria oficial, cor predominante prata, combustível álcool/gasolina, chassi nº 8AP17206LC2233547, placa HLF-7543, CÓD. RENAVAM 00385104863**, de propriedade do CEDENTE, para fins de uso exclusivo do CESSIONÁRIO no atendimento à população local, zelando pelo cumprimento dos Direitos da Criança e Adolescente desta cidade, nos termos do art. 131 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA).
DOS FUNDAMENTOS: Esta rescisão fundamenta-se no inciso II do art. 79, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em virtude da conclusão da prestação de serviços de manutenção do veículo de **placa PXQ-0524** pela empresa contratada pela municipalidade, e ainda, que o referido veículo foi adquirido pelo Município de Itatiaiuçu/MG, para possibilitar ao Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiaiuçu/MG, condições de desempenhar suas atribuições legais com perfeição, para deslocamento dos conselheiros tutelares quando exigidos, como também como meio de transporte para assuntos da esfera administrativa do órgão permanente e autônomo, não jurisdicional.
ASSINATURA: 29/05/2020.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:CBCEBF66

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2020 - MODALIDADE DISPENSA Nº 13/2020 - CONTRATO Nº 86/2020

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Com base no art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da dispensa nº 13/2020, com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; art. 4º da Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020; art. 3º do Decreto Municipal nº 4.007, de 16 de março de 2020 e no que couber a Lei

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e com base nas justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº 76/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) para realização de exames de detecção de Coronavírus (Covid-19), observados os prazos máximos para prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no anexo I (termo de referência). Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: São Marcos - Saúde e Medicina Diagnostica S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 16.740.086/0001-29. Contrato nº 86/2020. Valor: R$100.000,00. Vigência: 01/04/2020 a 30/09/2020. D.O.: 13.10.302.58.2.114.33.90.39.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:2AA65CDB

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2020 - MODALIDADE DISPENSA Nº 8/2020 - CONTRATO Nº 80/2020

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Com base no art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da dispensa nº 8/2020, com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; art. 4º da Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020; art. 3º do Decreto Municipal nº 4.007, de 16 de março de 2020 e no que couber a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e com base nas justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº 64/2020. Objeto: Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de EPI'S, para fornecimento de uma só vez, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no anexo I (Termo de Referência). Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: Alfa Comércio de EPI Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.297.512/0001-92. Contrato nº 80/2020. Valor: R$7.546,00. Vigência: 24/03/2020 a 23/09/2020. D.O.: 13.10.302.0053.2.128.33.90.30.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:23FB609F

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2020 - MODALIDADE DISPENSA Nº 11/2020 - CONTRATO Nº 85/2020

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Com base no art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da dispensa nº 11/2020, com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; art. 4º da Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020; art. 3º do Decreto Municipal nº 4.007, de 16 de março de 2020 e no que couber a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e com base nas justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº 67/2020. Objeto: Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de teste rápido qualitativo para detectar Coronavírus (COVID – 19), para fornecimento de uma só vez, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no anexo I (Termo de Referência). Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: Argus Científica Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 71.323.117/0001-54. Contrato nº 85/2020. Valor: R$102.000,00. Vigência: 01/04/2020 a 30/09/2020. D.O.: 13.10.302.58.2.114.33.90.30.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:7757AE4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO: 062/2020

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato: 062/2020 - DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA, valor R$ 4.770,00 (Quatro Mil Setecentos e Setenta Reais). Obj: Aquisição de materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do município, conforme proposta nº. 19174.262000/1180-05 do Ministério da Saúde. Pregão nº.: 032/2020, Processo nº.: 140/2020. Vigência de 25/05/2020 a 31/12/2020.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:626A0371

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO: 061/2020

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato: 061/2020 - ATUANTE COMERCIAL LTDA, valor R$ 26.957,00 (Vinte e Seis Mil Novecentos e Cinquenta e Sete Reais). Obj: Aquisição de materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do município, conforme proposta nº. 19174.262000/1180-05 do Ministério da Saúde. Pregão nº.: 032/2020, Processo nº.: 140/2020. Vigência de 25/05/2020 a 31/12/2020.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:EF87EE1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2020

O Pregoeiro Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 025/2020, Registro de Preço nº 017/2020, que tem como objeto Aquisição de equipamentos e produtos químicos destinados ao tratamento de água para consumo humano do Município de Japaraíba - MG, com entrega parcial, de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Água e Esgoto, onde foram vencedoras as empresas: **ANA PAULA AMANTEA MOREIRA – ME** com o valor global de R$28.345,00 (vinte oito mil trezentos e quarenta e cinco reais) e **GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA** com o valor global de R$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais), **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002.

Japaraíba, 27 de maio de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:0DAC267A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2020

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº

025/2020, Registro de Preço nº 017/2020, que tem como objeto Aquisição de equipamentos e produtos químicos destinados ao tratamento de água para consumo humano do Município de Japaraíba - MG, com entrega parcial, de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Água e Esgoto, onde foram vencedoras as empresas: **ANA PAULA AMANTEA MOREIRA – ME** com o valor global de R$28.345,00 (vinte oito mil trezentos e quarenta e cinco reais) e **GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA** com o valor global de R$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais), **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002.

Japaraíba, 27 de maio de 2020.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:F9AE892D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2020

O Pregoeiro Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 019/2020, Registro de Preço nº 013/2020, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, PEDAGÓGICO E BRINQUEDOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** onde foram vencedoras as empresas: **ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA ME,** com o valor global de **R$ 10.615,75** (dez mil seiscentos e quinze reais e setenta e cinco centavos); **ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** com o valor global de **R$ 8.645,94** (oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro); **BAMBUI MIL ENCANTOS EIRELI** com o valor global de **R$ 5.994,75** (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), **BET MAGAZINE EIRELI** com o valor global de **R$ 52.413,44** (cinquenta e dois mil quatrocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), **MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME** com o valor global de **R$ 1.874,85** (mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), **SIMÕES & DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA**, com o valor global de **R$ 1.832,18** (mil oitocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), **TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, com o valor global de **R$ 3.767,29** (três mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte nove centavos) e **VALDECI EUGENIO FERREIRA DE SOUSA-ME** com o valor global de **R$ 49,20** (quarenta e nove reais e vinte centavos) ; **ADJUDICA** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 27 de maio de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:3998DC68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2020

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 019/2020, Registro de Preço nº 013/2020, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, PEDAGÓGICO E BRINQUEDOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** onde foram vencedoras as empresas: **ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA ME,** com o valor global de **R$ 10.615,75** (dez mil seiscentos e quinze reais e setenta e cinco centavos); **ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** com o valor global de **R$ 8.645,94** (oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro); **BAMBUI MIL ENCANTOS EIRELI** com o valor global de **R$ 5.994,75** (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), **BET MAGAZINE EIRELI** com o valor global de **R$ 52.413,44** (cinquenta e dois mil quatrocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), **MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME** com o valor global de **R$ 1.874,85** (mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), **SIMÕES & DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA**, com o valor global de **R$ 1.832,18** (mil oitocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), **TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, com o valor global de **R$ 3.767,29** (três mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte nove centavos) e **VALDECI EUGENIO FERREIRA DE SOUSA-ME** com o valor global de **R$ 49,20** (quarenta e nove reais e vinte centavos) ; **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 27 de maio de 2020.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:ECAA1759

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº136/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2020

O Pregoeiro Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 023/2020, Registro de preços nº 015/2020, que tem como objeto o **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de plantas ornamentais, pedras decorativas e acessórios para manutenção, reforma e ampliação de praças, jardins, arborização urbana e logradouros públicos do Município de Japaraíba, conforme quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência",** onde foi a vencedora a empresa, **AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA** no valor global de **R$ 162.450,00** (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais). **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 27 de maio de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:ACF75245

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº136/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2020

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 023/2020, Registro de preços nº 015/2020, que tem como objeto o **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de plantas ornamentais, pedras decorativas e acessórios para manutenção, reforma e ampliação de praças, jardins, arborização urbana e logradouros públicos do Município de Japaraíba, conforme quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência",** onde foi a vencedora a empresa, **AGROMINAS**

COMERCIO DE PLANTAS LTDA no valor global de **R$ 162.450,00** (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais). **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 27 de maio de 2020.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:B5759DB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de plantas ornamentais, pedras decorativas e acessórios para manutenção, reforma e ampliação de praças, jardins, arborização urbana e logradouros públicos do município de Japaraíba, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA - EPP
VALOR TOTAL: R$ 162.450,00 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Japaraíba/MG, 27 de maio de 2020.

ROSANE ISABEL CARDOSO
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

JOELMA DE FÁTIMA FERNANDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:22907ADF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 (doze) meses.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.
CONTRATADA: ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA-ME.
VALOR TOTAL: R$ 10.615,75 (dez mil seiscentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 27 de maio de 2020.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:942D4AF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 (doze) meses.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.
CONTRATADA: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
VALOR TOTAL: R$ 8.645,94 (oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 27 de maio de 2020.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:5588C242

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 (doze) meses.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.
CONTRATADA: BAMBUÍ MIL ENCANTOS LTDA-ME
VALOR TOTAL: R$ 5.994,75 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 27 de maio de 2020.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:E204C6EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 (doze) meses.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.
CONTRATADA: BET MAGAZINE EIRELI
VALOR TOTAL: R$ 52.413,44 (cinquenta e dois mil quatrocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 27 de maio de 2020.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:2DA06745

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 (doze) meses.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.
CONTRATADA: MIRIAN MARIA DA SILVA BARCANTE - ME
VALOR TOTAL: R$ 1.874,85 (mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 27 de maio de 2020.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:3737ED1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 (doze) meses.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.
CONTRATADA: SIMÕES & DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 1.832,18 (mil oitocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 27 de maio de 2020.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:525ADA83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 (doze) meses.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.
CONTRATADA: TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
VALOR TOTAL: R$ 3.767,29 (três mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 27 de maio de 2020.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:E81075DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 (doze) meses.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.
CONTRATADA: VALDECI EUGÊNIO FERREIRA DE SOUSA - ME
VALOR TOTAL: R$ 49,20 (quarenta e move reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 27 de maio de 2020.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:EED5287E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos e produtos químicos destinados ao tratamento de água para consumo humano do município de Japaraíba - MG, com entrega parcial, de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Água e Esgoto, conforme anexo I – Termo de Referência do presente Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Ana Paula Amantea Moreira - ME
VALOR TOTAL: R$ 28.345,00 (vinte oito mil trezentos e quarenta e cinco reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 27 de maio de 2020.

ROSANE ISABEL CARDOSO
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:EEE64F82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos e produtos químicos destinados ao tratamento de água para consumo humano do município de Japaraíba - MG, com entrega parcial, de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Água e Esgoto.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: GR Indústria Comércio e Transporte de Produtos Químicos LTDA
VALOR TOTAL: R$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 27 de maio de 2020.

ROSANE ISABEL CARDOSO
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:33658746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 012/2020 - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 00021, de 01 de abril de 2020
DECRETO Nº 00021/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização no art. 2º, inciso I e § único incisos I e III da Lei Municipal nº 1.091/2019, de 23 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 49 da Lei Mun. 1.066/2019, de 22 de Julho de 2019 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 9.700,00 (nove mil setecentos reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.05.13.392.0010.2.104- MANUT. DE ATIVID. DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	357		100	1.000,00
02.09.03.12.365.0009.2.125- MANUT.E CONSERV. DAS UNIDADES DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	510	ENSINO	101	400,00
02.09.03.15.451.0012.2.128- MANUT DOS SERV DE LUTO, CEMITERIO E VELORIO MUNIC				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	521		100	1.000,00
02.09.03.26.782.0017.2.139- MANUT E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	556		100	1.900,00
02.09.05.17.122.0014.2.144- MANUT DE ATIVID. DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	578		100	1.400,00
02.09.05.17.511.0014.2.145- MANUT DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SETRUR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	580		100	4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**9.700,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0003.2.004- REALIZACAO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14		100	9.300,00
02.06.02.12.361.0009.2.077- MANUT DO PAGAMENTO DE VENC E ENC.SOCIAIS - TREF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	256	ENSINO	101	400,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**9.700,00**
TOTAL DE RECURSOS				**9.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 01 de abril de 2020.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

ROBERTO EMILIO EMILIO LOPES:89355970668
Assinado de forma digital por ROBERTO LOPES:89355970668
Dados: 2020.05.2916:13:50 -03'00'

Publicado por:
Marina Gabriela Rodrigues
Código Identificador:7B8E2CA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – Aviso de Licitação Processo Licitatório nº 038/2020- torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 038/2020, modalidade SRP n° 014/2020/ Pregão 025/2020 Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de material gráfico e impressões digitais gráficas. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 17/06/2020 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 22/05/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – Aviso de Licitação Processo Licitatório n° 040/2020 - torna pública a abertura do procedimento de licitação, modalidade tomada de preços n° 002/2020, critério de julgamento menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de defensas metálicas no município de Jeceaba. O Edital completo poderá ser obtido no site www.jeceaba.mg.gov.br – maiores informações também podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, através do telefone (31) 3735-1275, no horário de 9 horas até as 12h00min e de 13h30min até as 16 horas;

SRA. AFRÂNIA AMÉLIA FREITAS RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Jeceaba, 29 de maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:11096137

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATONº. 01/2019–E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a Gestão Pública nas áreas administrativa, financeira e fiscal, aderentes às legislações vigentes, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento no envio das prestações de contas, conforme especificações e condições constantes do termo de referência anexo I, referente ao Processo de Adesão ao **Pregão Presencial Nº. 01/2019,** realizado pelo Município de João Monlevade.– **Fundamentação**: Artigo 57 da Lei 8666/93**. - Valor:**R$15.333,64**- Dotação Orçamentária:**13.122.1301.2110 - 3.3.90.39.00 - Ficha 23 – Fonte de Recurso 1.00.– **Vigência:**04/05/2020 a 03/05/2021.**- Data:**02/05/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:07ACE609

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI COMPLEMENTAR 101/2020

"PROMOVE EQUIPARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO PARA O CARGO QUE ESPECIFICA."

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **Lei Complementar**:

Art. 1º. O cargo de Assistente Social passa a vigorar com a mesma carga horária e vencimento base do cargo de Técnico de Nível Superior em Saúde da Especialidade de Serviço Social em Saúde.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 26 de maio de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:03C65846

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI COMPLEMENTAR 202/2020

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 089/2019."

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **Lei Complementar**:

Art.1º- Fica alterado o parágrafo terceiro do art.1º da Lei Complementar Municipal nº 089, de 06 de fevereiro de 2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º- (...)
(...)
Parágrafo Terceiro- A carga horária fixada no caput deste artigo será aplicada, em única exceção, para as especialidades de Nutricionista e Psicólogo, dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social".

Art.2º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 26 de maio de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:ABFB3CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CHAMADA PUBLICA 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – A Comissão Permanente de Licitações do município torna público que está realizando a CHAMADA PÚBLICA nº 004/2020, tendo como objeto o credenciamento de atendimento médico a ser executado na UBS Unidades Básicas de Saúde Saúde Geraldo Resende – Ruralminas no Município de João Pinheiro MG; com valor prefixado pela Secretaria Mun. de Saúde. Prazo para o credenciamento: de 01/06/2020 até 31/12/2020. O Edital poderá ser retirado no Dpto. de Compras da Prefeitura ou no site www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações). Maiores informações p/ fone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br - das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

JP/MG, 29/05/2020.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:A4D0F01A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 212/2020

REVOGA DECRETO Nº 047/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto Municipal nº 047/2019, de 20 de março de 2019, que permitia o serviço público de transporte em Táxi ao Sr. Lázaro Henrique do Amaral.

Art. 2º- A revogação se efetiva pelo desuso do objeto da permissão.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 047/2019.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 28 de maio de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B20E0441

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 213/2020

PERMITE O SERVIÇO DE AUTOMÓVEL DE ALUGUEL A TERCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, em pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica permitido ao Sr. **RENATO BORGES DA SILVA**, portador do CPF nº 052.089.566-59, a execução do serviço público de transporte em automóvel de aluguel (TÁXI), para o que deverá ater-se às normas legais pertinentes, especialmente:

I – Observar as regras e determinações do Código Nacional de Trânsito;
II – Manter o veículo em bom estado de conservação e funcionamento;
III – Executar os serviços de modo satisfatório e de acordo com as determinações da Administração Pública;
IV – Manter os serviços até 30 (trinta) dias após o pedido de baixa ou cancelamento da permissão;
V – Tratar com urbanidade e cortesia os usuários e com respeito os agentes da Administração Municipal, facilitando-lhes sua ação fiscalizadora;
VI – Responsabilizar-se pela continuidade e não interrupção dos serviços, como também pelos acidentes motivados pela má conservação do veículo ou pela inobservância das regras de sua condução;
VII – Comprovar a propriedade do veículo utilizado no serviço;
VIII – Apresentar o veículo para ser vistoriado, semestralmente, ou quando a Administração Pública achar necessário;
IX – Remeter à Administração, até o dia 10 (dez) de cada mês, o boletim estatístico do movimento de passageiros relativo ao mês anterior, para fins de cálculos e recolhimento de ISSQN;
X – Manter em dia o seguro obrigatório de acidentes pessoais.

Art. 2º- A permissão é feita a título precário, por tempo indeterminado, podendo ser cassada a qualquer momento, a critério da

Administração, principalmente se houver inobservância por parte do permissionário, das condições estipuladas neste Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 28 de maio de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:5C3B7C56

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 119/2020

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CARGO PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Exonerar, a pedido, a senhora **Fátima Aparecida da Silva Freitas,** titular da matrícula funcional n. 1088, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Administração (Agente Administrativo).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 1º de maio de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 27 de maio de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D4C986D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 120/2020

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR _ CONDECON.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições e atendendo as disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Considerando o artigo 10º, da Lei Municipal nº 2.212/2018; O **CONDECON** será composto de representantes do Poder Público e entidades representativas de fornecedores e consumidores, assim discriminados:

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, obedecendo às indicações feitas pelas respectivas entidades representativas, os seguintes membros que comporão e integração o **CONDECON- Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**, biênio 2019/2022:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes dos Fornecedores – ACE:
Efetivo: Luiz Orione Fernandes
Suplente: Líbia Aparecida Victor Couto

Representantes de Associações:
Efetivo: Alexandre Geraldo do Couto
Suplente: Júlio Fresca Lopes

Representante da Ordens dos Advogados do Brasil OAB:
Efetivo: Bárbara Elen Alves de Santana
Suplente: Edmir Gonçalves Ramos

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representantes da Secretaria de Educação:
Efetivo: Gilda dos Reis Gomes Augusto
Suplente: Eunice Dornelas Batista

Representante da Vigilância Sanitária:
Efetivo: Paulo Henrique Dornelas do Couto
Suplente: Jenifer Teixeira Nogueira

Representante da Secretaria de Finanças:
Efetivo: Alisson Ribeiro da Silva
Suplente: Gabriel Correa de Almeida

Representante do Poder Executivo Municipal:
Efetivo: Daniela Alves Vaz
Suplente: Rafael Júnior Oliveira da Silva

Representante da Secretaria de Agricultura:
Efetivo: Pedro André Xavier de Souza
Suplente: João Adilson da Silva

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 168/2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro- MG, 28 de maio de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C31F97FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 26/2020, PROCESSO LICITATÓRIO 84/2020, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ARVORES PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO 26/2020, Processo Licitatório 84/2020**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ARVORES PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DAS NASCENTES DO MUNICIPIO, MATAS CILIARES, AREAS URBANAS COMERCIAIS, PRAÇAS PUBLICAS, ÁREA RURAL, E MUDAS DE PALMEIRAS TIPO DE LOCUBA, METRAGEM MÍNIMA DE 2,5 METROS DE ALTURA, PARA PLANTIO NA ORLA DO PARQUE ECOLOGICO FRANCISCO DE ASSIS REZENDE – PRAIA PUBLICA MUNICIPAL, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**
Licitante Vencedor: AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA – EPP

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM,
Pregoeiro,

29/05/2020.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:686CF58E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO Nº 28, DE 28 DE MAIO DE 2020.

DECRETO Nº 28, DE 28 DE MAIO DE 2020.

REVOGA O § IV O ART. 4º DO DECRETO Nº 26, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de atribuição que lhe confere os artigos 13, I e 15, parágrafo 1º., da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o § IV do art. 4º do decreto nº 26, de 19 de maio de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Lagoa dos Patos, 28 de maio de 2020.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Carlos Samuel Cardoso Reis
Código Identificador:9FE28DCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO Nº 27/2020 DE 20 DE MAIO DE 2020

DECRETO Nº 27/2020 DE 20 DE MAIO DE 2020

REGULAMENTA A LEI Nº 836 DE 20 DE MAIO DE 2020 QUE CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC.

Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de proteção e defesa civil, no município.
Art. 2º - São atividades da COMPDEC:
I. executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) em âmbito local;
II. coordenar as ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) no âmbito local, em articulação com a União e os Estados;
III. incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;
IV. identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
V. promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
VI. vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;
VII. organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;
VIII. manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
IX. mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastres;
X. realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;
XI. promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;
XII. proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;
XIII. manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção e defesa civil no município;
XIV. estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas; e
XV. prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres;
XVI. desenvolver cultura municipal de prevenção de desastres, destinada ao desenvolvimento da consciência no município acerca dos riscos de desastres local;
XVII. estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres;
XVIII. estimular a reorganização do setor produtivo e a reestruturação econômica das áreas atingidas por desastres;
XIX. estabelecer medidas preventivas de segurança contra desastres em escolas e hospitais situados em áreas de risco;
XX. oferecer capacitação de recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil;
XXI. fornecer dados e informações para o Sistema Integrado de Informação de Desastres (S2ID);
XXII. elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
XXIII. propor à autoridade competente a previsão recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;
XXIV. propor à autoridade competente a declaração de situação de emergências e de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 01-MI, de 24 de agosto de 2012;
XXV. estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
XXVI. implantar programas de treinamento para o corpo voluntariado municipal;
XXVII. implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
XXVIII. estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas); e
XXIX. Promover mobilização social visando a implantação de Nupdec – Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil, nos bairros e distritos (comunidade em risco de desastres).
Art. 3º - A Compdec tem a seguinte estrutura:
I. Coordenador Executivo
II. Conselho Municipal
III. Apoio administrativo/Secretaria
IV. Setor Técnico
V. Setor Operacional
Parágrafo Único – O Coordenador e os dirigentes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.
Art. 4º - Ao Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil compete:
I. Convocar as reuniões da Coordenadoria;
II. Dirigir a entidade, representá-la perante os órgãos governamentais e não-governamentais;
III. Propor planos de trabalho;
IV. Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
V. Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular fun-cionamento da Compdec;
VI. Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos or-çamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalida¬de o que se propõe a Compdec.
Parágrafo Único - O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil poderá delegar atribuições aos membros da Comissão, sempre

que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observados os termos legais.
Art. 5º - O Conselho Municipal será constituído de membros assim qualificados:
- Representante da Câmara dos Vereadores;
- Representante do Poder Judiciário;
- Representante da Secretaria Municipal de .....;
- Representante de Órgãos Não Governamentais (Rotary Club, Lions, Maçonaria, Clero etc.;
- Representante de outras entidades (citá-las se for o caso: unidades militares, órgãos de serviços essenciais, líderes comunitários etc.).
Parágrafo Único - Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.
Art. 6º - À Secretaria (ou Apoio Administrativo) compete:
I. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
II. Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 7º - Ao Setor Técnico (ou Seção de Minimização de Desastres) compete:
I. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
II. Implantar programas de treinamento para voluntariado;
III. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
IV. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
Art. 8º - Ao Setor Operativo (ou Seção de Operações) compete:
I. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
II. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.
Art. 9º - No exercício de suas atividades, poderá a Compdec solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que estão sujeitas a população, em circunstâncias de desastres.
Art. 10 - Os recursos do Fundo Especial para a Proteção e Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:
a) diárias e transporte;
b) aquisição de material de consumo;
c) serviços de terceiros;
d) aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente); e
e) obras e reconstrução.
Art. 11 - A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:
a) Prévio empenho;
b) Fatura e Nota Fiscal;
c) Balancete evidenciando receita e despesa; e
d) Nota de pagamento.
Art. 12 - A Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos-MG fará constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de proteção e defesa civil.
Art. 13 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos-MG, 20 de maio de 2020.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito de Lagoa dos Patos – MG

Publicado por:
Carlos Samuel Cardoso Reis
Código Identificador:779DB4C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **DECISÃO RECURSAL** aplicada à **STRATUM SEGURANÇA LTDA.** CNPJ: 03.029.254/000-20. Contrato n º 005/2019. A decisão encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 7982/2020. Em 28/05/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:F73E6FD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública nº 001/2020. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de retomada da construção da Sede da Fração do Corpo de Bombeiros Militar - Lagoa Santa/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. Empresas Habilitadas: Albanos Rocha Construtora e Locação de Mão de Obra EIRELI.; Arpan Engenharia EIRELI.; Cielo Serviços e Construções EIRELI.; Estruturall Engenharia e Serviços Ltda.; Primaz Construções e Empreendimentos Imobiliários EIRELI. e WM Paisagismo Urbanismo e Comércio EIRELI-ME.

A presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja manifestação de recurso fica estabelecido e convocadas desde já as empresas participantes para retomada dos trabalhos no dia 10/06/2020 as 09h30min no mesmo local.

Lagoa Santa/MG em 29/05/2020.

DEA JUNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:5A4CDA60

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.478/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Higienização em espaço público.

A Câmara Municipal de Lagoa Santa aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial o Art. 49, § 6º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1° - Todo estabelecimento com acesso público que compreender um ambiente maior que 50m2, oferecerá aos usuários de seu espaço, condições de higienização para uso no acesso de suas edificações.

Art. 2° - A fim de promover o bem-estar dos usuários, os estabelecimentos irão dispor de álcool 70%, em um recipiente, em local de fácil acesso e visibilidade, para que todas as pessoas ao adentrarem, possam de maneira voluntária usarem na higienização das mãos.

Art. 3° - O não comprimento dessa norma implicará em notificações, e caso haja desinteresse de adequação, os órgãos competentes tomarão as medidas conforme legislação em vigor.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, 26 de maio de 2020.

VER. LEANDRO CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:B4FC2254

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.042, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Revoga o Decreto nº 3.11, de 11 de junho de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o inciso XXIV, do art. 5º da Constituição Federal, o Plano Diretor e o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando que o Decreto municipal nº 3.611/2018, declarou de utilidade pública uma área necessária à implantação de equipamentos voltados para o ensino superior e, após minuciosa análise pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano constatou-se que o Município não mais possui interesse na referida área.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.611, de 11 de junho de 2018, que *"Declara de utilidade pública uma área de 56.000,00 m² para fins de desapropriação, com o intuito de implantação de equipamentos voltados para o ensino superior."*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de maio de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:46EB9582

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.043, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Altera a redação do art. 8º do Decreto nº 3.981, de 23 de março de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto no art. 28 do Código Tributário do Município - Lei municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2020;

Considerando que o Decreto municipal nº 3.981/2020, dispõe sobre medidas excepcionais no âmbito fazendário de diferimento tributário e fiscal para a redução e mitigação dos impactos negativos sobre a atividade econômica do Município causados pelas ações de contenção da pandemia ocasionada pelo COVID-19;

Considerando o Decreto municipal nº 3.972, de 17 de março de 2020, que declara Situação de Emergência em saúde pública no Município de Lagoa Santa, em razão de surto de doença respiratória Coronavírus-COVID-19 e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 8º do Decreto municipal nº 3.981, de 23 de março de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Fica suspenso o curso dos prazos processuais administrativos em trâmite na Secretaria Municipal de Fazenda pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de 19 de março de 2020.".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto municipal nº 3.981, de 23 de março de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de maio de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:F0BC5891

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2020321000289
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos do artigo 78, §2, inc. XV da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **EDWARD RERNALINO**, portador do CPF desconhecido, por Ar, Água, Solo e Patrimônio Público situado na Rua Oliveira Lima, nº 65, Bairro Vila Nossa Senhora de Lourdes, (lote 1, quadra 3), conforme auto lavrado no dia 21 de fevereiro de 2020, às 12 horas e 20 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2020321000353
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos do artigo 78, §2, inc. XV da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **ANTONIO HEBER NAVES**, portador do CPF 057.802.556-60, por Ar, Água, Solo e Patrimônio Público situado na Rua Al Bélgica, nº 55, Bairro Lundcea, conforme auto lavrado no dia 02 de abril de 2020, às 08 horas e 19 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE EMBARGOS Nº 2020491000644
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **EMBARGA**, nos termos e efeitos dos artigos 16 e 31 da Lei Municipal nº 2863/08 , o contribuinte **ANTONIO DOS SANTOS DRUMONT**, portador do CPF nº 015.228.506-78, por Passeio irregular ou ausente, situado na Avenida Aquarela do Brasil, nº 115, Bairro Moradas da Lapinha, (lote 10 quadra 13), sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações do passeio público, conforme auto lavrado no dia 13 de janeiro de 2020, às 19 horas e 37 minutos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2020341000279
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei 4077/17 e alterações previstas na Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **SERGIO MARIANO DE QUEIROZ E OLIVEIRA**, portador do CPF nº 489.528.506-53, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Rua Bahia, nº 681 – Bairro Joa, (lote 3, quadra 37), conforme auto lavrado no dia 07 de maio de 2020, às 09 horas e 28 minutos. Sendo que o mesmo poderá apresentar defesa no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020501000577
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos do artigo 33 da Lei Municipal nº 2863/1908, o contribuinte **ESPOLIO DE ZITA TIBURCIO DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº 034.127.436-40, por Material ou Entulho no passeio, situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 215 – Bairro Várzea, conforme auto lavrado no dia 19 de fevereiro de 2020, às 16 horas e 33 minutos. Sendo que o mesmo deverá realizar a retirada de entulho, material de construção ou similares sobre o

passeio, mantendo o limpo, livre para o trânsito dos pedestres portadores ou não de deficiência física. O mesmo poderá apresentar defesa no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2020321000355
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos do artigo 78, §2, inc. XV da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **EDSON LISBOA RODRIGUES**, portador do CPF nº 754.972.636-15, por Ar, água, Solo e Patrimônio Público situado na Rua Alameda dos Botanicos, nº 620 – Bairro Lundcea, conforme auto lavrado no dia 02 de abril de 2020, às 08 horas e 24 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020341000335
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **ESPOLIO DE VENANCIA DE PAULA CORREA,** portador do CPF nº 049.229.636-77, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Rua Aleomar Baleeiro, nº 579 – Bairro Centro, (lote 180, quadra 22), conforme auto lavrado no dia 17 de fevereiro de 2020, às 12 horas e 26 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza de toda área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 202010003196
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que NOTIFICA, nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **DANIEL LUIZ GONÇALVES**, portador do CPF nº 484.937.916-87, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Rua Therezinha Ramos, s/nº – Bairro Jardim Imperial, (lote 32, quadra 10), conforme auto lavrado no dia 22 de janeiro de 2020, às 10 horas e 36 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza de toda área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020491000631
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que NOTIFICA, nos termos e efeitos dos artigos 17 da Lei Municipal nº 4077/17 e art. 33 da Municipal nº 2863/08, o contribuinte **DANIEL BARCELOS CORREA**, portador do CPF nº 013.473.526-94, por Material ou Entulho no passeio, situado na Rua Águas de Março, nº 105 – Bairro Moradas da Lapinha, (lote 11, quadra 8), conforme auto lavrado no dia 09 de janeiro de 2020, às 16 horas e 36 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a retirada de material de construção ou entulho do passeio, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020401000242
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que NOTIFICA, nos termos e efeitos do artigo 48, inc. VIII, §1º e §º 2 e art.49 da Lei Municipal nº 4077/17, o contribuinte **MARIA FLORA ESTEVÃO**, portador do CPF nº 596.882.386-00, por Materiais de Construção (construção civil/infraestrutura), situado na Rua Hum, nº 135, Bairro Vila Maria, (Lote 14, Quadra 1A), conforme auto lavrado no dia 21 de fevereiro de 2020, às 12 horas e 52 minutos. Sendo que o mesmo deverá remover materiais para área interna do imóvel, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana bem como Código de Obras 2863/08 com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2020431000826
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que AUTUA, nos termos e efeitos do artigo 78, §3º, inc. I e III, anexo I da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **ORLANDO FERREIRA BATISTA**, portador do CPF nº 129.619.306-34, por Ar, água, solo e patrimônio público, situado na Estrada Lagoinha de Fora - Gran Royale, s/n, Lagoinha de Fora, conforme auto lavrado no dia 16 de março de 2020, às 09 horas e 26 minutos. Sendo que o mesmo poderá apresentar defesa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020491000634
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 4, 47 e 48 §3º, da Lei Municipal 2863/2008 e art. 44, 51 e 53, da Lei Municipal 4077/17 o contribuinte **VICENTE ASSIS FERREIRA**, portador do CPF nº 991.215.066-04, por Passeio Irregular ou Ausente, situado na Rua Águas de Março, nº 140 – Bairro Moradas da Lapinha, (Lote 21, Quadra 9), conforme auto lavrado no dia 09 de janeiro de 2020, às 16 horas e 47 minutos. Sendo que o mesmo deverá a realizar as adequações do passeio público do imóvel relacionado acima, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020491000733
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 4, 47 e 48 §3º, da Lei Municipal 2863/2008 e art. 44, 51 e 53, da Lei Municipal 4077/17 o contribuinte **MARIA NILZA RIBEIRO NEVES**, portador do CPF nº 264.262.696-20, por Passeio Irregular ou Ausente, situado na Rua 16, nº 80, Promissão II, Seção, (Lote 8, Quadra 2), conforme auto lavrado no dia 14 de fevereiro de 2020, às 12 horas e 40 minutos. Sendo que o mesmo deverá a realizar as adequações do passeio público do imóvel relacionado acima, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020401000270
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53, da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas na Lei Municipal 4348/2019, o contribuinte **IMOBILIARIA LAPA VERMELHA LTDA. ME**, portador do CNPJ 17.135.047/0001-65, por Limpeza de lotes/Edificações/quintais no imóvel, situado na Rua Esmeralda, s/nº – Bairro Por do Sol, (Lote 16, Quadra 8), conforme notificação lavrada no dia 10 de fevereiro de 2020, às 12 horas e 05 minutos, para efetuar a regularização em conformidade com a legislação e demais regulamentações. Sendo que o mesmo poderá apresentar defesa no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, contados a partir da data desta publicação.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020401000241
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 48, inc VIII, §1º e §2º e art.49 da Lei Municipal 4077/17, o contribuinte **CARLOS ALBERTO GUIMARAES DINIZ**, portador do CPF 030.033.276-90, por Materiais de Construção (construção civil/infraestrutura) no imóvel, situado na Rua Hum, nº 105 – Bairro Vila Maria, (Lote 11, Quadra 1A), conforme notificação lavrada no dia 21 de janeiro de 2020, às 12 horas e 45 minutos, para efetuar a regularização em conformidade com a legislação e demais regulamentações. Sendo que o mesmo poderá apresentar defesa no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, contados a partir da data desta publicação.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020491000633
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que NOTIFICA, nos termos e efeitos dos artigos 17 da Lei Municipal nº 4077/17 e art. 33 da Municipal nº 2863/08, o contribuinte **VICENTE ASSIS FERREIRA**, portador do CPF nº 991.215.066-04, por Material ou Entulho no Passeio, situado na Rua Águas de março, nº 140 – Bairro Moradas da Lapinha (lote 21, quadra 9), conforme auto lavrado no dia 12 de fevereiro de 2020, às 18 horas e 48 minutos,

sendo que o mesmo deverá providenciar a retirada de material de construção ou entulho do passeio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 201910001691
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 4, 47 e 48, § 3º da Lei Municipal nº 2863/08 o contribuinte **MARIA DA GLORIA FELICIO FONSECA**, inscrito no CPF nº 690.057.706-78, por Passeio irregular ou ausente, situado na Rua Dezessete, nº 75, Bairro Promissão II, Seção, conforme auto lavrado no dia 19 de fevereiro de 2020, às 18 horas e 19 minutos. Sendo que o mesmo deverá a realizar as adequações do passeio público do imóvel relacionado acima, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202010003209
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal 4077/17 e alterações previstas pela Lei Municipal 4348/2019, o contribuinte **LUIZ CARLOS KRAEMER FILHO**, CPF nº 455.234.106-59, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados**,** situado na Rua Espírito Santo, s/nº, Bairro Joa (lote 6, quadra 75), conforme auto lavrado no dia 03 de abril de 2020, às 11 horas e 43 minutos. Sendo que o mesmo poderá apresentar defesa no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, contados a partir da data desta publicação.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20203410000279
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei municipal 4077/17 e alterações previstas pela Lei Municipal 4348/2019, o contribuinte **SERGIO MARIANO DE QUEIROZ E OLIVEIRA**, portador do CPF nº 489.528.506-53, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Rua Bahia, nº 681 – Bairro Joá (Lote 3, Quadra 37), conforme auto lavrado no dia 07 de maio de 2020, às 09 horas e 28 minutos. Sendo que o mesmo poderá apresentar defesa no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, contados a partir da data desta publicação.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20204010000340
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos do artigo 78, §2, inc. XV da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **MAGNO ALVES**, portador do CPF 771.684.886-00, por Ar, Água, Solo e Patrimônio Público situado na Rua Irene Viana de Matos, nº 45, Bairro Jardim Imperial, (lote 3, quadra 12), conforme auto lavrado no dia 05 de maio de 2020, às 12 horas e 07 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20203210003888
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53, da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas na Lei Municipal 4348/2019, o contribuinte **JOSE CARLOS RODRIGUES MENDES RIBEIRO**, portador do CPF 195.919.776-20, por Limpeza de lotes/Edificações/quintais no imóvel, situado na Rua Padre Agnaldo Leal, nº 133 Bairro Conjunto Bela Vista, conforme notificação lavrada no dia 06 de maio de 2020, às 18 horas e 30 minutos, para efetuar a regularização em conformidade com a legislação e demais regulamentações. Sendo que o mesmo poderá apresentar defesa no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, contados a partir da data desta publicação.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20203210003342
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que NOTIFICA, nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **WANDERLEY JOSE LOPES**, portador do CPF nº 254.399.016-04, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Rua São João, s/nº – Bairro Pedro P P Carvalho, (lote 5, quadra 3), conforme auto lavrado no dia 02 de abril de 2020, às 07 horas e 16 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza de toda área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20203210000378
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que NOTIFICA, nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **MARIZETE DE ALCANTARA**, portador do CPF nº 066.045.866-77, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Rua Ala do Ipê Amarelo, nº 19, Bairro Residencial Visão, (lote 22, quadra 26), conforme auto lavrado no dia 30 de abril de 2020, às 08 horas e 21 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza de toda área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:2B5F6EF9

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 043/2020 – PP 071/2019

Partes: Município de Lagoa Santa e DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ nº 01.256.137/0006 - Finalidade: reajuste de valor, calculada pela média da ANP- Agência Nacional do Petróleo, apurado no período de 17/05/2020 a 23/05/2020 conforme previsão contida no referido contrato

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:ED78B185

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º T.A / CONTRATO 037/2018 / DL 006/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e : Matheus Gomes Lima , CPF nº 029.838.046-31 e Cristina Viana do Vale, CPF sob o 041.424.506-70. Finalidade do T.A : prorrogação do prazo de vigência, sem reajuste do valor conforme acordado entre as partes

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:A779A78F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A. | CONTRATO 046/2019 - DL.005/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Inetvip Telecom Ltda-EPP - CNPJ nº 71.195.218/0001-97. Finalidade: prorrogação por 12 (doze) meses e redução do valor mensal, nos termos do art.57, inciso II, da Lei 8.666/93. Prazo de vigência de 22/05/2020 a 21/05/2021.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social
Interino

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:001204F3

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 058/2020 − DISPENSA 010/2020

Partes: Mun. de Lagoa Santa e PAULO CHRISTIANO DE MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº 001.146.266-34 e ENEYDA DA CONCEIÇÃO GOMES DE MENDONÇA, inscrita no CPF/MF sob o nº 814.471.756-20 − Objeto: locação do imóvel situado na Rua Josefina viana, 153, Centro - Lagoa Santa/MG, destinado à instalação do SINE - Lagoa Santa/MG e Plantão Social. − Valor: 38.628,00 − Vigência: 18/05/2020 a 17/05/2021

Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÃO	FICHA
02.05.02.08.244.0037.2137.3.3.90.36.00	430

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretario Municipal Estar Social (Interino)

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:B03C1667

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 060/2020 − PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2020

Partes: Mun. de Lagoa Santa e CSC - FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob 15.253.614/0001-52− Objeto: prestação de serviço de contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de engenharia de infraestrutura urbana no seguimento de iluminação pública (serviços de eficientização, ampliação e instalação com medição) para atender as demandas de iluminação pública, com fornecimento de mão de obra e material, em vias e espaços públicos, dentro do perímetro urbano, inclusive rodovias dentro do limite do Município de Lagoa Santa/MG (pacote 06), − Valor: R$ 2.128.935,88 − Vigência: 21/05/2020 a 20/05/2021.

Dotações Orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
372	02.04.06.15.451.0028.1015.4.4.90.51.00

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (interino)

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:39CC23C1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 061/2020 − INEXIG. PARA CREDENC. Nº 06/2020

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **CLÍNICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO,** inscrita no CNPJ sob o nº 65.173.700/0005-57− Objeto: credenciamento de clínicas especializadas para prestação de serviços em exames de raio x, de acordo com a tabela SUS Municipal aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde pela Resolução nº 10 de 14/10/2014. − Valor: R$ 160.608,42 − Vigência: 22/05/2020 a 21/05/2021
Dotações Orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
771	02.06.01.10.302.0039.2179.3.3.90.39.00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:13FC57BA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 062/2020 − PP 016/2019 - ATA RP 024/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e ITOGRASS AGRÍCOLA AUTA MOGIANA LTDA - CNPJ nº 62.046.735/0044-43− Objeto: fornecimento de mudas de plantas, arbustos, árvores, palmeiras e insumos, para revitalização de áreas verdes e praças do Município de Lagoa Santa, conforme especificações constantes do anexo I da Ata de Registro de Preços nº 024/2019.− Valor: R$ 676.455,60 − Vigência: 12/05/2020 a 31/12/2020

Dotações Orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
332	02.04.04.18.543.0026.1006.3.3.90.30.00
368	02.04.06.15.451.0028.1014.3.3.90.30.00
383	02.04.06.15.452.0032.2058.3.3.90.30.00
913	02.07.01.12.361.0012.2066.3.3.90.30.00
962	02.07.01.12.365.0012.2070.3.3.90.30.00
977	02.07.01.12.365.0012.2074.3.3.90.30.00

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:BEBD6705

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.103, DE 27 DE MAIO DE 2020

Prorroga o prazo disposto no artigo 1º do Decreto Municipal 4.090, de 08 de maio de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 129, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Lambari e;

CONSIDERANDO que o Município de Lambari possui casos confirmados de contaminação pelo "*Coronavírus – COVID-19*" – SARS-CoV-2 – 1.5.1.1.0;

CONSIDERANDO que o artigo 1º do Decreto Municipal 4.090, de 08 de maio de 2020 que regulamenta as barreiras sanitárias instaladas nas três rodovias de acesso ao Município de Lambari, objetivando evitar a proliferação da pandemia do "Coronavírus SARS-CoV-2" possui prazo de vigência até 30.05.2020;

CONSIDERANDO a necessidade na manutenção das barreiras sanitárias;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica prorrogada a vigência do Decreto Municipal 4.090, de 08 de maio de 2020 até a data de **27 de junho de 2020**.

Artigo 2º. Revogam-se os dispositivos em contrário.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 27 de maio de 2020.

SÉRGIO TEIXEIRA	*WAGNER SILVA TEIXEIRA*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: ____/____/2020.

_____
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:C5EFCCE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 14, DE 28 DE MAIO DE 2020

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor inscrito na Matrícula 6276, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Lambari-MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 149 do Estatuto dos Servidores Federais da União – Lei Federal n. 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal inscrito na matrícula 6276, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, objetivando apurar irregularidades descritas no Boletim Ocorrência – M1030-2020-0001897 lavrado em 25.05.2020 e REDS 2020-024763847-001 para aplicação da medidas cabíveis.

Artigo 2º. Ficam designados os servidores efetivos:

a) Maria Adriana da Silva Paiva, ocupante do cargo de Diretora de Meio Ambiente;

b) Cleide Maria Bernardes, ocupante do cargo de Atendente de Saúde;

c) Guilherme Silva do Amaral, ocupante do cargo de Diretor Financeiro;

Parágrafo Único – A presidência da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar ficará a cargo da servidora constante na alínea "a" deste artigo.

Artigo 3º. Os servidores ora designados, quando da realização de quaisquer atos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar aberto por esta Portaria, ficam dispensados do exercício das atribuições dos cargos de que são titulares na Administração Municipal.

Artigo 4º. A Comissão iniciará os trabalhos no dia imediatamente subseqüente à publicação desta Portaria, devendo concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias contados daquela data, nos termos do artigo 152 do Estatuto Federal.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 28 de maio de 2020.

SÉRGIO TEIXEIRA	*WAGNER SILVA TEIXEIRA*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: ____/____/2020.

_____
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:B11CE36D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO – PREGÃO Nº 019/2020

PRC nº 0168/2020

DECISÃO
Tendo em vista que nenhuma empresa interessada acudiu o certame em epígrafe, ocorrido na presente data, em consonância ao que fora informado pela Pregoeira responsável em ata carreada ao procedimento licitatório em tela, resolvo a questão submetida ao meu crivo, declarando o certame como **DESERTO.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, 28 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5A8F7B24

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 98, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art.39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias do Sr. JOSE MARCIO FAJARDO CAMPOS;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o servidor público, Sr. ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO DIBO, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Secretário Municipal de Fazenda, no período de 22/04/2020 a 11/05/2020.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data.

Art. 3° Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 23 de abril de 2020;
165ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:7D241882

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 99, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, e conforme requerimento nº 1562/2020, por motivo de aposentadoria resolve:

Art. 1° Exonerar a pedido, a servidora pública Sra. SUELY NUNES DA SILVA, do cargo de Agente de serviços Auxiliares (Aux. Serviços).

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 30/04/20.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 23 de abril de 2020;
165ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:5BC2068B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 100, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, e conforme requerimento nº 1564/2020, por motivo de aposentadoria resolve:

Art. 1° Exonerar a pedido, a servidora pública Sra. RITA LOUSIER MACHADO MARANHA, do cargo de Especialista de Educação Básica.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/20.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 23 de abril de 2020;
165ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:47331910

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 101, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1° Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal Sra. JORDANA VIEIRA GOMES CRUZ, no período de 24/07/2020 a 21/09/2020, conforme requerimento administrativo nº 1579/2020.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 23 de abril de 2020;
165ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:2A06B1DC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a aprovaçãodo Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Ano de 2020 a 2023 e o Plano de Aplicação do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2020 -2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Leopoldina (MG) - CMDCA, em reunião ordinária, no dia 11/03/2020, e, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente -, Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 4.120 de 28 de junho de 2013, art. 58, *caput*, e seus parágrafos.
Considerando o disposto no art. 88, IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que estabelece que "são diretrizes da política de atendimento: [...] IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente";
Considerando que o disposto no Art. 14, § 1º,da **LEI Nº 4.120, DE 28 DE JUNHO DE 2013, que d**ispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências do municipio de Leopoildina, que o "Plano de Ação Municipal deverá ser configurado como diretriz para elaboração e execução de políticas públicas voltadas a atenção e ao atendimento às crianças e aos adolescentes do município, conforme a realidade local"
Considerando o disposto no Art, 10, III, da **LEI Nº 4.120, DE 28 DE JUNHO DE 2013, que d**ispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências do municipio de Leopoildina, que a política de administração e aplicação dos recursos financeiros que venham constituir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cada exercício;

RESOLVE:
Art. 1°. Aprovar de forma unânime o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Ano de 2020 a 2023, segundo a ata três do ano de dois mil e vinte.
Art. 2º. Aprovar oPlano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2020-2022, segundo a ata três de dois mil e vinte. .
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Leopoldina, Minas Gerais

Leopoldina, 11 de março de 2020.

HONEY KNUPP GONÇALVES
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CC3BC41E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a regulamentaçãoda utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Leopoldina (MG) - CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 11/03/2020 e, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente -, Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 4.120 de 28 de junho de 2013, art. 58, *caput*, e seus parágrafos,
Delibera acerca dos critérios de utilização das receitas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante o Plano de Ação e o Plano de Aplicação de recursos do Fundo.
Regulamenta a utilização de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de acordo com a lei 2486 de 29 de dezembro de 1992 e suas alterações contidas na Lei 4120 de 2013.
RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado participar do edital de chamada pública, visando a seleção de projetos a serem financiados com recursos do FMDCA:
I – Programas e campanhas de âmbito municipal de inciativa governamental desde que não integre serviço continuado, desenvolvidos nas politicas básicas de atendimento à criança e adolescente a cargo do poder publico municipal.
II- A finalidade das propostas de âmbito governamental e não governamental devem estar de acordo com o plano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança da Adolescente de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Leopoldina.
Art. 2°. Os recursos do FMDCA não podem ser utilizados:
I – Para manutenção dos órgãos públicos encarregados da proteção e atendimento de crianças e adolescentes, aí compreendidos os Conselhos Tutelares e o próprio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que deverá ficar a cargo do orçamento das secretarias e/ou departamentos aos quais aqueles estão administrativamente vinculados;
II – Para manutenção das entidades não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes, por força do disposto no art. 90, da Lei nº 8.069/90, podendo ser destinados apenas aos programas de atendimento por elas desenvolvidos, nos moldes desta Lei e que não comprovem o regular funcionamento de suas atividades no âmbito do município a pelo menos um ano;
III – Para o custeio das políticas básicas, de caráter continuado, a cargo do Poder Público.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Leopoldina, Minas Gerais

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AA753180

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 4.621 - D, DE 28 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019";

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Leopoldina em Saúde Pública declarada através do Decreto nº. 4.606, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 454/GM/MS, de 20 de março de 2020, que declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária da COVID-19;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional no dia 20/03/2020, reconheceu, no âmbito da União, o Estado de Calamidade Pública na esfera Federal;

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no dia 26/03/2020, promulgou a Resolução nº 5.529 e reconheceu, até 31 de dezembro de 2020, o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo Coronavírus, no âmbito do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Deliberação do Comitê Extraordinário do Estado de Minas Gerais - COVID-19, Deliberação Nº 17, de 22 de março de 2020, alterada pela Deliberação Nº 21, de 26 de março de 2020;

CONSIDERANDO CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Leopoldina em Saúde Pública declarada através do Decreto nº. 4.620, de 08 de abril de 2020.

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Extraordinário covid-19 nº 34, de 14 de abril de 2020.

CONSIDERANDO as Portarias emitidas pelo Ministério da Saúde e da Lei Federal nº 13.979/2020.

CONSIDERANDO as normas da Lei nº 23.636, de 17 de abril de 2020 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de máscara de proteção e outros recursos necessários à prevenção da disseminação do coronavírus causador da Covid-19 nos órgãos, entidades, estabelecimentos e serviços que menciona."

CONSIDERANDO as normas dos Decretos Municipais nº 4.621 de 08 de abril de 2020 e nº 4.636, de 18 de Maio de 2020.

CONSIDERANDO o inciso III do parágrafo único da Deliberação17,de 22/3/2020(COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19).

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de feira livre de Hortifruti, somente as quartas feiras e sábado, por feirantes residentes e domiciliados neste Município, cadastrados na Secretaria Municipal de Agricultura, cujas barracas deverão respeitar além das normas dos Decretos 4.621/2020 e 4.636/2020 as seguintes orientações:
I – Fornecimento de álcool em gel para utilização dos próprios feirantes e dos clientes;
II – Os feirantes terão que dispor obrigatoriamente, duas pessoas por barraca, sendo uma pessoa exclusivamente para efetuar e receber pagamentos e mais uma pessoa para fazer atendimento e manuseio dos produtos e verduras ao cliente, respeitando o distanciamento de no mínimo 2 (dois) metros;
III - Distanciamento obrigatório de 3 (três) metros entres as barracas;
IV – Uso de máscaras e de luvas, observando as normas de higienização;
V – Distanciamento de 2 metros entre clientes na fila.

Parágrafo Único: As demarcações das barracas ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Urbanos, bem como o setor de Fiscalização (Secretaria de Fazenda) a qual competirá fiscalizar o cumprimento dos termos dos Decretos. Municipais e demais normas vigentes.

Art. 2º A medidas previstas neste Decreto, poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 28 de maio de 2020, 166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:B613B417

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUISLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público 1º termo aditivo ao contrato nº 023/2019. Processo Licitatório nº 006/2019, Tomada de Preços nº 001/2019. Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS E DOMICILIARES/MSD, PADRÃO FUNASA, CONFORME CONVÊNIO SIAFI/SICONV 859407, NUMERO ORIGINAL 04901/2017**, Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

LEONARDO RÔMULO
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:D392352C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 066/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2020

Processo nº 066/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 024/2020
Data: 27.05.2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 26 e "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 2.791/2020 de 02.01.2020, decide pela inexigibilidade de licitação para contratação da profissional: **ANA LUISA ALVES,** para fins de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO EM ENFERMAGEM PARA AMBULANCIA AMBULÂNCIA SIMPLES, REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2020.**

Considerando o Decreto Municipal nº **2058/2016, de 20 de janeiro de 2016** alterado pelo Decreto 2393/2017, de 17 de novembro de 2017**,** alterado pelo Decreto nº 2.813/2020 de 04 de Fevereiro de 2020**,** os quais **"Regulamenta o SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMAGEM E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, VISANDO A REALIZAÇÃO DE REMOÇÕES DE PACIENTE PARA TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL."**

Considerando que foi instaurado o **Edital de Credenciamento nº 003/2020** cujo objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMAGEM E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, VISANDO A REALIZAÇÃO DE REMOÇÕES DE PACIENTE PARA TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL/AMBULANCIA SIMPLES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

Entretanto a profissional, **ANA LUISA ALVES,** brasileira, solteira, portadora do CPF: 115.386.396-02, a qual foi **HABILITADA E CREDENCIADA** pela Comissão Permanente de Licitação, na especialidade **DE TECNICO EM ENFERMAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM AMBULANCIA SIMPLES.**

Diante do exposto, conforme **Edital de Credenciamento nº 003/2020**, e considerando o quantitativo de serviços previsto no edital é meramente estimativo, a CPL ciente que ao longo da vigência do edital, vários profissionais poderão se credenciar, então a contratação dos citados profissionais adotando a **Inexigibilidade de Licitação nº 024/2020,** tão logo a quantidade inicialmente a ser contratada, foi por seleção aleatória, com possibilidade de complemento no empenho dependendo a necessidade, digo demanda de serviços.

Entretanto, **ANA LUISA ALVES**, inicialmente será contratada para:

50 Serviços – Técnico Enfermagem em Ambulância **SIMPLES** á **R$184,00** (Cento e oitenta e quatro reais), totalizando em R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais);

Fundamento legal no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Luz, 27 de Maio de 2020.

Comissão de Licitação:

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Presidente da CPL

_____
HIGOR GONTIJO VINHAL

_____
LUIS CARLOS VIEIRA RODRIGUES

_____
DIEGO SILVA ABREU

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:30CC1AFB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO RH/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020

DECRETO RH/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA TANIA MARIA BASILIO RIBEIRO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida nos Processos nº 16.389/2020, de 16/4/2020 e 17.641/2020, de 30/3/2020, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31 de julho de 2014;
Considerando o Parecer Jurídico nº 195/2020, de 30/3/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Ajustamento Funcional (Readaptação) da Servidora TANIA MARIA BASILIO RIBEIRO, Matricula Nº 4762, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde até 30 de setembro de 2020.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de maio de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:2808D004

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DE REQUERIMENTOS

ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DE REQUERIMENTOS

O Serviço Municipal de Cadastro e Tributação da Prefeitura do Município de Luz, Estado de Minas Gerais torna público que, foram arquivados definitivamente, os requerimentos abaixo descritos, pelas razões identificadas.

Protocolo processo nº. 3246.001.0046605, de 13 de junho de 2019, requerente 3060464 –Adriano Batista Moura CNPF 032.997.936-16: pendências tributárias, em aberto taxas de licença de localização e funcionamento inicial e de inscrição da atividade.
Protocolo processo nº. 3246.001.0046617, de 17 de junho de 2019, requerente 1063 –Alexandra Peixoto Silva MEI CNPJ nº. 21.382.738/0001-30: necessita regularizar equipamento de prevenção a incêndio.
Protocolo processo nº. 3246.001.0046619, de 17 de junho de 2019, requerente 1063 –Alexandra Peixoto Silva MEI CNPJ nº. 21.382.738/0001-30: requerente não apresentou informações complementares solicitadas pela Administração Pública Municipal.
Protocolo processo nº. 3246.001.0047040, de 03 de outubro de 2019, requerente 4407 – Aparecida Maria da Silva MEI CNPJ 12.087.694/0001-25: incorreção de endereço e ausência de equipamento de prevenção a incêndio.
Protocolo processo nº. 3246.001.0047164, de 11 de novembro de 2019, requerente 4306 – Associação Cultural Beneficente de Artes Marciais Corpus CNPJ 10.823.875/0001-47: incorreção de endereço.
Protocolo processo nº. 3246.001.0047432, de 07 de janeiro de 2020, requerente 16271 – Bruno Marçal Resende Silva CNPF 107.683.576-75: inscrição municipal 5413 suspensa com pendências tributárias referentes aos exercícios de 2017 e 2018.
Protocolo processo nº. 3246.001.0046752, de 12 de julho de 2019, requerente 3060583 – Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda CNPJ 17.249.111/0039-01: sem comprovação/apresentação de laudo sanitário.
Protocolo processo nº. 3246.001.0047033, de 01 de outubro de 2019, requerente 3254 – Douglas Amaral Silva MEI – CNPJ 15.296.787/0001-58: ausência de equipamento de prevenção a incêndio.
Protocolo processo nº. 3246.001.0047267, de 12 de dezembro de 2019, requerente 3061697 – Edmar Henrique Costa MEI CNPJ 30.537.665/0001-08: incorreção de endereço e ausência de equipamento de prevenção a incêndio.
Protocolo processo nº. 3246.001.0047245, de 14 de dezembro de 2019, requerente 2285 – Evandro Luiz N. Alves: ausência de laudo sanitário.
Protocolo processo nº. 3246.001.0046803, de 26 de julho de 2019, requerente 3059268 – João Wilson da Silva MEI CNPJ nº. 31.385.509/0001-23: ausência de laudo sanitário.
Protocolo processo nº. 3246.001.0047055, de 08 de outubro de 2019, requerente 3061639 – Karina Fonseca de Oliveira MEI CNPJ 35.036.915/0001-31: ausência de equipamento de prevenção a incêndio.
Protocolo processo nº. 3246.001.0047092, de 16 de outubro de 2019, requerente 294 – Sabrina Silva Correa MEI CNPJ 35.033.206/0001-00: inapta ao funcionamento por incorreção de endereço em documentação apresentada.
Protocolo processo nº. 3246.001.0045919, de 21 de janeiro de 2019, requerente 3059591 –Vinhal Produtos de Limpeza Ltda CNPJ nº. 31.920.352/0001-99: ausência de laudo sanitário.

Publique-se para registro, na data de 28 de maio de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:7D265275

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A**Prefeitura Municipal de Materlândia**/Minas Gerais, torna público o interesse em aderirà Ata de Registro de Preços 107/2019, oriunda do Pregão Presencial n.º 034/2019, processo licitatório nº 061/2019, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA/MG, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, TIPO A, e conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no valor total de R$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais). Fornecedor: Tecar Minas Automóveis e Serviços, CNPJ: 01.739.520/0001-83.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:E17AE8AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO III(TERCEIRO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do III(terceiro)Termo Aditivo ao Contrato Nº065/2019 Processo Licitatório Nº 045/2019 – Tomada de Preços Nº 04/2019. Contratado:**CONSTRUTORA SIDNEY EIRELI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 34.719.465/0001-19, com sede à Rua Adão Dantas, 365 Centro em Córrego Dantas/MG CEP 38.990-000, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em16.12.2019, prorrogando-se o prazo até 15.07.2020.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:4780019D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO N° 870, DE 29 DE MAIO 2020

PRORROGA a vigência de prazo e promove alterações dos***DECRETOS 853, 854, 864,865 e 867/2020 -*** Editados para regulamentar as medidas de enfrentamento da***SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E QUARENTENA***, e sobre medidas de enfrentamento da pandemia de doença pelo corona vírus COVID-19, previstas na Lei Federal 13.979, na medida provisória 927 de 22 de março de 2020, bem como da Deliberação 17 do Comitê Extraordinário COVID-19, do Estado e Minas Gerais, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL,no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – art. 57, incisos II, IV e VIII, e art. 78, inciso I, alíneas "a" e "b" e tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 13.979/2020 Decretos Estaduais n. 113/2020 e n. 47.886/2020 e a MP 927/2020 e Deliberação 17 do Comitê Extraordinário Estadual – COVID-19.

CONSIDERANDO, que persiste a situação de emergência já declarada, pelo prefeito de Mendes Pimentel- MG, por meio dos decretos supramencionados, em razão da pandemia do novo coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO, que, a maioria dos municípios limítrofes já confirmaram casos reais e recentes de **CONTAMINAÇÃO**, pelo novo vírus – COVID-19, inclusive com agravamento dos casos;

CONSIDERANDO, ainda que felizmente, por certo, em face das medidas restritivas, elaboradas e aplicadas por este município, ainda estamos sem casos confirmados de contágio;

CONSIDERANDO, que a saúde é um direito de todos e um dever do estado, devendo o município, garantir, medidas que visem a redução de riscosa saúde;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam**PRORROGADOS**para a data de 14 de junho de 2020, todas as medidas e soluções propostas nos decretos SUPRAMENCIONADOS, objetivando manter o distanciamento social, a salvaguarda de possíveis contágios e demais medidas de contenção em caráter de saúde, objetivando retardar ou reduzir os riscos de contágio;

Art. 2º - Fica alterado no DECRETO 865 de 30 de abril de 2020 o seguinte ARTIGO, que passam a vigorar com a seguinte REDAÇÃO:
Ao texto do Art. 6º, fica acrescido além da obrigatoriedade de fixação de cartazes, a determinação de responsabilização do comerciante, sobre eventual descumprimento dos frequentadores e funcionários, do uso de máscaras em seu estabelecimento, passível de multa por cliente encontrado sem uso de máscara, no valor equivalente a uma UPFM, ou seja, R$200,00 (duzentos reais), cujo auto lavrado deverá ser pago em até 5 dias, e encaminhado ao setor de fiscalização municipal sob pena de aplicação de penalidade mais grave, como **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, do ALVARÁ, e em caso de REINCIDENCIA, de REVOGAÇAO DA VALIDADE DO MESMO**.

Art. 3º - Fica alterado no DECRETO,867, de 08 de maio de 2020, em seu Art. 1º - letra A, inciso 8º, que doravante passa a ter a seguinte redação:
- Fica ***RECOMENDADO, A RESTRIÇÃO DE PRESENÇA***, nostermos de recomendação da OMS, e da previsão do **ART. 7º item 3, inciso V, DA DELIBERAÇÃO 17**do Comitê Estadual de combate a COVID-19, que em caso de presença em eventos, públicos ou privados, além da limitação de 30 (trinta) pessoas, sejam observadas especialmente, a convivência no mesmo local de pessoas com idade superior a 60 (sessenta) anos ou portadores de doenças crônicas, tais como diabetes, cardiopatias, doenças respiratórias, oncológicas e imunossuprimidos, além de gestantes e lactantes, sendo que facultativamente, se **RECOMENDA**, a fixação de horários para atendimento deste grupo de maneira **ALTERNADA**.

Art. 4º –Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de 01 de junho de 2020.

Mendes Pimentel, 29 de maio de 2020.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos no dia 29/05/2020, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia_____/_____/2020, por....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).Registrada no Livro nº _____, Folhas.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:37EEAB1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Ratificação de Dispensa nº 010/2020 – Processo nº 056/2020 – Chamada pública 001/2020 – **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2020**, Com base no Art. 26 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Antônio Ruy Oliveira Santos – CPF: 115.598.536-20, Valor: 10.156,00. Contratado: Carlos Alberto Freire Santos Filho – CPF: 110.881.806-47, Valor: 3.646,27. Contratada: Cleonice Alves de Souza – CPF: 042.317.566-19, Valor: 8.038,39. Contratado: David Cardoso de Moura – CPF: 061.556.736-32, Valor: 4.085,01. Contratada: Edilene Soares Martins Costa – CPF: 063.171.256-9, Valor: 15.227,80. Contratado: Edimildo Martins dos Santos – CPF: 070.115.726-78, Valor: 2.577,78. Contratado: Edmilson Gomes de Oliveira – CPF: 007.228.366-19, Valor: 942,33. Contratada: Elenice Gonçalves Souto Ruas – CPF: 920.366.006-20. Valor: 2.042,22. Contratado: Emanuel Junio Dias de Jesus – CPF: 114.302.976-38, Valor: 4.116,90. Contratado: Gabriel Mendes Neto – CPF: 028.483.576-57, Valor: 7.656,62. Contratada: Isabel Moreira Niza – CPF: 921.149.206-82, Valor: 3.419,04.. Contratado: Israel Soares da Silva – CPF: 775.435.486-15, Valor: 1.792,54. Contratado: Jefferson Gonçalves Souto Ruas – CPF: 138.799.966-44, Valor: 7.649,51. Contratado: José Nildo Martins dos Santos – CPF: 480.128.316-00, Valor: 7.558,87. Contratado: José Ramiro dos Reis Coimbra – CPF: 668.202.276-04, Valor: 802,40. Contratado: José Welton Gomes Fonseca – CPF: 028.558.118-05, Valor: 2.013,22. Contratada: Linda Alice Nunes Silva – CPF: 117.413.061-45, Valor: 2.006,77. Contratado: Marco Antônio Gomes Cardoso – CPF: 424.558.046-15, Valor: 1.341,63. Contratado: Marcone Cardoso de Oliveira – CPF: 038.922.926-12, Valor: 1.358,37. Contratado: Marcos Domingos Mendes – CPF: 151.209.666-08, Valor: 1.382,18. Contratada: Marcus Vinicius Gomes Cardoso – CPF: 796.882.926-72, Valor: 1.433,18. Contratada: Maria de Fátima Rodrigues Lima – CPF: 042.234.366-86, Valor: 1.382,18. Contratada: Mariana de Souza Vieira – CPF: 702.479.126-89, Valor: 1.377,43. Contratado: Murilo Pereira dos Santos – CPF: 166.181.168-05, Valor: 6.756,74. Contratado: Paulo Gomes Fonseca – CPF: 569.465.706-34, Valor: 2.192,24. Contratado: Rafael Ribeiro Costa – CPF: 134.119.466-36, Valor: 7.878,29. Contratada: Regina Aparecida Alves Rodrigues – CPF: 082.605.256-82, Valor: 6.406,66. Contratado: Rogerio Vieira – CPF: 966.155.326-20, Valor: 542,24. Contratada: Salomão Soares Fonseca – CPF: 004.209.558-10, Valor: 4.813,88. Contratado: Sandra Fernandes de Souza – CPF: 061.530.306-45, Valor: 1.546,38.. Contratado: Waldir Vieira de Souza – CPF: 178.733.806-10, Valor: 3.365,00. Contratado: Welber Gomes de Souza – CPF: 066.530.216-96, Valor: 942,33. Contratado: Wilton Martins dos Santos – CPF: 714.984.606-82, Valor: 2.490,86.

Mirabela, 29 de maio de 2020.

JONATAS GONÇALVES REGO
Gerente Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:2E6A7061

COMISSÃO DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação de Processo 038/2020 – Pregão 014/2020. Objeto:**REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A GERENCIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS DE**

MIRABELA/MG. EXTRATO DE ARP nº 033/2020 –Detentora: **EDMO ALVES DO NASCIMENTO 6981994763 (CNPJ:** nº 27.221.420/0001-54), valor R$ R$ 66.858,00, vigência até 28/05/2021.

Mirabela, 29 de maio de 2020.

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:F49FEF11

COMISSÃO DE PREGÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TP 009-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Resultado da fase de habilitação referente ao Processo 066/2020, Tomada de Preço 009/2020, abertura: 29/05/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de recapeamento e tapa buracos em cbuq em diversas ruas deste município de Mirabela-MG, conforme projetos que integram o presente edital – Empresa participante e inabilitadas: JLS Empreendimentos e Serviços Eireli. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso –

ISAAK DA SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:E18CEC19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº. 026/2020 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 026/2020

"Concede Férias Regulamentares à Servidora que menciona e dá outras providências".

MACIEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente do disposto no artigo 38, inciso XXVII, do Regimento Interno/Resolução nº 04/2003:

CONSIDERANDO os dados fornecidos pela Assessora Contábil desta Casa legislativa e devido ao cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto no art. 95 §1º, da Lei Complementar Municipal nº 04/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Miradouro/MG, correspondente ao período de 02/01/2019 a 01/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares à servidora **CLENIA MARIA DA CRUZ PEREIRA**, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020.
Art. 2º - O Setor de Pessoal tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente portaria.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 29 de maio de 2020.

MACIEL DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:4BA23C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 042/2020. DISPENSA N.º 015/2020. EMPRESA: **Sudeste Empreendimento Imobiliários e Serviços Eireli** . Valor: R$ 3.537,72 (três mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em terraplanagem, em caráter emergencial para restabelecimento do trafego da Rua Heitor Meirelles. Vigência: 29/05/2020 a 29/07/2020 .Data da Ratificação: 29/05/2020 -

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:C5A96663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2020

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Tomada de Preço 001/2020 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e prestação de serviços de mão de obra para construção de mureta, portão, alambrado e pavimentação da Creche Proinfância. Abertura dia 16/06/2020, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 02/06/2020. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:1ABB60A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 017/2020

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público a Errata referente ao Pregão Presencial 017/2020 – Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo 0 Km tipo utilitário. Abertura dia 16/06/2020, às 10:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 01/06/2020. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:49A0986F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 042/2020. Dispensa N.º 015/2020. EMPRESA: **SUDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS EIRELI**. Valor Contratual: **R$ 3.537,72 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em terraplanagem, em caráter emergencial para restabelecimento do trafego da Rua Heitor Meirelles. Vigência do Contrato: 29/05/2020 a 29/07/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:9598A95D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação por Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com o artigo 25, caput. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas, laboratórios ou clínicas especializada, para realização de testes para detecção do CONVID-19, para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, nos exatos termos do Edital e seus anexos. Contratada: LABORATÓRIO SANTOS E SANTOS LTDA - ME, CNPJ nº 12.281.850/0001-94. Valor R$15.000,00 (quinze mil reais). Período a ser realizado até 31/12/2020. Data da ratificação 29/05/2020.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:1DC69BA7

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 035/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato nº 35/2020, cujo objeto é o credenciamento de laboratórios ou clínicas para a prestação de serviços laboratoriais para realização de testes para detecção do COVID-19, para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo I, que integram no edital. *Empresa Contratada* – LABORATÓRIO SANTOS & SANTOS LTDA - ME, CNPJ nº 12.281.850/0001-94, R$15.000,00 (quinze mil reais). Data da assinatura: 29/05/2020. Período de vigência: até 31/12/2020. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:A7A40536

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO N° 30/2020, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO Nº 30/2020, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 43/2020. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Escolar; Material Pedagógico, Livros e Material de Escritório, para atender diversas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo/MG, com reserva de itens para participação Exclusiva de ME, EPP e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 43/2020, modalidade Pregão nº 30/2020 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Casa do Estudante Papelaria e Livraria Eireli, Comercial Radicchi Eireli; Conectamed – Comercio e Distribuição Ltda, Dageal – Comércio de Material de Escritorio Ltda; M Campos Distribuidora Eireli, Miriam Maria Silva Barcante, Papelaria Papel Cartaz Ltda, Rejane Comercio de Produtos Pedagógicos Eireli, Rosa Maria Souto, Suely Terezinha de Queiroz Ferreira, Tereza Marschal Martins Eireli. **Data:** 20/05/2020. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO– PREGÃO Nº 30/2020, FORMA: ELETRÔNICA – PROCESSO Nº 43/2020**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 43/2020, modalidade Pregão nº 30/2020 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Casa do Estudante Papelaria e Livraria Eireli, Comercial Radicchi Eireli; Conectamed – Comercio e Distribuição Ltda, Dageal – Comércio de Material de Escritorio Ltda; M Campos Distribuidora Eireli, Miriam Maria Silva Barcante, Papelaria Papel Cartaz Ltda, Rejane Comercio de Produtos Pedagógicos Eireli, Rosa Maria Souto, Suely Terezinha de Queiroz Ferreira, Tereza Marschal Martins Eireli. **Data:** 20/05/2020. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO Nº 30/2020, FORMA: ELETRÔNICA. PROCESSO Nº 43/2020. Órgão gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 meses. **Empresas:** Ata RP n° 49/2020: Casa do Estudante Papelaria e Livraria Eireli, CNPJ: 26.110.916/0001-98; Valor: R$ 52.986,45. Ata RP n° 50/2020: Comercial Radicchi Eireli, CNPJ: 29.790.780/0001-00; Valor: R$ 886,50. Ata RP n° 51/2020: Conectamed – Comercio e Distribuição Ltda, CNPJ: 28.843.702/0001-56; R$ 1.893,10. Ata RP n° 52/2020: Dageal – Comércio de Material de Escritorio Ltda, CNPJ: 07.245.458/0001-50; Valor: R$ 6,10. Ata RP n° 53/2020: M Campos Distribuidora Eireli, CNPJ: 35.988.926/0001-11; Valor: R$ 150.730,84. Ata RP n° 54/2020: Miriam Maria Silva Barcante, CNPJ: 30.827.823/0001-56, Valor: R$ 9.590,60. Ata RP n° 55/2020: Papelaria Papel Cartaz Ltda, CNPJ: 24.005.316/0001-34, Valor: R$ 4.536,64. Ata RP n° 56/2020: Rejane Comercio de Produtos Pedagógicos Eireli, CNPJ: 01.763.210/0001-02, Valor: R$ 3.353,15. Ata RP n° 57/2020: Rosa Maria Souto, CNPJ: 19.162.101/0001-97, Valor: R$ 537,72. Ata RP n° 58/2020: Suely Terezinha de Queiroz Ferreira, CNPJ: 03.896.408/0001-81, Valor: R$ 1.153,26. Ata RP n° 59/2020: Tereza Marschal Martins Eireli, CNPJ: 27.022.070/0001-05, Valor: R$ 85.338,85. **Valor Global**: R$ 311.013,21. **Data:** 20/05/2020.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:34689B9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 41/2020. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 15 de junho de 2020, às 09:00 horas na Sala de Licitações, da Pref. Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP nº 41/2020, tipo Menor preço por item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para fornecimento de Refeições, Marmitex e Refeições Hospitalares para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo, com reserva de Itens e cota para Participação Exclusiva de ME, EPP e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 28 de maio de 2020.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:4F5B8053

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 17, DE 29 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a convocação para contratação de técnico de nível médio do Programa Criança Feliz, aprovados no processo seletivo simplificado, Edital nº 22/2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização de processo seletivo simplificado para contratação de técnico de nível superior e técnico de nível médio para atuação no Programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 22/2018;

Considerando a homologação do resultado final; e

Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009

RESOLVE

Art. 1º – Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Unidade Integrada de Cidadania e Ação (UNICA), situada na Av. Silvério Campos, 258, Safira, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 01 de junho de 2020, no horário de 7:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 22/2018, para fins de firmar termo de contratação.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**CPF**
25	Maurizete dos Santos Silva	029.206.026-24
26	Bruna da Silva Costa	062.062.816-20
27	Débora Soares Cortat	086.733.776-17

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 29 de maio de 2020.

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:74E3C3D7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 16, DE 29 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a convocação para contratação Técnico de Nível Superior do Cadastro Único, aprovados no processo seletivo simplificado Edital nº 06/2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de processo seletivo simplificado nº 06/2019;

Considerando a realização de processo de seleção pública destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de Técnico de Nível Superior do Cadastro Único, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 06/2019;

Considerando a homologação do resultado final; e

Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009

RESOLVE

Art. 1º – Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Unidade Integrada de Cidadania e Ação (UNICA), situada na Av. Silvério Campos, 258, Safira, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 01 de junho de 2020, no horário de 07:30 às 11:30 ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 06/2019, para fins de firmar termo de contratação.

NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
THAIS PACIFICO CARDOSO	118.849.876-21	15	APROVADA
LUCAS DE PAULA COELHO	143.446.157-27	15	APROVADA

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se o presente em DOM, no sítio oficial e Arquive.

Muriaé, 29 de maio de 2020

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:751149BB

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 4° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 026/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DE SERVIDORES DESTA AUTARQUIA, PELO REGIME ESTATUTÁRIO, POR MAIS 229 (DUZENTOS E VINTE E NOVE) DIAS - INICIANDO-SE EM 16/05/2020 E ENCERRANDO-SE EM 31/12/2020 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES – CONTRATADA: **EXCELENCIA SELECOES E CONCURSOS PUBLICOS LTDA**, CNPJ N° 21.963.926/0001-52 - DATA: 04/05/2020 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR -
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:6AF21724

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2019 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 4º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE BASE PARA A INSTALAÇÃO DE UMA NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO COMPLEXO DO RIO PRETO, SITUADO NA RODOVIA MURIAÉ X ERVÁLIA, KM 02, NA CIDADE DE MURIAÉ, DE ACORDO COM PLANILHA ANEXA, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS - INICIANDO-SE EM 08/05/2020 E ENCERRANDO-SE EM 07/06/2020 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - **CONTRATADA: JE CONSTRUTORA LTDA - ME** - DATA: 07/05/2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:BE3C6A45

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 034/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA AUTOMAÇÃO DA ETA GÁVEA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA 2ª (SEGUNDA) – DO PRAZO. - INICIANDO-SE EM 20/05/2020 E ENCERRANDO-SE EM 19/05/2021 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - **CONTRATADA: FLEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ N° 07.687.923/0001-02 - DATA: 08/05/2020 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:5B376736

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 032/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE POSTAGENS PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 16/05/2020 E ENCERRANDO-SE EM 14/05/2021 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - **CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ N° 34.028.316/0015-09 - DATA: 11/05/2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:3DDE3251

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 7º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015 - OBJETO: AJUSTA O ACRÉSCIMO DE 8,80% AO VALOR DO CONTRATO Nº 020/2015, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL COM O FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES DESTA AUTARQUIA, EQUIVALENTE AO ACRÉSCIMO DE R$ 676,20 AO VALOR DO CONTRATO VIGENTE. EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 65, INCISO II, § 1 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 - CONTRATADA: **VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA - EPP**, CNPJ N° 19.532.829/0001-63 - DATA: 20/05/2020 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:1232BF24

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº012- REVISÃO DE VEÍCULOS - RATIFICAÇÃO

O DEMSUR TORNA PÚBLICO A DISPENSA Nº 012/2020 - O DIRETOR GERAL, GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, RATIFICA A DISPENSA Nº 012/2020, PROCESSO Nº 062/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, A SEREM UTILIZADAS NAS REVISÕES PROGRAMADAS DOS VEÍCULOS CHEVROLET S10 ADVANTAGE, CHEVROLET ONIX JOY, CHEVROLET SPIN ACTIV 7 E FIAT STRADA WORKING PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA. CONTRATADAS: ORLY VEICULOS E PEÇAS S.A, CNPJ SOB O Nº 21.483.615/0001-96- VALOR: R$ 2.680,00 / LÍDER COMERCIO E INDÚSTRIA S.A, CNPJ SOB O Nº 22.776.132/0001-42 – VALOR: R$ 9.855,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.01.05-3390.39.00-17.452.0044-2.282 (110) /
03.01.01-3390.39.00-17.122.0001-2.224 (8) /
03.01.04-3390.39.00-17.512.0059-2.284 (81) /
03.01.02-3390.39.00-17.512.0057-2.283 (56) /
03.01.02-3390.39.00-17.512.0057-2.283 (56) /
03.01.05-3390.30.00-17.452.0044-2.282 (108) /
03.01.01-3390.30.00-17.122.0001-2.224 (4) /
03.01.04-3390.30.00-17.512.0059-2.284 (80) /
03.01.04-3390.30.00-17.512.0059-2.284 (80) /
03.01.02-3390.30.00-17.512.0057-2.283 (55) AMPARO NO ARTIGO 24, INCISO XVII DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MURIAÉ, 29 DE MAIO DE 2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:1CC15458

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-prev torna público o Contrato Administrativo 9912458867. Beneficiário: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços postais. Data: 16/04/2019. Prazo: 16.04.2019 a 11.04.2020. Valor: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Fundo Previdenciário de Muriaé - MURIAÉ-PREV
ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente MURIAÉ-PREV.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:716A5DA9

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 230 / 2020 -PREGÃO PRESENCIALNº85/2020 - OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRA, MOTOPODA, ROÇADEIRA, PODADOR, COMPACTADOR E PERFURADOR PARA USO NO MUNICIPIO DE MURIAÉ./ - DETENTOR: JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES- VALOR: 4.950,00- PRAZO: 29/05/2020A 28/05/2021

MURIAÉ/MG,29/05/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 231 / 2020 -PREGÃO PRESENCIALNº85/2020 - OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRA, MOTOPODA, ROÇADEIRA, PODADOR, COMPACTADOR E PERFURADOR PARA USO NO MUNICIPIO DE MURIAÉ./ - DETENTOR: COMPACT POWER MÁQUINAS LTDA - EPP- VALOR: 38.500,00- PRAZO: 29/05/2020A 28/05/2021 –

MURIAÉ/MG,29/05/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:C3808BA7

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 232 / 2020-PREGÃO PRESENCIALNº88/2020- OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO REFERE-SE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONCRETO FCK 20, 25 E 30 MPA CONVENCIONAL SLUMP,12 + - 2 TRAÇO (CIMENTO, AREIA NATURAL, BRITA 0 E BRITA 1) A SER UTILIZADO NAS OBRAS E REFORMAS DE ESPAÇOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG./- DETENTOR: CONCRELAGOS CONCRETO- VALOR: 5.562.500,00- PRAZO: 29/05/2020A 28/05/2021 -

MURIAÉ/MG,29/05/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:632E0F35

LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 098/2020

Muriaé (MG), 29 de maio de 2020

É o presente para informar que revogo, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 098/2020.
O objeto da presente licitação é o registro de Preço para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva e implantação semafórica, contemplando fornecimento e instalação de mobiliário semafórico, controladores eletrônicos de tráfego, ativos eletrônicos de rede, LEDs, em atendimento ao Município de Muriaé

Cumpra-se. Junte-se a presente aos autos respectivos.

Atenciosamente,

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:C5B764EF

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVOS

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 3 aditivo ao contrato nº 63 / 2019 - TOMADA DE PREÇO nº4/2019 - Objeto: Contratação de empresa para alteração (implantação de retorno) no trevo próximo à Chevrolet, localizado no trecho da Br 356 e Br 116 do Bairro da Barra. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES – Vigência: 01/06/2020 a 30/09/2020

Muriaé/MG, 25/05/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1 aditivo ao contrato nº 136 / 2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº/2019 - Objeto: Trata-se de adesão a ata de registro de preços do pregão presencial nº 13/2019, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios do Leste de Minas (CIDESLESTE),em que a empresa vencedora do certame licitatório foi a Construrede Eletricidade, cujo o objeto refere-se a futuras e ventuais prestações de serviços de eletrificação, com fornecimento de materiais, mão de obra e elaboração de projetos para obras de eletrificação, visando atender as necessidades do município.
- Motivo do aditivo: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: CONSTRUREDE ELETRICIDADE LTDA – Valor de 447.700,00.

Muriaé/MG, 25/05/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1 aditivo ao contrato nº 61 / 2019 - INEXIGIBILIDADE nº4/2019 - Objeto: Constitui objeto da presente inexigibilidade a cessão de uso de software para implantação e publicação online do compêndio - dos atos oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias), em arquivos no formato de texto editável (html) e imagem (pdf); atualização dos atos oficiais expedidos pelo Município durante a vigência contratual; indexação das normas mencionadas na íntegra dos textos - interligação e acesso imediato, com único clique, ao conteúdo da respectiva legislação municipal e estadual, quando mencionadas dentro da própria legislação municipal; consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento das normas, criando histórico de alterações (versões específicas do conteúdo de cada norma alterada, a fim de permitir acesso à íntegra, em qualquer data, sem as modificações posteriores); publicação e pesquisa de documentos administrativos de efeito interno, com possibilidade de acesso exclusivo e restrito aos servidores municipais; acesso exclusivo a banco de dados - pesquisa nacional - compreendendo mais de 4 milhões de normas municipais e estaduais, em um único ambiente de pesquisa, por meio de contas individualizadas aos seridores municipais; acesso a canal de notíficas/matérias sobre leis criadas em todo o território nacional, e, acesso às ferramentas para acompanhamento e notificações por termos específicos, em tempo real, acerca de novas normas disponibilizadas no banco de dados por quaisquer municípios integrados neste sistema. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: LIZ SERVICOS ONLINE LTDA – Valor de 9.000,00 - Vigência: 25/06/2020 a 24/06/2021

Muriaé/MG, 25/05/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2 aditivo ao contrato nº 110 / 2019 - TOMADA DE PREÇO nº8/2019 - Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa oara reformar o telhado da Biblioteca Vivaldi Wenceslau Moreira, localizada na Av. Presidente Arthur Bernardes, nº 50, no centro deste Município. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME – Vigência: 12/06/2020 a 11/08/2020

Muriaé/MG, 25/05/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 5 aditivo ao contrato nº 95 / 2019 - TOMADA DE PREÇO nº5/2019 - Objeto: Reforma e ampliação de uma edificação já existente para o funcionamento de uma unidade de pronto atendimento (UPA). - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: CONSTRUTORA MINASCON LTDA – Vigência: 20/06/2020 a 19/09/2020

Muriaé/MG, 25/05/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 5 aditivo ao contrato nº 147 / 2019 - DISPENSA nº20/2019 - Objeto: Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para reforma da Escola Municipal Professora Zuleima César de Araújo, bairro São Pedro, no município de Muriaé-MG. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: JE CONSTRUTORA LTDA - ME – Vigência: 26/05/2020 a 25/06/2020

Muriaé/MG, 25/05/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2 aditivo ao contrato nº 137 / 2019 - TOMADA DE PREÇO nº15/2019 - Objeto: Construção de quadra poliesportiva na E.M. Nelson Cardoso de Melo, localizada no Bairro Cardoso de Melo na cidade de Muriaé/MG. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: J.A.A. CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME – Vigência: 02/06/2020 a 01/08/2020.

Muriaé/MG, 25/05/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:BBFFFF41

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1 aditivo ao contrato nº 030 / 2015 – PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2015 - Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários com vistas aos pagamentos de servidores municipais, permissão de uso de espaço público para instalação de PAB e caixas eletrônicos, arrecadação de tributos e demais receitas municipais e empréstimos em consignação. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Vigência: 23/03/2020 a 22/06/2020.

Muriaé/MG, 20/03/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:9DE37F25

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 65 / 2020 - DISPENSA nº 23/2020 - Objeto: Justifica a presente aquisição dos equipamentos destinados a prioriza a montagem e estruturação da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) - Contratada: SIMONI VANTINI SANTANA - Valor: 5.418,00 - Prazo: 27/05/2020 a 26/11/2020 – Dotação: 02.06.01.4490.52.00.10.302.0040.2.661

Muriaé/MG, 27/05/2020 –

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 64 / 2020 - DISPENSA nº 22/2020 - Objeto: Justifica a presente aquisição dos equipamentos destinados a prioriza a montagem e estruturação da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé - MG - Contratada: BAUMER S A - Valor: 154.465,00 - Prazo: 27/05/2020 a 26/11/2020 – Dotação: 02.06.01.4490.52.00.10.302.0040.2.661

Muriaé/MG, 27/05/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 62 / 2020 - TOMADA DE PREÇO nº 4/2020 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para Revitalização da Praça Santa Luzia , rua José dos Santos, Bairro Santa Luzia, em Muriaé - MG. - Contratada: CONCRETA INCORPORACOES LTDA - Valor: 158.006,50 - Prazo: 25/05/2020 a 24/09/2020 – Dotação: 02.08.15.451.0023.1.673.4490.51.00

Muriaé/MG, 25/05/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 61 / 2020 - PREGÃO PRESENCIAL nº 56/2019 - Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para eventual aquisição de adesivos e faixas para uso nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Muriaé. - Contratada: Scheila Coimbra Gomes - Valor: 81.260,67 - Prazo: 12/05/2020 a 31/12/2020 – Dotação: Reduzido (2020): 177

Muriaé/MG, 12/05/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 58 / 2020 - DISPENSA nº 21/2020 - Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para fazer a instalação de gases medicinais da Unidade de pronto Atendimento - UPA. - Contratada: OXIGENIO FACIL LTDA - Valor: 168.000,00 - Prazo: 11/05/2020 a 10/11/2020 – Dotação:
– Dotação: 02.06.02.4490.51.00.10.302.0040.2.662; 02.06.02.4490.52.00.10.302.0040.2.662

Muriaé/MG, 11/05/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 66 / 2020 - DISPENSA nº 24/2020 - Objeto: Justifica a presente aquisição dos equipamentos destinados a prioriza a montagem e estruturação da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) - Contratada: MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - Valor: 93.450,00 - Prazo: 27/05/2020 a 26/11/2020 – Dotação: 02.06.01.4490.52.00.10.302.0040.2.661

Muriaé/MG, 27/05/2020 –

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 67 / 2020 - DISPENSA nº 25/2020 - Objeto: Justifica a presente aquisição dos equipamentos destinados a prioriza a montagem e estruturação da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé - MG - Contratada: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - Valor: 605.000,00 - Prazo: 27/05/2020 a 26/11/2020 - Dotação: 02.06.01.4490.52.00.10.302.0040.2.661

Muriaé/MG, 27/05/2020 –

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 68 / 2020 - DISPENSA nº 26/2020 - Objeto: Justifica a presente aquisição dos equipamentos destinados a prioriza a montagem e estruturação da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé - MG - Contratada: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A. - Valor: 21.200,00 - Prazo: 27/05/2020 a 26/11/2020 - Dotação: 02.06.01.4490.52.00.10.302.0040.2.661

Muriaé/MG, 27/05/2020 –

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 69 / 2020 - DISPENSA nº 27/2020 - Objeto: Justifica a presente aquisição dos equipamentos destinados a prioriza a montagem e estruturação da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé - MG - Contratada: NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - Valor: 203.877,86 - Prazo: 27/05/2020 a 26/11/2020 - Dotação: 02.06.01.4490.52.00.10.302.0040.2.661

Muriaé/MG, 27/05/2020 –

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 70 / 2020 - DISPENSA nº 28/2020 - Objeto: Justifica a presente aquisição dos equipamentos destinados a prioriza a montagem e estruturação da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé - MG - Contratada: NICOVIDA MEDICAL CARE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - Valor: 28.750,00 - Prazo: 27/05/2020 a 26/11/2020 - Dotação: 02.06.01.4490.52.00.10.302.0040.2.661

Muriaé/MG, 27/05/2020 –

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 71 / 2020 - DISPENSA nº 29/2020 - Objeto: Justifica a presente aquisição dos equipamentos destinados a prioriza a montagem e estruturação da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé - MG de acordo com o inciso 04 do artigo 24 da lei 8.666/93, A execução dessa aquisição vem da necessidade do funcionamento desta unidade para atender e prestar suporte nos atendimentos aos pacientes no cenário presente de combate a pandemia de COVID-19. - Contratada: Almed Produtos Para Saúde Ltda - Valor: 75.027,00 - Prazo: 27/05/2020 a 26/11/2020 - Dotação: 02.06.01.4490.52.00.10.302.0040.2.661

Muriaé/MG, 27/05/2020 –

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:BF4EC8D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº033/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº033/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2020 - PRC 0077/2020 – Dispensa de Licitação 013/2020 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica LTDA**.** Obj.: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Dosimetria Pessoal, para Atender as Necessidades da UBS Estendida do Município de Natércia - MG**. Valor estimado: R$ 306,60 (Trezentos e Seis Reais e Sessenta Centavos). Dot. Orç.: 020601 1030100112.064 339039. Data da Assinatura: 28/05/2020. Vigência: 16/06/2020 a 31/12/2020.

Natércia, 29 de Maio de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Carvalho Borelli
Código Identificador:41C25A16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG - ADENDO – RETIFICAÇÃO DE EDITAL. Pregão Presencial nº 015/2020 - Processo Licitatório nº 041/2020. Fica retificado o edital, após questionamentos, da seguinte forma: **1) Fica alterada a LETRA "g", do Item 5.2, da CLÁUSULA 5 do TERMO DE REFERÊNCIA: Onde se lê:** Considerando o caráter de exclusividade dos serviços mencionados, a CONTRATANTE compromete-se no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da assinatura do contrato, promover a completa transferência para a Instituição Financeira dos serviços que estejam sendo prestados por outras instituições. Essa transferência deverá ser precedida de entendimentos entre as partes, ficando consignados em instrumentos específicos os respectivos termos de prestação de serviços, ser for o caso; **Leia-se:** Considerando o caráter de exclusividade dos serviços mencionados, a CONTRATANTE compromete-se no prazo de até **60 (Sessenta) dias**, a contar da assinatura do contrato, promover a completa transferência para a Instituição Financeira dos serviços que estejam sendo prestados por outras instituições. Essa transferência deverá ser precedida de entendimentos entre as partes, ficando consignados em instrumentos específicos os respectivos termos de prestação de serviços, ser for o caso; **2)** Fica alterada a data de abertura de sessão diante a alteração do Edital, conforme descrito acima, que passará a ser dia 16/06/2020, às 13:00, no mesmo local. **3)** Permanecem inalteradas todas as condições do edital**.**

Nepomuceno, 26/05/2020.

PEDRO RODRIGUES.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:3C7BFD41

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo ao contrato nº 050/2020..Dispensa nº 019/2020 - Processo Licitação nº 051/2020. Objeto: contratação de empresa apta para fornecimento de testes rápidos de COVID-19, visando atender a demanda dos atendimentos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Fica acrescido a quantidade de 50 (Cinquenta) unidades de testes rápidos de COVID-19, perfazendo um total de R$ 6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais), correspondendo a 10% ao valor do item, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e ZAP Distribuidora Ltda.

Nepomuceno, 28/05/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:991ADF47

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG - Dispensa de Licitação nº 015/2020. Processo nº 039/2020. Termo de Ratificação. Em cumprimento ao disposto no art. art. 4º-B da Lei Federal nº 13.979/20, RATIFICO, na forma da lei, a Dispensa de Licitação nº 015/2020 – Processo nº 039/2019 para a contratação da empresa THATYANA DESSIMONI DIAS CNPJ: 33.603.889/0001-50 no valor de R$ 12.945,66 (Doze mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), para fornecimento de insumos necessários para limpeza e desinfecção das secretarias, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

Registre e publique-se.

Nepomuceno/MG, 28/05/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:97D49CAF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. Torna-se sem efeito a publicação feita neste jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros, página 85, no dia 28/05/2020.

Nepomuceno/MG, 28/05/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:F0D9AC80

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 051/2020. Dispensa nº 015/2020 - Processo Licitação nº 039/2020. Objeto: contratação de empresa apta para fornecimento de insumos de higiene, limpeza e consumo destinados a limpeza e desinfecção das secretarias, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Vigência: até 30/06/2020. Valor Global: R$ 12.945,56 (Doze mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e THATYANA DESSIMONI DIAS CNPJ: 33.603.889/0001-50.

Nepomuceno, 29/05/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:28D25BA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NINHEIRA E A EMPRESA LG SUPERMERCADO EIRELI.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG**, com sede administrativa na Avenida Domingos José de Matos, 67 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.512.495/0001-72, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. GILMAR MENDES FERRAZ,** portador do CPF nº 549.375.586-68, e de outro lado a empresa **LG SUPERMERCADO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.895.805/0001-22, com sede administrativa na Praça Eliezer Pena nº 18 – Centro - Ninheira/MG, neste ato representado pelo (a) **Sr.(a) Ramon Lopes Gonçalves**, inscrito do CPF nº 041.440.676-10, com fundamento no § IIº do art. 65 alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que:
O contrato celebrado possui como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA,DE USO PESSOAL E HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS,PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA-MG.**

A empresa **LG SUPERMERCADO EIRELI**, encaminhou ao departamento de licitações desta prefeitura oficio com notas fiscais anexas solicitando o reajuste de preços;

A empresa demonstrou através de notas fiscais que houve aumento no valor da aquisição dos produtos (Alcool gel incolor embalagem de 500 gramas,alcool gel incolor (caixa) e álcool etílico líquido), conforme notas fiscais em anexo.

Conforme planilha de cálculo emitida pelo departamento de contabilidade da Prefeitura Municipal Ficou comprovado que houve o aumento nos valores de aquisição dos produtos mencionados (Alcool gel incolor embalagem de 500 gramas,alcool gel incolor (caixa) e álcool etílico líquido);

A prefeitura municipal concede o reajuste solicitado pela empresa respeitando o percentual de lucratividade da empresa,conforme valores contratados originalmente.

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA** e **LG SUPERMERCADO EIRELI**, com os valores reajustados conforme planilha a seguir:

Item	V.contratado	V.Requerido	V.Reajustado
ÁLCOOL EM GEL INCOLOR 62,4 INPM (70°) frs 500 G	R$ 5,40	R$10,30	**R$10,30**
ÁLCOOL EM GEL INCOLOR 62,4 INPM (70°) CX C/12	R$65,00	R$138,00	**R$123,60**
ÁLCOOL ETÍLICO LÍQ. 70% LITRO	R$6,74	R$7,69	**R$7,69**

CLAÚSULA 2ª – O valor total destge aditivo é de R$10.332,61 (dez mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.
E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ninheira, 29 de maio de 2020

GILMAR MENDES FERRAZ
CPF - 549.375.586-68
Prefeito Municipal
Contratante

RAMON LOPES GONÇALVES
CPF – 041.440.676-10
LG SupermercadO EIRELI
Contratada

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:184E9B24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS FIRMADO ENTRE AS PARTES ABAIXO IDENTIFICADAS, FORMALIZADO EM 13/05/2020
O MUNICIPIO DE NOVA PONTE, pessoa jurídica pública, abrangendo órgãos da administração direta, com sede à Praça dos Três Poderes, 1001/NOVA PONTE/MG, telefone nº (34) 3356-0450, CEP 38160-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 18.159.905/0001-74, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor PREFEITO, LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ, BRASILEIRO, CASADO, inscrito no CPF SOB O Nº 361.775.206-34 e portador do RG nº 1403931640, expedido pelo CREA/MG, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e **FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE NOVA PONTE,** com sede à Praça dos Três Poderes, 1001/Nova Ponte/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 15.404.128/0001-98, neste ato representado senhor PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO, RG MG 21378677 e inscrito no CPF sob nº 01691132640, e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PONTE,** com sede à Rua Manoel Pires de Miranda, 841/ Nova Ponte/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 12.702.343/0001-87, neste ato representado pelo senhor CARLOS ANTONIO FONSECA, RG MG1.030.258 e inscrito no cpf sob 212624626-49, doravante denominados ANUENTES e do outro lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto nº 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945 de 27/12/2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, doravante denominada CAIXA, neste ato representada pelo (a) Superintendente Regional GILMAR PEREIRA PASSOS, BRASILEIRO, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG 1.403.090, expedida pelo SSP/MG e CPF 320.934.466-34, e pelo (a) Gerente Geral, MANOEL LUIZ OLIVEIRA VILARINHO, BRASILEIRO, CASADO, portador da carteira de Identidade nº MG 11987531, expedida pelo SSP/MG e CPF nº 05329607698, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CAIXA às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, à Resolução CMN 3.402/06, com as alterações promovidas pela Resolução CMN 3.424/06, e demais legislações aplicáveis, nos termos adiante ajustados.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a inclusão dos dados do FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE NOVA PONTE E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PONTE, que passam a ser denominados ANUENTES, na qualificação do cabeçalho do contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças – Firmado em 13 de Maio de 2020, bem como a alteração da cláusula sétima - DA REMUNERAÇÃO AO CONTRATANTE .
VALOR: Pelo direito de prestar os serviços objeto deste CONTRATO, a CAIXA PAGARÁ ao CONTRATANTE, o valor estimado de R$ 578.838,05 (quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinco centavos), em moeda corrente nacional.
Durante toda a vigência do contato, a CAIXA pagará mensalmente, ao CONTATANTE, o valor em reais correspondente ao percentual de 0,80% (zero virgula oitenta por cento) sobre o valor liquido de cada remuneração creditada em conta salário e transferida para conta de livre movimentação, ambas da CAIXA.

NOVA PONTE, 25 DE MAIO DE 2020

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:97E6ED0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ONÇA DE PITANGUI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações do Pregão Eletrônico n° 11/2019/FNDE/MEC;

Considerando o Termo de Compromisso PAR n° 202002082-4 e seu (s) aditivo (s);

Considerando a Solicitação SIGARP n° 86887, da Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui/MG;

Considerando a autorização para a adesão para utilização da Ata de Registro de Preços n° 01/2020, dada através do Ofício n°. 1342/2020-CGCOM/DIRAD/FNDE, de 08 de maio de 2020, exarado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, Órgão Gerenciador do Registro de Preços;

Considerando o aceite à adesão emitido pela empresa AGRALE S.A. (CNPJ 88.610.324/0001-92), por meio do Ofício n°. 0001, datada de 07 de maio de 2020;

A Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui/MG RESOLVE aderir à Ata de Registro de Preços n° 001/2020 decorrente do Pregão Eletrônico n° 11/2019/FNDE/MEC, para a aquisição de um **ÔNIBUS RURAL ESCOLAR- ORE ZERO (4X4)** (Descrição: micro-ônibus com tração nos quatro rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento total máximo de 6.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 800 kg, com capacidade mínima de treze estudantes sentados, mais auxiliar e condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno), no valor de **R$ 396.266,00 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e seis reais)**.

Onça de Pitangui/MG, 13 de maio de 2020.

GERALDO MAGELA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Gois de Vasconcelos
Código Identificador:A6ED4BE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.791/2020

DECRETO nº 3.791/2020

"Dispõe sobre a isenção da Tarifa de Água e Esgoto para famílias cadastradas no programa "Bolsa Família" e isenção da Tarifa de Esgoto para todos os contribuintes como estratégia de atuação para enfrentamento do novo Coronavírus (2019-nCOV) e, dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO FINO**, Maurício Lemes de Carvalho, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino:

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, feita pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 30 de janeiro de 2020, devido ao alto grau de transmissibilidade do novo Coronavírus (2019- nCOV);
CONSIDERANDO o Decreto Legislativo de nº 06, de 20 de março de 2020 do Senado Federal, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade em razão do Coronavírus (Covid-19), em âmbito Nacional;
CONSIDERANDO a Resolução nº 5529, de 25/03/2020 da Assembleia Legislativa de Minas Gerais que reconhece o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo Coronavírus até 31 de dezembro de 2020 nos termos do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020;
CONSIDERANDO que o Município reconheceu o estado de calamidade, em conformidade com as normas superiores, no âmbito Municipal, nos termos do Decreto 3.774/2020 de 08 de abril de 2020 até 31 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais reconheceu, através da Resolução 5.539 de 16 de Abril de 2020, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar 101/2000, o estado de calamidade pública no Município de Ouro Fino em decorrência da pandemia de COVID-19, causada pelo coronavírus, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da publicação do Decreto 3.774/2020;
CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Moraes,
do Colendo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 6357), deferiu medida cautelar que afasta a exigência de demonstração de adequação orçamentária em relação à criação e expansão de programas públicos destinados ao enfrentamento da Covid-19.

D E C R E T A:
Art. 1º Ficam isentos do pagamento da Tarifa de Água e Esgoto referente ao consumo do mês de junho, para pagamento com vencimento em julho, as famílias com cadastros atualizados no Cadastro Único até 20 de Março de 2020 que se enquadrem nos critérios de concessão do benefício "Bolsa Família" de acordo com os critérios do Decreto 9.396 de 30 de maio de 2018.
Parágrafo único. Demonstrada a vulnerabilidade extrema, a Assistência Social poderá, através de relatório social, conceder a isenção prevista no caput deste artigo para as famílias não inscritas no Cadastro Único.

Art. 2º A isenção prevista no art. 1º alcança até o limite de consumo de 15 (vinte) metros cúbicos.
Parágrafo único: Será cobrado do beneficiário o consumo que extrapolar o limite acima definido.

Art. 3º A Divisão de Assistência Social deverá tomar as seguintes providências para o cumprimento do presente decreto:
I - Manter atualizado o cadastro das famílias beneficiadas e alcançadas pela isenção prevista neste decreto.
II - Requisitar e manter em arquivo os documentos necessários para a concessão do benefício.
III – Encaminhar o relatório contendo a identificação dos beneficiários cadastrados para o DMAAE de Ouro Fino para as demais providências cabíveis.

Art. 4º Ficam isentos todos os contribuintes do pagamento da Tarifa de Esgoto referente ao consumo do mês de maio, para pagamento com vencimento em junho.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Ouro Fino, MG, 29 de Maio de 2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito do Município

THIAGO ZUCCON E SILVA
Diretor do DMAAE

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:E4E4E337

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE Nº 09-2020

AVISO DE ADIAMENTO. Pregão Presencial SRP Saúde Nº 09/2020 – Processo de Compra nº 75/2020 - O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura do Pregão Presencial SRP Saúde Nº 09/2020, anteriormente marcada para o dia 02 de Junho de 2020, às nove horas, fica ADIADO para o dia **16/06/2020**, às **14:00 hs**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0905, Ramal: 241.

Paracatu (MG), 28 de Maio de 2020.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES.
Superintendente de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:72D0638E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 75/2020

Processo: 559/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 75/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Stefani Soares Pereira 13012911618:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 559/2020**. **OBJETO:** Contratação de empresa via registro de preço, para prestação de serviços de lavagem tipo geral e tipo meia lavagem de veículos pesados **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 08/2020. VENCIMENTO: 01/06/2021:** Detentora dos Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 Valor: R$ 194.842,00. Assinaturas: Eber José Mendes Santiago**,** Maria de Fátima Ulhoa Almeida pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **Stefani Soares Pereira 13012911618** pela detentora da ata.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:9D741827

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N° 96/2020

Processo: 4689/2020

EXTRATO CONTRATO Nº 96/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Luciana Pereira Alves Braga:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 4689/2020**. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de monitoramento e rastreamento dos veículos da secretaria municipal de saúde, com instalação de aparelho de GPS em regime de comodato. VENCIMENTO: 01/06/2021.** Valor: R$ 15.576,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **Luciana Pereira Alves Braga** pelo detentor do contrato.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:736AEFB3

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE FOMENTO N° 03/2020

Processo: 5312/2020

EXTRATO TERMO DE FOMENTO DE Nº 03/2020 (PROCESSO: 5312/2020)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Fundação Conscienciarte. OBJETO**: Execução de projetos que tenham como foco a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e adolescente do Município de Paracatu- MG. Nome do projeto: juventude cidadã. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 30 da Lei 13.019/2014, por Chamamento público. **VENCIMENTO: 31/12/2020. Valor: 272.000,00 ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela Contratante e **Fundação Conscienciarte** pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:5405091E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE FOMENTO N° 02/2020

Processo: 4551/2020

EXTRATO TERMO DE FOMENTO DE Nº 02/2020 (PROCESSO:4551/2020)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Fundação Conscienciarte. OBJETO**: Execução de projetos que tenham como foco a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa do Município de Paracatu- MG. Nome do projeto: diagnóstico da pessoa idosa o Município de Paracatu-MG**. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 30 da Lei 13.019/2014, por Chamamento público. **VENCIMENTO: 31/12/2020. Valor: 61.065,60 ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela Contratante e **Fundação Conscienciarte** pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:37C0075A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 11.131

Declara como Reurb-S, para fins de regularização fundiária urbana de interesse social, os núcleos urbanos informais consolidados e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 79 da Lei Orgânica, e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 13 da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018;

CONSIDERANDO que o Município deve promover a integração social, garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas, a função social da propriedade, dignidade da pessoa humana e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem-estar de seus habitantes,

CONSIDERANDO que constitui objetivo da Regularização Fundiária Urbana (Reurb), a ser observado pelos entes federativos, especialmente pelo Poder Público Municipal, a ampliação do acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados;

CONSIDERANDO o inciso I do art. 13 da Lei Federal nº 13.465/2017, que determina que a Reurb de Interesse Social (Reurb-S) é a regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o art. 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, que trata da classificação da modalidade da Reurb, bem como todos os incisos do § 1º do inciso 13, que preceituam a isenção de custas e emolumentos para atos registrais da Reurb-S;

CONSIDERANDO o inciso I e o § 1º, do artigo 5º, o § 2º do art. 53 e o § único e todos os incisos do artigo 54 do Decreto Federal nº 9.310/2018, que conceituam a Reurb-S, a isenção de custas aos atos necessários ao registro e preceituam sua aplicação a partir da classificação da modalidade de regularização fundiária em Reurb-S por ato do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados como Reurb de Interesse Social (Reurb-S), conforme art. 13, I da Lei nº 13.465/2017, os núcleos urbanos informais consolidados e ocupados por população de baixa renda, como declarado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para fins de regularização fundiária, as localidades a seguir discriminadas:

a) os imóveis discriminados no processo administrativo PRO-05781/20 localizados no bairro Esplanada;
b) os imóveis discriminados no processo administrativo PRO-06305/20 localizados no bairro Santos Dumont;
c) os imóveis discriminados no processo administrativo PRO-06306/20 localizados no bairro Nossa Senhora de Fátima;
d) os imóveis discriminados no processo administrativo PRO-06307/20 localizados no bairro Padre Libério;
e) os imóveis discriminados no processo administrativo PRO-06309/20 localizados no bairro São Cristóvão;
f) os imóveis discriminados no processo administrativo PRO-06310/20 localizados no bairro São Vicente de Paulo - Ozanan;

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de maio de 2020

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:A8FDDB43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 056/2020 - PREGÃO 038/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 056/2020** modalidade **Pregão 038/2020,**

que tem por objeto o fornecimento e instalação no Setor de Compras, Licitações e Pregão sito na Av. 1º de Março, nº 891, Centro, neste Município de cortinas tipo persiana vertical, nas especificações e demais condições descritas no Termo de Referência deste Edital e em seus anexos

Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 15 de Junho de 2020.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail: licitacoes@pedradodindaia.mg.gov.br

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 14 de Maio de 2020

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:AC325F3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 050/2020
PREGÃO PRESENCIAL 032/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica para prestação de serviços de cadastro, manutenção preventiva, corretiva, integrais, contínuas e destinação final dos materiais retirados do Sistema de Iluminação Pública do Município abrangendo o perímetro urbano, zona rural, comunidades rurais e Distritos, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para o bom funcionamento do sistema, conforme especificações no Edital, Termo de Referência e Anexos.
A Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 008/2019, considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **SCL Construtora e Energia Eireli - ME**, CNPJ nº 26.777.222/0001-09, no valor total estimado de R$ 15.790,56 (quinze mil setecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 25 de Maio de 2020.

Pregoeira e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:23DEE195

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 050/2020
PREGÃO PRESENCIAL 032/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica para prestação de serviços de cadastro, manutenção preventiva, corretiva, integrais, contínuas e destinação final dos materiais retirados do Sistema de Iluminação Pública do Município abrangendo o perímetro urbano, zona rural, comunidades rurais e Distritos, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para o bom funcionamento do sistema, conforme especificações no Edital, Termo de Referência e Anexos.

O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Pedra do Indaiá/MG, 25 de Maio de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:4C1433E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 073/2020 - PROCESSO 050/2020
PREGÃO PRESENCIAL 032/2020

N.º Processo: 050/2020 – Pregão Presencial: 032/2020. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **SCL Construtora e Energia Eireli - ME -** CNPJ nº 26.777.222/0001-09 - Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica para prestação de serviços de cadastro, manutenção preventiva, corretiva, integrais, contínuas e destinação final dos materiais retirados do Sistema de Iluminação Pública do Município abrangendo o perímetro urbano, zona rural, comunidades rurais e Distritos, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para o bom funcionamento do sistema, conforme especificações no Edital, Termo de Referência e Anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 15.790,56 (quinze mil setecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos). Data de assinatura: 26 de Maio de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:3E3DF9F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 051/2020
PREGÃO PRESENCIAL 033/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de borracharia nos veículos e equipamentos integrantes da frota municipal e conveniados, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.
A Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 008/2019, considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **Wender Jorge Lacerda 01603743677**, CNPJ nº 22.067.168/0001-57, no valor total estimado de R$ 79.100,00 (setenta e nove mil e cem reais).

Pedra do Indaiá/MG, 19 de Maio de 2020.

Pregoeira e Equipe de Apoio

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:59C723E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 051/2020
PREGÃO PRESENCIAL 033/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de borracharia nos veículos e equipamentos integrantes da frota municipal e conveniados, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.
O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Pedra do Indaiá/MG, 19 de Maio de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:80265F36

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 071/2020 - PROCESSO 051/2020
PREGÃO PRESENCIAL 033/2020

N.º Processo: 051/2020 – Pregão Presencial: 033/2020. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Wender Jorge Lacerda 01603743677** - CNPJ nº 22.067.168/0001-57 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de borracharia nos veículos e equipamentos integrantes da frota municipal e conveniados, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 79.100,00 (setenta e nove mil e cem reais).

Pedra do Indaiá/MG, 20 de Maio de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:AD153566

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 049/2020 - PROCESSO 051/2020 PREGÃO PRESENCIAL 033/2020

N.º Processo: 051/2020 – Pregão Presencial: 033/2020. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Wender Jorge Lacerda 01603743677** - CNPJ nº 22.067.168/0001-57 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de borracharia nos veículos e equipamentos integrantes da frota municipal e conveniados, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 79.100,00 (setenta e nove mil e cem reais).

Pedra do Indaiá/MG, 20 de Maio de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:E73FDC29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 052/2020 PREGÃO PRESENCIAL 034/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de capina manual com enxada e EPIs necessários (luvas, botas, etc.) conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.
A Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 008/2019, considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **Integrar Serviços de Limpeza Urbana Ltda.**, CNPJ nº 19.068.553/0001-04, no valor total estimado de R$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais).

Pedra do Indaiá/MG, 21 de Maio de 2020.

Pregoeira e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:9A89337A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 052/2020 PREGÃO PRESENCIAL 034/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de capina manual com enxada e EPIs necessários (luvas, botas, etc.) conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.
O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Pedra do Indaiá/MG, 21 de Maio de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:AEBAD28A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 072/2020 - PROCESSO 052/2020 PREGÃO PRESENCIAL 034/2020

N.º Processo: 052/2020 – Pregão Presencial: 034/2020. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Integrar Serviços de Limpeza Urbana Ltda.** - CNPJ nº 19.068.553/0001-04**.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de capina manual com enxada e EPIs necessários (luvas, botas, etc.) conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais). Data de assinatura: 22 de Maio de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:FA6D64F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 050/2020 - PROCESSO 052/2020 PREGÃO PRESENCIAL 034/2020

N.º Processo: 052/2020 – Pregão Presencial: 034/2020. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Integrar Serviços de Limpeza Urbana Ltda.** - CNPJ nº 19.068.553/0001-04**.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de capina manual com enxada e EPIs necessários (luvas, botas, etc.) conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais). Data de assinatura: 22 de Maio de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:31A7D0A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 040/2020

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 040/2020, oriundo do processo licitatório nº 008/2020, pregão presencial nº 001/2020, O presente procedimento visa à aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis, MG, conforme especificações e quantitativos constantes deste Edital e seus anexos, tendo como contratado REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.654.754/0001-40, pelo valor global de R$ 134.006,05 (Cento e trinta e quatro mil seis reais e cinco centavos), na dotação orçamentária
544 02.08.00.12.306.0212.2.0027.00.00.3.3.90.30.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

Pedrinópolis/MG, 21 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:9EA506CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DIPENSA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 INEXIGIBILIDADE /CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2020

RATIFICAÇÃO DE DIPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020
INEXIGIBILIDADE /CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2020

Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ***RATIFICO*** integralmente o Processo n° 008/2020, Inexigibilidade /Chamamento Publico Nº 001/2020, que versa sobre para fornecimento de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição**,** consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, ***de acordo com o disposto no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93 e Lei federal n° 11.947/2009 e Resolução / CD/ FNDE N° 023/2015***, referente Processo n.º 008/2020, Inexigibilidade /Chamamento Publico Nº 001/2020:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedrinópolis/MG
CONTRATADA: Suely Aparecida Narciso
VALOR TOTAL: R$19.812,80 (dezenove mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer.

Publique-se. Cumpra-se.

Pedrinópolis/MG, 21 de fevereiro de2020

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:59B6FC9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 063/2020

v**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2020
INEXIGIBILIDADE/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020

OBJETO: Constitui objeto deste procedimento o Credenciamento para seleção de empresas do ramo de serviços Funerários para apoio a pessoas vulneráveis de baixa renda nos termos da lei municipal 873/2013 e regulamentação, de acordo com as quantidades e especificações constantes do edital.

CONTRATO Nº: 063/2020
CONTRATANTE: Município de Pedrinópolis - MG.
CONTRATADA: LUIS HELENO BESSA - SERVIÇOS FUNERÁRIOS – ME - CNPJ: 13.431.396/0001-73
VALOR GLOBAL: R$ 55.489,32 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).
DATA DO CONTRATO: 10/04/2020
TERMINO DO CONTRATO: 31/12/2020

Pedrinópolis - MG, 10 de Abril de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito de Pedrinópolis

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:66226B33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE/CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2020
INEXIGIBILIDADE/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE/CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2020
INEXIGIBILIDADE/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020

Tendo em vista a abertura de processo de Licitação sob o nº 025/2020, Inexigibilidade/Chamamento n° 002/2020, pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto **deste procedimento o Credenciamento para seleção de empresas do ramo de serviços Funerários para apoio a pessoas vulneráveis de baixa renda nos termos da lei municipal 873/2013 e regulamentação, de acordo com as quantidades e especificações constantes do edital,** com plena autorização de interesse público devidamente justificado, havendo enquadramento no disposto do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICO** a presente Inexigibilidade por credenciamento de Licitação.

Pedrinópolis - MG, 10 de Abril de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:BB9FEE6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2020

Revogação Pregão Presencial 016/2020

O Município de Pedrinópolis/MG torna pública a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 026/2020, Pregão Presencial nº 016/2020, em que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento de refeições aos pacientes do município de Pedrinópolis/MG que fazem sessões de Hemodiálise na cidade de Araxá-MG**. Demais informações pelo e-mail: licitacaopedrinopolis@hotmail.com ou pelo tel. (34) 3355-1303.

Pedrinópolis/MG, 13 de março de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:CD172AEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REABERTURA E RETIFICAÇÃO I DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Reabertura e Retificação I do Processo Licitatório nº: 000032/2020, Tomada de Preços nº: 000005/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE TERRA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NAS VIAS URBANAS DO

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. Entrega dos Envelopes: 16/06/2020 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou Website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

PERDIGÃO/MG, 29 de maio de 2020.

JULIO DIAS TAVARES DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:CC826E44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2306/2020

DECRETO Nº 2.306, De 26 de Maio de 2020.

Regulamenta, no âmbito do Município de Perdizes, a utilização da modalidade de licitação denominada "Pregão Eletrônico", para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, FERNANDO MARANGONI, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO, a competência do Município disposta no art. 30, I da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, encontra-se prevista no art. 2º, §1º da Lei 10.520/2020;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de os Municípios instalarem referida modalidade para as licitações que envolvem recursos oriundos da União;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 que "Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal."
DECRETA:
Art. 1º - A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito municipal, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.
Art. 2º - O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.
§ 1º. O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.
§ 2º. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
Art. 3º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I - aviso do edital - documento que contém:
a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;
II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;
III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;
IV - estudo técnico preliminar - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;
V - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;
VI - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;
VII - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;
VIII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;
IX - CRC – Certificado de Registro Cadastral no Município de Perdizes MG;
X - sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia; e
XI - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:
a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:
1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e
3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;
b) o critério de aceitação do objeto;
c) os deveres do contratado e do contratante;
d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
f) o prazo para execução do contrato; e
g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.
§ 1º. A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.
§ 2º. Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.
Art. 4º - O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:
I - contratações de obras;
II - locações imobiliárias e alienações; e
III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º.
Art. 5º - O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.
§ 1º. Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.
§ 2º. Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º. O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame, inclusive com a manutenção do sigilo das propostas apresentadas, até a respectiva abertura, e sem a identificação dos participantes até que seja declarada aceita a proposta vencedora.
Art. 6º - Deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistemaeletrônicoa autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participam do pregão na forma eletrônica.
§ 1º. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistemaeletrônico.
§ 2º. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de seu descadastramento perante o sistemaeletrônico.
§ 3º. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.
§ 4º. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
§ 5º. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.
Art. 7º - Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.
Art. 8º - A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:
I - planejamento da contratação;
II - publicação do aviso de edital;
III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
IV – abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
V - julgamento;
VI - habilitação;
VII - recursal;
VIII - adjudicação; e
IX - homologação.
Art. 9º - O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
I - estudo técnico preliminar, quando necessário;
II - termo de referência;
III - planilha estimativa de despesa;
IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
V - autorização de abertura da licitação;
VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
VII - edital e respectivos anexos;
VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
IX - parecer jurídico;
X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
XI- proposta de preços do licitante;
XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
a) os licitantes participantes;
b) as propostas apresentadas;
c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
d) os lances ofertados, na ordem de classificação;
e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
f) a aceitabilidade da proposta de preço;
g) a habilitação;
h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
j) o resultado da licitação;
XIII - comprovantes das publicações:
a) do aviso do edital;
b) do extrato do contrato; e
c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e
XIV - ato de homologação.
§ 1º. A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.
§ 2º. A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.
Art. 10 - À autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade, cabe:
I - designar e solicitar, junto ao provedor do sistema, o credenciamento do pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio;
II - indicar o provedor do sistema;
III - determinar a abertura do processo licitatório;
IV - decidir os recursos contra atos do pregoeiro quando este mantiver sua decisão;
V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso; e
VI - homologar o resultado da licitação.
Art. 11 - Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:
I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;
II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;
III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;
IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;
V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e
VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.
§ 1º. O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.
Art. 12 - As designações do pregoeiro e da equipe de apoio devem recair nos servidores do órgão ou entidade promotora da licitação.
§ 1º. A equipe de apoio deverá ser integrada, em sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo da administração pública, pertencentes, preferencialmente, ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora da licitação.
§ 2º. A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, admitindo-se reconduções, ou para licitação específica.
Art. 13 - Caberá ao pregoeiro, em especial:
I - coordenar o processo licitatório;
II - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
III - conduzir a sessão pública na internet;
IV - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
V - dirigir a etapa de lances;
VI - verificar e julgar as condições de habilitação;
VII - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII - indicar o vencedor do certame;
X - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.
Art. 14 - Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.
Art. 15 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - credenciar-se no sistemaeletrônicode apoio técnico operacional indicado e disponibilizado pelo município. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, sendo que para esse registro os interessados deverão acessar o site do sistema, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, preencher os dados solicitados e aguardar a validação por parte da Prefeitura;
II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meioeletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;
III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
IV - acompanhar as operações no sistemaeletrônicodurante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
VI - utilizar-se da chave de identificação e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no sistemaeletrônicoterá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.
Art. 16 - A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação de aviso a seguir indicados:
a) Imprensa Oficial do Município;
b) Imprensa Oficial do Estado;
b) meioeletrônico, na internet.
§ 1º. O aviso do edital conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, bem como o endereçoeletrônicoonde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.
§ 2º. O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.
§ 3º Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistemaeletrônicoe na documentação relativa ao certame.
Art. 17 - Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.
§ 1º. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
§ 2º. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.
Art. 18 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meioeletrônico, via internet, no endereço indicado no edital.
Art. 19 - Após a divulgação do edital no endereçoeletrônico, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço e, se for o caso, o respectivo anexo, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistemaeletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.
§ 1º. A participação no pregãoeletrônicodar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.
§ 2º. Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
§ 3º. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
Art. 20 - A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.
§ 1º. Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.
§ 2º. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
§ 3º. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
§ 4º. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet.
§ 5º. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
Art. 21 - O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.
Art. 22 - Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistemaeletrônico.
§ 1º. No que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.
§ 2º. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.
§ 3º. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
§ 4º. Serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
§ 5º. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
§ 6º. A etapa de lances da sessão pública, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo pregoeiro através do sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de prorrogação automática pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 03 (três) minutos nos sucessivos períodos de prorrogação automática.
§ 7º. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no paragrafo anterior, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema, da última prorrogação automática para o item.
§ 8º. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistemaeletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.
§ 9º. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
§ 10. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistemaeletrônicopermanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
§ 11. Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereçoeletrônicoutilizado para divulgação.
Art. 23 - Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.
§ 1º. Sendo aceitável a oferta de menor preço, o sistema informará quem é a licitante da melhor oferta e essa deverá comprovar sua situação de regularidade, por meio das condições de habilitação previstas no Edital, no prazo de até 30 (trinta) minutos, através do próprio sistema eletrônico, ou por e-mail, este último modo, desde que autorizado pelo Pregoeiro no "chat".
§ 2º. O Pregoeiro verificará os dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do Certificado de Registro Cadastral no Município De Perdizes/MG.

§ 3º. Caso os dados e informações constantes no CFC não atendam aos requisitos estabelecidos no edital, o pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas efetuadas mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações. Esta verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata de sessão pública, devendo ser anexados aos autos os documentos obtidos por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada.
§ 4º. A licitante poderá suprir eventuais omissões ou sanear falhas relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos neste edital mediante a apresentação de documentos, através do sistema eletrônico, ou por correio eletrônico, sendo este autorizado pelo pregoeiro no chat do sistema, desde que os envie no curso da própria sessão pública e antes de ser proferida decisão sobre a habilitação.
§ 5º. A administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere o § 3º, ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere o § 4º, deste artigo, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista no § 3º e no § 4º, a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada.
§ 6º. Os documentos apresentados que não estejam regularizados do CFC deste Município, ou que não seja possível a comprovação de sua autenticidade através de meio eletrônico deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia devidamente autenticado por tabelião de notas ou por funcionário responsável pelo cadastro, os quais, depois de examinados e rubricados pelo Pregoeiro, serão anexados ao processo da licitação.
§ 7º. Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
§ 8º. No caso de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada de imediato por meioeletrônico, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.
§ 9º. No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.
§ 10. Os demais procedimentos referentes ao sistema de registro de preços ficam submetidos à norma específica que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 11. Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.
Art. 24 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
§ 1º. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
§ 2º. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
§ 3º. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
Art. 25 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.
§ 1º. Após a homologação referida no caput, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo definido no edital.
§ 2º. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
§ 3º. O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
§ 4º. O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias, salvo disposição especifica do edital.
Art. 26 - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o município, e será, se for o caso, descredenciado no sistema eletrônico, ficando impedido de participar de licitações com a administração pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
Parágrafo único. As penalidades obrigatoriamente constarão dos registros próprios de controle do município, e informadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Art. 27 - Os arquivos e registros digitais, relativos ao processo licitatório, válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas deverão permanecer à disposição das auditorias internas e externas.
Art. 28 - A ata será disponibilizada na internet para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública.
Art. 29 - Aplicam-se subsidiariamente as normas Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Federal nº10.024/2019.
Art. 30 - Compete a Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Perdizes/MG estabelecer normas e orientações complementares sobre matéria regulamentada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.
Art. 31 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Perdizes-MG, 26 de Maio de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:A78501C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES Nº 10/2020, 11/2020 E 12/2020 - SHOWS EM LIVES - FESTIVIDADES DO 108º - ANIVERSÁRIO DE PERDÕES - MG

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a contratação dos seguintes artistas consagrados pela opnião pública em nível regional, para participarem de apresentações em comemoração ao 108º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Perdões, na Modalidade de Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, II da Lei 8.666/93, que devido a Pandemia de Coronavírus serão realizados na modalidade Lives (por meio remoto internet) a ser veiculado na página oficial do faceboock da Prefeitura Municipal de Perdões, conforme programação abaixo das seguintes contratações:

I - Contratado: Leandro Selvati Silva, CNPJ: 14.297.375/0001-70
Nome artístico: Dupla Sertaneja Leo e Leandro
Dia da apreseentação da Live: 31.05.2020 a partir das 21:00 horas;
Valor da Contratação: R$ 1.000,00
Processo Licitatório nº: 74/2020 - Inexigibilidade nº 10/2020

II - Contratado: Luiz Fernando Moreira Mota - CNPJ 37.223.318/0001-41
Nome artistico: Banda de Rock Cecília Bravo
Dia da apresentação: 29.05.2020 a partir das 21:00 horas;
Valor da contratação: R$ 1.050,00
Processo Licitatório nº 78/2020 - Inexigiblidade nº 11/2020

III - Contratado: Marcos Filipe dos Santos Carvalho - CNPJ: 31.459.949/0001-88
Nome artístico: Dupla Sertaneja Willian Reis e Marcos
Data da apresentação: 31.05.2020 a partir das 19:00 horas
Valor da contratação: R$ 1.000,00
Processo Licitatório nº: 78/2020 - Inexigibildiade: 12/2020

Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de maio de 2020.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:555FE5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.966/2020 - "ACATA RELATÓRIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº7.793/2019 E PRORROGADO PELA PORTARIA 7.882/2020

PORTARIA Nº 7.966/2020 de 29 de maio de 2020.

"ACATA RELATÓRIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº7.793/2019 E PRORROGADO PELA PORTARIA 7.882/2020 ."

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Rezende Filho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe Art 149 do Estatuto do Servidor Público Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica determinado a sanção disciplinar o Sevidor pùblico S.D.S.O imposto em advertência conforme o Art.149 do Estatuto do Servidor Publico Municipal, lei 1697/94, acatando integralmente o relatório conclusivo da comissão de processo administrativo instaurada pela portaria 7.793/2019 e prorrogado pela portaria 7.882/2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 29 de Maio de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:C12B6D7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE GABINETE
DECRETO Nº: 030/2020, DE 29 DE MAIO DE 2020.

"Estabelece medidas de prevenção e enfrentamento em face da possibilidade de surto de doença infecciosa viral – COVID-19 e da outras."

O Prefeito Municipal da cidade de Pescador/MG, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere a lei orgânica municipal, a Constituição do Estado e a Constituição Federal

CONSIDERANDO que a organização Mundial de Saúde declarou que a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) é uma emergência de Saúde Internacional
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 13.979 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 113 de 12 de março de 2020;
CONSIDERANDO que há necessidade de se desenvolver outras medidas para aprimorar a prevenção da crise que a pandemia de COVID-19 está a gerar na saúde e na economia do país, com reflexos para o nosso município, especialmente diante da confirmação dos primeiros casos em Pescador;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica determinado o fechamento de todo o comércio local por 15 (quinze) dias, **exceto** os estabelecimentos considerados como serviço essencial, tais como: farmácias e drogarias, supermercados, padarias, agências dos correios, serviços bancários, casas veterinárias, hotéis ou pousadas, funerárias, cartórios.
Parágrafo 1º - Os comércios considerados como essenciais funcionarão de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00 horas e aos sábados de 08:00 às 12:00 horas e aos domingo fechado.

Nos comércios varejistas (supermercados, hipermercados e mercearias), deverá haver o rodízio de atendimento, com número de pessoas estipulados pela Vigilância Sanitária Municipal, de acordo com o espaço de cada estabelecimento, sempre ofertando aos mesmos a higienização das mãos com álcool 70% liquido ou em gel e o uso obrigatório de máscaras, mantendo sempre o distanciamento de 2 (dois) metros a cada cliente em todos os estabelecimentos . E demais estabelecimentos essenciais, dois (02) clientes por vez, usando as mesmas precauções acima citadas.
Padarias e quitandeiras poderão funcionar de segunda-feira a sexta-feira das 06:00 as 18:00 horas e aos sábados as 06:00 as 12:00 horas, sempre ofertando aos clientes a higienização das mãos com álcool 70% liquido ou em gel, e o uso obrigatório de mascaras, mantendo sempre o distanciamento de 2 (dois) metros a cada cliente.

Parágrafo 2º - Os postos de gasolina poderão funcionar das 06:00 as 18:00 horas, tomando as medidas de prevenção ao COVID-19.
Parágrafo 3º- Lojas de materiais de construção, distribuidoras de gás e água mineral, açougues, restaurantes, bares e lanchonetes e demais estabelecimentos poderão atender apenas em forma delivery (entrega em domicílio - sem atendimento de forma presencial).
Serviço de borracharia e mecânica deverá funcionar de porta fechada, na modalidade de agendamento.
Prestação de serviço de internet, manutenção e atendimento no estabelecimento, deverão funcionar de porta fechada, na modalidade de agendamento.
Consultórios odontológicos e de advocacia somente em caso de urgência, deverão funcionar de porta fechada, na modalidade de agendamento.

Sempre mantendo todas as medidas de precaução e controle do Covid-19.
Art. 2º - Fica suspensa a circulação de transportes alternativos, taxistas e modalidades similares, ante a necessidade de promover o isolamento social e reduzir os riscos de contágio do COVID-19.

Art. 3º - Ficam vedadas as atividades de vendedores ambulantes.
Art. 4º -Fica determinado o uso obrigatório de máscaras pelos munícipes em todos os prédios públicos, vias públicas, transporte público coletivo, estabelecimentos comerciais e industriais.
Parágrafo único - Todos os prédios públicos e estabelecimentos comerciais deverão afixar cartazes informativos sobre a obrigatoriedade da medida.
Art. 5º -Fica proibida a realização de eventos que causem ou possam causar aglomeração de pessoas, como festas, eventos particulares domiciliares, comemorações, confraternizações e qualquer outro tipo reunião dessa natureza, em vias públicas, casas, sítios, apartamentos, fazendas e áreas de uso comum de condomínios verticais, horizontais e loteamentos fechados.
Art. 6º - O descumprimento das disposições deste decreto implicará na aplicação das sanções previstas na legislação municipal, inclusive a

interdição ou embargo da atividade e cassação de alvará de funcionamento.
Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os atos a ele contrários.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pescador/MG, 29 de maio de 2020.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6CF7C6AF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG, comunica o aviso de Extrato de**CONTRATO Nº.003/2020 realizado em 29/05/2020, em CARÁTER EMERGENCIAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 4º LEI FEDERAL Nº 13.979 – COVID-19 ,para a**Contratação de Empresa em Caráter de Urgência para o fornecimento dos Materiais diversos de informática tipo Tablet destinado ao Programa Saúde da Família ESF,captação de dados para o ESUS, destinado a informação em alerta, em virtude da Pandemia do COVID-19 no âmbito do município de Pescador – MG. Dispensa nº.003/2020-Processo licitatório №.003/2020. Através do seu representante legal o Sr.Euclides Mauro Costa Reis,portador do CPF:821.873.806-10. Empresa :**COLORS COMERCIO EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob n.°04.768.048/0001-03, valor total de R$19.780,00(Dezenove mil setecentos e oitenta reais)**.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:24E01842

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 1*º (primeiro)* Termo Aditivo por objeto, o **redução** de reequilíbrio econômico financeiro de Preços, com relação ao item: 01-**Gasolina Comum** -valor unitário atualizado em R$: 4,79(Quatro reais e setenta e nove centavos), 01- **Diesel Comum -**valor unitário atualizado em R$: 3,93(Três reais e noventa e três centavos),vigência 08/04/2020 a 31/12/2020 ao contrato celebrado entre o Município de Pescador e a Pessoa Jurídica: Empresa: AUTO POSTO FREITAS LTDA CNPJ:03.003.021/0001-59. Processo Licitatório nº. 0002/2020 - Pregão Presencial nº.001/2020- Contrato N.º004/2020.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:87CDFFF6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 1*º (Primeiro)* Termo Aditivo por objeto, o reajuste de reequilíbrio econômico financeiro de Preços, com relação ao **item: 04-ÓLEODIESEL S-10**, valor unitário atualizado em R$: 3,83(Três reais e oitenta e três centavos),vigência 23/04/2020 a 31/12/2020 ao contrato celebrado entre o Município de Pescador e a Pessoa Jurídica: Empresa: AUTO POSTO NOVA MODICA- CNPJ:03.221.305/0001-11. Processo Licitatório nº. 002/2020 - Pregão Presencial nº.001/2020-Contrato Nº.005/2020.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:F5340F16

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Pescador –Extrato de Contrato- Pregão Presencial Nº.004/2020-Processo Licitatório №.012/2020-. OBJETO**: "Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI para a** Aquisição de Materiais de Escritório e Expediente**,** na manutenção de diversas atividades das Secretarias do Município de Pescador –MG, de acordo com as especificações constantes no Anexo I. Empresa: **COLORS COMERCIO LTDA-ME- CNPJ 04.768.048/0001-03**,com o valor global de R$ 478.791,50(Quatrocentos e setenta e oito mil Setecentos e noventa e um reais e cinqüenta centavos).Contrato Nº.07/2020.

ELAINE ALMEIDA ELLER.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:53014CFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2020

Homologo o Processo Licitatório autorizando o registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as demandas da Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais do município de Pirapora/MG, através das empresas: **ANDRE GONTIJO EMPREENDIMENTO COMERCIAL & EVENTOS EIRELI-** CNPJ 31.281.483/0001-73, no valor global de **R$66.294,80**; **GNF COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIRO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA –** CNPJ 13.159.584/0001-94, no valor global de R$27.831,50 tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 26/05/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:075EC0A4

SECRETARIA DE GOVERNO
SEGUNDA CONVOCAÇÃO

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRAPORA, por sua Prefeita**Marcella Machado Ribas Fonseca**, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.431 de 14 de abril de 2020, e o**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E OPERÁRIOS**, **CONVOCA**os candidatos listados abaixo, que foram classificados no certame, para,**no dia 02 até o dia 05 de junho de 2020**, apresentar os documentos necessários para contratação:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
LUIZ FERNANDO DE SOUZA RODRIGUES
GENESIO JUNIO DE JESUS SOARES
KRISSIA JORDANA LIMA MONTEIRO
BRUNA DOS SANTOS MAGALHAES
THAINARA RIBEIRO LEITE
ANA CLAUDIA DE JESUS SOARES PAIXAO

BRUNA EMANUELLY DOS SANTOS LOPES
EMILIA LEITE GONÇALVES
GLAUCIENE CARDOSO SILVA
VALTER CHAVES DOS SANTOS
JOSENILTON ANDRADE SANTOS SOARES
PATRICIA RAMOS DOS SANTOS
LUDWIG MOZART SANTOS SILVA
ELIZANGELA FERREIRA DE JESUS
AGENTE DE SAÚDE BAIRRO CENTRO
SAMARA JULIANE RODRIGUES PEREIRA LEITE
ARTEMIA SOUSA OLIVEIRA
LUCAS NERI BASTOS
ENEDINA SANCHES DOS SANTOS
VIVIANE RODRIGUES CORONEL
SUSAN ROSA DE OLIVEIRA
PRISCILA BORGES DO NASCIMENTO

AGENTE DE SAÚDE BAIRRO BOM JESUS
CHRISTIANE PEREIRA DE JESUS
MARINARA OLIVEIRA DE BRITO
GILDETE JOSE DE REZENDE LACERDA
AGENTE DE SAÚDE BAIRRO SÃO GERALDO
CLAITON BOTELHO DA SILVA
THAIS NAIARA OLIVEIRA SANTOS
LUCIMAR DOS SANTOS FERREIRA
JEHNNIFER DIAS CARDOSO
PRISCILA DIAS CHAGAS
JANE BATISTA GOMES LEITE
ELIZABETE LOPES DE SOUZA
DYULHA CRISTINA GOMES SOARES
CARLOS EDUARDO DE PAULA BRITO

A Diretoria de Gabinete estará funcionando nestes dias, das 13h00min ás 15h00min, exclusivamente para atender os convocados.
O não comparecimento no prazo definido ou, ainda, a não apresentação de qualquer um desses documentos implicará na imediata eliminação do candidato, sendo convocado o próximo candidato na lista de aprovados, conforme Edital de Seleção.
Os demais candidatos aprovados devem aguardar as convocações que serão realizadas na medida da necessidade e urgência.

Pirapora, 29 de maio de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:573C00C4

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 169 DE 28 DE MAIO DE 2020.

Portaria nº 169 de 28 de maio de 2020.

Prorroga o prazo da Portaria nº 077/2020 e substitui membro

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº 077 de 05 de março de 2020 que instituiu Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, por 30 (trinta) dias e substitui a servidora **Kátia Ribeiro S. Santos -** matrícula 7678 **-** Assistente Técnico Administrativo por **Karla Mariane Rodrigues Sousa,** matrícula 9754 - Agente Administrativo I.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 02 de junho de 2020.

Pirapora, 28 de maio de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:E2C9B2DB

SECRETARIA DE GOVERNO
QUARTA CONVOCAÇÃO

QUARTA CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRAPORA, por sua Prefeita**Marcella Machado Ribas Fonseca**, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.431 de 14 de abril de 2020, o Decreto nº 114 de 13 de março de 2020 e o**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA COVID-19**, Processo Seletivo Simplificado 01/2020,**CONVOCA**os candidatos listados abaixo, que foram classificados no certame, para,**no dia 02 até o dia 05 de junho de 2020**, apresentar os documentos necessários para contratação:

CUIDADOR SOCIAL

JOILZA FIALHO MOTA
JUCILENE SOUZA MORAES
CHRISTIANE FABIULA MENDES DUARTE
LUIZ FERNANDO DE SOUZA RODRIGUES
RAMIREZ BRANDAO DOS SANTOS
LUCIANO DIAS LUZ BORGES SANTOS

AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

RHUAN PHELIPE DE MACEDO ALVARES

WANDALUCIA FERREIRA DE JESUS GEOVANILDA DOS SANTOS

ENFERMEIRO
RENATA SOARES SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
KAROLAYNE GUEDES DE SOUZA

A Diretoria de Gabinete estará funcionando nestes dias, das 13h00min ás 15h00min, exclusivamente para atender os convocados.
O não comparecimento no prazo definido ou, ainda, a não apresentação de qualquer um desses documentos implicará na imediata eliminação do candidato, sendo convocado o próximo candidato na lista de aprovados, conforme Edital de Seleção.
Os demais candidatos aprovados devem aguardar as convocações que serão realizadas na medida da necessidade e urgência.

Pirapora, 29 de maio de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:0823936E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 67 DE MAIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PAL – 041/2020 – PREGÃO - 022/2020 – REGISTRO DE PREÇO 018/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratados: 1) **DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANAV LTDA EPP; 2) LEONARDO OLIVEIRA RABELO ME; 3) COMERCIAL VERNER LTDA EPP; 4) TREZE LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA ME; 5) CAMPAR LTDA EPP;** Objeto: A presente ata de registro de preço tem por objeto registrar os preços para uma futura contratação de pessoa jurídica exclusiva MEI/ME/EPP para aquisição de materiais de consumo e proteção de agentes e profissionais de saúde e serviços de orientação sobre a disseminação e contenção da pandemia COVID - 19, com entrega em até 05 (cinco) dias uteis após o recebimento da autorização de fornecimento (NAF).

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3A8ED8AD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 68 DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 040/2020 – PREGÃO - 021/2020 – REGISTRO DE PREÇO 017/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **IRONDINO LIBÉRIO FERREIRA - ME** – Valor: **R$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais)**, destinado à uma futura contratação exclusiva de pessoa jurídica MEI/ME/EPP para fornecimento de Mata-Burro para colocação nas estradas vicinais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Pelo período contratual de 01 (um) ano de **29/05/2020 à 28/05/2021.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F8B435D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 82/2020

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 129/2020, Pregão nº 82/2020, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DEMATERIAL DE CONSTRUÇÃOPARAATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DEOBRAS,DURANTE O ANO DE 2020,COM ENTREGADE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO,CONFORME DESCRITONO ANEXO I DOEDITAL . A data para abertura deste certame será dia 17 de JUNHO de 2020, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:533999C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em fase aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr: 000115/20
b) Licitação Nr: 73/2020
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/05/2020
f) Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE BOBINAS TÉRMICAS PARA RELÓGIO DE PONTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL
g) Fornecedores e Itens Vencedores:
Proponente/Fornecedor: SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI
Total dos Itens: R$ 322,50

Poço Fundo, 29 de maio de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4A46D20F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.158, DE 27 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre renovação de utilidade pública da Associação Pouso-Alegrense de Artesanato

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n. 4.517/2006,

CONSIDERANDO que a da Associação Pouso-Alegrense de Artesanato foi declarada de utilidade pública pela Lei Municipal n. 3.686, de 08 de dezembro de 1999;

CONSIDERANDO a Declaração expedida pelo Conselho de Políticas Culturais e Patrimoniais de Pouso Alegre – CPCP-PA, através do Ofício nº 125/2019, datada de 25 de novembro de 2019, com validade de 01 (um) ano;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada, nos termos do artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal n. 4517/2006, a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Pouso-Alegrense de Artesanato, com sede nesta cidade, na Rua Pedro Barros Cobra, 109 – Jardim Guanabara, CNPJ 02.672.593/0001-68, Registrada no Conselho Políticas Culturais e Patrimoniais de Pouso Alegre – CPCP-PA, sob o número 01.

Parágrafo único. De acordo com a Lei Municipal n. 5.413/2013 de 13 de dezembro de 2013, a presente renovação será válida por 6 (seis) anos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 27 de maio de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:6D84E4AC

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO GESTOR DA ESTAÇÃO CIDADANIA - CULTURA

Edital de Chamamento Público nº 001/2020

DECRETO Nº 4.292/2014, N° 5.156/2020:

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO GESTOR DA ESTAÇÃO CIDADANIA - CULTURA

Pouso Alegre – MG
2020
Edital de Chamamento Público nº 001/2020

O Município de Pouso Alegre, por intermédio da Superintendência Municipal de Cultura, com esteio no Decreto Municipal nº 4.292, de 10 de novembro de 2014, Decreto Municipal nº 4.273, de 03 de outubro de 2014 e Decreto Municipal nº 5.156, de 15 de maio de 2020, torna público o presente Edital de Chamamento Público da Estação Cidadania – Cultura visando a convocação e realização da Assembleia de Eleição dos membros do Grupo Gestor da Estação Cidadania – Cultura, e o prévio cadastro de candidatos representantes da sociedade organizada e votantes que deverão participar da Assembleia.

1. DOS ATOS PARA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES E COMPOSIÇÃO DO GRUPO GESTOR DA ESTAÇÃO CIDADANIA – CULTURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE - MG

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público da Estação Cidadania – Cultura é a convocação e realização da Assembleia de Eleição dos membros do Grupo Gestor da Estação Cidadania – Cultura e o prévio cadastro de candidatos representantes da sociedade organizada e votantes maiores de 16 anos que deverão participar da Assembleia, por meio das condições estabelecidas neste Edital.
1.2. Os procedimentos de cadastro e eleição reger-se-ão pelos Decretos nº 4292/2014 , 4273/2014 e 5156/2020, além das condições previstas neste Edital.
1.3. O Edital que regerá as eleições será amplamente divulgado junto à comunidade de Pouso Alegre, por meios eletrônicos, redes sociais, site oficial da Prefeitura Municipal de Alegre.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. A Comissão Eleitoral será a responsável por coordenar todos os atos relativos à eleição, bem como a Assembleia de Eleição a partir de sua designação.
I - Será composta por uma comissão mista incumbida de organizar as eleições, a ser integrada por ao menos por 3 pessoas de todos dos segmentos representados no Conselho Gestor, os quais não poderão candidatar-se a membro do colegiado;
II – A escolha dos nomes apresentados para a Comissão Eleitoral será do Coordenador Geral da Estação Cidadania – Cultura. Ao qual já foi publicada no Diário Oficial.
Parágrafo único. A designação da Comissão Eleitoral dar-se-á de forma simplificada, mediante documento que será afixado no local das eleições, indicando um coordenador e demais membros da Comissão Eleitoral.

3. DA DO PLEITO ELEITORAL

3.1. Os representantes da sociedade organizada e seus respectivos suplentes serão eleitos em assembleia convocada pela Coordenação Geral da Estação Cidadania – Cultura, podendo candidatar-se e votar as pessoas representantes das entidades devidamente cadastradas na Secretaria da Estação Cidadania – Cultura.

3.2. Para participar do processo eleitoral a entidade deverá ser cadastrada na Secretaria do CEU. O cadastramento será realizado mediante a apresentação da seguinte documentação:
a - Estatuto devidamente registrado;
b - Ata de posse da Diretoria, com mandato vigente.

3.3. As entidades cadastradas indicarão os seus candidatos, sendo um por entidade. Os seis primeiros mais votados serão conselheiros titulares e os demais suplentes.

3.4. Poderão votar todos os maiores de 16 anos, presentes na Assembleia e devidamente inscritos.

4. GRUPO GESTOR DA ESTAÇÃO CIDADANIA – CULTURA DO MUNÍCIPIO DE POUSO ALEGRE - MG

4.1. O Grupo Gestor da Estação Cidadania – Cultura é o órgão colegiado destinado a promover a participação, organização e assessoria social sobre os instrumentos de execução das políticas públicas disponíveis na Estação Cidadania – Cultura e será composta por 12 (doze) membros de comprovada idoneidade, sendo 04 (quatro) representantes do Poder Público, 04 (quatro) representantes da sociedade civil organizada e 04 (quatro) representantes da comunidade.

4.1.1. Os componentes do Grupo Gestor da Estação Cidadania – Cultura exercerão mandato de 02 (dois) anos.

4.1.2. Os membros da comissão não receberão qualquer remuneração, seja a que título for.

4.2. Os representantes da sociedade organizada e seus respectivos suplentes serão eleitos em Assembleia convocada neste certame.

4.2.1. A Secretaria da Estação Cidadania – Cultura realizará o cadastramento dos candidatos e dos votantes, mediante cumprimento das exigências previstas neste edital.

4.2.2. Será entregue aos candidatos e votantes um recibo comprobatório do cadastro.

4.2.3. A eleição será feita pelo voto secreto.

4.3. Os representantes da Administração Municipal no Grupo Gestor da Estação Cidadania – Cultura e seus respectivos suplentes serão indicados pelas respectivas Secretarias Municipais e demais órgãos públicos, observado o seguinte:

4.3.1. Superintendência da Cultura, de Políticas Sociais, do Esporte. Os secretários poderão
indicar representantes, sendo 1(um) por secretaria, com os respectivos suplentes.

4.3.2. 1(um) representante da polícia militar e respectivo suplente.

4.3.3. 1(um) representante da polícia civil e respectivo suplente.

Parágrafo único - O Presidente do Grupo Gestor da Estação Cidadania – Cultura, a quem caberá o voto de desempate, será eleito pelos seus membros.

4.4. O Grupo Gestor da Estação Cidadania – Cultura elaborará seu Regimento Interno que deverá ser submetido à apreciação da Superintendência Municipal de Cultura, de Políticas Sociais e do Esporte e publicado no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único - As deliberações do Grupo Gestor da Estação Cidadania – Cultura serão tomadas por maioria de votos, com presença de pelo menos dois terços (2/3) de órgão colegiado.

5. CADASTRO E ELEIÇÃO

5.1. O cadastramento e a eleição observarão as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	01/06/2020
2	Cadastramento presencial	01/06/2020
3	Assembleia de Eleição	05/06/2020
4	Divulgação do resultado	08/06/2020
5	Nomeação dos membros eleitos e indicados	10/06/2020

5.2. Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.
5.2.1. O presente Edital será divulgado em página do site eletrônico oficial da Prefeitura de Pouso Alegre *na internet* (www.pousoalegre.mg.gov.br), com prazo máximo de 04 (quatro)dias para o cadastramento, contado da data de publicação do Edital.
5.3. Etapa 2: Cadastramento presencial
5.3.1. O *Anexo II - Formulário de Cadastro* estará disponível fisicamente na Secretaria da Estação Cidadania – Cultura, situado a Avenida Perimetral, nº 2015, Pouso Alegre, MG, durante o período citado na *Tabela 1*, podendo ser retirado ou entregue de segunda à sexta, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
5.3.2. Estarão habilitados a participar da Assembleia de Eleição apenas aqueles que tiverem realizado o cadastramento no prazo estipulado.

5.4. Etapa 3: Assembleia de Eleição
5.4.1. A Assembleia de Eleição será realizada no **dia 05 de junho de 2020, das 09:00 às 16:00 horas** na Estação Cidadania – Cultura, a Avenida Perimetral, nº 2015, Centro, Pouso Alegre, Minas Gerais.
5.4.2. A participação na Assembleia será restrita aos candidatos e votantes devidamente cadastrados, em posse de um documento oficial de identificação com foto e o recibo comprobatório de cadastro, emitido pela Secretaria da Estação Cidadania – Cultura.
5.4.3. Cada votante receberá sua cédula de votação no ato e poderá votar em até 06 (seis) candidatos de sua preferência.

5.5. Etapa 4: Divulgação do resultado
5.5.1. A Superintendência Municipal de Cultura fará a apuração dos votos imediatamente após a Assembleia e divulgará o resultado do processo de eleição no dia 08 de junho de 2020 na página do site oficial da Prefeitura de Pouso Alegre na *internet* (**www.pousoalegre.mg.gov.br**).

5.6. Nomeação dos membros eleitos e indicados. A Administração Municipal nomeará os membros eleitos e indicados por meio de instrumento legal próprio, que deverá ser assinado pelo Prefeito Municipal e publicado no Diário Oficial do Município em data oportuna, a partir do dia 09 de junho de 2020.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente Edital será divulgado em página do site eletrônico oficial da Prefeitura de Pouso Alegre na *internet* (www.pousoalegre.mg.gov.br).
6.2. Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. Os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
6.3. A Estação Cidadania – Cultura resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.
6.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
6.5. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:
Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância;
Anexo II – Formulário de Cadastro.

Pouso Alegre - MG, 01 de junho de 2020.

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO
Superintendente Municipal de Cultura

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro ciência e concordância com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 e em seus anexos, bem como me responsabilizo, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de cadastramento e eleição.

Pouso Alegre - MG, ____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura

ANEXO II
FORMULÁRIO DE CADASTRO

nº _____ *(preenchimento da Superintendência de Cultura)*

• Nome completo: _____
• Endereço (logradouro, bairro, CEP) _____
• Telefone e Email: _____
• Cadastro: _____Votante_____ Candidato
• Área de dedicação e atuação artístico-cultural: _____ (*de acordo com o item 3.1)*
• Descrição das ações e atividades desenvolvidas e realizadas na área escolhida:
_____

Pouso Alegre - MG, ____ de _____ de 2020.

_
_____
Assinatura

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:4A74700A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
VENCEDOR CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 05/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO E MANUTENÇÃO DE REDE, AMPLIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TECNOLOGIA DO PARQUE I.P., COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG.** Considerando que o prazo para interposição de recursos do envelope nº 02, era até dia 28 (vinte e oito) de Maio de 2020 (dois mil e vinte), e que até a presente data não houve manifestação, declaro vencedora a empresa **CONSTRUTORA REMO LTDA**, pessoa jurídica cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 18.225.557/0001-96, com sede na Avenida Francisco Sales, nº 1838, 1º andar, bairro São Lucas, CEP 30.150-221, Belo Horizonte/MG, que apresentou a proposta no valor total de **R$ 20.066.399,90 (vinte milhões sessenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**. Na ocasião comunico que o processoencontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:5BFE7A81

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 123/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – DISPENSA Nº 21/2020 - **CONTRATO Nº 123/2020 - "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**

AUTOMOTIVA PREVENTIVA (REVISÃO), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OITO MOTOS DA MARCA YAMAHA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG" - Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Assinatura em 27/05/2020. Contratada: **SUL MOTOS POUSO ALEGRE LTDA,** cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 11.756.966/0001-70 / Valor: R$ 10.368,00 (dez mil trezentos e sessenta e oito reais). Dotação orçamentária nº 02.15.2069.0026.0782.0001.3.3.39.90.00 – ficha 1378.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:F66D668D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.499, DE 29 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE MEDIDAS COMPLEMENTARES PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO SURTO EPIDÊMICO DE CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE PRATA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA, MG, usando da competência privativa que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal de n. ° 3.465 de 16 de março de 2020, que adotou medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), sendo previsto em seu artigo 6°, que as medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica mantida todas as medidas editadas através de decretos publicados, flexibilizando o seguinte:
– a partir de **14 de junho de 2020**, fica autorizado a realização de feiras livres, apenas à frente da **EE CORONEL PEDRO NERY**
Endereço: PRACA JUSCELINO KUBISTCHEK, 41 – CENTRO, aos Domingos;
– visando a segurança os organizadores, deverão cumprir as normas da O.M.S., evitando aglomeração de grupos com mais de 10 pessoas, devendo manter o distanciamento entre as pessoas de no mínimo dois (02) metros, **evitar o contato físico**durante o funcionamento da feira;
– obriga-se aos comerciantes e organizadores à disponibilização de álcool gel antisséptico 70%, bem como copos descartáveis em todas as áreas da realização da feira, para todos os clientes e funcionários;
– deverá ser mantido o distanciamento entre um banca e outra de no mínimo três (03) metros;
– fica proibida a colocação de mesas para servirem bebidas e alimentos, evitando assim, aglomerações de pessoas, além de manter a distância segura entre os clientes e entre os funcionários, evitando-se aglomerações e filas, a fim de diminuir ao máximo a possibilidade de contágio, principalmente àqueles relacionados aos grupos de risco, tais como idosos, gestantes, portadores de doenças imunodepressoras e respiratórias crónicas etc.
– as pessoas com mais de 60 anos; cardiopatas graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias); pneumopatas graves ou descompensados (dependentes de oxigênio, portador de asma moderada/grave, DPOC); imunodeprimidos; doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3,4 e 5); diabéticos, conforme juízo clínico e gestantes de alto risco; considerado grupo de riscos pelo Ministério da Saúde, **deverão permanecer em casa, saindo somente em casos de manifesta necessidade.**

Art. 2° - Os casos omissos e as eventuais exceções à aplicação deste Decreto serão definidos pelo Prefeito Municipal, entrando em vigor na data de sua publicação.

Prata/MG, 29 de maio de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:20149374

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 503/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/08/2018 a 12/08/2019, para serem gozadas no período de 22/04/2020 a 21/05/2020, a servidora **ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula n° 05790.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:66823C1A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 504/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2° (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03/11/2013 a 02/11/2018, para serem gozadas no período de 22/04/2020 a 21/05/2020, a servidora efetiva **NEDIMAR FERREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n° 04170.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:C8D7DACE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 505/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 17/06/2007 a 01/07/2012, para serem gozadas no período de 22/04/2020 a 21/05/2020, a servidora efetiva **KAREN REGINA VIEIRA FARIA**, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, matrícula n° 04189.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:03440856

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 506/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ALESSANDRA CRISTINA VIGILATO**, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica, a partir de 01/04/2020, a opção pelos proventos da remuneração de seu cargo efetivo de Técnico de Enfermagem com as demais vantagens embasado no artigo 176, parágrafo 1°, da Lei Complementar nº 002/2006 de 31 de janeiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:3768A348

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 507/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1° (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 06/01/2009 a 05/01/2014, para serem gozadas no período de 22/04/2020 a 21/05/2020, a servidora efetiva **MEIRIDIANY GARCIA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula n° 04164.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:1E222A7E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 508/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/04/2019 a 02/04/2020, para serem gozadas no período de 03/04/2020 a 02/05/2020, a servidora **SAMARAI COSTA FREITAS,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula n° 06258.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:1AB46F02

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 509/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/05/2018 a 07/05/2019, para serem gozadas no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, a servidora **SAMIRA ASSUNÇÃO MARTINS,** ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão, matrícula n° 06452.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:12056CC1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 510/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 12 (doze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 16/04/2020 a 27/04/2020, devendo retornar ao serviço no dia 28/04/2020, ao servidor **REGIS JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Vigia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:B70B3431

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 511/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03/11/2008 a 02/11/2013, para serem gozadas no período de 22/04/2020 a 21/05/2020, a servidora efetiva **JOANA D ARC OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula n° 00809.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:6C002969

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 512/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 28/04/2014 a 27/04/2019, para serem gozadas no período de 01/05/2020 a 30/05/2020, a servidora efetiva **MARIA APARECIDA RUFINO FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n° 06045.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:31273C23

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 513/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 05/03/2013 a 04/03/2018, para serem gozadas no período de 22/04/2020 a 21/05/2020, a servidora efetiva **ELICIANE**

MACHAIM SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula n° 05701.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:DEA251CC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 514/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2° (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 05/05/2004 a 04/05/2009, para serem gozadas no período de 22/04/2020 a 21/05/2020, a servidora efetiva **DILAMAR QUEIROZ RIBEIRO CAETANO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula n° 03686.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:7061E35C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 515/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2° (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 15/09/1987 a 14/09/1992, para serem gozadas no período de 23/04/2020 a 22/05/2020, ao servidor efetivo **DALUZ DONIZETT NOGUEIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula n° 00206.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:B4E164E0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 516/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 04/11/1998 a 03/11/2003, para serem gozadas no período de 23/04/2020 a 22/05/2020, a servidora efetiva **MARIA LUCIMAR DA LUZ NOGUEIRA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula n° 00822.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:43EE76A1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 517/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em Comissão de Secretário de Agricultura e Assistência Rural, a partir de 04/05/2020, o **Sr. ALESSANDRO LIMA EVANGELISTA.**

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:99CA7CBF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 518/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em Comissão de Supervisor da Divisão de Estradas Rurais, Pontes e Mata-burros, símbolo SC-2, a partir de 04/05/2020, o **Sr. ARTIDONIO DE FREITAS BONTEMPO.**

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:F67C195A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 519/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. ARTIDONIO DE FREITAS BONTEMPO** para o cargo de provimento em Comissão de Secretário de Agricultura e Assistência Rural, símbolo SM.1, a partir de 05/05/2020.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:73AC5BC8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 520/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. MARCELO AUGUSTO ARAÚJO** para o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor do Pronto Atendimento Municipal, a partir de 04/05/2020.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:C129E20B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 521/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2° (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, para serem gozadas no período de

24/04/2020 a 23/05/2020, a servidora efetiva **CENILDA PRUDENCIANA DE AQUINO,** ocupante do cargo de Professor II, matrícula n° 00614.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:5F0E4245

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 522/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/01/2018, para serem gozadas no período de 23/04/2020 a 22/05/2020, a servidora efetiva **KAREN MELLO DA SILVEIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n° 00355.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:B88F4445

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 523/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/01/2019 a 13/01/2020, para serem gozadas no período de 22/04/2020 a 21/05/2020, a servidora **CECILIA TEODORO ASSUNÇÃO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula n° 00497.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:DA817D1F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 524/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 28/04/2014 a 27/04/2019, para serem gozadas no período de 01/05/2020 a 30/05/2020, a servidora efetiva **MARIA APARECIDA RUFINO FERNANDES,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n° 06045.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:B0C68210

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 525/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2° (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2013 a 01/05/2018, para serem gozadas no período de 04/05/2020 a 02/06/2020, ao servidor efetivo **THEMIS DE BARROS JUNIOR**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, matrícula n° 05798.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:D6DFB955

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 526/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1° (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/06/2010 a 09/06/2015, para serem gozadas no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, ao servidor efetivo **MANOEL DE MOURA PAULINO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, matrícula n° 05472.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:4B7A5B4B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 527/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2° (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/06/2010 a 09/06/2015, para serem gozadas no período de 04/05/2020 a 02/06/2020, ao servidor efetivo **MANOEL DE MOURA PAULINO,** ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, matrícula n° 05472.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:898C289A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 528/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade a servidora efetiva **FRANCISMEIRE NICÉSIO VITALINO,** ocupante do cargo de Oficial Administrativo, pelo nascimento de sua filha **HELENA NICÉSIO FERREIRA**, nascida no dia 21/04/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/04/2020.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:C39F4DD3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 529/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/04/2020 a 20/08/2020, devendo retornar ao serviço no dia 21/08/2020, à servidora **FRANCISMEIRE NICÉSIO VITALINO,** ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:BD7EB979

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 530/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias a contar de 20/04/2020 a 24/05/2020, devendo retornar ao serviço no dia 25/04/2020, ao servidor **EVALDO DA SILVA ASSUNÇÃO,** ocupante do cargo de Operário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:DD035D97

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 531/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação de Licença para tratar de Interesses Particulares, para serem gozadas no período de 05/05/2020 a 04/05/2023, devendo retornar ao serviço no dia 05/05/2023, a servidora efetiva **LEONICE BUENO DE MORAIS VILELA,** ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:0917A04F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 532/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/04/2018 a 04/04/2019, para serem gozadas no período de 22/04/2020 a 21/05/2020, ao servidor **LIOVANIR ALVES LOPES,** ocupante do cargo de Dentista, matrícula nº 04461.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:225DA525

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 533/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1° (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 05/01/2009 a 04/01/2014, para serem gozadas no período de 22/04/2020 a 21/05/2020, a servidora efetiva **EVELINE VILELA LEMES,** ocupante do cargo de Dentista, matrícula n° 04135.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:904199CA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 534/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2° (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 12/04/2011 a 11/04/2016, para serem gozadas no período de 22/04/2020 a 21/05/2020, a servidora efetiva **LIVANA FRANCO VILELA CAIVANO,** ocupante do cargo de Dentista, matrícula n° 04162.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:6A2735B3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 535/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2° (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/11/1998 a 30/10/2003, para serem gozadas no período de 22/04/2020 a 21/05/2020, ao servidor efetivo **GERALDO BRASILEIRO CAETANO,** ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula n° 00178.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:4FA8B05A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 536/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 07/04/2006 a 06/04/2011, para serem gozadas no período de 22/04/2020 a 21/05/2020, a servidora efetiva **LUCIA HELENA SANTOS DE PAULO REZENDE,** ocupante do cargo de Dentista, matrícula n° 04158.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:41B2B38A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 537/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 09/01/1994 a 08/01/1999, para serem gozadas no período de 24/04/2020 a 23/05/2020, a servidora efetiva **TEREZINHA BENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula n° 00123.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de abril de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:83D81A8F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 202/2020.

Processo Licitatório nº 142/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2020.
Objeto: Aquisição de materiais de construção para infraestrutura em represa no Assentamento Paulo de Faria.
Contratante: **Município de Prata – MG** – Contratada: **FRANCO NOVAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08, perfazendo o valor total **R$63.668,72 (sessenta e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)**.
Valor total global de **R$63.668,72 (sessenta e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).**
Ficando fracassado o item nº **03**.
Vigência: 29/05/2020 até 31/12/2020.
Data da assinatura: 29/05/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:FF2D5B33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2020 EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 099/2020
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Total Farma de Muriaé, Contratada.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Medicamentos Éticos para o cumprimento de decisões judiciais.
DATA DE ASSINATURA: 29/05/2020.
VIGÊNCIA: 29/05/2020 a 23/11/2020.
VALOR: R$ 1.827,00 (um mil e oitocentos e vinte e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo 3.3.90.30.00
Ficha: 141/289 – Fonte: 159/102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº050/2020 – Dispensa de Licitação n° 013/2020.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e, Setembrino Faria Thomaz pela Contratada Total Farma de Muriaé LTDA-ME, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:96CF1FE4

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 04
PARTES: Município de Recreio e Ideal Consultoria Ambiental Ltda-ME
OBJETO: Prorrogação até 31 de dezembro de 2.020 do prazo de vigência do Contrato de Empreitada Global nº 001.035/2016
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2.020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93
SIGNATÁRIOS: José Maria Andre de Barros, Prefeito Municipal, pela Contratante e Ricardo Gouvêa Martins, Sócio-Adminstrador, pela Contratada

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:805E1A51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 060/2020

Dispõe sobre aprovação de modificação de loteamento de área, aprovado pelo Decreto n° 052, de 28 de junho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e o disposto na Lei Complementar nº 082, de 28 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto n° 145, de 28 de dezembro de 2012; e considerando os despachos exarados no Processo n° 10.207/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a modificação de loteamento denominado BAIRRO SEVERINA 2º Seção, com área total de 470.042,80 m² (quatrocentos e setenta mil e quarenta e dois metros quadrados e oitenta centímetros quadrados), localizado no terreno denominado "Fazenda Severina", neste Município, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão das Neves, sob o Av. 1-6, folhas01, Livro 02, da Matrícula n° 8.526, em 23/09/1996**,** de propriedade de MANANCIAL EDIFIC LTDA, sociedade empresária, inscrita no CNPJ nº 38.682.266/0001-34, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 2770, sala 404, bairro Funcionários, CEP 30.130-007, Belo Horizonte/MG, conforme documentos contantes do Processo Administrativo nº 10.207/2018 e especificado a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	ÁREAS (M²)	%
ÁREAS DE LOTES	163.391,86	54,30
ÁREAS PÚBLICAS (*)	137.493,56	45,70
SISTEMA VIÁRIO	74.596,41	24,79
ÁREAS INSTITUCIONAIS (EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS)	17.144,91	5,70
ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	45.752,24	15,20
ÁREAS VERDES	6.595,54	2,19

ÁREAS DE PRAÇA	8.728,20	2,90
ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	30.428,50	10,11
ÁREAS NÃO EDIFICÁVEIS	0	0
OUTROS (NÚMERO DE LOTES)	570	0
ÁREA LOTEADA	300.855,42	100,00
ÁREA REMANESCENTE	169.157,38	-
ÁREA TOTAL DA GLEBA	**470.042,80**	-
(*) Áreas marcadas que passam para o Poder Público no ato do registro		

Art. 2º A aprovação constante do artigo 1º deste Decreto está sendo efetuada tendo em vista a anuência prévia da ARMBH-MG, conforme certidão do Processo Administrativo nº 016/2019, encaminhada através do Ofício nº 121/2019 - ARMBH, de 22 de novembro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 20 de Maio de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BAB82BEF

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 4.083/2020

Dispõe sobre a denominação de praça pública.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "PRAÇA IRINEU RODRIGUES" a área de terra pública, localizada na Avenida Ruth Brandão Azeredo, esquina com a Rua Seis, em frente ao n° 889, no Bairro San Gerano, no Município de Ribeirão das Neves, Minas Gerais.

Art. 2º A prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito, comunicando aos órgãos constituídos no município, para atualização dos endereços, tais como correios, Cemig, dentre outros que entender necessário.

Art. 3º A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de obras deverá confeccionar placa de nomenclatura, contendo: a lei que denominou a praça, identificando a iniciativa da autoria, os símbolos do municipo e os nomes das autoridades constituídas do município, á época de sua aprovação

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 22 de Abril de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2EF9CBE9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.084/2020

Dispõe sobre denominação de rua localizada no Bairro Jardim São Judas Tadeu, Distrito de Justinópolis, neste Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA JOSÉ DE SOUZA MARIA DE NOVAIS,** a sua extensão, que se Inicia no n° 06 e termina no n° 32**,** localizada No bairro Jardim São Judas Tadeu, Distrito de Justinópolis, neste Município.

Art. 2° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 1.310/1992.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 22 de Abril de 2020..

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EC1B8CB9

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITACAO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG - Pregão 17/2020 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Edital do Pregão presencial 17/2020, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços de Tomografia Computadorizada, por um período de 12(doze) meses. A data para entrega dos envelopes e a realização da sessão será dia 16/06/2020 ás 09:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:B5C0F8E2

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 102/2019 – NOVA DATA Pregão 102/2019 - torna público que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Edital do Pregão Presencial nº 102/2019, cujo objeto consiste a Contratação de empresa para fracionar ampolas de Bevacizumabe, através do registro de preços para futura e eventual aquisição, com base no menor preço, para atendimento de demandas judiciais para utilização desse medicamento, sendo o fornecimento parcelado, por um período de 12(doze) meses. A nova data para entrega dos envelopes e a realização da sessão será dia 17/06/2020 ás 09:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:60201CFE

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG - Pregão 018/2020 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Edital do Pregão 018/2020, cujo objeto consiste a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Equipamentos e Outsourcing de processamento de imagens, por um período de 12(doze) meses. A data para entrega dos envelopes e a realização da sessão será dia 18/06/2020 ás 09:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:2526BCCD

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO TERMO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO Nº 263/2016

TERMO DE CANCELAMENTO
PROCESSO Nº 263/2016

Objeto: **Aquisição de Softwares para terapia fonoaudiológica**

Considerando o Memo nº 094/2020, documento da Superintendência de Atenção Especializada e Regulação (fls.219) onde solicita o encerramento do processo.

Desnecessário se faz o prosseguimento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Pelo arquivamento e baixa no sistema.

Ribeirão das Neves, 28 de Maio de 2020

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:8DB00C20

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 016/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão Eletrônico 016/2020 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão Eletrônico 016/2020, cujo objeto consiste na aquisição de licenças assinaturas de uso de software AUTOCAD LT 2019, por um período de 12 (doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 24/06/2020 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:4470A729

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA INTENÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020 DO PREGÃO Nº 010/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Intenção de Adesão Ata de Registro de Preço nº 006/2020 do Pregão nº 010/2020 – O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Administração torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 006/2020 do Pregão nº 010/2020 da Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, cujo objeto consiste na Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de planos de telefonia celular, o item 02 quantidade 30 no valor estimado por item de R$70,18 (Setenta reais e dezoito centavos) e valor estimado total anual de R$25.264,80 (Vinte e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) através da empresa vencedora: **TELEFÔNICA BRASIL S/A**.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:AD5A333E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 1º Termo de Retificação ao contrato nº 043/2018, referente ao Processo: N.º 002/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de funerária, por um período de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 29 de Maio de 2020.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:184AEE8E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019
PROCESSO Nº: 051/2019
PREGÃO Nº: 019/2019
Contratada: Med Center Comercial LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o disposto no § 8o, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, para **inclusão da seguinte classificação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras**:

• 0902 15.452.0109 1033 – 339030 – Material de Consumo – Ficha 506 (rec. próprio)

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 3 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 26 de maio de 2020.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA	***RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA***
Secretário Municipal de Obras	Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:FC7FEC9A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019
PROCESSO Nº: 051/2019
PREGÃO Nº: 019/2019
Contratada: Procir Produtos para Saúde Ltda.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o disposto no § 8o, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, para **inclusão da seguinte classificação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras**:

• 0902 15.452.0109 1033 – 339030 – Material de Consumo – Ficha 506 (rec. próprio)

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 3 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 26 de maio de 2020.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA	*RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA*
Secretário Municipal de Obras	Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:28FA7F9C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2019
PROCESSO Nº: 146/2019
PREGÃO Nº: 101/2019
Contratada: Procir Produtos para Saúde Ltda.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o disposto no § 8o, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, para **inclusão da seguinte classificação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras**:

• 0902 15.452.0109 1033 – 339030 – Material de Consumo – Ficha 506 (rec. próprio)

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 3 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 26 de maio de 2020.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA	*RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA*
Secretário Municipal de Obras	Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D048EBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3482/2020.

PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA À FAMÍLIA DO SENHOR MÁRCIO MANOEL PINTO
VALOR MENSAL DE R$600,00 (SEISCENTOS REAIS),POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM VALOR TOTAL DE R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:DCDB5B93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO 18/2020

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG torna público que às 08h00min (oito horas) do dia 10 (dez) de junho de 2020, em sessão púbica, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, na forma da Lei Federal n° 10.520/02, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2020, destinada a contratação dos serviços de esterilização cirúrgica (ováriosalpingohisterectomia e orquiectomia), para controle populacional de cães e gatos errantes e pertencentes a famílias de baixa renda, através de campanhas itinerantes realizadas no Município de Rio Espera. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera/MG. Maiores informações pelo tel: (31) 3753.1254.

Rio Espera/MG, 29 de maio de 2020.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:88CFBB95

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO ADITIVO 39/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do Terceiro termo aditivo para alteração contratual para acréscimo de saldo e de vigência do contrato nº 39/2018**, Processo Licitatório nº 27/2018, modalidade Pregão Presencial nº 16/2018. Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção e reparo do sistema de iluminação pública, com fornecimento dos materiais e utilização dos equipamentos necessários para efetiva reparação. Extrato do aditivo: *"Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 31.12.2020 podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações. Ficando também aditivado o saldo financeiro no contrato referente a R$ 43.495,00 (quarenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais), para atender as demandas da Administração Municipal no decorrer do exercício de 2020.* Data da assinatura: 31/12/2019. Contratado: **Empresa MG Volt LTDA** Contratante: Município de Rio Espera-MG.

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:558BFC1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2019
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação da prestação de serviços médicos na especialidade de ortopedia, para atender a demanda do município e encaminhamento demandas para redes capacitadas a resolução no Estado de Minas Gerais.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 FMS
- INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019 FMS
- CONTRATADA: PIMENTA & OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 10.455.473/0001-37.
- DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual, conforme previsto na cláusula décima segunda do contrato original, nos termos da Lei 8.666/93.
- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 26/03/2020 até 25/03/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:DD0302B1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2019
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em obras para executar serviços de reforma e construção na Quadra Poliesportiva no Distrito de Guarda dos Ferreiros, no município de Rio Paranaíba-MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2019
- TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
- CONTRATADA: FNC CONSTRUTORA LTDA ME – CNPJ nº 12.871.134/0001-67.
- DO ADITAMENTO: Do valor atual do contrato será acrescido em R$ 37.420,80 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos); desta forma o valor global passará a ser R$ 336.398,02 (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e dois centavos). Todas as alterações foram fundamentadas e demonstradas em Planilha, Memória de Cálculo, Projetos, Relatório Fotográfico e Justificativa Técnica anexos ao presente termo, e devidamente acatadas pelo Setor de Engenharia e Assessoria Jurídica do Município.
- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 12/04/2020 até 11/07/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:F6FA18B9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2019
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em Obras de Construção e Pavimentação de Vias para execução de serviços na Avenida José Mendes da Rocha, no município de Rio Paranaíba-MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019
- TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019
- CONTRATADA: FNC CONSTRUTORA LTDA ME – CNPJ nº 12.871.134/0001-67.
- DO ADITAMENTO: Do valor atual do contrato será acrescido em R$ 61.679,82 (sessenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos); desta forma o valor global passará a ser R$ 792.235,67 (setecentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Todas as alterações foram fundamentadas e demonstradas em Planilha, Memória de Cálculo e Justificativa Técnica anexos ao presente termo, e devidamente acatadas pelo Setor de Engenharia e Assessoria Jurídica do Município.

- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 09/04/2020 até 19/06/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:57F2CF38

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2019
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo para Execução de Serviços de Pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em Diversas Vias do Município de Rio Paranaíba/MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019
- TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
- CONTRATADA: PAESAN-PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI – CNPJ nº 03.691.134/0001-94
- DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual.

- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 13/05/2020 até 12/09/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:2E1A4EA5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2019
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em Obras de Construção e Pavimentação de Vias para execução de serviços na Avenida Rio Paranaíba, no município de Rio Paranaíba-MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019
- TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019
- CONTRATADA: VECOL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ nº 18.492.454/0001-92
- DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual, conforme previsto na cláusula décima segunda do contrato original, nos termos da Lei 8.666/93.

- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 13/05/2020 até 12/07/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:AA36834D

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 036/2020
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em Diversas Ruas no Bairro Águas Claras no Distrito de Guarda dos Ferreiros do Município de Rio Paranaíba/MG.

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020
- TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
- CONTRATADA: PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI - CNPJ nº 03.691.134/0001-94.
- VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 428.797,98 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

- VIGÊNCIA: 22/05/2020 até 31/12/2020.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:42CDEF68

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 024/2020
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE VIGAS METÁLICAS DESTINADOS À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E OBRAS, PARA SEREM USADAS NA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES NO MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA/MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020
- FORNECEDOR REGISTRADO: LUBE METAL LTDA-ME– CNPJ: 42.972.620/0001-32
- VALOR ESTIMADO: R$ 306.500,00 (TREZENTOS E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
- VIGÊNCIA: 28/04/2020 até 28/04/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:C27FC8C4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- NÚMERO DA ATA: 025/2020
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, DESTINADOS À DIVERSOS ÓRGÃOS DESTE MUNICÍPIO
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020
-FORNECEDOR REGISTRADO: M MANSÃO PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI ME – CNPJ: 03.276.487/0001-28
- VALOR ESTIMADO: R$ 26.047,00 (VINTE E SEIS MIL E QUARENTA E SETE REAIS)
- VIGÊNCIA: 07/05/2020 até 07/05/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:202C3462

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL:

- CONTRATO Nº 046/2019
- OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS E O TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL EM LOCAL DESIGNADO PELO MUNICÍPIO.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
- CONTRATADA: AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI- EPP – CNPJ Nº 16.647.297/0001-11
- OBJETO DO ADITIVO: RESCISÃO UNILATERAL do contrato firmado entre as partes em 04/06/2019
- DATA DE ASSINATURA:21/05/2020

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:8F15FD3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº: 040 DE 29 DE MAIO DE 2020. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº: 040 DE 29 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, A PEDIDO EXPRESSO do servidor, a partir de 29 (vinte e nove) de Maio de 2020, o senhor **RICHARD RONNY ARAUJO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob n.131.946.946-93, portador do RG de nº: 3332256, matricula de nº: 2178, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2° - Fica revogada expressamente a Portaria de nº: 13 de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3° - Revogadas as demais disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 29 de Maio de 2020.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:902E9885

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 040/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTRATADO: SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOSMG LTDA.
OBJETO:. Contratação de serviços de coleta, transporte e destruição/destinação final de resíduos químico (pilhas e Baterias), coleta solicitada, com franquia mínima de 50 KG.
VALOR: R$ 1200,00 (um mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 13/05/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 033/2020
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2020

RubelitaMG, 13/05/2020

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:62A068C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2020

Processo Licitatório n.º 30/2020 Pregão :023/2020
Contrato n.º 078/2020
Contratada**:** **EMPRESA ALEXSANDER FERREIRA GONÇALVES**

Objeto: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte alunos da educação básica, com veículo com capacidade mínima de 15 lugares, de estudantes universitários e técnicos, com veículo com capacidade mínima de 48 lugares, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência e demais anexos do PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2020 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Vigência: 26/05/2020 a 25/05/2021
Data assinatura: 26 de maio /2020

Santa Bárbara,29 de abril de 2020

DIONIR RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:C8BD54CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2020

Processo Licitatório n.º 30/2020 Pregão :023/2020
Contrato n.º 079/2020
Contratada: **EMPRESA ALMEIDA CONSTRUÇÃO E LOGÍSTICA**

Objeto: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte alunos da educação básica, com veículo com capacidade mínima de 15 lugares, de estudantes universitários e técnicos, com veículo com capacidade mínima de 48 lugares, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência e demais anexos do PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2020 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Vigência: 26/05/2020 a 25/05/2021
Data assinatura: 26 de maio /2020

Santa Bárbara,29 de abril de 2020

DIONIR RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:1F9F04D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2020

Processo Licitatório n.º 30/2020 Pregão :023/2020
Contrato n.º 80/2020
Contratada: **EMPRESA HE EXPRESS TURISMO LTDA**

Objeto: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte alunos da educação básica, com veículo com capacidade mínima de 15 lugares, de estudantes universitários e técnicos, com veículo com capacidade mínima de 48 lugares, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência e demais anexos do PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2020 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Vigência: 26/05/2020 a 25/05/2021
Data assinatura: 26 de maio /2020

Santa Bárbara,29 de abril de 2020

DIONIR RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:AB6F65A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2020

Processo Licitatório n.º 30/2020 Pregão :023/2020
Contrato n.º 81/2020
Contratada: **EMPRESA SALLES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI**

Objeto: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte alunos da educação básica, com veículo com capacidade mínima de 15 lugares, de estudantes universitários e técnicos, com veículo com capacidade mínima de 48 lugares, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência e demais anexos do PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2020 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Vigência: 26/05/2020 a 25/05/2021
Data assinatura: 26 de maio /2020

Santa Bárbara,29 de abril de 2020

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:35192D17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3° TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – Processo n.º 45/2020. Inexigibilidade de Licitação nº 11/2020. Credenciamento n° 04/2020. Objeto: Credenciamento de empresas em serviços mecânicos e elétricos destinados à manutenção dos veículos da Frota Municipal, contratados conforme ordem de credenciamento citados abaixo:

Empresa Credenciada	Classificação
Lucinei Cláudio Silva - ME	9°

Fundamento Legal: Artigo 25 caput da Lei 8666/93. Valor estimado de R$ 1.323.118,50 que será rateado igualitariamente entre todos os credenciados no Credenciamento n° 04/2020 durante o ano de 2020. Ratificado por Márcia Izabel de Souza Costa em 29 de maio de 2020.

Santa Bárbara, 29 de maio de 2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal De Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:8F93B67E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4376/2020

Designa agente público municipal para os fins que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BARBARA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentação dos procedimentos rotineiros de movimentação de contas bancarias do Município de Santa Bárbara, inclusive de fundos especiais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica designado para a realização de consultas nas contas bancárias de titularidade do **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, CNPJ 19.391.945/0001-00**; do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 15.639.841/0001-10**; do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ 15.095.974/0001-73**; e do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 12.669.664/0001-27**, o servidor Daniel Faria Fonseca, Matrícula 200.446, que fica investido de poderes para a prática das seguintes operações:

004 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
017 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
018 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOPS OPERAÇÃO DE CRÉDITO
022 CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
025 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 28 de maio de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:DB6A52F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 4377/2020

Regulamenta a Lei Complementar Municipal n.º 1964/2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Complementar Municipal n.º 1964/2020, **DECRETA**:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei Complementar Municipal n.º 1964/2020 e dispõe sobre o procedimento administrativo tributário para o reconhecimento da isenção nela prevista.

Art. 2º. Estão isentos do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, nos anos de 2020 e 2021, os imóveis comerciais dos empreendimentos que, comprovadamente, foram atingidos pelas restrições causadas pelas medidas emergenciais do coronavírus, observados, ainda, os seguintes requisitos:

I – somente serão beneficiados pela isenção prevista neste artigo, os contribuintes que não tiverem débitos com o Município ou que, havendo, estejam submetidos ao parcelamento tributário e em dia com o pagamento das parcelas;
II – os contribuintes cujo estabelecimento for objeto de contrato de locação somente farão jus à isenção com a comprovação de que assumiram, enquanto locatários, antes da vigência da Lei Complementar Municipal n.º 1964/2020, a responsabilidade contratual pelo pagamento do IPTU.

Art. 3º. Ficam isentos das taxas de alvará de funcionamento e sanitário no ano de 2021 os empreendimento descritos no *caput* do art. 2º deste Decreto, aplicando-se o requisito previsto no inciso I do referido artigo.

Art. 4º. Enquanto perdurar a situação de emergência declarada por meio do Decreto Municipal de n.º 4307/2020, está suspensa a exigibilidade do parcelamento tributário de comerciantes do Município que estejam fechados por força das medidas de restrição impostas ao comércio local.

Art. 5º. Para a concessão dos benefícios previstos nos arts. 2º, 3º e 4º deste Decreto, será observado o seguinte procedimento:
I – o contribuinte interessado apresentará requerimento escrito à Secretaria Municipal de Administração Pública, o qual será analisado pela Diretoria de Planejamento, Gestão Fazendária e Integridade Pública
II – A Diretoria de Planejamento, Gestão Fazendária e Integridade Pública, no prazo de 10 dias, verificará a regularidade dos documentos apresentados e decidirá o pedido;
III – A Diretoria de Planejamento, Gestão Fazendária e Integridade Pública poderá requerer a realização de diligências ou emissão de parecer por parte da fiscalização municipal;
IV – da decisão proferida pela Diretoria de Planejamento, Gestão Fazendária e Integridade Pública caberá recurso, pelo interessado, no prazo de 05 (cinco) dias, o qual, no mesmo prazo, será decidido pelo Secretário Municipal de Administração Pública;

Art. 6º. Junto com o requerimento de que trata o inciso I do art. 5º deste Decreto, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I – Contrato social, estatuto ou documento de constituição da pessoa jurídica; ou, ainda, no caso de pessoa física, os documentos de identificação;
II – Inscrição no CNPJ;
III – Documentos pessoais dos sócios;
IV – Para o benefício previsto no art. 2º deste Decreto:
a) Certidão de Registro Imobiliário, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis nos últimos 90 (noventa dias);
b) Contralo de locação, se for o caso, constando cláusula em que o locador assume o pagamento do IPTU;
c) balanço patrimonial, extrato de declaração mensal nos casos de optantes pelo SIMPLES nacional ou outro documento contábil que demonstre o efetivo impacto das medidas restritivas nas receitas do contribuinte, devidamente assinado por Contador responsável técnico;
V – Para o benefício previsto no art. 3º deste Decreto:
a) balanço patrimonial, extrato de declaração mensal nos casos de optantes pelo SIMPLES nacional ou outro documento contábil que demonstre o efetivo impacto das medidas restritivas nas receitas do contribuinte, devidamente assinado por Contador responsável técnico;
b) Alvará de Funcionamento referente ao ano de 2019 nos casos de empreendimentos em funcionamento antes de 01/01/2020;
VI – Para o benefício previsto no art. 4º deste Decreto:
a) comprovação de que a atividade econômica do contribuinte está dentre aquelas cujo funcionamento restou suspenso por força de ato normativo municipal.

Art. 7º. Os benefícios previstos neste Decreto devem ser requeridos nos seguintes prazos:
I – Até o dia 30 de junho de 2020, para o benefício previsto no art. 2º;
II – Até o dia 30 de novembro de 2020, para o benefício previsto no art. 3º;
III – Até 30 dias após a publicação deste Decreto, para o benefício previsto no art. 4º.

Art. 8º. As isenções concedidas têm caráter intransferível.
Parágrafo único: Na hipótese de transferência do imóvel, a qualquer título, a isenção para pagamento do IPTU não aproveitará o adquirente.

Art. 9º. O contribuinte que pleitear o benefício da isenção fica obrigado a provar, por documento hábil, que continua preenchendo as condições que lhe asseguram o direito nos exercícios que se mantiver a isenção.

Art. 10. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Municipal de Administração Pública.
Parágrafo único: O Secretário Municipal de Administração Pública poderá editar instruções normativas ou outros atos preordenados à fiel aplicação deste Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 29 de maio de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:9E36D089

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4378/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, o (a) Sr. (a**). ROSIMEIRE SOARES DE PÁDUA,** matrícula 200762, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Fica declarada a vacância, em virtude de exoneração, do cargo público de Professor de Educação Básica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 29 de maio de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:74AB050A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2020

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62, e Lei nº 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar licença sem vencimento para a servidora SILVANE CRISTINA PRADOS, por um período de 01 (um) ano, com início em 01 de junho de 2020 e término em 31 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 28 de maio de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:3EBF5072

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LISTA DOS CLASSIFICADOS PARA O RECEBIMENTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL N.º 1715/2013

De acordo com a Lei Municipal n.º 1715/2013, o Art. 13 do Decreto Municipal n.º 3258/2017 e Portaria SME n.º 002/2020, ficam divulgados os nomes dos alunos que apresentaram todos os documentos comprobatórios necessários para pleitear a concessão do auxílio, estando, portanto, CLASSIFICADOS, depois de realizado estudo social pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social.

AFONSO AUGUSTO BAPTISTA SILVA
ANA CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA LUCIO
MARIA CLARA DE LIMA AGUIAR
RAYSSA RODRIGUES FONSECA VIANA DE SOUZA
SHIRLEI JUNIA LISBOA

Santa Bárbara/MG, 25 de maio de 2020.

DIONIR RODRIGUES,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Anna Clara Arcanjo Fonseca
Código Identificador:E66BFE99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 044/2020 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 008/2020 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Brinquedos pedagógicos conforme Termo de Compromisso nº 201306225/2013 - FNDE. Em valores unitários segue os seguintes Vencedores: – J.B. Valbon Eireli - ME - CNPJ - 19.770.281/0001-90 – Item 01 - valor R$ 560,00 – Item 02 - valor R$ 450,00 – Item 03 - valor R$ 330,00 – Item 05 - valor R$ 39,00 – Item 07 - valor R$ 63,80 – Item 09 - valor R$ 59,00 – Item 10 - valor R$ 98,00 – Item 12 - valor R$ 37,00 – Item 14 - valor R$ 80,00 – Item 15 - valor R$ 99,00 – Item 16 - valor R$ 98,00 – Item 17 - valor R$ 84,00 – Item 18 - valor R$ 84,00 – Item 19 - valor R$ 41,00 – Item 20 - valor R$ 40,00 – Item 21 - valor R$ 31,00 – Item 22 - valor R$ 80,00 – Item 23 - valor R$ 98,00 – Item 27 - valor R$ 120,00 – Item 28 - valor R$ 99,00 – Item 30 - valor R$ 39,00 – Item 31 - valor R$ 69,00 – Item 33 - valor R$ 60,00 – Item 35 - valor R$ 64,00 – Item 36 - valor R$ 27,00 – Item 37 - valor R$ 30,00 – Item 39 - valor R$ 69,00 – Item 40 - valor R$ 98,00 – Item 42 - valor R$ 120,00 – Item 43 - valor R$ 106,00 – Comercial Ola Ltda - ME - CNPJ - 11.147.559/0001-65 – Item 04 - valor R$ 59,00 – Item 13 - valor R$ 153,00 – Item 26 - valor R$ 44,00 – Item 29 - valor R$ 139,00 – Item 32 - valor R$ 210,00 – Item 34 - valor R$ 84,00 – Item 38 - valor R$ 37,00 – Ideal Papelaria Atacadista Ltda - ME - CNPJ - 31.708.457/0001-89 –Item 06 - valor R$ 40,98 – Werli e Vasconcelos Ltda - ME - CNPJ - 12.641.724/0001-01 – Item 08 - valor R$ 177,00 – Item 11 - valor R$ 177,00 – Item 24 - valor R$ 141,14 – Item 41 - valor R$ 67.50 – Frustrado Item 25.

Santa Barbara do Leste 29/05/2020

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:A6AA68F8

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 101/2020 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 020/2020 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimentode Material de Limpeza e Consumo de forma parcelada. Vencedores: – Minas Vale Distribuidora de Alimentos Eireli - EPP - CNPJ - 28.088.733/0001-49 – Lote 01 - Valor total R$ 25.000,00 – Lote 05 - Valor total R$ 62.700,00 – Lote 07 - Valor total R$ 3.820,00 – Lote 10 - Valor total R$ 44.900,00 – Lote 11 - Valor total R$ 74.000,00 – Campos e Gomes Ltda - ME - CNPJ - 17.010.855/0001-04 – Lote 02 - Valor total R$ 31.000,00 – Lote 03 - Valor total R$ 19.700,00 – Lote 06 - Valor total R$ 20.900,00 – Lote 08 - Valor total R$ 26.000,00 – Lote 09 - Valor total R$ 3.800,00 – Supermercado Santa Barbara Eireli - EPP - CNPJ - 38.680.070/0001-00 – Lote 04 - Valor total R$ 11.450,00.

Santa Barbara do Leste 29/05/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:BF54DF6A

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 102/2020 – Pregão Presencial nº. 021/2020 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Concentrador de Oxigênio para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor: Gasox Comércio de Gases Eireli - EPP – CNPJ – 03.298.393/0001-50 – Item 01 – Valor unitário R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

Santa Barbara do Leste 29/05/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:264FD95D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento parcelado de material de consumo médico hospitalar ou ambulatorial, com finalidade de atender a demanda das unidades que integram a rede municipal de Saúde.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 01/06/2020; informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo e-mail:licitacao20172020@gmail.com.
A ENTREGA dos envelopes ocorrerá no dia 15/06/2020(segunda-feira), até 08h00min., e a ABERTURAdos envelopes iniciará no dia 15/06/2020 (segunda-feira), às 08h10min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:BFFF571F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 080/2020, RATIFICO a Dispensa nº 007/2020, visando a "Aquisição de peças para RENAULT MASTER QQC-7324 na revisão de 40.000 km.".

Contratado: Via Mondo; CNPJ Nº 12.579.490/0001-01, com sede na Avenida Princesa do Sul, nº 891, Bairro Jardim Andere, Varginha/MG CEP: 37.026-080.

Objeto Aquisição de peças para RENAULT MASTER QQC-7324 na revisão de 40.000 km..

Ficha Orçamentária: 265
Dotação **Orçamentária:**
0301.06.0181.0402.0008.100.110.3.3.90.39.00– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha Orçamentária: 268
Dotação **Orçamentária:**
0301.06.0181.0402.0008.100.110.3.3.90.30.00– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Valor: R$ 977,00 (nove centos e setenta e sete reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 29 de maio de 2020.

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Maganha de Pádua
Código Identificador:40CD6653

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITORIA E A FUNDAÇÃO PIO XII-HOSPITAL DO AMOR DE BARRETOS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITORIA E A FUNDAÇÃO PIO XII-HOSPITAL DO AMOR DE BARRETOS

EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº 007/2020-QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E A FUNDAÇÃO PIO XII-HOSPITAL DO AMOR DE BARRETOS

OBJETO: Colaboração financeira para garantir a aquisição de insumos médicos, hospitalares em quantidade suficiente e com a qualidade necessária, de modo a colaborar com a manutenção dos atendimentos ambulatoriais e de internação para as pessoas que necessitam de tratamento oncológico gratuito.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6.973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o **Município de Santa Vitória** e a **FUNDAÇÃO PIO XII, (Hospital de Amor de Barretos-SP),** visando a colaboração financeira para garantir a aquisição de insumos médicos, hospitalares em quantidade suficiente e com a qualidade necessária, de modo a colaborar com a manutenção dos atendimentos ambulatoriais e de internação para as pessoas que necessitam de tratamento oncológico gratuito, em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$20.000,00 (vinte mil reais)
Dotação orçamentária: 02.09.00.10.302.0033.2030
Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 28 de maio de 2020**.**

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Aparecida Araujo
Código Identificador:D9346EA4

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 070/2019

AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 070/2019

Fica alterado, a partir do dia **28/05/2020,** o preço registrado para **o item 56 – Óleo de Soja (Marca ABC); e o item 02 – Açúcar Cristal (Marca DELTA), da Ata de Registro de Preços 070/2019 Pregão Registro de Preços 040/2019 PL 062/2019, passando à quantia ao valor de R$ 4,19 unitário; e ao valor de R$ 9,71 unitário,** a pedido do fornecedor registrado, **Alteclei Tomaz de Oliveira ME, CNPJ 04.251.783/0001-37**, que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A ARP 070/2019 permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalterados.

Santa Vitória, 29 de janeiro de 2020.

FÁBIO MACEDOBENÍCIO DE PAIVA.
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento/ Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:CD8590DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 029/2020, Pregão Presencial n.º 010/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) E RECIPIENTES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Entrega dos envelopes e credenciamento: até às 08:00 horas do dia 12 de junho de 2020. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 12 de junho de 2020. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 29 de maio de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:8DE3FBE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 030/2020, Pregão Presencial n.º 011/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. Entrega dos envelopes e credenciamento: até às 08:00 horas do dia 15 de junho de 2020. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 15 de junho de 2020. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 29 de maio de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:DD082B48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 014/2020

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de material para confecção de máscaras de proteção individual contra o coronavírus (COVID-19).**

CONTRATADO (A): SILVANO SANTOS BARROS ME, **CNPJ: 09.622.104/0001-02**.

VALOR GLOBAL: **R$ *R$* 5.324,00 (Cinco mil trezentos e vinte e quatro reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 014/2020. Inciso II, do artigo 24 da Lei no 8.666/93 art. 4 da lei nº 13.979/2020 decreto municipal nº 14/2020 e MP nº 961 de 06/05/2020. Extrato de ratificação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto.

Santo Antônio do Jacinto, 27 de maio 2020.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria N° 018 de 03 de Abril de 2020
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:DA6AD1CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 026/2020 Carta Convite nº. 002/2020, cujo vencedor foi o licitante BEATRIZ OLIVEIRA FREITAS 09348532669, CNPJ/MF sob o Nº 27.186.921/0001-47 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA AMBIENTAL E CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ACORDO COM A PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO pelo valor global de R$ 44.000,04 (quarenta e quatro mil reais e quatro centavos).

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do termo contratual

Santo Antônio do Jacinto / MG, 29 de Maio de 2020.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:69D2B030

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020 TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de **Santo Antônio do Jacinto/MG** realizará no dia **15 de junho de 2020 ás 09h00min** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente naquela data, primeiro dia útil subsequente, ocasião em que se dará início ao credenciamento dos licitantes e aos demais procedimentos pertinentes, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, **menor preço Item,** objetivando **Registrar preços para eventual contratação de mão de obra qualificada para serviços diversos de pedreiro, servente de pedreiro, carpinteiro, serralheiro, pintor, letreirista e eletricista para manutenção das necessidades das secretarias municipais e seus departamentos**.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG, sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo site oficial do Município http://www.santoantoniodojacinto.mg.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33)3747– 1268.

Santo Antônio do Jacinto, 29 de maio de 2020.

LETÍCIA VIANA COSTA
Portaria Nº 019 de 03 de Abril de 2020.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:E6A1837F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016

PROCESSO: 80/2015

MODALIDADE: Concorrência nº 04/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Strada Sinalizações e Construções Ltda EPP

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de escola de educação infantil - Projeto Pro Infância Padrão Tipo 1, no bairro Dom Bosco, na Rua Travessa dos Ferreiras, no Município de Santo Antônio do Monte - MG. Os recursos são originários de Termo de Compromisso Pac 2 - 5157/2013 firmado entre o Município de Santo Antônio do Monte e o Fundo Nacional de Desenvlvimento da Educação - FNDE.

ADITIVO: Fica reajustado em 4,4816% sobre o saldo remanescente da obra em janeiro de 2020, que corresponde à importância de R$9.471,84 (nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) nesta data.

Santo Antônio do Monte, 11 de maio de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:22D7A9DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de São Francisco/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte retificação ao Edital Convocatório nº 020/2020 proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2020 – Processo Licitatório nº 025/2020, tendo como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais de Limpeza e Higiene, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública, considerando as razões expostas pelas empresas Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda e Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli/EPP, conforme prevê os artigos 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019.

Retificação:

§ Retifica-se o prazo de entrega dos materiais constante no item 11.2.1, letra (f); Item 3, subitem 3.3 do Anexo I – Termo de Referência; item 6, II, do Anexo VIII da Minuta da Ata de Registro de Preços; Cláusula 13, I, letra (a) do Anexo VIII da Minuta da Ata de Registro de Preços, bem como a Cláusula Sétima, letra (b) do Anexo IX da Minuta do Termo de Contrato:

- onde se lê: "o prazo de entrega será de até 08 (oito) dias".
- leia-se: "o prazo de entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento".

Neste ato determino a juntada do Termo de Retificação no referido processo licitatório sem prejuízo dos demais atos praticados, mantendo-se as demais condições do edital convocatório.

São Francisco/MG, 28 de Maio de 2.020.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal..

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:AE7E5334

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020** nos termos do art. 4º, da Lei 13.979 de 2020 Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar e Laboratorial, destinado a suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Bricio de Castro Dourado, Junto à empresa Lopes e Aquino Comercio de produtos médicos Hospitalares LTDA, CNPJ: 22.820.165/0001-42 no valor global de R$ 109.460,00 (cento e nove mil, quatrocentos e sessenta reais)**.**

São Francisco, 29 de maio de 2020.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Pereira dos Santos Neto
Código Identificador:A369DEE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020** nos termos do art. 4º, da Lei 13.979 de 2020 Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanente, destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Bricio de Castro Dourado, Junto às empresas LOPES E AQUINO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 22.820.165/0001-42 no valor de R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais), INMED HOSPITALAR EIRELI**,** CNPJ: 34.551.834/0001-07, Valor de 137.634,00 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais), PONTUAL HOSPITAL EIRELI, CNPJ: 24.382.535/0001-32, valor de 74.837,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais), QUALIS SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 32.661.819/0001-96, valor de 154.527,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais),

São Francisco, 29 de maio de 2020.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Pereira dos Santos Neto
Código Identificador:190A4E46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de número 028/2018 da Tomada de Preços nº 002/2018: OBJETO: **Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos,** a ser destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **Conteúdo:** "Fica a Cláusula Quinta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **06 (seis) de Agosto de 2020**, **CONTRATADA:** WANDERSON GONTIJO MARQUES – ME**. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG. Data da Assinatura 06 de Maio de 2020 Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

São Francisco 29 de maio de 2019

Publicado por:
José Pereira dos Santos Neto
Código Identificador:BE80C9F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 041/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2020

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira que farão realizar o Processo de Licitação nº. 041/2020/Pregão Presencial nº. 025/2020/Registro de Preço nº. 017/2020, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos contábeis exclusivamente para execução de auditoria contábil visando recuperação de créditos tributários decorrentes de eventuais contribuições realizadas em favor do RGPS e RPPS, em desacordo com a legislação aplicável. O certame será realizado no dia 17 de junho de 2020, com início às 08h30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br: cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação do Porte da empresa. É necessário o cadastramento da empresa no sistema da Prefeitura para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 29 de Maio de 2020.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:19E6A63A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2020
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veículos novos (primeiro emplacamento), destinados aos serviços do Bolsa Família e Cadastro Único – IGD PBF da Secretaria Municipal de Assistência Social e aos serviços de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.677.264/0001-17. VALOR: R$ 136.470,00 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.1.2.10.301.14.3045 – Equipamentos P/Unidades da Atenção Básica/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 29 de maio de 2020. (a)

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:9C974965

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 032/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 032/2020
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veículos novos (primeiro emplacamento), destinados aos serviços do Bolsa Família e Cadastro Único – IGD PBF da Secretaria Municipal de Assistência Social e aos serviços de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.654.749/0001-15. VALOR: R$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.2.5.8.244.13.3062 – Equipamentos para Bolsa Família e Cadastro Único – IGD PBF/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 29 de maio de 2020.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:DBB1DBCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, artigo 4.º, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e considerando o parecer jurídico exarado:

RESOLVE:

Considerar DISPENSÁVEL a licitação para contratação direta de empresa para prestação de serviços de confecção de equipamentos de proteção individual, destinados à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nas ações de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da pandemia causada pelo CORONAVÍRUS (COVID-19), em razão do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e da emergência de saúde pública de importância internacional, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, objeto do **Procedimento de n.º 034/2020, Dispensa de Licitação n.º 015/2020**, autorizando proceder-se à necessária contratação da pessoa jurídica MARIA LETÍCIA MARÇAL SANTOS 07500779640; CNPJ N.º 33.697.984/0001-60 no valor de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) e TEREZENHA DO MENINO JESUS SANTOS 06632200680; CNPJ Nº 25.321.400/0001-20, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) e determina que seja dada a devida publicidade legal, em especial, a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 29 dias do mês de maio de 2020.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:299F6ABE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, artigo 4.º, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e considerando o parecer jurídico exarado:

RESOLVE:

Considerar DISPENSÁVEL a licitação para contratação direta de empresa para fornecimento de álcool em gel destinado à demanda da Administração Municipal nas ações de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da pandemia causada pelo CORONAVÍRUS (COVID-19), em razão do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e da emergência de saúde pública de importância internacional, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, objeto do **Procedimento de n.º 035/2020, Dispensa de Licitação n.º 016/2020**, autorizando proceder-se à necessária contratação da pessoa jurídica MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS; CNPJ N.º 05.962.794/0001-98 no valor de R$ 13.580,00 (treze mil quinhentos e oitenta reais) e determina que seja dada a devida publicidade legal, em especial, a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 29 dias do mês de maio de 2020.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:4424E44D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. **EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório n.º 058/2019 – Pregão Presencial n.º 031/2019. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Paulo Roberto Dumont Silva ME. OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado entre as partes, para fornecimento estimado de materiais de construção em geral, ferramentas, materiais elétricos, materiais de proteção e segurança, materiais para limpeza urbana, máquinas e equipamentos, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos *Cimento Composto CP II-32*. ASSINATURA: 29/05/2020.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:3315E7FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE COLABORAÇÃO 020/2020

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Colaboração 21-2020 entre o Consep Conselho Comunitário de Segurança Pública de São Gotardo e o Municipio de São Gotardo. Objeto do presente Termo de Colaboração é estabelecer uma ação conjunta entre o Município de São Gotardo e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de São Gotardo, visando discutir, analisar, planejar e acompanhar a solução de seus problemas comunitários de segurança, desenvolver campanhas educativas e estreitar laços de entendimento e cooperação entre várias lideranças locais. Colaborar com a Polícia Civil , Militar e do Meio Ambiente, propondo ações e buscando soluções para os problemas de segurança pública, visando a consecução de finalidade de interesse público e

recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

São Gotardo- MG, 28 de maio de 2020

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Valor: R$ 50.000,00

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:193C645A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS / PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da CPL do Município, nomeada através da Portaria n°: 006 de 06 de janeiro de 2020, torna público o extrato dos Contratos referente ao Procedimento Admistrativo nº: 031/2020 – Dispensa de licitação n°: 005/2020 – Chamada Pública nº001/2020, que tem como síntese do objeto a Chamada Pública para a aquisição de hortifrúti, biscoitos, rapaduras, carnes e outros, provenientes da **Agricultura Familiar** para atender as Escolas Municipais e CEMEI da Rede Municipal de Ensino no Exercício de 2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG.

CONTRATADOS: **CLEUZA DE JESUS ANTUNES DE AGUIAR SILVA**, CPF: 058.027.646-51, Nº DAP: SDW00507074963324101909l6. VALOR GLOBAL ESTIMADO – R$ 6.578,68 (SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). **PEDRO APARECIDO PEREIRA**, CPF: 253.259.638-48, Nº DAP: SDW0253259638481110180957. VALOR GLOBAL ESTIMADO – R$ 10.395,08 (Dez mil trezentos e noventa e cinco reais e oito centavos). **ROGÉRIO GOMES FERREIRA**, CPF: 066.494.856-16, Nº DAP: SDW0066494856160608190922 . VALOR GLOBAL ESTIMADO – R$ 8.060,00 (Oito mil e sessenta reais). **ZILDETE ALVES COUTINHO DA SILVA**, CPF: 046.884.436-84, Nº DAP: SDW0046884436841405181031. VALOR GLOBAL ESTIMADO – R$ 15.333,05 (Quinze mil trezentos e trinta e três reais e cinco centavos). **MARIA ANTÔNIA DIAS DA SILVA**, CPF: 727.241.886-91. Nº DAP: SDW0705785316582207190848. VALOR GLOBAL ESTIMADO – R$ 7.289,23 (Sete mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos). **EDSON GONÇALVES FILHO**, CPF: 045.482.206-58, Nº DAP: SDW0045482206581103190212. VALOR GLOBAL ESTIMADO – R$ 9.629,50 (Nove mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). **AMADOR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, CPF: 107.744.728-04, Nº DAP: SDW0101744728040507180513. VALOR GLOBAL ESTIMADO – R$ 8.989,18 (Oito mil novecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos). **ELENICE ANTUNES CORDEIRO SILVA**, CPF: 053.396.676-00; Nº DAP: SDW0044257336730303200820. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 12.970,03 (Doze mil novecentos e setenta reais e três centavos). **JOANES GUILHERME MARTINS**, CPF: 045.502.106-64, Nº DAP: SDW0045502106642704201034. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 16.333,04 (Dezesseis mil trezentos e trinta e três reais e quatro centavos). **JOZIVALDO OLIVEIRA NETO**, CPF: 900.151.856-72, Nº DAP: SDW0900151856722503191118. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 15.187,10 (Quinze mil cento e oitenta e sete reais e dez centavos). **JANIO DE JESUS FERNANDES SOUZA**, CPF: 659.107.536-49, Nº DAP: SDW0659107536492002190426. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 9.694,96 (Nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos). **LUCÍLIA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 065.225.596-50, Nº DAP: SDW0932228076040406181015. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 2.195,85 (Dois mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e cinco reais). **ENY DA SOLIDADE BARBOSA DE OLIVEIRA**, CPF: 082.218.366-80, Nº DAP: SDW0082218366801110180221. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 7.470,00 (Sete mil quatrocentos e setenta reais). **ZILMAR LOPES DOS SANTOS**, CPF: 033.333.986-05, Nº DAP: SDW0033333986050706191022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 15.630,74 (Quinze mil seiscentos e trinta reais e setenta e quatro centavos). **ANTÔNIO RAIMUNDO ALVES BANDEIRA**, CPF: 846.154.786-15, Nº DAP: SDW0846154786150604181131, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 15.046,77 (Quinze mil quarenta e seis reais e setenta e sete centavos. **JOSÉ LEONI PEREIRA DE SIQUEIRA**, CPF: 904.305.736-34, Nº DAP: SDW0904305736342711181107, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 18.842,37 (Dezoito mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos). **DIRCEU CORREIA DE BRITO**, CPF: 049.460.246-54, Nº DAP: SDW0049460246540401190301, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 11.543,72 (Onze mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos). **VANDERCI LUSIANO DA SILVA**, CPF: 268.228.298-90, Nº DAP: SDW0268228298902904191057, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 8.163,72 (Oito mil cento e sessenta e três reais e setenta e dois centavos**). JOSÉ MESSIAS ANTUNES CORDEIRO**, CPF: 846.155.406-04, Nº DAP: SDW0846155406042802191121, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 17.033,82 (Dezessete mil trinta e três reais e oitenta e dois centavos**). DANIEL REIS LOPES GUSMÃO**, CPF: 121.149.196-09, Nº DAP: SDW0121149196091906190423, VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R$ 13.077,75 (Treze mil setenta e sete reais e setenta e cinco centavos**). JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA**, CPF: 748.779.176-91, Nº DAP: SDW0748779176912201200904, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 9.888,25 (Nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos). **MAILDE FERREIRA DE SOUZA**, CPF: 052.801.226-61, Nº DAP: SDW0732491816681106190826, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 14.404,10 (Quatorze mil quatrocentos e quatro reais e dez centavos). **WALDIR CARDOSO DOS SANTOS**, CPF: 037.398.076-01, Nº DAP: SDW0037398076012602190242, VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R$ 9.465,92 (Nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos). **VALDECY SEVERINO DA SILVA**, CPF: 049.772.936-90, Nº DAP: SDW0049772936900309191056, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 9.991,35 (Nove mil novecentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos). **OSMAR DA MATA OLIVEIRA**, CPF: 480.419.046-53, Nº DAP: SDW0480419046532405180547, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 13.663,83 (Treze mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos). **MAXIMIRO DE JESUS PEREIRA,** CPF: 123.764.338-43**,** Nº DAP: SDW0123764338431501190825**,** VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 6.235,72 (Seis mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos). **MARCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, CPF: 369.616.126-87, Nº DAP: SDW0369616126872510191038, VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R$ 12.103,87 (Doze mil cento e três reais e oitenta e sete centavos). **MADSON RODRIGUES PEREIRA**, CPF: 103.041.606-01, Nº DAP: SDW0103041606011304201028, VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R$ 5.142,28 (Cinco mil cento e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos). **ATAÍDE ANTUNES SOARES,** CPF: 068.321.626-00**,** Nº DAP: SDW0068321626001802200833**,** VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 13.431,67 (Treze mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). **GERALDO AGNELO PEREIRA,** CPF: 051.491.886-11**,** Nº DAP: SDW0051491886112409190343**,** VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 17.857,45 (Dezessete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). **IVANILDE RODRIGUES CORDEIRO MOURA,** CPF: 107.941.346-45**,** Nº DAP: SDW0107941346451003200326**,** VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 8.001,00 (Oito mil e um reais). **GERALDINA DOS REIS FERREIRA DA SILVA,** CPF: 064.903.306-01**,** Nº DAP: SDW0064903306010409190930**,** VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 666,00 (Seiscentos e sessenta e seis reais). **JOSÉ RÚBENS MENDES DA COSTA,** CPF: 630.497.916-91**,** Nº DAP: SDW0630497916910810191055**,** VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 12.971,45 (Doze mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e

cinco centavos). **FABIO DIAS DA SILVA,** CPF: 049.469.566-89**,** Nº DAP: SDW00494695668925101909 46**,** VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 7.793,95 (Sete mil setecentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos). **ELIAS PEREIRA DE SIQUEIRA,** CPF: 166.105.006-90**,** Nº DAP: SDW01661050069024011904 19**,** VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 17.817,81 (Dezessete mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos). **ERICA LOPES DE JESUS,** CPF: 077.341.246-82**,** Nº DAP: SDW00773412468215101911 02**,** VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 4.943,50 (Quatro mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). **ATANAZIO ALICELIO MARTINS,** CPF: 761.108.506-91**,** Nº DAP: SDW07611085069129031910 07**,** VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 14.283,11 (Quatorze mil duzentos e oitenta e três reais e onze centavos). **CASSIO FREDERICO FERREIRA SILVA,** CPF: 085.806.376-00**,** Nº DAP: SDW00858063760011312190956**,** VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 9.071,16 (Nove mil setenta e um reais e dezesseis centavos). **JOÃO APARECIDO GONÇALVES,** CPF: 139.852.238-40**,** Nº DAP: SDW01398522384024042009 40**,** VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 18.040,97 (Dezoito mil quarenta reais e noventa e sete centavos). **LUCIA SOARES DE MELO,** CPF: 784.347.776-49**,** Nº DAP: SDW07843477764925101911 29**,** VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$11.065,76 (Onze mil e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos). **REGINA APARECIDA NUNES CORREIA COUTINHO,** CPF: 048.278.256-02**,** Nº DAP: SDW00482782560209041904 14**,** VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 15.038,98 (Quinze mil trinta e oito reais e noventa e oito centavos). **JOSÉ MARIA OLIVEIRA,** CPF: 366.968.976-15**,** Nº DAP: SDW03669689761511022010 12**,** VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais). **RONILSON GOMES FERREIRA,** CPF: 096.300.396-80**,** Nº DAP: SDW00963003968017051811 26**,** VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 19.992,70 (Dezenove mil novecentos e noventa e dois mil e setenta centavos). **ALDAIR ANTONIO FERREIRA,** CPF: 403.350.546-68**,** Nº DAP: SDW04033505466805041804 20**,** VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 19.999,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais)**. ALVIMAR OLIVEIRA NETO,** CPF: 846.160.246-34**,** Nº DAP: SDW08461602463414111809 51**,** VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 19.999,80 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 11/05/2020 à 20/12/2020

Publique-se para conhecimento publico.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 11 de Maio de 2020.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n° 006 de 06/01/2020

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:C48BDEE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2019- **MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE** - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. ENTIDADE: **ASSOCIAÇÃO LIGA DE ESPORTE PONTENSE-LEP**, CNPJ N.º 08.429.012/0001-48. OBJETO: Seleção de Propostas para a realização de Eventos Esportivos que tenham como característica essencial a promoção e o desenvolvimento do esporte no Município de São João da Ponte - MG. Fica prorrogado o Termo de Colaboração até o dia 15 de maio de 2021, conforme arts. 42, Inc. VI e 55 da Lei Federal N.º 13.019/2014. Permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 15 de maio de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:7624C950

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE ENCERRAMENTO -PROCESSO Nº 0035/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, **ratifica** o julgamento da Pregoeira ao Processo Licitatório nº 0035/2020 – Pregão Eletrônico nº 015/2020, que o declarou como LICITAÇÃO **DESERTA**.

São Lourenço, 29 de maio de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:EE9CDE1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS - HOSPITAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 002/2020 – Termo de Cessão que entre si celebram o Município de São Lourenço/MG e o Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço
Finalidade: O presente Termo tem por objeto a cessão de 01 (um) aparelho de Raio-X – VMI com nº de patrimônio 25631, que deverá ser utilizado exclusivamente pelo Hospital Fundação Casa de Caridade de São Lourenço.

São Lourenço, 27 de Maio de 2020.

Data da Publicação: 27/05/2020
Por : Carla Bacha de Lorenzo do Nascimento
Diretora de Administração
Período:27/05/2020 a 27/06/2020
Assinatura:_____

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DC90BBFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 7.858 DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS COMPREENDIDAS PELA ONDA BRANCA, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.846 DE 08/05/2020, EM FUNÇÃO DO RISCO DE SURTO DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOUREN

DECRETO Nº. 7.858

Dispõe sobre a liberação de atividades econômicas compreendidas pela onda branca, nos termos do Decreto Municipal nº. 7.846 de 08/05/2020, em função do risco de surto do novo coronavírus, causador da COVID-19, no Município de São Lourenço e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 90, combinado com o inciso II do Art. 161, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e do acesso universal e

igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do Art. 196 da Constituição da República; **considerando** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, datada de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); **considerando** a Declaração da Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, caracterizando o surto do novo coronavírus como pandemia, prospectando-se o aumento significativo do número de casos, inclusive com risco à vida, nos diferentes países afetados; **considerando** que compete ao município zelar pela saúde, segurança e assistência pública, dentro de sua circunscrição, bem como tomar medidas que impeçam a propagação de doenças transmissíveis; **considerando** que o Ministério da Saúde declarou o estado de transmissão comunitária do novo coronavírus em todo território nacional; **considerando** o risco eminente de propagação do coronavírus (COVID-19) devido à ocorrência de casos positivos da doença no município de São Lourenço, conforme divulgação nos meios de comunicação locais; **considerando** a necessidade do Poder Executivo Municipal de garantir o atendimento mínimo na prestação dos serviços essenciais à população local; **considerando** que o programa desenvolvido pelo Governo do Estado aborda uma ótica de retomada gradual, progressiva e regionalizada, embasada em critérios e dados epidemiológicos, a partir de um monitoramento constante da situação pandêmica e da capacidade assistencial; **considerando** que o programa Minas Consciente setoriza as atividades econômicas em quatro "ondas" (onda verde – serviços essenciais; onda branca – baixo risco; onda amarela – médio risco; onda vermelha – alto risco), a serem liberadas para funcionamento de forma progressiva, conforme indicadores de capacidade assistencial e de propagação da doença; **considerando** que antes da publicação do Programa o Poder Executivo local, ouvido o Comitê de combate ao COVID-19, já havia liberado algumas atividades e/ou serviços que foram incluídos em ondas com abertura posterior; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o retorno das atividades econômicas incluídas na onda branca do Programa "Minas Consciente", instituído pelo Governo do Estado de Minas Gerais e a cujas regras o Município aderiu, nos termos do Decreto Municipal nº. 7.846/2020, de 08/05/2020.

Continua folha 02

DECRETO Nº. 7.858
Folha 02

§ 1º. Os protocolos disponibilizados conforme o programa são os constantes do site www.mg.gov.br/minasconsciente, devendo as empresas acessar diretamente as regras específicas para funcionamento de seu tipo de empreendimento, as quais serão efetivamente fiscalizadas pelo Poder Executivo.

§ 2º. As atividades econômicas cujo funcionamento já foi autorizado, por meio de decretos anteriores ao presente, permanecem com a permissão concedida sob as regras previamente estipuladas.

Art. 2º. Os empreendimentos que englobam as características necessárias à abertura da onda branca e que ainda não estão liberados pelos decretos anteriores são:

I - comércio varejista de antiguidades e varejista de objetos de arte;
II - comércio varejista de artigos esportivos e varejista de brinquedos e artigos recreativos **(vedado o comércio de vestuários)**;
III - comércio varejista de equipamentos para escritório, varejista de móveis e varejista de artigos de colchoaria **(vedado o comércio de eletrodomésticos, eletrônicos, entre outros)**;

a) Regras específicas no anexo II do presente decreto.

IV- Formação de condutores e cursos de pilotagem.

a) Regras específicas no anexo III do presente decreto.

Art. 3º. Ficam estipulados horários de atendimento para pessoas do grupo de risco, assim como ao funcionamento dos diversos tipos de empresas, conforme abaixo descritos:

I - serviços essenciais – sem restrição de horário;
II - serviços não essenciais – das 10h00min às 17h00min;
III - serviços de alimentação com consumo no local – das 11h00min às 19h00min;
IV - no período das 10h00min às 11h00min, os estabelecimentos não essenciais deverão atender, exclusivamente, pessoas do grupo de risco, sendo assim entendidos: pessoas que possuam idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, portadores de doença crônica (diabetes, hipertensão, cardiopatias, doença respiratória, pacientes oncológicos e imunossuprimidos) e gestantes ou lactantes.

Parágrafo Único. Os serviços essenciais são os constantes no art. 5º do Decreto nº. 7.847, de 08 de maio de 2020.
Art. 4º. Fica determinado como obrigatório o Termo de Responsabilidade Sanitária a ser firmado pelos estabelecimentos em atividade no âmbito do Município de São Lourenço, que deverá ser entregue à Gerência de Vigilância Sanitária antes da abertura da atividade ou estabelecimento, onde constará a responsabilidade direta do empresário ou profissional com as normas necessárias para manter seu estabelecimento aberto, tanto no trato com os clientes quanto nos cuidados e entrega de EPI aos funcionários, bem como adequação a todas as regras

Continua folha 03

DECRETO Nº. 7.858
Folha 03

constantes no protocolo do Programa Minas Consciente, nos termos do Anexo I deste Decreto.

§ 1º. O termo de que trata o caput deste artigo (Anexo I) tem caráter obrigatório, sendo condição para a abertura da atividade ou estabelecimento, que poderá ser baixado no site da Prefeitura Municipal (https://www.saolourenco.mg.gov.br), devendo ser assinado, digitalizado e enviado em formato PDF para o e-mail da Gerência de Vigilância Sanitária (vigisanitsl@hotmail.com), juntamente com comprovante de CNPJ e documento pessoal do proprietário/responsável.

§ 2º. Os estabelecimentos comerciais e de serviços que assinarem o presente termo declaram ciência de que é necessário seguir o protocolo de saúde, assim como as medidas elencadas no art. 2º deste Decreto, em relação aos seus funcionários, adotando o sistema de escala, revezamento de turnos e alterações de jornadas, visando reduzir fluxos, contato e aglomeração de trabalhadores, implementando medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19.

§ 3º. Os estabelecimentos comerciais e de serviços que assinarem o referido termo ficam cientes da responsabilidade direta caso mantenham os funcionários do grupo de risco, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, portadores de doenças crônicas, tais como: diabetes, hipertensão, cardiopatias, doença respiratória, pacientes oncológicos e imunossuprimidos, gestantes ou lactantes, na continuidade de seus trabalhos, cientes do risco de estarem expondo os incluídos neste grupo ao risco do convívio social.

Art. 5º. Aos estabelecimentos que não aderirem ao Termo de Responsabilidade Sanitária será aplicada multa de 10 (dez) Unidades Fiscais do Município - UFM's, independente de prévia notificação, interdição com a suspensão de seus alvarás e eventual responsabilização junto ao Ministério Público, acaso seja flagrado em funcionamento.

Art. 6º. Ficam mantidas as demais medidas estabelecidas no âmbito do Município, incluindo a situação de emergência decretada.

Art. 7º. Os estabelecimentos que descumprirem as regras estabelecidas neste Decreto e em outros atos normativos estarão sujeitos à revogação da retomada do alvará de funcionamento e sanitário, bem como demais sanções previstas em lei.

Art. 8º. Na hipótese de alteração da evolução da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) na municipalidade, considerando os dados epidemiológicos e de bioestatística, as disposições referentes às medidas de enfrentamento poderão ser alteradas, a fim de impedir maiores danos e agravos à saúde pública.

Art. 9º. Os casos omissos e obscuros serão decididos pela Administração Municipal, em conjunto com o Comitê de Enfretamento do Novo Coronavírus (COVID-19), instituído pelo Decreto Municipal nº. 7.773/2020, de 17/03/2020.

Continua folha 04

DECRETO Nº. 7.858
Folha 04

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de maio de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

Obs: Os anexos I, II III constantes no referido decreto, encontra se afixados e publicados no sagão no Site da Prefeitura

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F47C06E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 7.859 DISPÕE SOBRE MEDIDAS EXCEPCIONAIS DE DIFERIMENTO TRIBUTÁRIO PARA A REDUÇÃO DOS IMPACTOS SOBRE A ATIVIDADE ECONÔMICA DO MUNICÍPIO CAUSADOS PELAS AÇÕES DE CONTENÇÃO DA PANDEMIA OCASIONADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

DECRETO Nº. 7.859

Dispõe sobre medidas excepcionais de diferimento tributário para a redução dos impactos sobre a atividade econômica do Município causados pelas ações de contenção da pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 90, combinado com o inciso II do Art. 161, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a necessidade de realizar ações para conter a propagação de infecção viral, bem como de preservar a saúde da população contra o Coronavírus (COVID-19); **considerando** os impactos sobre a atividade econômica do município causados pelas medidas de contenção da pandemia ocasionada pelo COVID-19; **considerando** os termos dos Decretos nos. 7.792, de 27/03/2020 e 7.838, de 30/04/2020, que "Dispõe sobre medidas excepcionais de diferimento tributário para a redução dos impactos sobre a atividade econômica do Município causados pelas ações de contenção da pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus (COVID-19)"; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado para o dia 30 de junho de 2020 o prazo de vencimento das 04 (quatro) primeiras parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) relativo ao exercício de 2020.

§ 1º. O pagamento poderá ser efetuado normalmente através do carnê já enviado, mesmo após a data do vencimento.

§ 2º. Fica igualmente prorrogado o vencimento das parcelas relativas aos parcelamentos de débitos vencidos nos meses de abril e maio para o dia 30 de junho de 2020.

§ 3º. A prorrogação do prazo a que se refere este decreto não implica direito à restituição de quantias eventualmente já recolhidas.

Art. 2º. Ficam suspensos até o dia 30 de junho de 2020:

I – a instauração de novos procedimentos de cobrança;
II – o encaminhamento de certidões da dívida ativa para cartórios de protesto;
III – a instauração de procedimentos de cancelamento de parcelamentos em atraso.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 02

DECRETO Nº. 7.859
Folha 02

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de maio de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1D548351

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 7.862 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, ENQUADRADOS COMO GRUPO DE RISCO, DEVIDO A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº. 7.862

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas aos servidores públicos efetivos da Administração Direta e Indireta, enquadrados como grupo de risco, devido a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito municipal.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 90, combinado com o inciso II do Art. 161, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e do acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do Art. 196 da Constituição da República; **considerando** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, datada de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo

novo coronavírus (COVID-19); **considerando** a Declaração da Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, caracterizando o surto do novo coronavírus como pandemia, prospectando-se o aumento significativo do número de casos, inclusive com risco à vida, nos diferentes países afetados; **considerando** que compete ao município zelar pela saúde, segurança e assistência pública, dentro de sua circunscrição, bem como tomar medidas que impeçam a propagação de doenças transmissíveis; **considerando** o risco eminente de propagação do coronavírus (COVID-19) devido à ocorrência de casos positivos da doença no município de São Lourenço, conforme divulgação nos meios de comunicação locais; **considerando** a expedição do Decreto nº. 7.844, de 06/05/2020, que " Dispõe sobre o retorno do atendimento presencial nos departamentos da Prefeitura Municipal e cria o sistema de revezamento de servidores públicos nos setores do Poder Executivo, em função do risco de surto do novo coronavírus (COVID-19) no município de São Lourenço e contém outras providências"; **considerando** a necessidade de resguardar a saúde dos servidores públicos efetivos da Administração Direta e Indireta, enquadrados como grupo de risco, a fim de evitar o contágio do COVID-19; **considerando** os termos do Parecer Jurídico AGM nº. 043/2020, da Advocacia Geral do Município, pelo qual verifica a possibilidade na concessão das férias coletivas; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam concedidas férias coletivas aos servidores públicos efetivos da Administração Direta e Indireta, enquadrados como grupo de risco, assim como aos servidores que não estejam realizando funções por tele trabalho (home office) no âmbito municipal, no período de 01 de junho de 2020 à 30 de junho de 2020, nos termos do Art. 6º da Medida Provisória nº. 927, de 22 de março de 2020.

Parágrafo Único. São entendidos como servidores do grupo de risco as pessoas que possuam idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, portadores de doença crônica (diabetes, hipertensão, cardiopatias, doença respiratória, pacientes oncológicos e imunossuprimidos) comprovados por atestado médico e gestantes ou lactantes.

Continua folha 02

DECRETO Nº. 7.862
Folha 02

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de maio de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:03CAC5B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.860 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.860

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0072-253 - 4.4.90.52.00 Saúde Mental - - - - - R$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 40.000,00

Total da Unidade 06 - - - - R$ 40.000,00

Total da Instituição 02 - - -- - R$ 40.000,00

Total Geral Acrescido - - - - -- - R$ 40.000,00
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 29 de maio de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:63C7D45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.861 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 200.682,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.861

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 200.682,00 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 200.682,00 (duzentos mil e seiscentos e oitenta e dois reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social -- - - - - - - - - - R$ 199.800,00

Total da Sub-Unidade 05 - -- - - - - R$ 199.800,00

Total da Unidade 07 - - - - - R$ 199.800,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 3.3.90.40.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF -- R$ 882,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - -- - - - R$ 882,00

Total da Unidade 08 - - - - - - - R$ 882,00

Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 200.682,00

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - R$ 200.682,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 3.3.90.32.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF -- - - - - - - - - R$ 882,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 882,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.861
Folha 02

Total da Unidade 08 - - - - - - - - R$ 882,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
2.09.00.23.695.0034.2.0110-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - - R$ 89.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 89.800,00

Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.391.0032.2.0115-100 - 3.3.90.39.00 Preservação Do Patrimônio Histórico - - - - - R$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - -- - - - - - - R$ 50.000,00

Total da Unidade 09 - - - - -- - - - - - R$ 139.800,00

Unidade 12 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente
Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente
2.12.01.08.243.0021.2.0085-100 - 3.3.90.36.00 Assistência À Criança E Ao Adolescente - - - R$ 10.000,00
2.12.01.08.243.0021.2.0085-100 - 3.3.90.39.00 Assistência À Criança E Ao Adolescente - - - R$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 60.000,00

Total da Unidade 12 - - - - - - - - R$ 60.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R$ 200.682,00

Total Geral Anulado - - - -- - - R$ 200.682,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 29 de maio de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4F449485

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2020

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira às empresas:
Fergavi Comercial Ltda. – CNPJ: 14.968.227/0001-30
Valor Total de R$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais)
Infantaria Comercial Eireli – CNPJ: 20.795.155/0001-79
Valor Total de R$ 27.053,26 (vinte e sete mil, cinquenta e três reais e vinte e seis centavos)
Mega Comércio De Materiais Elétricos Eireli – CNPJ: 22.902.202/0001-61
Valor Total de R$ 3.629,95 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)
E homologa o Processo Licitatório nº 069/2020, Pregão Eletrônico nº.031/2020, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ferramentas diversas.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES.

São Lourenço/MG, 28/05/2020.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:E5D7AD6F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2020

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira às empresas:
Orla Distribuidora de Produtos Eireli – CNPJ: 04.013.164/0001-04
Valor Total de R$ 21.598,50 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
Dimipel Ltda – CNPJ: 13.751.798/0001-55
Valor Total de R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)
Eco Plast Comércio e Indústria Ltda. – CNPJ: 20.161.464/0001-97
Valor Total de R$ 35.999,70 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)
E homologa o Processo Licitatório nº 074/2020, Pregão Eletrônico nº.033/2020, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos de higiene e limpeza.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES.

São Lourenço/MG, 28/05/2020.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B5F656BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CP Nº 002/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Contrato nº 041/2020. Concorrência Pública nº 002/2020. Processo nº 0368/2020. Objeto: Outorga de permissão de uso de espaço de terreno do Hangar de propriedade da Prefeitura Municipal para edificação de apoio ao hangar existente, com direito ao domínio de posse do poder executivo quando findo o contrato e destinado exclusivamente às atividades de hangaragem de aeronaves e depósito de materiais de transporte aéreo no Aeroporto Municipal "Joaquim Montans Junior", conforme croqui e anexos ao Edital, pelo período de até 20 anos.

CONTRATADO: **Francisco de Asis Costa Serafim**. Valor do contrato: R$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). **Vigência: 01 de Junho de 2020 a 31 de Maio de 2040**.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:8AEF412B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 014/2020

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

I – DO OBJETO

Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 014/2020 (Processo nº 0492/2020), que tem como objeto: "Contratação de prestador de serviços em organização e realização, entre outras obrigações, de campeonatos de futebol de campo e futebol de salão no Município, por um período de 12 (doze) meses."

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Ocorre que, após os procedimentos iniciais requeridos pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, Sr. Emerson Ramos de Mello, o mesmo, em 15 de Maio de 2020, pugnou pela revogação do presente processo tendo em vista a suspensão de eventos esportivos devido a Pandemia de Covid 19.

Diante da ocorrência de fatos supervenientes, a Administração fica impedida a dar prosseguimento deste processo licitatório. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo os princípios previstos no art.37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.

A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade.

Acerca do assunto, o artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, *in verbis*, preceitua que:

"*Art. 49. **A autoridade competente** para a aprovação do procedimento somente **poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente** devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."* (Grifo nosso).

Verifica-se pela leitura do dispositivo anterior que, não sendo conveniente e oportuna para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação.

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9º Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

"*A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (....) Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente". (Grifo nosso)*

III – DA DECISÃO

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, **REVOGO o Pregão** nº 014/2020, Processo Administrativo nº 0492/2020, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

São Sebastião do Paraíso/MG, 27 de Maio de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:621A646B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO EDITAL RESUMIDO TOMADA DE PREÇO 002/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Tomada de Preço nº 002/2020, Processo nº 433/2020, tipo Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica e drenagem em diversas ruas dos seguintes bairros: Parque Industrial João Fernandes Zanin, Santa Tereza, São Sebastião, Jardim Itamaraty, Jardim América, Jardim Europa e Jardim Coimbra, a serem executadas conforme cronograma físico-financeiro no prazo máximo de 10 (dez) meses. **A abertura será dia 19 de junho de 2020 às 09:00 horas.** O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 12:00 às 17:00, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 29 de maio de 2020.

MARCOANTONIO MOSQUETTI DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:2AF71D9D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP 003/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Homologação. Tomada de Preço nº 003/2020, Processo: 434/2020 – Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR TEREZINHA VERGANI TOFETTI – USF VERONA, A SER EXECUTADA CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXO AO PROCESSO. HOMOLOGO**, para que surta efeitos de direito o processo de

licitação Tomada de Preço nº 003/2020, sendo vencedora a empresa **SCALLA CONSTRUTORA LTDA**.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Data: 29/05/2020.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:EBBD4C13

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TP 003/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Adjudicação. Tomada de Preço nº 003/2020, Processo nº 0434/2020 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR TEREZINHA VERGANI TOFETTI – USF VERONA, A SER EXECUTADA CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXO AO PROCESSO**. Leva-se ao conhecimento dos interessados que a Tomada de Preço nº 003/2020, foi adjudicado, pelo menor preço à empresa homologada, **SCALLA CONSTRUTORA LTDA,** que se responsabilizará pela execução dos serviços, nos termos do Edital.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Data: 29/05/2020.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:C4613FEB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO 031/2020 - MEDICAMENTOS GENÉRICOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 031/2020 Processo nº 1054/2020, tipo licitatório: Menor Preço, Critério de julgamento das propostas: Menor Preço por Item. Objeto: **Registro de Preços para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa objetivando a aquisição de medicamentos éticos, destinados a atender as demandas judiciais da Secretaria de Saúde, através do menor preço sob a coluna de Preço Máximo de Venda ao Governo, contidos na Tabela CMED/ANVISA integrando a manutenção da Assistência Farmacêutica, por um período de 12 meses.** A abertura será dia 17 de Junho de 2020, às 09:30 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini – nº 60, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 17:30, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 29 de maio de 2020.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:05101CB1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO Nº 008/15

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Extrato do Termo de Prorrogação contratual do Pregão nº 008/2015, Processo Administrativo nº 281/2015 – Objeto: **"Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de impressão *(outsourcing),* com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, pelo período de 12 (doze) meses"**, podendo ser prorrogado de acordo com art. 57 da lei 8.666/93. Em favor da empresa: Printec Tecnologia da Impressão LTDA". **Vigência: 02 de Junho de 2020 a 01 de Julho de 2020.**

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:16B64F52

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N° 80/1920

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 080/2019, Registro de preços n° 051/2019, Processo: 2149/2019 – Objeto:"Registro de preços objetivando o fornecimento de materiais de sinalização viária vertical, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil com itens exclusivos para ME, EPP E MEI e itens de livre participação, por um período de 12 meses". Empresa Registrada: JUSTINO DAVINO PERES ME em todos os itens totalizando o valor R$263.968,00 (Duzentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e oito reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:7A417241

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
CALÇAMENTO ESTRADA DA SERRINHA

O Município de São Thomé das Letras torna público o PAL nº 059/2020, Tomada de Preços nº 003/2020, tendo como objeto Calçamento da Estrada da Serrinha – São Thomé das Letras/MG. O certame será dia 25/06/2020, às 09h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, nº 100, Centro. Informações pelo tel: (35) 3237-1086.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:6A1AFBF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020.

Em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos, o Município de Senador Cortes – MG, faz saber que promoveu a seguinte rescisão contratual:

Processo nº. 032/2020
Inexigibilidade nº. 006/2020
Contrato nº 027/2020.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA BIQUINI CAVADÃO, PARA SE APRESENTAR NAS FESTIVIDADES DO 38º CONCURSO LEITEIRO E EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Representante legal: Pedro Paulo dos Santos – Prefeito Municipal.

Contratado: 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRILI, CNPJ 19.370.140/0001-80.
Representante Legal: José Júlio Pacheco Quattrucci Junior – Sócio.

Valor do Contrato: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Penalidade: Não se aplica.

Base legal: Art. 78, XII e XVII, c/c o Art. 58, II e Art. 79, I, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, bem como Cláusula Décima Primeira do Contrato Originário.

Assinatura: 30 de abril de 2020.
Ciência do contratado: 07/05/2020.

Senador Cortes – MG, 29 de maio de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:AC9BAFD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO 036/2020 DISPENSA 013/2020

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público – Extrato de Ratificação. Processo 036/2020, Processo de Dispensa 013/2020 – Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (MÁSCARAS) E TENDAS PARA USO EM BARREIRAS SANITÁRIAS, nos termos do Art. 24, incisos IV, da Lei nº 8.666/93, Lei Federal n° 13.979/2020, Decreto Estadual nº 47.891/2020, Decreto Estadual Nº 113/2020, Decretos Municipais nº014/2020 015/2020, 016/2020, 017/2020, 018/2020, 019/2020, 25/2020, 29/2020, 31/2020, 33/2020 (Emergência), nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Contratada: **BH EPI E UNIFORMES EIRELI** CNPJ: 24.655.257/0001-40
Valor: **R$ 3.177,00(três mil e cento e setenta e sete reais).**
Ratificado em: 29/05/2020.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:326EE3E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 036/2020 DISPENSA 013/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2020 Processo Licitatório nº 036/2020, Dispensa 013/2020. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e a empresa **BH EPI E UNIFORMES EIRELI** CNPJ: 24.655.257/0001-40. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (MÁSCARAS) E TENDAS PARA USO EM BARREIRAS SANITÁRIAS, nos termos do Art. 24, incisos IV, da Lei nº 8.666/93, Lei Federal n° 13.979/2020, Decreto Estadual nº 47.891/2020, Decreto Estadual Nº 113/2020, Decretos Municipais nº014/2020 015/2020, 016/2020, 017/2020, 018/2020, 019/2020, 25/2020, 29/2020, 31/2020, 33/2020 (Emergência), nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.177,00(três mil e cento e setenta e sete reais).**
Assinatura: 29/05/2020. Vigência 29/05/2020 até 29/06/2020.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:9213C8F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de contrato n.º 69/2020. Pregão nº 09/2020. P.L. nº 27/2020. OBJETO: aquisição de um ULTRASSON objetivando atender o departamento de saúde. Proposta n.º 11402.407000/1190-09(FNS - Ministério da Saúde). Contratado: Mindray do Brasil Comercio e Distribuição de Equipamentos Medicos Ltda, CNPJ 09.058.456/0001-87. Valor de R$ 99.000,00. Vigência: 29/05/2020 a 28/05/2021.

Serrania, 20 de maio de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:FE945A78

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 35/2020. Processo Licitatório nº 116/2020. OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de mecânica para manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores da linha leve e pesada nos veículos oficiais da prefeitura municipal de Serrania/MG e/ou conveniados. Abertura dia 17/06/2020 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 29 de maio de 2020.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:CDBDD943

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 36/2020. Processo Licitatório nº 117/2020. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de madeiras. Abertura dia 25/06/2020 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 29 de maio de 2020.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:8B61904C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 92/2020 DO PROCESSO 196/2020, DISPENSA 165/2020

Objeto: Contratação de duas rádios locais e uma rádio regional com abrangência na sede, nos distritos e na zona rural do município, para divulgação das ações institucionais da Prefeitura Municipal do Serro. **Contratada:** ALO FM Sociedade LTDA. **CNPJ:** 11.474.686/0001-79 **Valor:** R$ 14.400,00. **Data:** 28/05/2020.

Publicado por:
Diego Rocha
Código Identificador:CDCDF309

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 93/2020 DO PROCESSO 196/2020, DISPENSA 165/2020

Objeto: Contratação de duas rádios locais e uma rádio regional com abrangência na sede, nos distritos e na zona rural do município, para divulgação das ações institucionais da Prefeitura Municipal do Serro. **Contratada:** Associação Comunitaria Serrana de Radiofusão-ACIR . **CNPJ:** 01.737.506/0001-40 **Valor:** R$3.600,00. **Data:** 28/05/2020.

Publicado por:
Diego Rocha
Código Identificador:8A4C928F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 94/2020 DO PROCESSO 196/2020, DISPENSA 165/2020

Objeto: Contratação de duas rádios locais e uma rádio regional com abrangência na sede, nos distritos e na zona rural do município, para divulgação das ações institucionais da Prefeitura Municipal do Serro. **Contratada:** Geraldo Moreira da Silva Sobrinho ME. **CNPJ:** 01.510.291/0001-20 **Valor:** R$12.000,00. **Data:** 28/05/2020.

Publicado por:
Diego Rocha
Código Identificador:BE1A2560

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo de Compra nº: 007/2020
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MANANCIAL TAPIRENSES, POR MEIO DE AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DA SUB-BACIA DO RIBEIRÃO CAPIVARA, NO MUNICIPIO DE TAPIRA/MG, CONFORME CONTRATO Nº. 878976/2018, COM AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS – MINSTERIO DO MEIO AMBIENTE.**

Através do presente termo, tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2019, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório Tomada de Preços nº 006/2019, a empresa **FORTAL ENGENHARIA EIRELI** com o valor global de sua proposta em **R$ 747.152,96 (setecentos e quarenta e sete mil e cento e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos)**,

Dê ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Tapira/MG, 02 de março de 2020.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:9946A997

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020	
INICIO: 28/05/2020	TÉRMINO: 28/05/2021
PROCESSO DE COMPRAS: 030/2020	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 022/2020	
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTÉIS E/OU POUSADAS, ESTABELECIDOS NESTA CIDADE DE TAPIRA/MG, PARA ATENDIMENTO À TODAS AS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES DIÁRIAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I.**
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	**MARIA GERALDA DE SOUZA SILVA,** com proposta global no valor final de **R$ 69.440,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais).**
CNPJ:	03.869.289/0001-78

Tapira/MG, 28 de maio de 2020.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:4872671D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

CORREGEDORIA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

SAD Nº 003/2020

APURAÇÃO DE AGLOMERAÇÃO NO SETOR DE TRABALHO EM PERÍODO DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.

RELATÓRIO:
Trata a presente SAD – Sindicância Administrativa Disciplinar, cujo objeto diz respeito à apuração dos fatos e responsabilidade quanto a suposta falta funcional cometida pelos servidores **ALINE CLÁUDIA CAMILA DUARTE, ANDREIA RAMOS HIRLE, CÉLIA SOUZA FRANCO, EDIANA MARQUES FIGUEIREDO, JUSSIANE CARDOSO DE ANDRADE, LORENA OLIVEIRA FREITAS, ROSÁLIA FARIA LOPES, ROSEMARY CARDOSO LOURENÇO, SYLVIO BURMANN NETO E VALÉRIA LOPES TEIXEIRA.** Todos servidores da Secretaria Municipal de Fazenda**.**
De acordo com a denúncia, teriam os referidos servidores realizado uma *"festinha" em comemoração de aniversário no setor de trabalho* causando aglomeração em plena **Pandemia de Coronavírus.**
A análise da Sindicância Administrativa em questão revela que foram seguidos os trâmites legais estabelecidos na legislação vigente, eis que instaurado mediante Portaria da autoridade competente, com nomeação da Comissão Sindicante dentre servidores efetivos.

Conforme estabelece a legislação vigente, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância realizou todas a diligências necessárias no intuito de apurar os fatos e responsabilidade funcional quanto aos fatos narrados na denúncia. Os servidores envolvidos foram ouvidos, oportunizando assim a possibilidade de narrar os fatos nas suas respectivas versões e contrapor a narrativa constante na denúncia, em obediência aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa.
A Ilustre Comissão Sindicante concluiu os trabalhos e elaborou o relatório final, pugnando pela penalidade de *Advertência.*
É o breve relatório.
Fundamento e decido.

FUNDAMENTAÇÃO
Analisando cuidadosamente o conjunto probatório constante dos autos, certifico que a sugestão da Ilustre Comissão Sindicante deve ser acolhida, tendo em vista que os elementos constantes nos autos são suficientes para demonstrar a falta funcional e responsabilidade dos acusados.
Restou muito bem comprovado que, muito embora não tenham agido de má-fé e nem com intenção de fazer afronta a uma norma administrativa, os servidores acabaram cometendo um ilícito administrativo ao promover aglomeração com a comemoração.
Restou comprovado que os servidores prepararam uma simples festinha surpresa para homenagear a colega de trabalho no dia de seu aniversário e que tal comemoração durou poucos minutos, mas o suficiente para causar aglomeração entre os servidores do setor, conforme se comprova pela fotografia constante nos autos da presente SAD.
Embora as servidoras Valéria Lopes Teixeira, Rosemary Cardoso Lourenço, e os prestadores de serviço Allan Lopes de Oliveira e Alessandro Soares dos Santos terem afirmado que não tinham conhecimento do decreto municipal que proibia a aglomeração, não se eximem da responsabilidade, pois o período de pandemia e a orientação da OMS é fato público e notório.
Os servidores envolvidos declararam em seus depoimentos que tinham conhecimento da pandemia e que inclusive até o momento de oração e café que tinham o hábito de reunir para fazer nas manhãs de segunda feira, estava suspenso durante aquele período.
Deste modo, as provas constantes nos autos são suficientes para concluir a falta funcional dos acusados por inobservância de normas regulamentares.

CONCLUSÃO:
Após análise minuciosa das provas contidas nos autos, reconheço a prática de conduta ilícita dos servidores acima mencionados por inobservância de uma norma administrativa prevista no inciso **III do art. 22, da Lei Municipal 6.209/11, quer seja Decreto 8.025, de 19 de Março de 2020, que proibia a aglomeração de pessoas, bem como das orientações da Organização Mundial de Saúde.**
Pelo exposto e, principalmente, adotando o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância como fundamento, **determino a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA para todos os Servidores envolvidos: ALINE CLÁUDIA CAMILA DUARTE, matrícula 018252, ANDREIA RAMOS HIRLE, matrícula 115301, CÉLIA SOUZA FRANCO, matrícula 092673, EDIANA MARQUES FIGUEIREDO, matrícula 115290, JUSSIANE CARDOSO DE ANDRADE, matrícula 117282, LORENA OLIVEIRA FREITAS, matrícula 118469, ROSÁLIA FARIA LOPES, matrícula 117217, ROSEMARY CARDOSO LOURENÇO matrícula 103226, SYLVIO BURMANN NETO, matrícula 120015 e VALÉRIA LOPES TEIXEIRA matrícula 096589, conforme inciso I do artigo 33 da Lei Municipal 6.209/2011.**
Dê ciência aos acusados e Oficie a Secretaria Municipal de Administração e o Setor de Divisão de Pessoal para providências cabíveis**.**

Teófilo Otoni, 28 de maio de 2020.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:C9D652DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017 **- Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG **– Contratada:** FERNANDES TERRAPLANAGENS LTDA. **- Referência:** Chamamento Público nº 001/2017 **- Data de Assinatura:** 26/05/2020 **– Do Objeto:** Alteração de **valor** do contrato no valor inicial de R$ 5.166.633,12**. Do Valor:** Fica acrescido ao valor do contrato, o montante de **R$ 676.889,36,** ficando o contrato no valor total de **R$7.036.191,10,** perfazendo o percentual total de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme planilha apresentada no parecer contábil autuada no processo**.** Teófilo Otoni/MG.

ADILSON DE SOUZA BAHIA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5E0B52DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020. O Município de Teófilo Otoni-MG torna pública a abertura dos envelopes nº. 02 - Proposta Comercial da Tomada de Preços nº 012/2020, dia 03/06/2020 as 09h - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO BAIRRO VILA SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG.

Teófilo Otoni, 29/05/2020

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C8D1A05E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00030/2020. PROCESSO: N.º 00282/2020

Prefeitura municipal de três corações. Pregão presencial srp: n.º 00030/2020. Processo: n.º 00282/2020. Objeto: aquisição de material médico hospitalar para atender ao hospital de capanha - cem. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade pregão presencial srp. Data de abertura dos envelopes: dia 5 de junho de 2020 às 09h30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de saúde, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 29 de maio de 2020.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:C1D47889

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 007/2019 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** estado de Minas Gerais, e a empresa **JF TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA -ME**, firmado em 01 de fevereiro de 2019, mediante **processo licitatório nº. 001/2019, na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2019**, com fulcro no art. 65 da Lei nº. 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar as Cláusulas Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 007/2019 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a supressão de 19 (dezenove) dias letivos, referente o **mês de abril de 2020**, em atendimento ao disposto nos Decretos nºs. 2.997/2020 e 3.000/2020.

Os serviços serão prestados de acordo com os dias efetivamente letivos do Calendário Escolar 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Devido à alteração constante na Cláusula Primeira do presente instrumento, ficam suprimidos os valores abaixo relacionados, referente o mês de abril de 2020, dos itinerários a seguir descritos:

Item 01 do Itinerário: Faz. Quadrado (Alberto Perim), Sítio do Vovô Manoel, Faz. Riacho Frio (Elias dos Santos Naziazeno, Sítio Arara Azul), Faz. Água limpa – Gleba 18:

MÊS	PERCURSO DIÁRIO / KM	DIAS LETIVOS (EFETIVOS)	VALOR UNITARIO / KM	VALOR SUMPRIMIDO (19 dias letivos)	VALOR MENSAL
Abril	105,90	00	R$ 3,47	R$ 6.981,99	R$ 6.981,99
TOTAL					**R$ 6.981,99**

Item 02 do Itinerário: Faz. Gameleira (Casa da Dinha), Sítio Alegria, Sítio Espelho D'Água (Mansur), Sitio Zé Silveira, Sítio Doutora Cássia, Sítio Dona Bela, Esc. Policena, Esc. Geralda Márcia, Esc. José Ermírio, Esc. Joaquim Candido:

MÊS	PERCURSO DIÁRIO / KM	DIAS LETIVOS (EFETIVOS)	VALOR UNITARIO / KM	VALOR SUMPRIMIDO (19 dias letivos)	VALOR MENSAL
Abril	102,00	00	R$ 3,79	R$ 7.345,02	R$ 7.345,02
TOTAL					**R$ 7.345,02**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação
SubUnidade: 02.07.03 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2087 – Manutenção do Transporte Escolar
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%
Fonte de Recurso: 1.06.00 – Transf. Rec. Prog. Transporte Escolar (PTE)
Fonte de Recurso: 1.19.00 – Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40%
Fonte de Recurso: 1.45.00 – Transf. Recursos FNDE referentes ao PNATE
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transf. do Salário – Educação

CLÁUSULA QUARTA – DO DISPOSITO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 65, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações.

5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 04 de maio de 2020.

Município de Três Marias – Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

JF Transportes e Serviços LTDA - ME – Contratada
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DIAS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:691CA382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2019 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, estado de Minas Gerais, e a empresa SANTOS & CAMPOS TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI, firmado em 01 de fevereiro de 2019, mediante processo licitatório nº. 001/2019, na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2019, com fulcro no art. 65 da Lei nº. 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar as Cláusulas Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 009/2019 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a supressão de 19 (dezenove) dias letivos, referente o **mês de abril de 2020**, em atendimento ao disposto nos Decretos nºs. 2.997/2020 e 3.000/2020.

Os serviços serão prestados de acordo com os dias efetivamente letivos do Calendário Escolar 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Devido à alteração constante na Cláusula Primeira do presente instrumento, ficam suprimidos os valores abaixo relacionados, referente o mês de abril de 2020, dos itinerários a seguir descritos:

Item 05 do Itinerário: Silga, Faz. do Fernando (Frigorífico), Pedras, Estrada da Cascalheira, E. M. Rosa Pedroso, E. M. Joaquim Cândido, E. E. João Guimarães Rosa, Faz, Esperança (Getúlio).

MÊS	PERCURSO DIÁRIO / KM	DIAS LETIVOS (EFETIVOS)	VALOR UNITARIO / KM	VALOR SUMPRIMIDO (19 dias letivos)	VALOR MENSAL
Abril	117,00	00	R$ 4,22	R$ 9.381,06	R$ 9.381,06
TOTAL					**R$ 9.381,06**

Item 08 do Itinerário: Faz. Pindaíba (Valter Dodô), Sítio do José Galdino, Faz. Santo Antônio, Faz. Santa Catarina (Bibica), Faz. Santa Helena, Faz. do Zezé Pé de Cravo, Faz. Água Limpa, Faz. São Francisco Gleba 16, Faz. São Francisco Gleba 15, Metalsider (Raiz Florestal) , Faz. Vista Alegre, Faz. Princesinha da Estrema, E.M.Geralda Márcia, Clube, E.M.Prof. Johnsen, E.M.Joaquim Cândido.

MÊS	PERCURSO DIÁRIO / KM	DIAS LETIVOS (EFETIVOS)	VALOR UNITARIO / KM	VALOR SUMPRIMIDO (10 dias letivos)	VALOR MENSAL
Abril	272,50	19	R$ 2,71	R$ 14.031,02	R$ 14.031,02
TOTAL					**R$ 14.031,02**

Item 09 do Itinerário: Faz. Nonato (Faz. Vanderley), Faz. Bonfim, Faz. Estreminha Chácara Forquilha Gleba 26, Riachinho, Faz. do Ozair, Faz. Canto Feliz, Faz. Ramalho, Faz. do Alan, Faz. Santa Cruz (Wakdir) E. M. Geralda Marcia Clube, E. M. Prof. Johnsen, E. M. Joaquim Candido.

MÊS	PERCURSO DIÁRIO / KM	DIAS LETIVOS (EFETIVOS)	VALOR UNITARIO / KM	VALOR SUMPRIMIDO (19 dias letivos)	VALOR MENSAL
Abril	272,00	00	R$ 2,56	R$ 13.230,08	R$ 13.230,08
TOTAL					**R$ 13.230,08**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação
SubUnidade: 02.07.03 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2087 – Manutenção do Transporte Escolar
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%
Fonte de Recurso: 1.06.00 – Transf. Rec. Prog. Transporte Escolar (PTE)
Fonte de Recurso: 1.19.00 – Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40%
Fonte de Recurso: 1.45.00 – Transf. Recursos FNDE referentes ao PNATE
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transf. do Salário – Educação

CLÁUSULA QUARTA – DO DISPOSITO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 65, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações.

5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 04 de maio de 2020.

Município De Três Marias - Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Santos & Campos Transporte E Empreendimentos EIRELI - Contratada
FLÁVIO ADRIANO RODRIGUES SILVA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:BA9A18B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2017 DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2017 de Credenciamento para Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e **CLÍNICA MÉDICA TRÊS MARIAS LTDA-EPP**, firmado em 02 de maio de 2017, mediante **Processo Administrativo nº. 031/2017**, na modalidade **Credenciamento nº. 001/2017**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Sexta e Décima Quinta, e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 014/2017 de Credenciamento para Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **12 (doze) meses**, **com início em 02 de maio de 2020 e término em 01 de maio de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão/Unidade: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 02.14.01 - Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2088 - Man. Média e Alta Complexidade Amb/Hospitalar
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.36 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. Laborat.
Fonte de Recurso: 1.02.00 - Recursos Próprios- Saúde mínimo 15%
Fonte de Recurso: 1.59.00 - Transf. Recurso SUS - Custeio

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre das Autorizações para Termos Aditivos nº. 006 e 007/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, com anuência da Secretaria Municipal de Administração, e, encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93, e, em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Quinta do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA. Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 014/2017 de Credenciamento para Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 24 de Abril de 2020.

Município de Três Marias – Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Clínica Médica Três Marias LTDA-EPP – Contratada
HERMANO ÁLVARES FRANCISCO DE MOURA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:F776938C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2017 DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2017 de Credenciamento para Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e **ALMADA SERVIÇOS MÉDICOS S/S-ME**, firmado em 02 de maio de 2017, mediante **Processo Administrativo nº. 031/2017**, na modalidade **Credenciamento nº. 001/2017**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Sexta e Décima Quinta, e, ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 017/2017 de Credenciamento para Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **12 (doze) meses**, **com início em 02 de maio de 2020 e término em 01 de maio de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão/Unidade: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde
Subunidade: 02.14.01 - Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2088 - Man. Média e Alta Complexidade Amb/Hospitalar
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.36 - Serviço Médico-hospitalar, Odont. Laborat.
Fonte de Recurso: 1.02.00 - Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Fonte de Recurso: 1.59.00 - Transf. Recurso SUS - Custeio

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da Autorização para Termos Aditivos nº. 010/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, com anuência da Secretaria Municipal de Administração, encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93, e, em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Quinta do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA. Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 017/2017 de Credenciamento para Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 24 de Abril de 2020.

Município de Três Marias - Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Almada Serviços Médicos S/S - ME - Contratada
WILSON MATOS ALMADA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:C9292F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2020

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, Pregão Presencial para a **aquisição de materiais elétrico, hidráulico e outros, para atender a reforma do Centro de Convivência Três Marias Tênis Clube, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, conforme especificações e quantitativos do Anexo I -Termo de Referência do presente Edital. Recebimento e julgamento das propostas será no dia 16/06/2020 às 09h00min, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 29 de maio de 2020.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:2E519B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2020

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público à abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Item** objetivando o **registro de preços para futura e eventual aquisição de madeira e outros materiais para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 16/06/2020 às 14:00 horas, a sessão de processamento do Pregão será realizada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 29 de maio de 2020

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:1CE08874

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 026/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Odontológico para atender a Demanda da Secretaria

Municipal de Saúde – Divisão de Odontologia, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 26 de maio de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:1604B4AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 010/2020

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG**, inscrita no CNPJ sob o n.° 18.245.167/0001-88 e **CAIXA ESCOLAR PROFESSOR VIEIRA CAMPOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.479.975/0001-07. **OBJETO**: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com as Leis Municipais n.º 4.535 e 4.536, ambas de 17 de dezembro de 2019, e sua posterior alteração por meio da Lei Municipal n.º 4.587, de 31 de março de 2020, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. **VALOR**: R$ 3.195,00 (três mil e cento e noventa e cinco reais); **VIGÊNCIA**: 20/05/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:F934750A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/2020 - PROCESSO N.º 920/2020

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **Via Mondo Automóveis e Peças Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.836.942/0004-57, concessionária autorizada **FIAT**, para a realização de revisão relativa a 20.000 km do Veículo Doblô Essence 1.8 7L Flex - Chassi: 9BD1196GDL1153578, veículo este pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que o mesmo está no período de garantia técnica oferecida pelo fabricante, cujo valor total é de R$ 516,29 (quinhentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos), sendo: R$ 366,29 (trezentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), referente a material de consumo e R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a mão de obra, conforme orçamentos anexos aos autos, que correrá à conta das dotações orçamentárias do exercício vigente sob as rubricas n.º 020701 103012054 2.035 339039 – Ficha n.º 881 – Material de Consumo e 020701 103012054 2.035 339039 – Ficha n.º 882 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 29 de maio de 2020.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:5F52C21D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO N.º 133/2019 – PROCESSO N.º 2222/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG. **Contratada:** Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02. Objeto: Prestação de Serviços de Seguro de Veículos. Fica acrescido 01 (um) veículo na apólice n.º 1.31.0070744.000000 do seguro da frota da Prefeitura Municipal de Três Pontas, com prêmio no valor total de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). Data: 29/05/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:54397DCA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO CONVÊNIO SUBVENÇÃO 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG- EXTRATO DO CONVÊNIO SUBVENÇÃO 002/2020. Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS –MG**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.245.167/0001-88 e **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.268.012/0001-22, reconhecida como entidade de utilidade pública através da Lei Municipal n° 521-A, de 28 de fevereiro de 1966, **DO OBJETO**: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, para que sejam utilizados para a manutenção da **ENTIDADE** na prestação de serviços inerentes ao interesse público, conforme proposta de trabalho em anexo. Valor total estimado do presente Convênio é de **R$ 1.635.000,00 (um milhãoeseiscentos e trinta e cinco mil reais)**. **VIGÊNCIA**: 06/01/2020 a 31/12/2020.

Três Pontas, 29 de maio de 2020.

TERESA CRISTINA RABELO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:38C0A7B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº03/2020

Aprovar repasse de parcelas para Organizações da Sociedade Civil, por meio de recurso fundo a fundo (Piso de Transição de Média Complexidade e Piso de Alta Complexidade)

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere Lei Complementar e seu Regimento Interno:

CONSIDERANDO as legislações e normativas vigentes no âmbito do SUAS, que definem o princípio de gestão compartilhada, com cofinanciamento e cooperação técnica entre os entes federativos;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar e deliberar em torno da Política Municipal de Assistência Social do município de Tupaciguara – MG.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o repasse de 03 parcelas no valor de R$1.925,80 cada, advinda do Piso de Transição de Média Complexidade, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupaciguara;
Art. 2º. Aprovar o repasse de 02 parcelas no valor de R$730,00 cada, advinda do Piso de Alta Complexidade I, para o Abrigo Espírita Hilda Vilela, instituição de longa permanência para idosos;
Art. 3º. Aprovar o repasse de 02 parcelas no valor de R$730,00 cada, advinda do Piso de Alta Complexidade I, para o Centro de

Convivência João Paulo II, instituição de longa permanência para idosos.

Tupaciguara, 19 de maio de 2020.

LAUANA BEATRIZ DA SILVA
Presidente do CMAS / Tupaciguara

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:0E0D9A05

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº04/2020

Aprova Prestação de Contas, repasse financeiro para Organizações da Sociedade Civil, inscrição de Organização da Sociedade Civil, Plano de Serviços, reprogramação de saldo e aquisições pertinentes a Política Municipal de Assistência Social de Tupaciguara.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere Lei Complementar e seu Regimento Interno:

CONSIDERANDO as legislações e normativas vigentes no âmbito do SUAS, que definem o princípio de gestão compartilhada, com cofinanciamento e cooperação técnica entre os entes federativos;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar e deliberar em torno da Política Municipal de Assistência Social do município de Tupaciguara – MG.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o repasse de 05 parcelas refente a transferência do Fundo Nacional de Assistência Social para o fundo municipal, a ser transferida mediante Termo de Colaboração aditado no ano de 2020, com as seguintes Organizações da Sociedade Civil: Abrigo Espírita Hilda Vilela, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupaciguara e Centro de Convivência João Paulo II;
Art. 2º. Aprovar a Prestação de Contas da APAE de Tupaciguara referente a Emenda Parlamentar do Deputado Eduardo Barbosa, no valor de R$71.668,00, executada pelo Termo de Colaboração Nº05/2018;
Art. 3º. Aprovar o Plano de Serviços do Piso Mineiro de Assistência Social referente ao ano de 2020;
Art. 4º. Ratificar a aquisição de 10 cobertores para moradores de rua, feito com recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, realizada no dia 25 de maio do corrente ano;
Art.5º. Aprovar a aquisição de 10 cobertores para internos da Organização da Sociedade Civil - CEAME, que é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social;
Art. 6º. Aprovar a inscrição da Organização da Sociedade Civil Aconchego Fraterno, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social;
Art.8º. Aprovar a reprogramação do saldo pago acumulado de 05 meses de Convênio do Abrigo Provisório para crianças e adolescentes - AMAR, com o município de Araporã- MG, referente ao ano de 2019.

Tupaciguara, 27 de maio de 2020.

LAUANA BEATRIZ DA SILVA
Presidente do CMAS / Tupaciguara

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:7B154787

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 112, DE 29 DE MAIO DE 2020

Revoga o Decreto nº 101/2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Tupaciguara em decorrência da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19.

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara**, **Minas Gerais**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda
Considerando o disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e suas alterações;
Considerando a necessidade de atualização das medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento; e ainda
Considerando que se cessaram as razões que deram causa ao Decreto nº 101/2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Tupaciguara/MG,
DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 101, de 25 de Maio de 2020, que declara estado de calamidade pública, para todos os fins de direito, no Município de Tupaciguara/MG.
Art. 2° Ficam mantidas e ratificadas as medidas sanitárias decretadas e deliberadas em virtude de situação de emergência em saúde e calamidade pública no âmbito do Município, que estabeleceram medidas no âmbito da Administração Pública e aos particulares para enfrentamento da pandemia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tupaciguara/MG, 29 de Maio de 2020.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:614985DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 113, DE 29 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre normas para a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU referente ao exercício de 2020.

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara/MG**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o art. 54 do Código Tributário Municipal e art. 172 e art. 176, ambos do Decreto nº 063 de 21 de março de 2006, e demais disposições constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º Fica atualizado em 7,31% o valor venal dos imóveis para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2020.
Art. 2º O pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao exercício de 2020, poderá ser efetuado pelos contribuintes da seguinte forma:
I - em parcela única, com vencimento no dia 20 de Julho de 2020 e desconto de 30% (trinta por cento);
II - de forma parcelada, sem desconto, em 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais), nos seguintes vencimentos:
1ª parcela até o dia 20 de Julho de 2020;
2ª parcela até o dia 20 de Agosto de 2020;
3ª parcela até o dia 20 de Setembro de 2020;
4ª parcela até o dia 20 de Outubro de 2020;
5ª parcela até o dia 20 de Novembro de 2020;
Art. 3º Quando o vencimento de qualquer parcela do IPTU do exercício de 2020 coincidir com os dias não úteis, feriados ou finais de semana, o pagamento ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 29 de Maio de 2020.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:8D50C129

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº02/2020

Aprova Emenda Parlamentar e Questionário Semestral do Piso Mineiro.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere Lei Complementar e seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO as legislações e normativas vigentes no âmbito do SUAS, que definem o princípio de gestão compartilhada, com cofinanciamento e cooperação técnica entre os entes federativos;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar e deliberar em torno da Política Municipal de Assistência Social do município de Tupaciguara – MG.

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a Emenda Parlamentar do Deputado Eduardo Barbosa, no valor de R$25.000,00, de nº 31860010, destinada a APAE de Tupaciguara, com a finalidade de incremento temporário para custeio, do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas famílias (média complexidade);

Art. 2º. Aprovar o monitoramento do saldo e o questionário semestral do Piso Mineiro do período de julho a dezembro de 2019.

Tupaciguara, 20 de março de 2020.

LAUANA BEATRIZ DA SILVA
Presidente do CMAS / Tupaciguara

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:87BE519E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 114, DE 29 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) enquanto durar a situação de emergência no Município de Tupaciguara/MG.

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara/MG**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e ainda
Considerando a situação epidemiológica mundial e brasileira, com a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 11 de Março de 2020;
Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação e óbitos por infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 e seguintes da Constituição da República;
Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019, bem como sua regulamentação e operacionalização pela Portaria MS/GM 356, de 11 de Março de 2020;
Considerando a necessidade de atualização das medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento; e
Considerando as Recomendações do Comitê Intersetorial de Enfrentamento ao COVID-19, criado por meio do Decreto nº 50/2020, com caráter deliberativo e competência para monitorar a emergência em saúde pública decretada, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o
DECRETA:
Art. 1º Fica proibido durante o estado de emergência em saúde pública o funcionamento do comércio em geral aos domingos e feriados.
Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* os serviços essenciais definidos no Decreto nº 084, de 30 de abril de 2020, bem como aqueles que estabelecimentos que detém autorização expedida pela Administração Pública para funcionar nestes dias.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 29 de Maio de 2020.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:2AC83261

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020– MENOR PREÇO POR ITEM O Município de União de Minas-MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para Aquisição de dois veículos 0 (zero) km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento: 17/06/2020, a partir das 09:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 17/06/2020, às 09:15 hs. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1904.

União de Minas/MG, 28 de maio de 2020.

DENEVANE CARVALHO DE JESUS ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:2E4E4A13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2020

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal Senhor, **RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO,** tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, e o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica do Município sobre Contratação de empresa para prestação de serviços de Dosimetria Pessoal TLD/OSL para atendimento à Radiografia do Hospital Municipal, junto à Secretaria Municipal de Urucuia - MG, para atender necessidade imediata e indispensável em caráter emergencial, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, direto com a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ: 50.429.810/0001-36** no Valor Total de R$ 1.128,00 (mil cento e vinte e oito reais), Resolve

RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação conforme legislação.

Urucuia/MG, 28 de Maio de 2020.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:54FD12DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N°.057 /2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
A Pref. torna público o 4º Termo Aditivo ao contrato nº 111/2017 - Contratada: **NÚBIA CARNEIRO GUIMARÃES – ME – CNPJ:**27.390.520/0001-04, prorroga o prazo de vigência por 12 meses.

Varzelândia/MG, 30 de abril de 2020.

ALAN R. CAMELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:AFE056B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2019

A Pref. torna público o extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 052/2019 referente ao Proc. Licit. 023/2019 – TP 002/2019 – Celebrado com a empresa **AGUIAR DUARTE CONSTRUTORA LTDA-ME** – CNPJ: 26. 859.325/0001-18. Justifica-se o termo aditivo em razão de alteração de prazo Contratual: Prorrogação por mais 06 (seis) meses.

Varzelândia/MG, 18 de maio de 2020.

ALAN RODRIGUES CAMELO
Presidente da CPL;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:CEE3C955

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017 – TERMO DE ADESÃO 006/2017
A Pref. torna público o 4º Termo Aditivo ao contrato nº 068/2017 - Contratada: **NORTEC – NORTE ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ:** 20.608.115/0001-70, prorroga o prazo de vigência por 12 meses.

Varzelândia/MG, 19 de maio de 2020.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:24DA9ADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020

PROC. LICITATÓRIO N°. 046/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 003/2020
A Pref. torna público o extrato do contrato nº 027/2020, celebrado com a empresa **DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOSHOSPITALARES LTDA – ME** – CNPJ: 22.820.165/0001-42 – Valor: R$ 11.450, 00 (onze mil e quatrocentos e cinquenta reais) – Objeto: Aquisição de materiais e insumos (álcool, luvas, propé descartável, óculos de proteção, suporte para coletor de roupas, avental descartável, lenços de papel, álcool - **COVID-19 (LEI 13.979/20)** - Vigência: 30 (trinta) dias,

Varzelândia/MG, 25/03/2020;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:F84F7772

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020

PROC. LICITATÓRIO N°. 047/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 004/2020
A Pref. torna público o extrato do contrato nº 029/2020, celebrado com a empresa **DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** - CNPJ: 22.820.165/0001-42 – VALOR: R$ 19.200, 00 (dezenove mil e duzentos reais) – Objeto: Aquisição de luvas - **COVID-19 (LEI 13.979/20)**- Vigência: 30 (trinta) dias,

Varzelândia/MG, 27/03/2020;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:B11A58E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2020

PROC. LICITATÓRIO N°. 050/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 006/2020
A Pref. torna público o extrato do contrato nº 046/2020, celebrado com a empresa **DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** - CNPJ: 22.820.165/0001-42 – VALOR: R$ 30.120, 00 (Trinta mil e cento e vinte)_ Aquisição de materiais e insumos (álcool etílico, álcool em gel, lenços de papel, luvas) - **COVID-19 (LEI 13.979/20)**- Vigência: 60 (sessenta) dias,

Varzelândia/MG, 24/04/2020;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:9E8851F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2020

PROC. LICITATÓRIO N°. 059/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 008/2020

A Pref. torna público o extrato do contrato nº 060/2020, celebrado com a empresa **DIST. LOPES AQUINO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** - CNPJ: 22.820.165/0001-42 – VALOR: R$ 188.970, 00 - OBJETO:Aquisição de materiais e insumos (álcool etílico, álcool em gel, lenços de papel, luvas para procedimentos, papel interfolha, cateteres, óculos de proteção), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus", declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde" **-COVID-19 (LEI 13.979/20)**-Vigência:90 dias– Varzelândia/MG, 21/05/2020; - **COVID-19 (LEI 13.979/20)** - Vigência: 90 dias –

Varzelândia/MG, 21/05/2020;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:75D65EBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. torna público o Proc. Licit. 063/2020 – TP nº 01/2020. Objeto: Contr. de empresa espec. do ramo de Engenharia, para construção de Praça na Comunidade de Olhos D´agua, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, e **TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/EMENDA PARLAMENTAR** – Cred: 16/06/2020 às 08h30min. Abert. da sessão 16/06/2020 às 08h50min – Informações: www.varzelandia.mg.gov.br –

ALAN R. CAMELO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:6B6BFDB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. torna público o Proc. Licit. 064/2020 – TP nº 02/2020. Objeto: Contr. de empresa espec. do ramo de Engenharia, para construção de Praça no bairro Vila São Pedro, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Plantas e **TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/EMENDA PARLAMENTAR -** Cred: 17/06/2020 às 08h30min. Abert. da sessão 17/06/2020 às 08h50min – Informações: www.varzelandia.mg.gov.br –

ALAN R. CAMELO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:71860761

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 094/2020 DISPENSA 032/2020 – EXTRATO DE CONTRATO 059/2020

Município de Vespasiano e FUNDAÇÃO VESPASIANENSE DE SAÚDE-FVS. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Complementares de Saúde. Vlr: R$1.579.459,71. FDO:360.VIG: 12 MESES.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EF5984C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 102/2020 - TOMADA DE PREÇOS 01/2020. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Execução de serviços de contenção de encostas em diversos logradouros. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** Até às 10h do dia 17/06/2020. Abertura dos envelopes e o procedimento de julgamento ocorrerão em ato contínuo. Edital disponível no site http://www.vespasiano.mg.gov.br.

LÉCIA SOARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3AD4ECC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 091/2020 – PE Nº 020/2020. RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO E REABERTURA DO CERTAME

Aquisição de material médico hospitalar para enfrentamento ao CORONAVÍRUS. Início de acolhimento de propostas: Às 08h do dia 04/06/2020; As propostas serão recebidas até às 08 horas do dia 05/06/2020; Início da sessão de disputa de preços: 09 horas do dia 05/06/2020. Edital Republicado II disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:BB0F6C28

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONVÊNIO 001/2020

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº **001/2020**
CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE VESPASIANO**
CONVENENTE: **FUNDAÇÃO VESPASIANENSE DE SAÚDE – FVS**
ANUENTE: **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
VALOR: **R$110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)**
VIGÊNCIA: **DE 12/05/2020 A 31/12/2020**
OBJETO: **FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DE RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS COM A TROCA DE 2.039 M² DO PISO INTERNO PARA O PORCELANATO DOADO POR EMPRESA PRIVADA, DE MODO A POSSIBILITAR O APRIMORAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE VESPASIANO, INCLUINDO GARANTIA DE UM MÍNIMO DE 89 (OITENTA E NOVE) LEITOS DE INTERNAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.08.02.10.302.0003.1008 - 4.4.90.39.00 – Ficha 350 – INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MAC FONTE 1.02**.
ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 13/05/2020**.**

Publicado por:
Marcos Vinícius de Souza Lima
Código Identificador:3FB813F1

PROCURADORIA
PORTARIA N.º 006 DE 27 DE MAIO 2020

DISPÕE SOBRE O RETORNO DAS ATIVIDADES DE EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS DE FORMAÇÃO E DE RECICLAGEM DE CONDUTORES, FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS PARA MINISTRAR CURSOS PRESENCIAIS, CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E MOTOPISTAS DURANTE A PANDEMIA CAUSADA PELO SARS-COV-2 – COVID-19 – CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O **COMITÊ GESTOR DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTIGENCIAMENTO EM SAÚDE DO COVID-19 – COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19**, nomeado pelo Decreto Executivo n.º 8.466/2020 de 18 de março de 2020, em reuniões ordinárias realizadas no dia 27 de maio de 2020 na sede da Secretaria Municipal de Saúde, expede a presente **PORTARIA** no Município de Vespasiano/MG:

Art. 1º - Fica autorizado o retorno das seguintes atividades:
realização de exames práticos de direção veicular;
realização de exames teóricos de formação e de reciclagem de condutores;
Parágrafo Único – Na realização dos exames deverá ser observado o máximo de 30 (trinta) pessoas, contabilizando-se todos os presentes, alunos, professores, examinadores, etc.

Art. 2º - Ficam autorizados o retorno das atividades de instituições e entidades, públicas ou privadas credenciadas junto ao DETRAN/MG

para ministrar cursos na modalidade presencial e Centros de Formação de Condutores.

Art. 3º - Todas as instituições, públicas ou privadas de que tratam esta portaria deverão obrigatoriamente assegurar o atendimento das regras previstas nos decretos executivos, especialmente os n.º 8.482, n.º 8.490 e n.º 8.499.

Art. 4º - Todas as atividades, assim como os exames práticos e teóricos de formação e de reciclagem de condutores, funcionamento das instituições credenciadas para ministrar cursos presenciais, clínicas médicas e psicológicas e centro de formação de condutores e motopistas, que pretenderem retornar suas atividades durante a pandemia causada pelo Sars-CoV-2 (Covid-19 – Coronavírus) no âmbito do município de Vespasiano/MG, deverão ainda adotar as medidas fixadas pelo DETRAN/MG, conforme os anexos I a VI da presente portaria assim descritos:
ANEXO I – Protocolos para a retomada dos exames práticos de direção veicular durante a pandemia de COVID-19;
ANEXO II – Protocolos para a retomada dos exames teóricos de formação e de reciclagem de condutores durante a pandemia de COVID-19;
ANEXO III – Protocolos para o funcionamento das instituições e entidades públicas e privadas credenciadas para ministrarem cursos na modalidade de ensino presencial durante a pandemia de COVID-19;
ANEXO IV - Protocolos para o funcionamento das clínicas médicas e psicológicas durante a pandemia de COVID-19
ANEXO V - Protocolos para o funcionamento dos centros de formação de condutores durante a pandemia de COVID-19
ANEXO VI - Protocolos para o funcionamento das Motopistas credenciadas durante a pandemia de COVID-19

Art. 04 – Aprovado por unanimidade na sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vespasiano/MG aos 27 de maio de 2020, esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Vespasiano
MARCELO HENRIQUES DE ALCÂNTARA
Presidente

Publicado por:
Marcos Vinícius de Souza Lima
Código Identificador:C1E70AA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 31/2019

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Portuense Restaurante EIRELI
Objeto: Aditivar em R$ 9.311,22 o valor do contrato original, bem como prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.
Assinatura: 21/05/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 49/2019 – Pregão Presencial: nº 31/2019 e art. 65, § 1º e art. 57. II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Gabriel dos Reis de Castro – Portuense Restaurante EIRELI

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:14A7C04A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº 47/2020 - Dispensa nº 16/2020

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para execução de obras emergências em resposta aos desastres naturais, contempladas pela Portaria nº 711 do Ministério de Desenvolvimento Regional, no valor global de R$ 103.174,72, Processo nº 59052.003776/2020-71 em decorrências das enchentes ocorridas em nosso Município, em favor da empresa Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME, CNPJ n. 16.914.341/0001-02, de acordo com o pedido, justificativas e proposta anexa a este no valor de R$ 59.823,72, conforme disposto nos artigos 24, IV e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Astolfo Dutra, MG, 04 de maio de 2020.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:A5D15505

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº 48/2020 - Dispensa nº 17/2020

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para execução de obras emergências em resposta aos desastres naturais, contempladas pela Portaria nº 711 do Ministério de Desenvolvimento Regional, no valor global de R$ 103.174,72, Processo nº 59052.003776/2020-71 em decorrências das enchentes ocorridas em nosso Município, em favor da empresa S.D. FREITAS DE PAULA EIRELI, CNPJ n. 22.444.454/0001-94, de acordo com o pedido, justificativas e proposta anexa a este no valor de R$ 27.808,21, conforme disposto nos artigos 24, IV e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Astolfo Dutra, MG, 12 de maio de 2020.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:22287E08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 20/2020

Nº 40/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Distribuidora de Medicamentos Viçosa Medical EIRELI EPP
Objeto: Fornecimento de produtos de higiene pessoal odontológica para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 6.400,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manutenção da Atenção Básica.
Assinatura: 04/05/2020
Vigência: 04/05/2020 a 03/05/2021
Processo Licitatório: 40/2020 – Pregão Presencial: nº 20/2020
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Ankara Alice Rodrigues Romeiro - Distribuidora de Medicamentos Viçosa Medical EIRELI EPP

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:07D19F8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 16/2020

Nº 41/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestarem serviços de mão-de-obra e materiais, objetivando a execução de obras emergências em resposta aos desastres naturais ocorridos no Município de Astolfo Dutra, contempladas pela Portaria nº 711/2020, do Ministério de Desenvolvimento Regional, Processo nº 59052.003776/2020-71, pelo regime de execução indireta, por empreitada a preço global, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 59.823,72
Dotação orçamentária: 4.4.90.51.00.2.05.00.15.451.011.1.0013 OBRAS EM ÁREAS PÚBLICAS, INFRAESTR. E CONTENÇÃO; 4.4.90.51.00.2.08.00.26.782.013.1.0022 REALIZAÇÃO DE OBRAS EM ESTRADAS VICINAIS.
Assinatura: 04/05/2020
Vigência: 04/05/2020 a 03/07/2020
Processo Licitatório: 47/2020 – Dispensa: 16/2020
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Fernando de Souza Xavier – Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:CC06A605

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 17/2020

Nº 42/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: S. D. Freitas de Paula EIRELI ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestarem serviços de mão-de-obra e materiais, objetivando a execução de obras emergências em resposta aos desastres naturais ocorridos no Município de Astolfo Dutra, contempladas pela Portaria nº 711/2020, do Ministério de Desenvolvimento Regional, Processo nº 59052.003776/2020-71, pelo regime de execução indireta, por empreitada a preço global, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 27.808,21
Dotação orçamentária: 4.4.90.51.00.2.05.00.15.451.011.1.0013 OBRAS EM ÁREAS PÚBLICAS, INFRAESTR. E CONTENÇÃO; 4.4.90.51.00.2.05.00.15.452.011.1.0015 AMPL. REFORMA DE CEMITÉROS E CAPELAS MORTUÁRIAS; 4.4.90.51.00.2.08.00.26.782.013.1.0022 REALIZAÇÃO DE OBRAS EM ESTRADAS VICINAIS.
Assinatura: 12/05/2020
Vigência: 12/05/2020 a 11/07/2020
Processo Licitatório: 48/2020 – Dispensa: 17/2020
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Samuel Dioggnes Freitas de Paula – S. D. Freitas de Paula EIRELI ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:24ADB587

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TP 01/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020

- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestarem serviços de mão-de-obra e materiais, para construção de um Posto de Atendimento de Saúde, no Bairro São José, na Cidade de Astolfo Dutra, pelo regime de execução indireta, por empreitada a preço global, pelo período de até 06 (seis) meses, conforme Anexos VIII a X deste Edital.

- **Dotação Orçamentária** nº. 4.4.90.51.00.2.07.01.10.301.008.1.0024 00.01.00 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES DE SAÚDE.

- **Condição de pagamento:** Os serviços objeto da presente licitação serão pagos conforme medições dos serviços efetivamente executados, comprovados mediante boletim de medição e respeitando o cronograma físico-financeiro.

- Empresa vencedora:
SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. ME
CNPJ nº 16.914.341/0001-02

- **Valor Global:** R$ 194.302,62

Astolfo Dutra, MG, 26 de maio de 2020.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:5ADEAE12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TP 02/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2020

- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestarem serviços de mão-de-obra e materiais, para obras de reforma da Policlínica Municipal "José Paixão Soldati" na Cidade de Astolfo Dutra, pelo regime de execução indireta, por empreitada a preço global, pelo período de até 06 (seis) meses, conforme Anexos VIII a X deste Edital.

- **Dotação Orçamentária** nº. 4.4.90.51.00.2.07.01.10.301.008.1.0024 00.01.00 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES DE SAÚDE.

- **Condição de pagamento:** Os serviços objeto da presente licitação serão pagos conforme medições dos serviços efetivamente executados, comprovados mediante boletim de medição e respeitando o cronograma físico-financeiro.

- Empresa vencedora:
SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. ME
CNPJ nº 16.914.341/0001-02

- **Valor Global:** R$ 201.582,47

Astolfo Dutra, MG, 26 de maio de 2020.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:0B9D924F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL N° 010/2020

Empresa Contratada: Ismael Terra Silva ME.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG.
Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em estrutura metálica e cobertura em telha sanduíche, para execução da cobertura do prédio da Prefeitura

Municipal de Bandeira do Sul, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Edital do Processo Licitatório n° 010/2020.
Valor total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.**
Dotação Orçamentária: 0210.0015.0452.0010.0001.0079-44.90.51.00 – Obras e Instalações – Fichas: 392 – Valor: R$ 400.000,00; 393 – Valor: R$ 200.000,00; 556 – Valor: R$ 456.964,51.
Data da assinatura: 11 de maio de 2020.
Do prazo de execução: 60 dias
Da vigência: 90 dias, ou seja.
Das condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após as medições que serão realizadas mensalmente, referente a cada etapa, considerando as fases de execução da obra, e aprovação do Setor competente responsável pela fiscalização.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla Dias Muniz Mendes
Código Identificador:B76831BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada especializada, para prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água, para atender as necessidades dos Departamentos Municipais e Secretaria Municipal de Saúde. **Abertura dos envelopes 17/06/2020 às 09:30.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 29 de maio de 2020.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:3F7EC8B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA Nº 3.532, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

RELATÓRIO FINAL - DESPACHO CONCLUSIVO

Assunto: Apuração de descumprimento, por parte da Planar Equipamentos e Logística Ltda., quanto aos objetivos previstos nasLeisMunicipaisnº659, 12 de junho de 2013.

I - DO RELATÓRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG, com sede na rua Gustavo Rodrigues, nº 265, Centro, Confins/MG, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.006.232/0001-10, neste ato representada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 3.532, de 18 de Setembro de 2018, instaurou processo administrativo objetivando analisar o eventual descumprimento, por parte da Empresa PLANAR EQUIPAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.277.010/0001-18, com sede na RuaHibisco, nº 365, Chácaras Boa Vista em Contagem, CEP: 32.150-210, Confins/MG, quanto aos objetivos previstos LeisMunicipaisnº659, 12 de junho de 2013.

No entender da Comissão, houve efetivo e incontroverso descumprimento aos encargos estabelecidos nasLeisMunicipaisconforme relatados:
O não funcionamento/paralisão de suas atividades;
Dar início às instalações no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do Termo de Compromisso, e promover com perfeição as condições fixadas no cronograma físico-financeiro mencionado no caput deste artigo;
Ter sua sede instalada no terreno doado;
No mínimo 60% de mão-de-obra de obra deve ser de empregados residentes em Confins;
Ausência de destinação social à área, improdutiva há bastante tempo. Total ociosidade do terreno cedido;

Em virtude do exposto, a referida empresa foi notificada a apresentar sua DEFESA quanto aos fatos acima narrados. Tal notificação foi realizada em jornal de grande circulação Estadual e via Postal com "AR".
Neste sentido, veio a PLANAR EQUIPAMENTOS E LOGÍSTICA apresentar ESCLARECIMENTOS alegando que no ano de 2013 devido a forte crise que o Brasil atravessava ocorreu instabilidade tanto econômica quanto política o que levou a grandes incertezas mercadológicas fazendo com que o grupo paralizasse a expansão de seus projetos.

Atualmente, com o reaquecimento do mercado expôs total interesse em expandir os nossos negócios na região com instalação de novas unidades de negócio e possibilidade de transferir algumas de suas empresas para o município de Confins.

Assim, manifestou interesse na manutenção da doação precária, estabelecida na Lei Municipal nº 659 de julho de 2013, expondo a necessidade de um imóvel com área aproximada de 50.000m² (cinquenta mil metros quadrados), no qual estima-se investir em torno de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), além da geração de empregos diretos e indiretos para a região.

É o relatório, passamos a analisar.

II - DO MÉRITO

A doação é negócio jurídico bilateral, gratuito e causal, daí a possibilidade de vincular o donatário ao *modus*, ou seja, de ser perfeitamente lícito que a doação tenha sido onerada com encargo, nos termos do artigo 538 e seguintes do Código Civil.
Assim define CAIO MÁRIO, a doação realizada com encargo:

"Chama-se doação modal ou com encargo aquela que, sem prejuízo do *animus domandi*, contém imposição de um dever ao donatário, o qual tem de cumpri-lo nas mãos do próprio doador, nas de certa pessoa, ou de alguém indeterminado. Constituindo o encargo (*modus*) uma restrição criada ao beneficiário do negócio jurídico (vide nº 100, supra, vol. 1, não poderá jamais assumir o aspecto de contrapartida da liberalidade. Mas é uma obrigação que o donatário assume com o só fato de aceitá-la, e que lhe pode ser exigida, e, até sancionada com a revogação do benefício (v. nº 235, *infra*). Se ninguém é obrigado a aceitar uma doação, e o faz sabendo-a acompanhada de cláusulas impositivas de um dever, o cumprimento deste integra-se no próprio ato, e pode ser reclamado como qualquer outra obrigação." (*in*Instituições de Direito Civil, Rio de Janeiro, Forense, 1998, vol. II, 10º ed., p. 158-9)

Dito isto, é cediço que a Administração pode promover a doação de bens públicos, desde que, entretanto, os fins de tal doação estejam voltados para o interesse da coletividade, devidamente delimitado com o encargo(s) imposto(s) em seu ato de doação.

Assim, na hipótese de descumprimento do(s) encargo(s) assumido pelo donatário, fica consequentemente autorizada a revogação da doação e a reversão da propriedade à respectiva Fazenda Municipal, o que ora se faz, através do presente processo administrativo, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Nesse sentido, a doutrina de MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO, destaca:

"... a doação condicionada é feita para que o donatário utilize o imóvel para fins de interesse público; se deixar de haver essa utilização, o

bem volta ao patrimônio do doador. A ideia evidente é a de manter o bem doado vinculado ao fim de interesse público que justificou a doação. Se deixar de atender a esse objetivo, o bem volta ao patrimônio público." (*in*Manual de Direito Administrativo, São Paulo: Editora Atlas, 12 ed., p. 303).

Neste mesmo sentido, a doutrina de Diógenes Gasparini:

"O não-cumprimento do encargo no prazo e nas condições estabelecidas no contrato enseja ao doador a faculdade de revogar a doação onerosa se no prazo estabelecido o donatário não cumprir os encargos (art. 562 do CC) e, após, retomar, judicialmente, o bem se este não lhe for entregue pelo então donatário (...) Em relação ao Poder Público a retomada é obrigatória, pelo princípio da indisponibilidade dos bens, direitos e interesses da Administração Pública e a omissão pode caracterizar crime de responsabilidade."

Dito isto, vê-se que, *in casu*, visando ao fomento da atividade industrial, o Município de Confinsdoouà Empresa PLANAR EQUIPAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.277.010/0001-18, PRECARIAMENTE, COM ENCARGOS, o imóvel objeto do presente procedimento administrativo.

A referida doação encontrou amparo na LeiMunicipalnº659de julho de 2013.
Foram os seguintes os encargos estabelecidos:

Lei nº 659/2013 - Art. 2º- Obriga-se a donatária, sob pena de reversão da doação, a cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro inicialmente apresentado para implantação da empresa no Município de Confins. Obriga-se ainda a:

a) Não ser poluente;
b) Dar início às instalações no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do Termo de Compromisso, e promover com perfeição as condições fixadas no cronograma físico-financeiro mencionado no caput deste artigo;
c) Ter sua sede instalada no terreno doado, em Confins;
d) No mínimo 60% (sessenta por cento) da mão-de-obra deve ser de empregados residentes em Confins;
e) Não se tomar insolvente ou praticar atos de má-fé ou de prejuízo ao comércio local;
f) Não ter concordata ou falência requerida ou decretada;
g) Não paralisar suas atividades alternada ou continuamente em prazo igual ou superior a 60 (sessenta) dias durante o ano.
h) Recolher e estar sempre em dia com os impostos municipais, estaduais e federais.
i) Recolher todos os encargos trabalhistas devidos a seus empregados.
j) Não ser condenada em litígio fiscal;
k) Não terem os sócios sido condenados por inidoneidade;
l) Não alienar ou gravar de ônus, parcial ou totalmente, o terreno doado precariamente, enquanto perdurar a condição de precariedade.

Conforme verificou-se nos autos ficou comprovado que até o momento a empresa descumpriu tais encargos.

Neste sentido, colacionamos entendimentos do TJMG:

"MANDADO DE SEGURANÇA - DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO - INOBSERVÂNCIA DA FINALIDADE DO USO DO BEM -— REVERSÃO DO BEM DOADO - POSSIBILIDADE - DIREITO LÍQUIDO E CERTO - NÃO DEMONSTRAÇÃO - SEGURANÇA DENEGADA - RECURSO DESPROVIDO.
•Na lição de Maria Sylvia Zanella di Pietro, "... a doação condicionada é feita para que o donatário utilize o imóvel para fins de interesse público; se deixar de haver essa utilização, o bem volta ao patrimônio do doador. A ideia evidente é a de manter o bem doado vinculado ao fim de interesse público que Justificou a doação. Se deixar de atender a esse objetivo, o bem volta ao patrimônio público."
•Nessa orientação, se a donatário, no caso dos autos, deixou de atender às finalidades impostas pelo Município no ato da doação do imóvel, impedindo a municipalidade de dar ao imóvel a destinação que o bem da coletividade exige, evidencia-se o desvio de finalidade a Justificar a reversão do imóvel ao patrimônio público, descaracterizando-se, assim, o direito líquido e certo da impetrante à suspensão do Decreto de reversão." (TJMG - Apelação Cível 1.0183.12.002908- 1/002, Relator(a): Des.(a) Eduardo Andrade , 1º CÂMARA CÍVEL, Julgamento em 04/12/ 2012, publicação da súmula em 14/12/2012)

"DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO - INOBSERVÂNCIA DA FINALIDADE DO USO DO BEM - REVERSÃO DO BEM DOADO - POSSIBILIDADE - SENTENÇA CONFIRMADA.
• Se o donatário deixou de atender às finalidades impostas pelo Município no ato da doação do imóvel, impedindo a municipalidade de dar ao imóvel a destinação que o bem da coletividade exige, evidencia-se o desvio de finalidade a Justificar a reversão do imóvel ao patrimônio público." (Apelação Cível 1.0137. 06.000395-1/001, Rel. Des.(a) Eduardo Andrade, 1º CÂMARA CÍVEL, julgamento em 13/02/2007, publicação da súmula em 02/03/2007)."

"APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE REVERSÃO DE BEM IMÓVEL AO PATRIMÓNIO PÚBLICO - DOAÇÃO COM ENCARGOS - DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES - MORA DO DEVEDOR - ART.397 DO CC/02 - CARACTERIZADA - REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO - REVERSÃO DO BEM - SENTENÇA MANTIDA. Comprovando-se nos autos que o devedor não cumpriu com os encargos pactuados dentro do prazo estipulado no contrato de doação, incorre automaticamente em mora, nos termos do art. 397, *caput,*do CC/ 02, sendo desnecessária interpelação ou notificação.
Na hipótese dos autos, restou incontroverso que a donatária descumpriu as obrigações convencionadas, estando em processo de recuperação judicial e com as atividades paralisadas, razão pela qual deve ser dado cumprimento ao que fora livremente pactuado entre as partes, determinando- se a reversão do bem doado ao patrimônio municipal." (TIMG - Apelação Cível 1.0109.10.000414-1/002, Relator(a): Des.(a) Geraldo Augusto , 1º CÂMARA CÍVEL, julgamento em 05/11/2013, publicação da súmula em 13/11/2013).

"APELAÇÃO CÍVEL. DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO COM ENCARGO. DESCUMPRIMENTO | DAS OBRIGAÇÕES. REVERSÃO. O descumprimento do encargo autoriza a Administração Pública a proceder à retomada do bem doado. Recurso conhecido, mas não provido." (TIMG - Apelação Cível 1.0015.01.000660-7/001, Relator(a): Des.(a) Albergaria Costa , 3º CÂMARA CÍVEL, julgamento em 10/10/2013, publicação da súmula em 23/10/2013).

Superada a questão da possibilidade da reversão,esclarecemos que ao ser intimada do Processo Administrativo em questão, a empresa PLANAR EQUIPAMENTOS E LOGÍSTICA **demonstrou interesse na manutenção doação precária**por parte da Prefeitura Municipal de Confins de um imóvel com área aproximada de 50.000m² (cinquenta mil metros quadrados), no qual estima-se investir em torno de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), além da geração de empregos diretos e indiretos para a região.

Somado a isto, entendemos que a apreciação do conteúdo material da proposição depende da análise minuciosa da finalidade do uso do bem, para a verificação do efetivo atendimento do interesse público local, ou seja, somente é recomendável a realização do negócio se o interesse público estiver comprovado.

Neste sentido, opinamos pela manutenção da doação precária para empresa PLANAR EQUIPAMENTOS E LOGÍTICA LTDA., a qual atenderá amplamente ao interesse público e social, possibilitando o surgimento das melhores oportunidades de crescimento para a cidade, além da geração de empregos diretos e indiretose ganhos econômicos ao município.

III - DA CONCLUSÃO

Por todo exposto, considerando o farto material produzido no presente Processo Administrativo, esta Comissão entende restar suficientemente comprovada a possibilidade de manutenção da doação precária à empresaPLANAR EQUIPAMENTOS E LOGÍTICA LTDA., mantendo todas as obrigações pertinentes à donátaria, devendo ser cumprido rigorosamente o cronograma físico-financeiro

inicialmente apresentado para implantação da empresa no Município de Confins.

Confins/MG, 20de julho de 2019.

SARA FERNANDA DA SILVA
Presidente

ALANDERSON HENRIQUE DUARTE
Membro

JOSÉ LUCIANO DE ABREU
Membro

Publicado por:
Rayanny Castro dos Santos
Código Identificador:205C72A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 007/2020 E EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO N° 007/2020
Processo nº 021/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 07/2020. Objeto: Prestação de serviços de Manutenção na Rede Hidráulica e Física dos Prédios dos PSFs (Programa Saúde da Família) deste Município – Contratados: Elias Ferraz Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº 085.612.636-52, com endereço na Rua Belo Horizonte, 724 Bairro Centro – CEP 39.873-000 Machacalis – Minas Gerais, com o valor global de R$ 17.400,00(dezessete mil e quatrocentos reais), dividido em 08 parcelas iguais de 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais), nos termos do artigo 24, inciso II e IV da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS - EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS – Extrato de Contrato nº 26/2020 Processo Licitatório 021-2020 Dispensa de Licitação 007/2020 Objeto: Prestação de serviços de Manutenção na Rede Hidráulica e Física dos Prédios dos PSFs (Programa Saúde da Família) deste Município – Contratados: Elias Ferraz Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº 085.612.636-52, com endereço na Rua Belo Horizonte, 724 Bairro Centro – CEP 39.873-000 Machacalis – Minas Gerais, com o valor global de R$ 17.400,00(dezessete mil e quatrocentos reais), dividido em 08 parcelas iguais de 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais) .

Machacalis, 22 de maio de 2020

MAURO ROBERTO F. BATISTA
Prefeito.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:E95156F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC 70/20 – PREGÃO PRESENCIAL 47/20- ATA DE REGISTRO:31/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PRC 70/20 – PREGÃO PRESENCIAL 47/20- ATA DE REGISTRO:31/2020.
OBJETO: É a implantação de Registro de preços para possível aquisição de oxigênio medicinal e possível locação de reguladores e cilindros para suprir as necessidades do Departamento de Saúde do município de Nova Resende-MG, visando aquisições futuras e parceladas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
EMPRESA VENCEDORA:
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA no valor total de R$57.806,00(cinquenta e sete mil, oitocentos e seis reais).
VIGÊNCIA: 26/05/2020 a 25/05/2021.Nova Resende, 26 de maio de 2020.
Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Vanderléia Antônia de Rezende Martins – Presidente da CPL.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PRC 71/20 – PREGÃO PRESENCIAL 48/20- ATA DE REGISTRO:33/2020.
OBJETO: A implantação de registros de Preços para aquisição de **cestas básicas** para distribuição mensal aos servidores públicos municipais de Nova Resende/MG, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.030/2020, conforme Termo de Referência, pelo período de doze meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
EMPRESAS VENCEDORAS:**ANANIAS APARECIDO OLIVEIRA ME,** inscrita no CNPJ: 21.738.693/0001-94 no valor total de R$ 1.147.200,00 (um milhão cento e quarenta e sete mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 28/05/2020 a 27/05/2021-Nova Resende, 29 de maio de 2020.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:66383489

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL. Em favor dos licitantes; **ANG MANUTENÇÕES LTDA**, CNPJ: 04.958.397/0001-80, com o valor total de **R$ 21.222,40** (Vinte e um mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), Processo Licitatório nº **054/2020,** Pregão nº **034/2020** Registro de Preço nº **028/2020,** Registro de Preço para: **Futura e Eventual contratação de empresa para manutenção de equipamentos odontológicos com fornecimento de peças, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do Município de Oratórios**.25/05/2020.

ELIAS NILTON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:AB6B6488

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 054/2020, Pregão nº 034/2020, Ata de Registro de Preços nº 028/2020. OBJETO: **Futura e Eventual contratação de empresa para manutenção de equipamentos odontológicos com fornecimento de peças, para atender as**

demandas da secretaria municipal de saúde do Município de Oratórios. Empresas Registradas: **ANG MANUTENÇÕES LTDA**, CNPJ: 04.958.397/0001-80, com endereço à Rua João Alves de Oliveira, nº 168, Triangulo Novo – Ponte Nova/MG, CEP: 35.430-125, Representada pelo Sr. Ademilton do Nascimento Gonçalves, CPF: 857.298.926-91, com o valor total de **R$ 21.222,40** (Vinte e um mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
Vigência: 25/05/2020 a 25/05/2021.

ELIAS NILTON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:32692122

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº054/2020, Pregão Presencial nº034/2020, Objeto: **Futura e Eventual contratação de empresa para manutenção de equipamentos odontológicos com fornecimento de peças, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do Município de Oratórios**, com as Empresas: **ANG MANUTENÇÕES LTDA**, CNPJ: 04.958.397/0001-80, com endereço à Rua João Alves de Oliveira, nº 168, Triangulo Novo – Ponte Nova/MG, CEP: 35.430-125, Representada pelo Sr. Ademilton do Nascimento Gonçalves, CPF: 857.298.926-91, com o valor total de **R$ 21.222,40** (Vinte e um mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
Data do Contrato: 25/05/2020
Vigência: 25/05/2021

ELIAS NILTON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:D61DBB22

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL. Em favor dos licitantes; **PNEUS LIDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 29.315.340/0001-93, com o valor de **R$ 28.471,30** (Vinte e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos); **TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 19.040.477/0001-29, com o valor total de **R$ 75.995,00** (Setenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais), Processo Licitatório nº **055/2020,** Pregão nº **035/2020** Registro de Preço nº **029/2020,** Registro de Preço para: **Futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes para atendimento às necessidades do Município de Oratórios**. 26/05/2020.

ELIAS NILTON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:30FE290D

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 055/2020, Pregão nº 035/2020, Ata de Registro de Preços nº 029/2020. OBJETO: **Futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes para atendimento às necessidades do Município de Oratórios.** Empresas Registradas: **PNEUS LIDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 29.315.340/0001-93, com endereço à Rodovia MG 111, nº S/N, Córrego do Feijoal - Manhuaçu/MG, CEP: 36.900-000, Representada pela Sra. Márcia Muniz Buzim, CPF: 055.972.226-51, com o valor de **R$ 28.471,30** (Vinte e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos); **TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 19.040.477/0001-29, com endereço à Rodovia BR 262, nº 4901, Ponte da Audeia – Manhuaçu/MG, CEP: 36.900-000, com o valor total de **R$ 75.995,00** (Setenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais).
Vigência: 26/05/2020 a 26/05/2021.

ELIAS NILTON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:260BB348

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 055/2020, Pregão Presencial nº035/2020, Objeto: **Futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes para atendimento às necessidades do Município de Oratórios**, com as Empresas: , **PNEUS LIDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 29.315.340/0001-93, com endereço à Rodovia MG 111, nº S/N, Córrego do Feijoal - Manhuaçu/MG, CEP: 36.900-000, Representada pela Sra. Márcia Muniz Buzim, CPF: 055.972.226-51, com o valor de **R$ 28.471,30** (Vinte e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos); **TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 19.040.477/0001-29, com endereço à Rodovia BR 262, nº 4901, Ponte da Audeia – Manhuaçu/MG, CEP: 36.900-000, Representada pela Sra. Patrícia Ferreira Batista Breder, CPF: 062.946.316-61, com o valor total de **R$ 75.995,00** (Setenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais).
Data do Contrato: 26/05/2020
Vigência: 26/05/2021

ELIAS NILTON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:B42E69F1

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL. Em favor do licitante **CONSTRUTORA VIFRAN EIRELI**, CNPJ: 35.484.968/0001-15, com valor do presente contrato é de **48.231.48** (Quarenta e oito mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos). Processo Licitatório nº **049/2020,** Tomada de Preços nº **004/2020**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para realização de demolição e construção de canteiro central**. 27/05/2020.

ELIAS NILTON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:E52A0A84

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº049/2020, Tomada de Preços 004/2020, Objeto: **Contratação de empresa especializada para realização de demolição e construção de canteiro central**, com a Empresa: **CONSTRUTORA VIFRAN EIRELI**, CNPJ: 35.484.968/0001-15, com endereço à Rua Dom Silvério, nº 075, Centro- Porto Firme/MG, CEP: 36.568-000,representada pelo Sr. José Vicente Barros Moreira, CPF: 542.940.536-15 – Titular Administrador, com o valor de **R$ 48.231.48** (Quarenta e oito mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).
Data do Contrato: 27/05/2020
Vigência: 27/05/2021

ELIAS NILTON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:DEDC5172

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL. Em favor dos licitantes; **ANIBAL MARQUES APOLINÁRIO – CPF: 686.293.206-30**, CNPJ: 02.301.971/0001-05, com o valor total de **R$ 216.160,00** (Duzentos e dezesseis mil cento e sessenta reais), Processo Licitatório nº **056/2020,** Pregão nº **036/2020** Registro de Preço nº **030/2020,** Registro de Preço para: **Futura e Eventual Aquisição de pães, salgados, bolos, água mineral, para atender as necessidades do Município de Oratórios**. 26/05/2020.

ELIAS NILTON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:CC7B80B4

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 056/2020, Pregão nº 036/2020, Ata de Registro de Preços nº 030/2020. OBJETO: **Futura e Eventual Aquisição de pães, salgados, bolos, água mineral, para atender as necessidades do Município de Oratórios.** Empresa Registrada: **ANIBAL MARQUES APOLINÁRIO – CPF: 686.293.206-30**, CNPJ: 02.301.971/0001-05, com endereço à Rua Anhangá, nº 320, Centro - Oratórios/ MG, CEP: 35.439-000, Representada pelo Sr. Anibal Marques Apolinário, CPF: 686.293.206-30 – Empresário, com o valor total de **R$ 216.160,00** (Duzentos e dezesseis mil cento e sessenta reais).
Vigência: 26/05/2020 a 26/05/2021.

ELIAS NILTON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:96047D3C

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº056/2020, Pregão Presencial nº036/2020, Objeto: **Futura e Eventual Aquisição de pães, salgados, bolos, água mineral, para atender as necessidades do Município de Oratórios**, com a Empresa: **ANIBAL MARQUES APOLINÁRIO – CPF: 686.293.206-30**, CNPJ: 02.301.971/0001-05, com endereço à Rua Anhangá, nº 320, Centro - Oratórios/ MG, CEP: 35.439-000, Representada pelo Sr. Anibal Marques Apolinário, CPF: 686.293.206-30 – Empresário, com o valor total de **R$ 216.160,00** (Duzentos e dezesseis mil cento e sessenta reais)
Data do Contrato: 26/05/2020
Vigência: 26/05/2021

ELIAS NILTON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:9AD4FD80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.713 DE 29 DE MAIO DE 2020

DECRETO Nº 3.713 DE 29 DE MAIO DE 2020.

NOMEIA GESTOR MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS (GMCC) E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Nomear **Ailon Luiz Júnior**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº MG 14.998.434, CPF nº 113.901.606-70, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, nomeado pela portaria nº 12076/2020 de 18/05/2020, o **Gestor Municipal de Convênios e Contratos**, podendo, inclusive, representar o Município junto ao SINCOV.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de maio de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3A606A89

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.712 DE 29 DE MAIO DE 2020

DECRETO Nº 3.712 DE 29 DE MAIO DE 2020.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PATROCÍNIO/MG – CDMPC.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal número 3.074/1997.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – CDMPC de Patrocínio/MG, cujas indicações foram promovidas pelas respectivas entidades e/ou órgãos:

Fundação Casa da Cultura de Patrocínio "Odair de Oliveira"
Maria Aparecida Palucci
Edson Rodrigues de Sá Junior

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Titular: Diogo Mendes Gonçalves
Suplente: Rosa Helena Borges Peres

Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Titular: Mauro Henrique Nogueira
Suplente: Julio César Borges da Cunha

Representante da UNICERP
Titular: Michelle Ramos Bernardes Dias Martins
Suplente: Gabriella Pinheiro Rosa

Representante da 29ª Superintendência Regional de Ensino
Titular: Eliane Pêgo Umezaki
Suplente: Leandro Thiago da Silva

Representante da Área Cultural do Município
Titular: Guilherme Rocha Chagas
Suplente: Gabriel Augusto Damascena

Representante da Associação Comercial e Industrial de Patrocínio
Titular: Edméa Regina Cardoso Marcene
Suplente: Lindalva Cândida Silva

Representante da OAB – 65ª Subseção de Patrocínio
Titular: Henrique Ferreira Franco Murta
Suplente: Cleiton Afonso Machado

Representante da população patrocinense com notório saber sobre a História de Patrocínio
Titular: Hedmar de Oliveira Ferreira
Suplente: Joaquim Correia Machado Filho

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº **3.344/2017**.

Patrocínio-MG, 29 de maio de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4DD954FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº:01/2020 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 01/2020

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo nº:01/2020
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 01/2020
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestações de serviços de atendimentos eletivosplantões médico e odontológico no pronto socorro municipal e procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos para os usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: LC CLÍNICA MÉDICA EIRELIinscrita no CNPJ sob n.º 30.388.380/0001-44, neste ato representado pelo seu responsável legal.

Atendimento médico eletivo em infectologia.

Patrocínio, 14 de maio de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:014E3DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº:73/2019 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 51/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº:73/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 51/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de tecnologia para prestação de serviço de assistência técnica de informação, implantação, configuração e manutenção de sistemas e banco de dados,celebrado entre o Município de Patrocínio ea empresa **JUNIOR CESAR FERREIRA ME.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO:**JUNIOR CESAR FERREIRA ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº01.212.814/0001-52, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57 e 65, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato e prorrogar o prazo do presente processo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **01 de junho de 2020 e término em 30 de agosto de 2020.**
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
3.1- Fica reajustado em 2,306470%, considerando o índice do indexador INPC (FGV) e o reajuste do salário mínimo, nos termos do item 3.2.2 do contrato, passa a vigorar para o item nº001 o valor mensal de R$ 6.590,54 (seis mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos) para R$ 6.742,55 (seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) mensais e a vigorar para o item nº002 o valor mensal de R$ 5.246,55 (cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para R$ 5.367,56 (cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública para a administração municipal.

Patrocínio, 28de maio de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5BBF885A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL Nº: 72/2020 PROCESSO Nº: 107/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 49

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 107/2020
Modalidade: Pregão - RP 49
Edital nº: 72/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 18 de junho de 2020 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail:

licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 29 de maio de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:571AF56E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL Nº: 71/2020 PROCESSO Nº: 106/2020 MODALIDADE: PREGÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 106/2020
Modalidade: Pregão
Edital nº: 71/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO FUNERÁRIO, PARA PACIENTES SUS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, QUE REALIZAVAM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 18 de junho de 2020 às 16:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 29 de maio de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1813AFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL Nº: 70/2020 PROCESSO Nº: 105/2020 MODALIDADE: PREGÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 105/2020
Modalidade: Pregão
Edital nº: 70/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 18 de junho de 2020 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 29 de maio de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8B43F771

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL Nº: 69/2020 PROCESSO Nº: 103/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 48

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 103/2020
Modalidade: Pregão - RP 48
Edital nº: 69/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E DE CAMA/MESA/BANHO E APARELHOS TELEFÔNICOS SIMPLES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRALÇÃO MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 17 de junho de 2020 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 29 de maio de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B2DA5E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL Nº: 73/2020 PROCESSO Nº: 108/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 50

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 108/2020
Modalidade: Pregão - RP 50
Edital nº: 73/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE ALCOOL EM GEL 70% E MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO COVID-19.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 12 de junho de 2020 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 29 de maio de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4ED3AA85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Presencial Nº 018/20 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material hospitalar e outros para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 17/06/20 às 08:30 com abertura neste mesmo dia e horário na Escola Municipal Carmen Campos Cardilo no Município de Patrocínio do Muriaé. Edital disponível a partir de 03/06/20 – (32) 3726-1939.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:86DEAB57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2020
DISPENSA Nº. 007/2020

O Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com o presente e, com base em todo o processado, nas informações abarcadas no parecer jurídico favorável da Assessoria Jurídica do Município e em atenção ao art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93

RESOLVE:
OMOLOGAR o presente Procedimento Licitatório nº. 052/2020, Dispensa nº. 007/2020, que tem como objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de diversos itens necessários para o combate e prevenção da pandemia de CORONAVIRUS, com recurso Fundo a Fundo Ministério da Saúde.

Pedra Dourada 29 de maio de 2020.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº 052/2020, Dispensa nº 007/2020 e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **RESULTADO DE LICITAÇÃO:** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 052/2020 **– DISPENSA Nº** 007/2020 **– OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de diversos itens necessários para o combate e prevenção da pandemia de CORONAVIRUS, com recurso Fundo a Fundo Ministério da Saúde. **CONTRATADO: CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI – VALOR DO CONTRATO: R$ 42.538,00 (quarenta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais).** PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês.

Pedra Dourada 29 de maio de 2020.

LUAN RABELO BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:854F1ED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA MG, P.L. Nº 053/2020 na modalidade TOMADA DE PREÇO. Nº 001/2020 às 09:00h do dia 16/06/2020. Objeto: contratação de empresa para **fornecimento de material, mão obra e execução de pavimentação asfáltica**, em trechos críticos das estradas Municipais Rurais, sendo: Comunidade Jacutinga, Córrego dos Armindos, Favas e Fazenda União, Estrada Fazenda Fernando Tonieto, situados no Município de Pedra Dourada/MG, conforme Contrato de Financiamento BDMG/BF Nº 296.334/20. O edital pode ser obtido através do www.pedradourada.mg.gov.br.

Pedra Dourada 29 de maio de 2020.

LUAN RABELO BATISTA .
Presidente da comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:FBAF497E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
COMUNICADO DE ANULAÇÃO

COMUNICADO

Eu, Fernanda Aparecida Velho, Pregoeira Municipal, conforme Portaria nº 7.963 de 27/11/2019, venho através desta, com base na orientação do parecer jurídico emitido ao final do certame referente ao **Processo nº 042/2020, Pregão Presencial nº 012/2020,** *in verbis*:

"com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer desta Procuradoria é no sentido de que há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório.

Assim, somos pela anulação do procedimento e sugerimos, para elaboração de futuro edital, a reanálise do item exigido, visto **que o exame por parte desta Procuradoria se restringe aos aspectos estritamente legais."**

Dar ciência aos licitantes interessados, nos termos do item 13 do edital, acerca de possível anulação do processo licitatório em questão, para, em assim querendo, apresentarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, recurso.

Prados, 28 de maio de 2020.

FERNANDA APARECIDA VELHO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:ADAA4237

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 18/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 45/2020 – Pregão presencial 18/2020, torna publico que celebrou contrato para **Aquisição de Instrumento Musicais "Kit Banda", por intermédio do Termo de Compromisso PAR N° 201800521-5,** com a empresa **CASA DO ALUMINIO LTDA** (CNPJ: 11.304.452/0001-83).

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:D18E968D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
DISPENSA DE LICITACAO Nº 20/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rubim, Estado de Minas Gerais. CNPJ: 18.349.944/0001-34, através da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: ECM TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO DIGITAL LTDA-EPP, CNPJ Nº 02.580.059/0001-21.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETA PATRIMONIAL, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; valor contratual R$ 2.000,00 (dois mil reais). Termo de Dispensa em: 27/05/2020. Ratificação em: 27/05/2020.

Rubim/MG, 27 de Maio de 2020.

ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Clivia Pereira Brito
Código Identificador:D8426C72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA: 092/2020.
DISPENSA: 064/2020.
OBJETO: Aquisição de kits para os agentes epidemiológicos, incluindo bolsa em lona, tubitos de plástico, bandeirola amarela, prancheta, lanterna, pesca larva, pipetão plástico, colheres de 20 e 05, fita métrica, lápis, espelho, algodão, pepetas, giz de marcação, corda com peso para cubagem, bacia plástica, lixa e picadeira.
Empresa vencedora: W. L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP, CNPJ: 06.150.919/0001-48, sediada na Rua Castelo Branco, nº 10, bairro Centro, Dores de Campos – MG. CEP: 36.213-000. Valor R$ 1.330,00 (Um mil e trezentos e trinta reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:9889D150

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG
EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA: 090/2020.
DISPENSA: 063/2020.
OBJETO: Reforma e manutenção de teto em gesso em duas salas na UBS 2.
Empresa vencedora: JUSSARA APARECIDA SILVA - ME, CNPJ: 34.192.371/0001-34, sediada na Rua Dona Figuinha, nº 72, bairro Santa Maria, Oliveira – MG. CEP: 35.540-000. Valor R$ 400,00 (Quatrocentos reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:475F46F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020, torna público aos interessados a publicação de licitação como objeto Aquisição de Pré-Moldados. ABERTURA DIA 16/06/2020, ÀS 08h00min. Edital disponível através do Site Da Prefeitura Municipal (www.santanadojacare.mg.gov.br) ou pelo tel. (35): 3866-1203 no horário de 07h30min as 13h00min.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:EC19977D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PPARTES: Município de SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG
Empresa: LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA – ME
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Suporte Técnico especializado ao Município de Santo Antônio do Rio Abaixo – MG, para atendimento aos diversos departamentos de sua estrutura organizacional.

Data do Contrato: 29/08/2018
Valor do Contrato: R$: 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)

Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
0203020303.0412100062.024 *– Manutenção das atividades do Setor Contábil e Patrimônio;*
33903500000 *– Serviços de Consultoria.*

Data do Aditivo: 29/05/2020. Vigorado até 29 de Outubro de 2020

Certifico que o presente extrato foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 29 de maio de 2020.

Publicado por:
Antônio Januário Quintão
Código Identificador:6F8C585C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
EXTRATO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de São José do Mantimento/MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações Adair Dias Rodrigues e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o**CANCELAMENTO**da licitação divulgada através do edital do**PROCESSO 21/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020**, tendo por objeto contratação de empresa para obra de encascalhamento de estradas vicinais neste Município. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente.

São José do Mantimento/MG. 29/05/2020

CPL.

Publicado por:
Wenderson Ambrosio Vasconcellos
Código Identificador:161EB7E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº 021/2020 - Pregão Presencial nº 009/2020, torno público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da empresa MPE – PÚBLICO MÁQUINA E EQUIPAMENTOS EIRELLI, CNPJ Nº: 35.366.357/0001-20..

Serra dos Aimorés/MG, 28 de Maio de 2020.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:18370FBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TIRADENTES- MG torna público que está contratando a empresa WE PRINT COMUNICAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 33.517.650/0001-68, por Dispensa de Licitação nº 012/2020, fundamentada no inciso II, art.24, da Lei Federal 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações pelas Leis, 8.883, de 8 de junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998, visando aquisição de 10 (dez) "dispensers" do tipo Toten para álcool em gel.

Tiradentes, 29 de maio de 2020,

JOSILANE DE MELO DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:C6CD8822

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO N.º 015/2020, DISPENSA N.º 007/2020

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Extrato de Ratificação do Processo n.º 015/2020, Dispensa n.º 007/2020 - Objeto: Locação de um imóvel situado à Praça 27 de Janeiro, n.º 266 – Niterói - Tombos/MG, para **funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.** Locador: Sebastião Fumian. Valor Total: R$ 10.530,00,00 (dez mil e quinhentos e trinta reais).

Tombos/MG, 27/03/2020

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:986C7DBC

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO N.º 015/2020
DISPENSA N.º 007/2020

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Extrato de Contrato do Processo n.º 015/2020 Dispensa n.º 007/2020 - Objeto: Locação de um imóvel situado à Praça 27 de Janeiro, n.º 266 – Niterói - Tombos/MG, para **funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.** Locador: Sebastião Fumian. Valor Total: R$ 10.530,00,00 (dez mil e quinhentos e trinta reais).

Tombos/MG, 27/03/2020

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:FF60D7A8

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2020 - DISPENSA N.º 006/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2020
DISPENSA N.º 006/2020

A Prefeita Municipal de Tombos/MG, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com o presente procedimento e com base em todo o processado e em atenção ao art. 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93
RESOLVE:
RATIFICAR o presente Procedimento Administrativo n.º 013/2020, Dispensa n.º 006/2020, que tem como que tem como objeto a contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL E INFRAESTRUTURA – CIDESI durante o exercício financeiro de 2020, para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município, englobando o perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos), realização de rondas periódicas nos logradouros integrantes do parque luminotécnico do município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, cujo resultado está registrado na Ata de Reunião realizada no dia 02 (dois) de janeiro de 2020, bem como AUTORIZAR, mediante contrato, o pagamento do rateio a cada mês, totalizando **R$ 22.659,78** (Vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos)**,** para o exercício financeiro de 2020.

Tombos/MG, 06 de março de 2020.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:89A26435

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2020

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Torna público o Extrato de Contrato do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2020** Objeto: Contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL E INFRAESTRUTURA – CIDESI, , inscrito no CNPJ sob o n.º. 21.397.379/0001-95, durante o exercício financeiro de 2020, para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município, englobando o perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos), realização de rondas periódicas nos logradouros integrantes do parque luminotécnico do município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor estimado: **R$ 22.659,78** (Vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos)**.**

Prefeitura Municipal de Tombos, 06 de março de 2020.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:6B642DB6

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2020, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2020.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2020, **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2020.**
A Prefeita Municipal de Tombos-MG, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com o presente e, com base em todo o processado**RESOLVE AUTORIZAR**a **Ata de Registro de Preços n.º 11/2019, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 11/2019 FNDE/MEC – Órgão Participante de Compra Nacional Solicitação SIGARP n.º 85999**. Órgão Gestor: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**. Descrição do Pregão: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Tombos/MG, 12 de março de 2020.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:7A6D7A84

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
MUNICÍPIO DE TOMBOS – MG - AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO N.º 008/2020 – ADESÃO N.º 001/2020 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2020

MUNICÍPIO DE TOMBOS – MG - AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO N.º 008/2020 – ADESÃO N.º 001/2020 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2020
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços n.º 11/2019, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 11/2019 FNDE/MEC – Órgão Participante de Compra Nacional Solicitação SIGARP n.º 85999. Órgão Gestor: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, para aquisição de um Ônibus Rural Escolar ORE 1 (4x4), para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, promovido pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, com a empresa fornecedora: **SAN MARINO ÔNIBUS LTDA. - CNPJ n.º 93.785.822/0001-06**, valor de R$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais), conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP.

Tombos/MG, 12 de março de 2020.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:46788B7E

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO N.º 011/2020 – ADESÃO N.º 001/2020 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2020.

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Torna público o Extrato do Contrato do **PROCESSO N.º 011/2020 – ADESÃO N.º 001/2020 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2020**. Objeto Ata de Registro de Preços n.º 11/2019, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 11/2019 FNDE/MEC – Órgão Participante de Compra Nacional Solicitação SIGARP n.º 85999. Órgão Gestor: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, para aquisição de um Ônibus Rural Escolar ORE 1 (4x4), para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, promovido pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, com a empresa fornecedora: **SAN MARINO ÔNIBUS LTDA. - CNPJ n.º 93.785.822/0001-06**, valor de R$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais), conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP.

Tombos/MG, 05 de maio de 2020.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:5B7167DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2020

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 63/2020, critério de julgamento: menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para confecção de impressos gráficose materiais de papelaria (exclusiva de micro empresas e/ou empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais), visando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo dos Envelopes: até as 9 h do dia 16/06/2020. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 16/06/2020, às 9 h, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico Editais.

Vazante, 29/05/2020 –

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira – Portaria 002/2020.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:B43A12D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ERRATA EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ERRATA:
ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020...
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020...
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020...
LEIA-SE:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020 – PREGÃO Nº 013/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA BIQUENSE LTDA ME – OBJETO: seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR REGISTRADO: R$ 4.380,00. DATA: 26/05/2020 – VIGÊNCIA: 25/05/2021.**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020 – PREGÃO Nº 013/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: BRAZIL CORES COMUNICAÇÃO VISUAL – OBJETO: seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR REGISTRADO: R$ 64.150,00. DATA: 26/05/2020 – VIGÊNCIA: 25/05/2021.**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020 – PREGÃO Nº 013/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: R S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – OBJETO: seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR REGISTRADO: R$ 7.175,00. DATA: 26/05/2020 – VIGÊNCIA: 25/05/2021.**

Publicado por:
Flaviana Lima Teixeira
Código Identificador:549E6E31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE REESTABELECIMENTO EQUILÍBRIO CONTRATUAL Nº 001/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2019 - - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: DELTA PRODUÇÕES EIRELI – OBJETO: Objeto do presente instrumento é reestabelecer o equilíbrio contratual, com base no reconhecimento no Município de Visconde do Rio Branco, do ESTADO DE "ALERTA", em razão da Situação de Emergência decretada pelo Estado de Minas Gerais, causado pelo surto de doenças respiratórias – CORONAVÍRUS, No tocante aos serviços prestados, serão cobrados a cada 15 (quinze) dias de utilização das estruturas. **Data: 26/03/2020.**

Publicado por:
Flaviana Lima Teixeira
Código Identificador:CDFE730B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2020 – DISPENSA Nº 028/2020 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: DELTA PRODUÇÕES EIRELI – OBJETO: Prestação de serviços de locação montagem e desmontagem de estrutura com 10 leitos e 1 sala de atendimentos completos com climatização, energia, iluminação e banheiros para auxiliar no atendimento do hospital São João Batista nas ações de combate à pandemia do coronavirus, conforme decreto nº43/2020. **Valor do contrato:** 173.5500,00; **Data: 30/03/2020. Vigência: 30/06/2020.**

Publicado por:
Flaviana Lima Teixeira
Código Identificador:9BAAF8B4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA SAP / DP N° 305/2020

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade

A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Adrine de Paula Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n° 074/2017, de 19 de setembro de 2017,
RESOLVE:
Art. 1°) CONCEDER à Servidora**, MARY HELLEN PEREIRA, MATR: 10082,** conforme atestado médico anexo, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 036/2014 de 14 de novembro de 2014, Estatuto do Servidor Público do município de Visconde do Rio Branco, licença maternidade, no período de 21/01/2020 a 18/07/2020.
Art. 2.°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 21/01/2020.

Visconde do Rio Branco, 29 de maio de 2020.

ADRINE DE PAULA ALMEIDA
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Gestão

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:7C593747

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA SAP / DP N° 306/2020

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade

A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Adrine de Paula Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n° 074/2017, de 19 de setembro de 2017,
RESOLVE:
Art. 1°) CONCEDER à Servidora**, JESSICA DO NASCIMENTO ALCANTARA, MATR: 9728,** conforme atestado médico anexo, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 036/2014 de 14 de novembro de 2014, Estatuto do Servidor Público do município de Visconde do Rio Branco, licença maternidade, no período de 02/01/2020 a 29/06/2020.
Art. 2.°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02/01/2020.

Visconde do Rio Branco, 29 de maio de 2020.

ADRINE DE PAULA ALMEIDA
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Gestão

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:81ECA029

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
2° ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2020

O SAAE DE CARMO DE MINAS PUBLICA O 2° ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2020, DO PROCESSO LICITATORIO 27/2019,

PREGÃO PRESENCIAL 11/2019, ENTRE ESTA AUTARQUIA E A EMPRESA POSTO ARCO IRIS LTDA. CNPJ: 18915041/0001-73. OBJETO: DECRÉSCIMO DO VALOR EM SALDO DE R$ 7.198,22 (SETE MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). NOVO VALOR REAJUSTADO DO SALDO: R$ 76.609,44 (SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Publicado por:
Alexandre Marciano de Paula
Código Identificador:0C2755D3

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
CONTRATO ADMINISTRATIVO 22/2020

O SAAE DE CARMO DE MINAS PUBLICA O CONTRATO ADMINISTRATIVO 22/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 07/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO 13/2020, DISPENSA 11/2020 FIRMADO ENTRE ESTA AUTARQUIA E O LICITANTE EBERLE MENDES OLIVEIRA, CPF: 063943186-04. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO BAIRRO DOS CAMPOS PARA POSTO DE ATENDIMENTO DO SAAE. VALOR TOTAL R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 01/06/2020 ATÉ 31/05/2021.

Publicado por:
Alexandre Marciano de Paula
Código Identificador:29107914

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA – MG. Contrato SAAE 011/2020. Contratação de empresa para serviços de demolição dos reatores UASB e da caixa de distribuição em concreto armado da ETE Barrinha. Contratada: **MACIEL E SIMPLÍCIO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 24.307.491/0001-86. Período de vigência do contrato: 01/06/2020 a 31/12/2020. Valor total do contrato R$ 97.000,00. Contratante: SAAE. Data da assinatura: 29/05/2020.

LUCIANO PIOVESAN LEME
Diretor Presidente.

Viçosa 30/05/2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA – MG - SAAE.

O SAAE DE VIÇOSA – MG torna público a formalização da Ata de Registro de Preços n.º 006/2020, oriunda do **Processo nº. 027/2020, Pregão nº 022/2020,** cujo objeto trata-se do registro de preços para expectativa de serviços de capina manual e roçada mecanizada. Empresa Vencedora: **HORIZONTE EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI**, **CNPJ: 22.454.801/0001-60.**Valor total da ATA de Registro de Preços R$ 307.534,74. Data da assinatura 28/05/2020.

LUCIANO PIOVESAN LEME
Diretor Presidente.

Viçosa, 30/05/2020.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:FA24584C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
RETIFICAÇÃO ATA DA 20ª AGO DO CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE

Rua Zeca Bruno, 131, salas 01 e 03 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000
Telefone: (38) 3531.2357 E-mail: consorcio.iinfraestrutura@gmail.com

ATA DA VIGÉSIMA (20ª) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII – AMAJE.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na Rua Zeca Bruno, 131 no Bairro Cazuza, em Diamantina, Minas Gerais, em segunda convocação reuniram em Assembleia Geral os Prefeitos municipais de: **Couto de Magalhães de Minas,** Sr. José Marcos Alves Guimarães; **Datas**, Sr. Gonçalo Valdivino Pereira; **Felício dos Santos**, Sr. Ricardo José Rocha; **Gouveia,** Sr. Antônio Vicente de Souza; **Presidente Kubitschek,** Sr. Lauro de Oliveira; **São Gonçalo do Rio Preto,** Sr. João Leopoldo Dumont; **Serro,** Sr. Guilherme Simões Neves. O prefeito de **Diamantina**, se fez representado pelo Secretário Dr. Nilson Cassiano Rocha Júnior. Com a palavra o Vice-Presidente Sr. Lauro de Oliveira, abriu a sessão cumprimentando os presentes, e informando que o Presidente Luiz Fernando apresentou, nesta manhã sinais de gripe, e em razão pandemia do COVID-19, e respeito aos demais participantes não estará presente nesta assembleia, estando ele assumindo a condução da reunião. Seguidamente passou a palavra ao Coordenador Emerson Sales para discussão dos assuntos em pauta.
Inicialmente o Sr. Emerson Sales comunicou aos presentes a lamentável perda do engenheiro agrimensor: Sinval Antônio de Noronha Rocha do CII-AMAJE, o qual faleceu no último dia 14 março/2020. A seguir passou a apresentação **da Prestação de Contas do Exercício de 2019** – (balanço financeiro e seus anexos), para aprovação dos presentes, ressaltando que cópia da mesma foi enviada anteriormente às prefeituras, para a devida análise. Sem ressalvas a Prestação de Contas de 2019 foi aprovada. Continuando com a pauta da reunião foi colocado sob apreciação a proposta para criação de novos cargos e aumento de vagas, para comporem o **ANEXO I do QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS DO CII-AMAJE,** conforme descrição a seguir:

CARGO CRIADO	QUANT.	JORNADASEMANAL	VENCIMENTO
Auxiliar Laboratório de Asfalto	01	44 h	R$ 1.300,00
Auxiliar de Limpeza	01	40 h	R$ 1.045,00
Engenheiro Trainne	01	40 h	R$ 4.100,00
Engenheiro Júnior (Civil ou Ambiental)	01	40 h	R$ 4.600,00
Operador de máquinas (rolo compactador e outros)	02	44 h	R$ 1.575,00

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E REQUISITOS MÍNIMOS DE CONTRATAÇÃO

CARGO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS MINIMOS PARA CONTRATAÇÃO
Auxiliar Laboratório de Asfalto	Auxiliar no controle tecnológico da produção de asfalto, controlar a qualidade do concreto asfáltico, coletar amostra da emulsão e da massa asfáltica e realizar a análise do controle de qualidade. Acompanhar todo o trabalho de campo de aplicação do asfalto.	Ensino médio completo, com experiência em serviço de auxiliar de laboratório de asfalto. CBO – 3011-10
Auxiliar de Limpeza	Prestar serviços gerais de apoio aos profissionais especializados, bem como realizar a limpeza e higienização dos ambientes e espaços de uso do consórcio; se responsabilizar pelo preparo de café e lanches nas unidades de atendimento do Consórcio.	Ensino fundamental incompleto, no mínimo a 4ª série. CBO – 5143-20
Engenheiro Trainee	Acompanhar e desenvolver atividades na área de Engenharia Civil, envolvendo a elaboração de projetos, controle de obras e identificação de melhorias nos serviços ofertados pelo CONSÓRCIO.	Nível superior em Engenharia Civil, com Registro no CREA. CBO – 2142-05
Engenheiro Júnior (Civil ou Ambiental)	Desenvolver projetos de engenharia; elaborar orçamentos e planilhas de custos; planejar a operação, a manutenção e o controle de qualidade, serviços e suprimentos afins; realizar vistorias e promover assistência técnica, efetuar controle de empreiteiros e garantias, emitir relatórios, promover o controle de custos, atuar na área de planejamento da assistência técnica, executar estudo de contratação, medições, avaliações, elaborar e rever instruções técnicas na área de engenharia, acompanhar cronogramas, custos e qualidade de serviços de engenharia sob sua gestão; acompanhar, participar e executar ações de gestão ambiental; elaborar projetos visando a adequação às exigências ambientais, bem como realizar avaliações ambientais de novos empreendimentos.	Nível superior em Engenharia, Civil ou Ambiental, com Registro no CREA. Possuir, no mínimo, 4 anos de experiência ou formação profissional. CBO – 2142-05 ou CBO – 2140-05
Operador de máquinas (rolo compactador e outros)	Operar equipamento do tipo rolo compactador e similares, equipamentos destinados a obras de pavimentação asfáltica e ou manutenção de vias públicas e ou estradas vicinais.	Ensino Fundamental completo. Experiência mínima de 6 meses comprovada. CBO- 7151 - 10

Proposta de aumento de vagas para os cargos:

CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Engenheiro Civil	04	40
Engenheiro Ambiental	02	40
Topógrafo	02	40
Aplicador de Asfalto	05	44
Motorista – carteira “D”	10	44
Rasteleiro	05	44
*Coordenador de Obras de Pavimentação	02	Dedicação integral

Foram feitas duas ressalvas no ANEXO I do QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS DO CII-AMAJE quanto ao tipo do cargo de Coordenador de Obras de Pavimentação descrito equivocadamente como cargo EFETIVO, o qual passa a ser descrito corretamente como cargo COMISSIONADO, e ontará ainda com a abertura de mais 01 vaga, para o mesmo e quanto a nomenclatura do cargo Operador de Máquinas que passa a ser Operador de Máquinas II. Após análise das situações propostas os prefeitos consorciados entenderam a necessidade dos ajustes para atendimento a demanda do Consórcio e aprovaram a criação dos cargos e aumento do número de vagas.

Houveram ponderações quanto aumento de despesas diante do momento conturbado de saúde pública que estamos passando. Inclusive o Prefeito de Serro deixou claro que estaria votando a favor do aumento mediante dos documentos apresentandos que deixam claros que não sofrerão grande imp cto financeiro no Consórcio, mas infelizmente em seu município (Serro) não poderia fazer o mesmo, por falta de recursos. Dando prosseguimento na pauta foi apresentada para aprovação a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 28 DE fevereiro DE 2020, que Institui a gratificação de produtividade para empregados que atuam diretamente nos canteiros de obras e estabelece orientação, critérios e procedimentos gerais para a sua concessão, dentre outras normatizações e fixando os valores a seguir:

SERVIÇO		UNIDADE	VALOR
Execução da base		m²	R$ 0,50
Execução de pavimentação em PMF		m²	R$ 0,50
Execução de pavimentação em TSD		m²	R$ 0,50
Execução de pavimentação em TSS		m²	R$ 0,25
Execução de pavimentação em Micro revestimento		m² por camada	R$ 0,20
Execução de meio fio	De 100 a 150 m linear para cada dois dias trabalhados	Metro	R$ 0,50
	Acima de 150 m linear para cada dois dias trabalhado	Metro	R$ 0,65
Execução de sarjeta	De 100 a 150 m linear para cada dois dias trabalhados	Metro	R$ 0,50
	Acima de 150 m linear para cada dois dias trabalhado	metro	R$ 0,65
Obs. No caso de execução de meio e sarjetas, o valor por metro produzido será aplicado sobre toda a produção e não apenas sobre a quantidade produzida acima das metas estabelecidas.			

Após análise os prefeitos aprovaram a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 28 de fevereiro de 2020, que Institui a gratificação de produtividade para empregados.
Continuando os expedientes o Coordenador Emerson apresentou os saldos das contas, as pendencias do rateio, obras e locações. E posteriormente falou sobre a evolução das obras para os próximos meses e os contratos em consolidação, deixando clara a importância da parceria e alinhamento entre Prefeitura x Consórcio, para o bom resultado da obra. Com a palavra os prefeitos de Felício dos Santos e Serro manifestaram pesar pelo falecimento do profissional Sinval Rocha que com dedicação e carinho trabalhou em prol dos municípios da AMAJE. A seguir o Vice-Presidente Lauro de Oliveira expôs sobre a passagem do funcionário Sinval pela AMAJE, ressaltando a necessidade de um manifesto de solidariedade, junto à família; e posteriormente explanou sobre a importância da continuidade da união dos prefeitos, desta troca de experiências, relebrando principalmente, quanto as dificuldades enfrentadas na atual gestão que passaram, desde as promessas não cumpridas pelos governos, crise financeira do país, e agora com a chegada deste vírus que promete dificultar ainda mais a gestão e as finanças dos municípios, mas que torçe e espera que este momento seja superado com o apoio entre eles; e assim deu por encerrado os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Emerson Sales Pereira, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada.

Diamantina, 19 de março de 2020.

LAURO DE OLIVEIRA
Vice- Presidente

EMERSON SALES PEREIRA
Coordenador Geral

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:EB587E41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2020

PROCESSO N.º: 079/2020-PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020.

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS para futura e eventual compra de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS – **MADEIRAS E CORRELATOS**, atendendo pedido de secretarias diversas, pelo período de 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES
DATA ASSINATURA: 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020

CONTATO : RLO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n° 22.955.969/0001-59- TEL: (21) 96761-0166. E-MAIL: rloeireli@gmail.com

A empresa **R L O COMERCIO E SERVICOS EIRELI RJ**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.955.969/0001-59, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 379.824,00 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
001	CAIBRO BRUTO PARA TELHADO (5 X 5) 6 METROS CAIBRO BRUTO PARA TELHADO (5 X 5) 6 METROS DE COMPRIMENTO MADEIRA IGUAL OU SUPERIOR A ANGELIM.	M.AP	UN	650,0000	61,0000	39.650,00
002	CAIBRO DE SAPUCAIA APARELHADA, 7 X 4 - 3 METROS CAIBRO DE SAPUCAIA APARELHADA, 7 X 4 - 3 METROS	M.AP	UN	100,0000	29,8000	2.980,00
003	CAIBRO DE SAPUCAIA APARELHADA, 7 X 4 - 4 METROS CAIBRO DE SAPUCAIA APARELHADA, 7 X 4 - 4 METROS	M.AP	UN	300,0000	40,0000	12.000,00
004	CAIXONETE/PORTA E LAMBRI - 2,10 X 0,60 CM CAIXONETE COM PORTA E LAMBRI - 2,10 X 0,60 CM MADEIRA IGUAL OU SUPERIOR A ANGELIM	M.AP	UN	305,0000	225,0000	68.625,00
005	CAIXONETE/PORTA E LAMBRI - 2,10 X 0,70 CM CAIXONETE COM PORTA E LAMBRI - 2,10 X 0,70 CM MADEIRA IGUAL OU SUPERIOR A ANGELIM.	M.AP	UN	305,0000	229,0000	69.845,00
006	CAIXONETE/PORTA E LAMBRI - 2,10 X 0,80 CM CAIXONETE COM PORTA E LAMBRI - 2,10 X 0,80 CM MADEIRA IGUAL OU SUPERIOR A ANGELIM	M.AP	UN	305,0000	234,0000	71.370,00
007	CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 10MM CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 10MM	M.AP	UN	100,0000	87,0000	8.700,00
008	CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 15MM CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 15MM	M.AP	UN	100,0000	118,0000	11.800,00
009	CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 18MM CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 18MM	M.AP	UN	110,0000	133,0000	14.630,00
010	CHAPA DE COMPENSADO, 2,20 X 1,60 X 25MM CHAPA DE COMPENSADO, 2,20 X 1,60 X 25MM	M.AP	UN	100,0000	112,6900	11.269,00
011	CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 4MM CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 4MM	M.AP	UN	100,0000	44,0000	4.400,00
012	CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 6MM CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 6MM	M.AP	UN	100,0000	61,0000	6.100,00
013	EUCALIPTO TRATADO, 12 À 14 CM - 2,2 METROS EUCALIPTO TRATADO, 12 À 14 CM - 2,2 METROS	M.AP	UN	200,0000	18,0000	3.600,00
014	EUCALIPTO TRATADO, 6 À 8 CM - 2,2 METROS EUCALIPTO TRATADO, 6 À 8 CM - 2,2 METROS	M.AP	UN	400,0000	8,4000	3.360,00
015	EUCALIPTO TRATADO, 6 À 8 CM - 6 METROS EUCALIPTO TRATADO, 6 À 8 CM - 6 METROS	M.AP	UN	100,0000	23,8000	2.380,00
016	EUCALIPTO TRATADO, 9 À 11 CM - 2,2 METROS EUCALIPTO TRATADO, 9 À 11 CM - 2,2 METROS	M.AP	UN	400,0000	11,9000	4.760,00
017	PALLET PBR, 1,00 X 1,20 PINUS PALLET PBR, 1,00 X 1,20 PINUS	M.AP	UN	50,0000	31,0000	1.550,00
018	PORTA DE MADEIRA 2,10X0,70X3,5 - LISA/PINTURA PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA; FOLHA LISA PARA PINTURA; MEDIDA: 70 X 210 X 3,5CM.	M.AP	UN	5,0000	186,0000	930,00
019	PORTA DE MADEIRA 2,10X0,80X3,5 - LISA/PINTURA PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA; FOLHA LISA PARA PINTURA; MEDIDA: 80 X 210 X 3,5CM.	M.AP	UN	5,0000	90,0000	450,00
020	PORTA LISA DE MADEIRA COMPENSADA DE 35mm COM ENCHIMENTO SARRAFEADO SEMI-OCA 0,60 X 2,10	M.AP	UN	5,0000	179,0000	895,00
021	RIPA DE MADEIRA 10 CM X 2 CM X 3 METROS RIPA DE MADEIRA 10 CM LARGURA POR 2 CM DE ESPESSURA POR 3 METROS DE COMPRIMENTO. MADEIRA SUPERIOR OU IGUAL A PINUS.	M.AP	UN	1.200,0000	6,1500	7.380,00
022	RIPA DE MADEIRA 5 CM X 2 CM X 3 METROS RIPA DE MADEIRA 5 CM LARGURA POR 2 CM DE ESPESSURA POR 3 METROS DE COMPRIMENTO. MADEIRA SUPERIOR OU IGUAL A PINUS.	M.AP	UN	1.200,0000	5,0000	6.000,00
023	TÁBUA DE MADEIRA 0,04 X 0,30 X 2,10 TABUA DE MADEIRA ESPESSURA = 0,04 CM LARGURA = 0,30 COMPRIMENTO = 2,10.	M.AP	UN	50,0000	103,0000	5.150,00
024	TÁBUA DE PINUS 20 X 3 METROS TÁBUA DE PINUS 20 X 3 METROS	M.AP	UN	500,0000	11,0000	5.500,00
025	TÁBUA DE PINUS 25 X 3 METROS TÁBUA DE PINUS 25 X 3 METROS	M.AP	UN	500,0000	13,0000	6.500,00
026	TÁBUA DE PINUS 30 X 3 METROS TÁBUA DE PINUS 30 X 3 METROS	M.AP	UN	500,0000	20,0000	10.000,00

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM

HÉRCULES FONTANELLA JÚNIOR
Pregoeiro Port. 001/2020

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:0E9C5604

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2020

PROCESSO N.º: 080/2020-PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de **RATICIDA** atendendo pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: **12(DOZE) MESES**

DATA ASSINATURA: 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020

CONTATO : BIDDEN COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 36.181.473/0001-80- TEL: (041) 4103-7690/ 9148-2036 E-MAIL: contato@biddencomercial.com.br

A empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 36.181.473/0001-80, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
001	RATICIDA BRODIFACOUM BLOCO PARAFINADO CLASSE,BALDE 10KG(BLOCO 20G) RATICIDA BRODIFACOUM BLOCO PARAFINADO CLASSE,BALDE 10KG(BLOCO 20G)	FOR-RAT BLOCO	UN	20,0000	269,0000	5.380,00

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM

HÉRCULES FONTANELLA JÚNIOR
Pregoeiro Port. 001/2020

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:CB547F0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2020 (A,B)

PROCESSO N.º: 060/2020-PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de **EQUIPAMENTOS PARA PARQUE INFANTIL** com instalação em nossas praças públicas, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: **12(DOZE) MESES**

DATA ASSINATURA: 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020

CONTATO : GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 21.542.278/0001-60- TEL: (62) 3321-5862 E-MAIL: genesis.ind.com@gmail.com

CONTATO : : **OWL TOYS BRINQUEDOS PARQUES E PRESENTES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 27.855.598/0001-57- TEL: (62) 3281-7868, E-MAIL: vendas@owltoys.com.br .

A empresa **GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.542.278/0001-60, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
004	Escorregador 2m - O escorregador é um brinquedo de ferro com prancha de 2,00 m. Este brinquedo de ferro é pintado nas cores primarias, é ideal para escolas, condomínios, playgrounds, clubes e buffets.	UN	30	GENESIS	1.050,00	31.500,00
006	Gangorra 3 pranchas - A gangorra é um brinquedo de ferro com assento de madeira, é pintado nas cores primarias. Este é um brinquedo de ferro onde as crianças podem brincar em sincronia assim desenvolvendo a sociabilidade, é ideal para escolas, condomínios, clubes e buffets.	UN	30	GENESIS	600,00	18.000,00

A empresa **OWL TOYS BRINQUEDOS PARQUES E PRESENTES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 27.855.598/0001-57, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais).

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
001	Balanço americano 2 lugares – - Brinquedo com estrutura de ferro com assento em madeira. Indicado para escolas, condomínio, praças e clubes Pintado com as cores básicas (vermelho, amarelo, azul)	UN	30	DYSSIL	870,00	26.100,00
002	Balanço Gondola 1 barco 2 lugares - Brinquedo com estrutura de ferro com assento em ferro. Indicado para escolas, condomínio, praças e clubes Pintado com as cores básicas (vermelho, amarelo, azul)	UN	30	DYSSIL	1.100,00	33.000,00
003	Carrossel Ø 1,75 m – - O playground de ferro carrossel mais conhecido como gira - gira tem estrutura de ferro e assento de madeira. Sua fixação pode ser em piso de terra ou cimentado. Os brinquedos de ferro é são pintados nas cores primarias. Este playground de ferro é ideal para escolas, condomínios, playgrounds, clubes e buffets.	UN	30	DYSSIL	950,00	28.500,00
005	Gaiola Labirinto 1,70m - O Playground de Ferro gaiola labirinto, também conhecida como trepa-trepa, é um brinquedo em ferro pintado nas cores primarias. Este Playground de Ferro é ideal para escolas, condomínios, playgrounds, clubes e buffets. Medidas comprimento: 1,70 m largura: 1,70 m altura: 2,00 m	UN	30	DYSSIL	1.430,00	42.900,00
007	Playground de Madeira Plástica - Os playgrounds ou brinquedos ou parques em madeira plástica atendem aos requisitos da ABNT.A madeira plástica é uma alternativa a madeira extraída de florestas. O playground de madeira plástica oferece um serie de vantagens em relação a madeira: resistente à pragas, corrosão, umidade e farpas. Trata-se de uma alternativa sustentável para a substituição da madeira comum. O playground é composto dos seguintes brinquedos: Área necessária: 6,80 x 9,00 m 01 Torre de 1 x 1 m com cobertura roto moldado; 01 tobogã + saída; 01 fechamento; 01 escada; 01 rampa de cordas tubo/metal; 01 balanço 02 assentos.	UN	6,0000	PLASGOMES	7.300,00	43.800,00
008	Playground de Madeira Plástica. Torre, escada tubular, escorregador,rampa e balanço. - Os playgrounds ou brinquedos ou parques em madeira plástica atendem aos requisitos da ABNT. A madeira plástica é uma alternativa a madeira extraída de florestas. O playground de madeira plástica oferece um serie de vantagens em relação a madeira: resistente à pragas, corrosão, umidade e farpas. Trata-se de uma alternativa sustentável para a substituição da madeira comum. O playground é composto dos seguintes brinquedos: Área necessária: 8,19 x 8,20 m; Área do brinquedo: 5,19 x 5,20 m 01 Torre de 1,00 x 1,00 m confeccionada	UN	6,0000	PLASGOMES	6.000,00	36.000,00

	em tábuas tipo assoalho de madeira plástica com cobertura superior em plástico rotomoldado; 01 escada em aço tubular redonda, com 7 degraus; 01 escorregador reto em plástico rotomoldado com 3 m; 01 rampa de cordas com estrutura tubular de aço; 01 estrutura de balanço de colunas de madeira plástica com sendo 01 assento d					
009	Playground de Madeira Plástica. Torre,escorregador,escadas,Rampa cordas tubo/metal, balanço - Os playgrounds ou brinquedos ou parques em madeira plástica atendem aos requisitos da ABNT. A madeira plástica é uma alternativa a madeira extraída de florestas. O playground de madeira plástica oferece um serie de vantagens em relação a madeira: resistente à pragas, corrosão, umidade e farpas. Trata-se de uma alternativa sustentável para a substituição da madeira comum. O playground é composto dos seguintes brinquedos: Área necessária: 6,80 x 9,00 m 01 Torre de 1 x 1 m com cobertura roto moldado; 01 escorregador 2,70 m rotomoldado; 01 fechamento; 01 escada; 01 rampa de cordas tubo/metal; 01 balanço 02 assentos.	UN	6,0000	PLASGOMES	6.300,00	37.800,00
010	Playground de Madeira Plástica. Torre, escorregador, fechamento, escada, rampa, tubo curvado - Os playgrounds ou brinquedos ou parques em madeira plástica atendem aos requisitos da ABNT. A madeira plástica é uma alternativa a madeira extraída de florestas. O playground de madeira plástica oferece um serie de vantagens em relação a madeira: resistente à pragas, corrosão, umidade e farpas. Trata-se de uma alternativa sustentável para a substituição da madeira comum. O playground é composto dos seguintes brinquedos: Área necessária: 8,40 x 9,20 m 01 Torre de 1 x 1 m com cobertura roto moldado; 01 escorregador 2,70 m rotomoldado; 01 fechamento; 01 escada; 01 rampa de cordas tubo/metal; 01 balanço 02 assentos; tubo curvado 90 graus; jogo da velha; torre 1 x 1 m sem cobertura; coqueiro decorativo; rampa com 8 tacos.	UN	6,0000	PLASGOMES	9.050,00	54.300,00

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM

HÉRCULES FONTANELLA JÚNIOR
Pregoeiro Port. 001/2020

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:90D345B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL **Nº 28/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2020. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. O Pregoeiro do Município de Carneirinho, nomeado através do Decreto nº 2.564/2020, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados para retífica de motores, com fornecimento de mão-de-obra, peças, desmontagem e montagem, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados na tabela de preços oficial do Município de Carneirinho-MG conforme Termo de Referência - Anexo I deste Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Rurais e da Secretaria Municipal de Saúde à empresa **L.G RETIFICA DE MOTORES E COMERCIO DE PEÇAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 26.383.562/0001-55, vencedora do certame, na forma que segue:

Item	Solicitação	Descrição	Quant.	V. unit.	Total
1	958	ABRACADEIRA P MANG F 4000	1	R$ 28,49	R$ 28,49
2	950	ABRACADEIRA P MANG GM D20	1	R$ 36,00	R$ 36,00
3	946	ADITIVO P RADIADOR EURO WORKER,	1	R$ 42,59	R$ 42,59
4	958	ADITIVO P RADIADOR F 4000	1	R$ 40,50	R$ 40,50
5	948	ADITIVO P RADIADOR FIAT UNO	1	R$ 32,99	R$ 32,99
6	950	ARRUELA ENCOSTO GM D20	1	R$ 101,99	R$ 101,99
7	946	BALDE OLEO EURO WORKER,	1	R$ 251,39	R$ 251,39
8	958	BALDE OLEO F 4000	1	R$ 243,00	R$ 243,00
9	965	BLOCO F 4000Manutenção e Conservação de Veículos BRUNIR	1	R$ 107,39	R$ 107,39
10	946	BOMBA DA AGUA EURO WORKER,	1	R$ 342,00	R$ 342,00
11	958	BOMBA DÁGUA F 4000	1	R$ 367,49	R$ 367,49
12	948	BOMBA DE AGUA FIAT UNO	1	R$ 140,99	R$ 140,99
13	950	BOMBA DE AGUA GM D20	1	R$ 334,80	R$ 334,80
14	946	BOMBA DE OLEO EURO WORKER,	1	R$ 567,90	R$ 567,90
15	958	BOMBA DE OLEO F 4000	1	R$ 581,99	R$ 581,99
16	948	BOMBA DE OLEO FIAT UNO	1	R$ 365,99	R$ 365,99
17	950	BOMBA DE OLEO GM D20	1	R$ 376,20	R$ 376,20
18	946	BRONZINA DE BIELA EURO WORKER,	1	R$ 286,79	R$ 286,79
19	958	BRONZINA DE BIELA F 4000	1	R$ 333,00	R$ 333,00
20	948	BRONZINA DE BIELA FIAT UNO	1	R$ 209,99	R$ 209,99
21	950	BRONZINA DE BIELA GM D20	1	R$ 158,99	R$ 158,99
22	946	BRONZINA DE MANCAL EURO WORKER,	1	R$ 448,79	R$ 448,79
23	958	BRONZINA DE MANCAL F 4000	1	R$ 239,99	R$ 239,99
24	948	BRONZINA DE MANCAL FIAT UNO	1	R$ 158,99	R$ 158,99
25	950	BRONZINA DE MANCAL GM D20	1	R$ 191,39	R$ 191,39

26	946	BUCHA BIELA EURO WORKER,	6	R$ 34,20	R$ 205,20
27	958	BUCHA BIELA F 4000	4	R$ 31,50	R$ 126,00
28	950	BUCHA BIELA GM D20	4	R$ 37,80	R$ 151,20
29	946	BUCHA COMANDO EURO WORKER,	1	R$ 281,70	R$ 281,70
30	958	CABEÇOTE DO MOTOR F 4000	1	R$ 4.014,00	R$ 4.014,00
31	948	CABO DE VELA (jogo) FIAT UNO	1	R$ 94,50	R$ 94,50
32	958	CAIXA SECA F 4000	1	R$ 1.406,99	R$ 1.406,99
33	950	CAMISA CILINDRO GM D20	4	R$ 127,80	R$ 511,20
34	946	CANO AGUA COMPRESSOR EURO WORKER,	2	R$ 242,10	R$ 484,20
35	948	CANO AGUA FIAT UNO	1	R$ 34,20	R$ 34,20
36	948	CAPA DA CORREIA FIAT UNO	1	R$ 117,59	R$ 117,59
37	958	CARCAÇA FILTRO AR F 4000	1	R$ 452,39	R$ 452,39
38	958	COLA 598 E F 4000	1	R$ 36,00	R$ 36,00
39	946	COMANDO VALVULA EURO WORKER,	1	R$ 1.233,00	R$ 1.233,00
40	946	CORREIA ALTERNADOR EURO WORKER,	1	R$ 68,40	R$ 68,40
41	958	CORREIA ALTERNADOR F 4000	1	R$ 61,20	R$ 61,20
42	948	CORREIA ALTERNADOR FIAT UNO	1	R$ 67,19	R$ 67,19
43	948	CORREIA DIREÇÃO FIAT UNO	1	R$ 25,79	R$ 25,79
44	946	COXIM DO MOTOR EURO WORKER,	2	R$ 164,99	R$ 329,98
45	958	COXIM DO MOTOR F 4000	2	R$ 115,20	R$ 230,40
46	958	ELEMENTO FILTRO DE AR F 4000	1	R$ 81,29	R$ 81,29
47	958	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA F 4000	1	R$ 578,99	R$ 578,99
48	946	FILTRO AR EXTERNO EURO WORKER,	1	R$ 129,89	R$ 129,89
49	950	FILTRO AR EXTERNO GM D20	1	R$ 81,59	R$ 81,59
50	946	FILTRO COMBUSTIVEL EURO WORKER,	1	R$ 32,40	R$ 32,40
51	958	FILTRO COMBUSTIVEL F 4000	1	R$ 73,19	R$ 73,19
52	948	FILTRO COMBUSTIVEL FIAT UNO	1	R$ 17,69	R$ 17,69
53	946	FILTRO DE AGUA EURO WORKER,	1	R$ 69,89	R$ 69,89
54	948	FILTRO DE AR FIAT UNO	1	R$ 29,70	R$ 29,70
55	946	FILTRO LUBRIFICANTE EURO WORKER,	1	R$ 161,39	R$ 161,39
56	958	FILTRO LUBRIFICANTE F 4000	1	R$ 56,99	R$ 56,99
57	948	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT UNO	1	R$ 20,39	R$ 20,39
58	950	FILTRO LUBRIFICANTE GM D20	1	R$ 41,09	R$ 41,09
59	946	GUIA VALVULA EURO WORKER,	8	R$ 20,99	R$ 167,92
60	948	GUIA VALVULA FIAT UNO	4	R$ 10,49	R$ 41,96
61	950	GUIA VALVULA GM D20	8	R$ 26,10	R$ 208,80
62	946	HELICE DO MOTOR EURO WORKER,	1	R$ 351,00	R$ 351,00
63	950	INTERRUPTOR OLEO GM D20	1	R$ 70,79	R$ 70,79
64	948	INTERRUPTOR PRESSAO DE OLEO FIAT UNO	1	R$ 37,80	R$ 37,80
65	950	JET COLER E PARAFUSO GM D20	1	R$ 74,99	R$ 74,99
66	948	JOGO DE VELAS FIAT UNO	1	R$ 77,99	R$ 77,99
67	958	JOGO JUNTA MOTOR F 4000	1	R$ 1.121,99	R$ 1.121,99
68	946	JUNTA MOTOR EURO WORKER,	1	R$ 1.521,00	R$ 1.521,00
69	948	JUNTA MOTOR FIAT UNO	1	R$ 185,99	R$ 185,99
70	950	JUNTA MOTOR GM D20	1	R$ 506,99	R$ 506,99
71	948	KIT CORREIA DENTADA FIAT UNO	1	R$ 162,00	R$ 162,00
72	946	KIT EMBREAGEM EURO WORKER,	1	R$ 1.602,00	R$ 1.602,00
73	958	KIT EMBREAGEM F 4000	1	R$ 599,69	R$ 599,69
74	948	KIT EMBREAGEM FIAT UNO	1	R$ 339,89	R$ 339,89
75	946	KIT MOTOR (CAMISA, PISTAO,ANEL,PINO,TRAVA) EURO WORKER,	1	R$ 5.449,19	R$ 5.449,19
76	958	KIT MOTOR (CAMISA, PISTAO,ANEL,PINO,TRAVA) F4000	1	R$ 2.261,99	R$ 2.261,99
77	950	MANGUEIRA GM D20	1	R$ 54,00	R$ 54,00
78	946	MANGUEIRA PURIFICADOR EURO WORKER,	1	R$ 436,79	R$ 436,79
79	958	MANGUEIRA PURIFICADOR F 4000	1	R$ 328,50	R$ 328,50
80	950	MANGUEIRA PURIFICADOR GM D20	1	R$ 382,50	R$ 382,50
81	948	MANGUEIRA RESPIRO MOTOR FIAT UNO	1	R$ 82,49	R$ 82,49
82	947	Manutenção e Conservação de Veículos ADAPTAR SEDES EURO WORKER	8	R$ 16,20	R$ 129,60
83	947	Manutenção e Conservação de Veículos AJUSTAR BIELA EURO WORKER	6	R$ 11,39	R$ 68,34
84	965	Manutenção e Conservação de Veículos AJUSTAR BIELA F 4000	4	R$ 10,04	R$ 40,16
85	949	Manutenção e Conservação de Veículos AJUSTAR BIELA FIAT UNO	4	R$ 5,85	R$ 23,40
86	951	Manutenção e Conservação de Veículos AJUSTAR BIELA GM D 20	4	R$ 9,90	R$ 39,60
87	947	Manutenção e Conservação de Veículos AJUSTAR COMANDO EURO WORKER	1	R$ 62,10	R$ 62,10

88	965	Manutenção e Conservação de Veículos AJUSTAR COMANDO F 4000	1	R$ 29,39	R$ 29,39
89	951	Manutenção e Conservação de Veículos AJUSTAR COMANDO GM D 20	1	R$ 43,79	R$ 43,79
90	947	Manutenção e Conservação de Veículos AJUSTAR MANCAL EURO WORKER	7	R$ 14,09	R$ 98,63
91	965	Manutenção e Conservação de Veículos AJUSTAR MANCAL F 4000	5	R$ 11,25	R$ 56,25
92	949	Manutenção e Conservação de Veículos AJUSTAR MANCAL FIAT UNO	5	R$ 5,40	R$ 27,00
93	951	Manutenção e Conservação de Veículos AJUSTAR MANCAL GM D 20	5	R$ 11,39	R$ 56,95
94	951	Manutenção e Conservação de Veículos BALANCEAR CONJUNTO GM D 20	1	R$ 614,99	R$ 614,99
95	949	Manutenção e Conservação de Veículos BRUNIR BLOCO FIAT UNO	1	R$ 50,69	R$ 50,69
96	951	Manutenção e Conservação de Veículos BRUNIR BLOCO GM D 20	1	R$ 102,60	R$ 102,60
97	947	Manutenção e Conservação de Veículos COLOCAR ROSCA HELICOIL 10 MM EURO WORKER	4	R$ 23,99	R$ 95,96
98	951	Manutenção e Conservação de Veículos COLOCAR ROSCA HELICOIL GM D 20	6	R$ 22,50	R$ 135,00
99	947	Manutenção e Conservação de Veículos DAR PASSO VOLANTE EURO WORKER	1	R$ 149,99	R$ 149,99
100	951	Manutenção e Conservação de Veículos DAR PASSO VOLANTE GM D 20	1	R$ 140,99	R$ 140,99
101	947	Manutenção e Conservação de Veículos DESCARBONIZAR CABEÇOTE EURO WORKER	1	R$ 99,29	R$ 99,29
102	949	Manutenção e Conservação de Veículos DESCARBONIZAR CABEÇOTE FIAT UNO	1	R$ 37,49	R$ 37,49
103	951	Manutenção e Conservação de Veículos DESCARBONIZAR CABEÇOTE GM D 20	1	R$ 64,80	R$ 64,80
104	949	Manutenção e Conservação de Veículos EMBIELAR PISTOES FIAT UNO	1	R$ 30,60	R$ 30,60
105	947	Manutenção e Conservação de Veículos EMBUCHAR BIELA EURO WORKER	6	R$ 23,40	R$ 140,40
106	965	Manutenção e Conservação de Veículos EMBUCHAR BIELA F 4000	1	R$ 69,59	R$ 69,59
107	951	Manutenção e Conservação de Veículos EMBUCHAR BIELA GM D 20	4	R$ 22,50	R$ 90,00
108	947	Manutenção e Conservação de Veículos EMBUCHAR COMANDO EURO WORKER	1	R$ 78,30	R$ 78,30
109	965	Manutenção e Conservação de Veículos EMBUCHAR COMANDO F 4000	1	R$ 39,29	R$ 39,29
110	951	Manutenção e Conservação de Veículos EMBUCHAR COMANDO GM D 20	1	R$ 50,69	R$ 50,69
111	947	Manutenção e Conservação de Veículos ENCAMISAR BLOCO EURO WORKER	1	R$ 102,60	R$ 102,60
112	965	Manutenção e Conservação de Veículos ENCAMISAR BLOCO F 4000	1	R$ 94,79	R$ 94,79
113	951	Manutenção e Conservação de Veículos ENCAMISAR BLOCO GM D 20	1	R$ 113,40	R$ 113,40
114	951	Manutenção e Conservação de Veículos ENCHER EIXO EXAUSTOR GM D 20	1	R$ 120,29	R$ 120,29
115	947	Manutenção e Conservação de Veículos ESMERILAR, LAVAR E MONTAR MOLAS EURO WORKER	8	R$ 11,70	R$ 93,60
116	949	Manutenção e Conservação de Veículos ESMERILAR, LAVAR, MONTAR E REGULAR CAB FIAT UNO	8	R$ 12,03	R$ 96,24
117	951	Manutenção e Conservação de Veículos ESMERILAR, LAVAR, MONTAR MOLAS GM D 20	8	R$ 11,70	R$ 93,60
118	947	Manutenção e Conservação de Veículos FACEAR PISTAO EURO WORKER	6	R$ 33,30	R$ 199,80
119	965	Manutenção e Conservação de Veículos FACEAR PISTAO F 4000	4	R$ 25,49	R$ 101,96
120	951	Manutenção e Conservação de Veículos FACEAR PISTAO GM D 20	4	R$ 25,49	R$ 101,96
121	949	Manutenção e Conservação de Veículos LAVAR VEICULO FIAT UNO	1	R$ 72,00	R$ 72,00
122	965	Manutenção e Conservação de Veículos LIMPEZA QUIMICA COMPLETA F 4000	1	R$ 191,39	R$ 191,39
123	949	Manutenção e Conservação de Veículos LIMPEZA QUIMICA COMPLETA FIAT UNO	1	R$ 86,99	R$ 86,99
124	947	Manutenção e Conservação de Veículos LIMPEZA QUIMICA EURO WORKER	1	R$ 362,70	R$ 362,70
125	951	Manutenção e Conservação de Veículos LIMPEZA QUIMICA GM D 20	1	R$ 137,70	R$ 137,70
126	947	Manutenção e Conservação de Veículos MANDRILHAR BERÇO BIELA EURO WORKER	6	R$ 76,50	R$ 459,00
127	951	Manutenção e Conservação de Veículos MANDRILHAR BERÇO BIELA GM D 20	4	R$ 59,99	R$ 239,96
128	965	Manutenção e Conservação de Veículos MANDRILHAR BERÇO DE MANCAIS F 4000	1	R$ 313,49	R$ 313,49
129	947	Manutenção e Conservação de Veículos MANDRILHAR BERÇO MANCAL EURO WORKER	1	R$ 423,90	R$ 423,90
130	951	Manutenção e Conservação de Veículos MANDRILHAR BERÇO MANCAL GM D 20	1	R$ 259,20	R$ 259,20
131	951	Manutenção e Conservação de Veículos MANDRILHAR BUCHA BIELA GM D 20	4	R$ 24,59	R$ 98,36
132	947	Manutenção e Conservação de Veículos MANDRILHAR BUCHAS DE BIELA EURO WORKER	6	R$ 32,40	R$ 194,40
133	965	Manutenção e Conservação de Veículos MANDRILHAR BUCHAS F 4000	1	R$ 99,59	R$ 99,59
134	949	Manutenção e Conservação de Veículos MONTAGEM DO MOTOR FIAT UNO	1	R$ 452,99	R$ 452,99
135	965	Manutenção e Conservação de Veículos MONTAGEM MOTOR COMPLETA F 4000	1	R$ 758,99	R$ 758,99
136	951	Manutenção e Conservação de Veículos MONTAGEM MOTOR COMPLETA GM D 20	1	R$ 734,99	R$ 734,99
137	947	Manutenção e Conservação de Veículos MONTAGEM MOTOR COMPLETO EURO WORKER	1	R$ 1.478,99	R$ 1.478,99
138	949	Manutenção e Conservação de Veículos PINTURA DO MOTOR FIAT UNO	1	R$ 70,49	R$ 70,49
139	947	Manutenção e Conservação de Veículos PINTURA MOTOR EURO WORKER	1	R$ 140,99	R$ 140,99
140	965	Manutenção e Conservação de Veículos PINTURA MOTOR F 4000	1	R$ 101,39	R$ 101,39
141	951	Manutenção e Conservação de Veículos PINTURA MOTOR GM D 20	1	R$ 88,20	R$ 88,20
142	947	Manutenção e Conservação de Veículos PLAINAR BLOCO EURO WORKER	1	R$ 293,40	R$ 293,40
143	965	Manutenção e Conservação de Veículos PLAINAR BLOCO F 4000	1	R$ 155,09	R$ 155,09
144	951	Manutenção e Conservação de Veículos PLAINAR BLOCO GM D 20	1	R$ 125,39	R$ 125,39
145	947	Manutenção e Conservação de Veículos PLAINAR CABEÇOTE EURO WORKER	1	R$ 204,59	R$ 204,59
146	949	Manutenção e Conservação de Veículos PLAINAR CABEÇOTE FIAT UNO	1	R$ 94,50	R$ 94,50
147	951	Manutenção e Conservação de Veículos PLAINAR CABEÇOTE GM D 20	1	R$ 128,99	R$ 128,99
148	965	Manutenção e Conservação de Veículos POLIR COMANDO F 4000	1	R$ 54,29	R$ 54,29
149	951	Manutenção e Conservação de Veículos POLIR COMANDO GM D 20	1	R$ 35,39	R$ 35,39
150	947	Manutenção e Conservação de Veículos POLIR VIRABREQUIM EURO WORKER	1	R$	R$

				222,89	222,89
151	**965**	Manutenção e Conservação de Veículos POLIR VIRABREQUIM F 4000	1	R$ 104,09	R$ 104,09
152	947	Manutenção e Conservação de Veículos REGULAR ALTURA DAS CAMISAS EURO WORKER	1	R$ 273,60	R$ 273,60
153	947	Manutenção e Conservação de Veículos REMOÇAO E INSTALAÇÃO DO MOTOR EURO WORKER	1	R$ 869,99	R$ 869,99
154	949	Manutenção e Conservação de Veículos REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO MOTOR FIAT UNO	1	R$ 325,49	R$ 325,49
155	965	Manutenção e Conservação de Veículos REMOÇAO E INSTALAÇÃO MOTOR F 4000	1	R$ 540,00	R$ 540,00
156	965	Manutenção e Conservação de Veículos RETIFICAR BLOCO F 4000	1	R$ 106,49	R$ 106,49
157	949	Manutenção e Conservação de Veículos RETIFICAR BLOCO FIAT UNO	1	R$ 59,99	R$ 59,99
158	951	Manutenção e Conservação de Veículos RETIFICAR BLOCO GM D 20	1	R$ 124,49	R$ 124,49
159	951	Manutenção e Conservação de Veículos RETIFICAR EXAUSTOR GM D 20	1	R$ 360,00	R$ 360,00
160	947	Manutenção e Conservação de Veículos RETIFICAR SEDES EURO WORKER	8	R$ 10,80	R$ 86,40
161	949	Manutenção e Conservação de Veículos RETIFICAR SEDES FIAT UNO	8	R$ 6,78	R$ 54,24
162	947	Manutenção e Conservação de Veículos RETIFICAR VALVULAS EURO WORKER	8	R$ 10,80	R$ 86,40
163	949	Manutenção e Conservação de Veículos RETIFICAR VIRABREQUIM MOTOR FIAT UNO	1	R$ 110,99	R$ 110,99
164	965	Manutenção e Conservação de Veículos SERVIÇO BOMBA E BICO, REPARAÇÃO EM BICOS E BOMBA, SERVIÇO COMPLETO F 4000	1	R$ 3.011,99	R$ 3.011,99
165	947	Manutenção e Conservação de Veículos SERVIÇO BOMBA E BICO, REVISAO BOMBA DE ALTA, EMBUCHAMENTO CARCAÇA, REPAROS DA BOMBA, CALÇO DE AJUSTES, VEDAÇOES, PENEIRA DA BOMBA, BUJAO DA BOMBA, BUCHA DA BOMBA, PONTEIRAS DE BICO, REPAROS, ANEIS. EURO WORKER	1	R$ 6.896,99	R$ 6.896,99
166	951	Manutenção e Conservação de Veículos SERVIÇO BOMBA E BICO, REVISAO BOMBA DE ALTA, REVISAO BICOS, EMBUCHAMENTO CARCAÇA, REPAROS DA BOMBA, CALCO DE AJUSTES, VEDACOES, PENEIRA DA BOMBA, BUJAO DA BOMBA, BUCHA DA BOMBA GM D 20	1	R$ 3.974,99	R$ 3.974,99
167	965	Manutenção e Conservação de Veículos SERVIÇO DE TURBINA F 4000	1	R$ 1.283,99	R$ 1.283,99
168	947	Manutenção e Conservação de Veículos SERVIÇO INTERCOLLER EURO WORKER	1	R$ 163,80	R$ 163,80
169	947	Manutenção e Conservação de Veículos SERVIÇO RADIADOR EURO WORKER	1	R$ 264,60	R$ 264,60
170	947	Manutenção e Conservação de Veículos TROCAR GUIAS EURO WORKER	8	R$ 10,80	R$ 86,40
171	949	Manutenção e Conservação de Veículos TROCAR GUIAS FIAT UNO	8	R$ 7,09	R$ 56,72
172	951	Manutenção e Conservação de Veículos TROCAR GUIAS GM D 20	8	R$ 11,70	R$ 93,60
173	965	Manutenção e Conservação de Veículos VARETAR RADIADOR F 4000	1	R$ 162,00	R$ 162,00
174	949	Manutenção e Conservação de Veículos VARETAR RADIADOR FIAT UNO	1	R$ 119,99	R$ 119,99
175	950	OLEO DE MOTOR GM D20	10	R$ 14,40	R$ 144,00
176	948	OLEO MOTOR 5W30 FIAT UNO	4	R$ 45,00	R$ 180,00
177	950	PARAFUSO POLIA GM D20	3	R$ 11,70	R$ 35,10
178	946	PARAFUSOS PORCAS E ARRUELAS EURO WORKER,	1	R$ 36,00	R$ 36,00
179	958	PARAFUSOS PORCAS E ARRUELAS F 4000	1	R$ 36,00	R$ 36,00
180	948	PARAFUSOS PORCAS E ARRUELAS FIAT UNO	1	R$ 36,00	R$ 36,00
181	950	PARAFUSOS PORCAS E ARRUELAS GM D20	1	R$ 90,00	R$ 90,00
182	946	PINOS GUIS CAB AO BLOCO EURO WORKER,	2	R$ 26,10	R$ 52,20
183	948	PISTAO COM ANEL FIAT UNO	1	R$ 1.013,99	R$ 1.013,99
184	950	PISTAO COM ANEL GM D20	1	R$ 2.231,39	R$ 2.231,39
185	948	POLIA VIRABREQUIM FIAT UNO	1	R$ 207,00	R$ 207,00
186	950	REPARO EXAUSTOR GM D20	1	R$ 160,20	R$ 160,20
187	950	RETENTOR VALVULA ORIGINAL GM D20	8	R$ 14,40	R$ 115,20
188	948	RETENTOR VOLANTE FIAT UNO	1	R$ 59,40	R$ 59,40
189	946	ROLAMENTO EIXO PILOTO EURO WORKER,	1	R$ 36,00	R$ 36,00
190	950	ROLAMENTO EMBREAGEM GM D20	1	R$ 98,39	R$ 98,39
191	946	SEDE VALVULA EURO WORKER,	8	R$ 19,80	R$ 158,40
192	950	SEDE VALVULA GM D20	8	R$ 19,80	R$ 158,40
193	951	SEDES GM D 20 Manutenção e Conservação de Veículos RETIFICAR	8	R$ 11,70	R$ 93,60
194	948	SELO AGUA FIAT UNO	7	R$ 13,50	R$ 94,50
195	948	SELO PRATO BLOCO FIAT UNO	2	R$ 11,99	R$ 23,98
196	946	SILICONE 598E EURO WORKER,	1	R$ 32,99	R$ 32,99
197	948	SILICONE FIAT UNO	1	R$ 34,49	R$ 34,49
198	950	SILICONE GM D20	1	R$ 31,50	R$ 31,50
199	948	TENSOR CORREIA FIAT UNO	1	R$ 54,00	R$ 54,00
200	946	TROCADOR DE CALOR EURO WORKER,	1	R$ 758,39	R$ 758,39
201	946	TUCHO DA VALVULA (p/ motor firefly) EURO WORKER,	12	R$ 36,00	R$ 432,00
202	958	TUCHO VALVULA F 4000	8	R$ 25,20	R$ 201,60
203	950	TUCHO VALVULA GM D20	8	R$ 27,00	R$ 216,00
204	946	TURBINA MOTOR EURO WORKER,	1	R$ 1.649,99	R$ 1.649,99
205	950	TURBINA MOTOR GM D20	1	R$ 1.184,99	R$ 1.184,99
206	946	VALVULA ALIVIO BOMBA INJETORA EURO WORKER,	1	R$ 133,20	R$ 133,20
207	950	VALVULA ALIVIO BOMBA OLEO GM D20	1	R$ 119,99	R$ 119,99
208	946	VALVULA ALIVIO RADIADOR OLEO EURO WORKER,	1	R$ 32,40	R$ 32,40
209	948	VALVULA DE ADMISSÃO FIAT UNO	4	R$ 60,30	R$ 241,20

210	950	VALVULA DE ADMISSAO GM D20	4	R$ 38,25	R$ 153,00
211	948	VALVULA DE ESCAPE FIAT UNO	4	R$ 38,09	R$ 152,36
212	950	VALVULA DE ESCAPE GM D20	4	R$ 36,67	R$ 146,68
213	950	VARETA VALVULA GM D20	4	R$ 38,25	R$ 153,00
214	950	VIRABREQUIM GM D20	1	R$ 3.312,00	R$ 3.312,00
Valor total Geral:				**R$ 78.542,64**	

Data Adjudicação: 28/05/2020. Carneirinho-MG.

LUCIANO SEBASTIÃO DE MENEZES
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:C2405C8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **28/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2020. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde HOMOLOGAM o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados para retífica de motores, com fornecimento de mão-de-obra, peças, desmontagem e montagem, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados na tabela de preços oficial do Município de Carneirinho-MG conforme Termo de Referência - Anexo I deste Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Rurais e da Secretaria Municipal de Saúde à empresa **L.G RETIFICA DE MOTORES E COMERCIO DE PEÇAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 26.383.562/0001-55, vencedora do certame, na forma que segue:

Item	Solicitação	Descrição	Quant.	V. unit.	Total
1	958	ABRACADEIRA P MANG F 4000	1	R$ 28,49	R$ 28,49
2	950	ABRACADEIRA P MANG GM D20	1	R$ 36,00	R$ 36,00
3	946	ADITIVO P RADIADOR EURO WORKER,	1	R$ 42,59	R$ 42,59
4	958	ADITIVO P RADIADOR F 4000	1	R$ 40,50	R$ 40,50
5	948	ADITIVO P RADIADOR FIAT UNO	1	R$ 32,99	R$ 32,99
6	950	ARRUELA ENCOSTO GM D20	1	R$ 101,99	R$ 101,99
7	946	BALDE OLEO EURO WORKER,	1	R$ 251,39	R$ 251,39
8	958	BALDE OLEO F 4000	1	R$ 243,00	R$ 243,00
9	965	BLOCO F 4000Manutenção e Conservação de Veículos BRUNIR	1	R$ 107,39	R$ 107,39
10	946	BOMBA DA AGUA EURO WORKER,	1	R$ 342,00	R$ 342,00
11	958	BOMBA DÁGUA F 4000	1	R$ 367,49	R$ 367,49
12	948	BOMBA DE AGUA FIAT UNO	1	R$ 140,99	R$ 140,99
13	950	BOMBA DE AGUA GM D20	1	R$ 334,80	R$ 334,80
14	946	BOMBA DE OLEO EURO WORKER,	1	R$ 567,90	R$ 567,90
15	958	BOMBA DE OLEO F 4000	1	R$ 581,99	R$ 581,99
16	948	BOMBA DE OLEO FIAT UNO	1	R$ 365,99	R$ 365,99
17	950	BOMBA DE OLEO GM D20	1	R$ 376,20	R$ 376,20
18	946	BRONZINA DE BIELA EURO WORKER,	1	R$ 286,79	R$ 286,79
19	958	BRONZINA DE BIELA F 4000	1	R$ 333,00	R$ 333,00
20	948	BRONZINA DE BIELA FIAT UNO	1	R$ 209,99	R$ 209,99
21	950	BRONZINA DE BIELA GM D20	1	R$ 158,99	R$ 158,99
22	946	BRONZINA DE MANCAL EURO WORKER,	1	R$ 448,79	R$ 448,79
23	958	BRONZINA DE MANCAL F 4000	1	R$ 239,99	R$ 239,99
24	948	BRONZINA DE MANCAL FIAT UNO	1	R$ 158,99	R$ 158,99
25	950	BRONZINA DE MANCAL GM D20	1	R$ 191,39	R$ 191,39
26	946	BUCHA BIELA EURO WORKER,	6	R$ 34,20	R$ 205,20
27	958	BUCHA BIELA F 4000	4	R$ 31,50	R$ 126,00
28	950	BUCHA BIELA GM D20	4	R$ 37,80	R$ 151,20
29	946	BUCHA COMANDO EURO WORKER,	1	R$ 281,70	R$ 281,70
30	958	CABEÇOTE DO MOTOR F 4000	1	R$ 4.014,00	R$ 4.014,00
31	948	CABO DE VELA (jogo) FIAT UNO	1	R$ 94,50	R$ 94,50
32	958	CAIXA SECA F 4000	1	R$ 1.406,99	R$ 1.406,99
33	950	CAMISA CILINDRO GM D20	4	R$	R$

				127,80	511,20
34	946	CANO AGUA COMPRESSOR EURO WORKER,	2	R$ 242,10	R$ 484,20
35	948	CANO AGUA FIAT UNO	1	R$ 34,20	R$ 34,20
36	948	CAPA DA CORREIA FIAT UNO	1	R$ 117,59	R$ 117,59
37	958	CARCAÇA FILTRO AR F 4000	1	R$ 452,39	R$ 452,39
38	958	COLA 598 E F 4000	1	R$ 36,00	R$ 36,00
39	946	COMANDO VALVULA EURO WORKER,	1	R$ 1.233,00	R$ 1.233,00
40	946	CORREIA ALTERNADOR EURO WORKER,	1	R$ 68,40	R$ 68,40
41	958	CORREIA ALTERNADOR F 4000	1	R$ 61,20	R$ 61,20
42	948	CORREIA ALTERNADOR FIAT UNO	1	R$ 67,19	R$ 67,19
43	948	CORREIA DIREÇÃO FIAT UNO	1	R$ 25,79	R$ 25,79
44	946	COXIM DO MOTOR EURO WORKER,	2	R$ 164,99	R$ 329,98
45	958	COXIM DO MOTOR F 4000	2	R$ 115,20	R$ 230,40
46	958	ELEMENTO FILTRO DE AR F 4000	1	R$ 81,29	R$ 81,29
47	958	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA F 4000	1	R$ 578,99	R$ 578,99
48	946	FILTRO AR EXTERNO EURO WORKER,	1	R$ 129,89	R$ 129,89
49	950	FILTRO AR EXTERNO GM D20	1	R$ 81,59	R$ 81,59
50	946	FILTRO COMBUSTIVEL EURO WORKER,	1	R$ 32,40	R$ 32,40
51	958	FILTRO COMBUSTIVEL F 4000	1	R$ 73,19	R$ 73,19
52	948	FILTRO COMBUSTIVEL FIAT UNO	1	R$ 17,69	R$ 17,69
53	946	FILTRO DE AGUA EURO WORKER,	1	R$ 69,89	R$ 69,89
54	948	FILTRO DE AR FIAT UNO	1	R$ 29,70	R$ 29,70
55	946	FILTRO LUBRIFICANTE EURO WORKER,	1	R$ 161,39	R$ 161,39
56	958	FILTRO LUBRIFICANTE F 4000	1	R$ 56,99	R$ 56,99
57	948	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT UNO	1	R$ 20,39	R$ 20,39
58	950	FILTRO LUBRIFICANTE GM D20	1	R$ 41,09	R$ 41,09
59	946	GUIA VALVULA EURO WORKER,	8	R$ 20,99	R$ 167,92
60	948	GUIA VALVULA FIAT UNO	4	R$ 10,49	R$ 41,96
61	950	GUIA VALVULA GM D20	8	R$ 26,10	R$ 208,80
62	946	HELICE DO MOTOR EURO WORKER,	1	R$ 351,00	R$ 351,00
63	950	INTERRUPTOR OLEO GM D20	1	R$ 70,79	R$ 70,79
64	948	INTERRUPTOR PRESSAO DE OLEO FIAT UNO	1	R$ 37,80	R$ 37,80
65	950	JET COLER E PARAFUSO GM D20	1	R$ 74,99	R$ 74,99
66	948	JOGO DE VELAS FIAT UNO	1	R$ 77,99	R$ 77,99
67	958	JOGO JUNTA MOTOR F 4000	1	R$ 1.121,99	R$ 1.121,99
68	946	JUNTA MOTOR EURO WORKER,	1	R$ 1.521,00	R$ 1.521,00
69	948	JUNTA MOTOR FIAT UNO	1	R$ 185,99	R$ 185,99
70	950	JUNTA MOTOR GM D20	1	R$ 506,99	R$ 506,99
71	948	KIT CORREIA DENTADA FIAT UNO	1	R$ 162,00	R$ 162,00
72	946	KIT EMBREAGEM EURO WORKER,	1	R$ 1.602,00	R$ 1.602,00
73	958	KIT EMBREAGEM F 4000	1	R$ 599,69	R$ 599,69
74	948	KIT EMBREAGEM FIAT UNO	1	R$ 339,89	R$ 339,89
75	946	KIT MOTOR (CAMISA, PISTAO,ANEL,PINO,TRAVA) EURO WORKER,	1	R$ 5.449,19	R$ 5.449,19
76	958	KIT MOTOR (CAMISA, PISTAO,ANEL,PINO,TRAVA) F4000	1	R$ 2.261,99	R$ 2.261,99
77	950	MANGUEIRA GM D20	1	R$ 54,00	R$ 54,00
78	946	MANGUEIRA PURIFICADOR EURO WORKER,	1	R$ 436,79	R$ 436,79
79	958	MANGUEIRA PURIFICADOR F 4000	1	R$ 328,50	R$ 328,50
80	950	MANGUEIRA PURIFICADOR GM D20	1	R$ 382,50	R$ 382,50
81	948	MANGUEIRA RESPIRO MOTOR FIAT UNO	1	R$ 82,49	R$ 82,49
82	947	Manutenção e Conservação de Veículos ADAPTAR SEDES EURO WORKER	8	R$ 16,20	R$ 129,60
83	947	Manutenção e Conservação de Veículos AJUSTAR BIELA EURO WORKER	6	R$ 11,39	R$ 68,34
84	965	Manutenção e Conservação de Veículos AJUSTAR BIELA F 4000	4	R$ 10,04	R$ 40,16
85	949	Manutenção e Conservação de Veículos AJUSTAR BIELA FIAT UNO	4	R$ 5,85	R$ 23,40
86	951	Manutenção e Conservação de Veículos AJUSTAR BIELA GM D 20	4	R$ 9,90	R$ 39,60
87	947	Manutenção e Conservação de Veículos AJUSTAR COMANDO EURO WORKER	1	R$ 62,10	R$ 62,10
88	965	Manutenção e Conservação de Veículos AJUSTAR COMANDO F 4000	1	R$ 29,39	R$ 29,39
89	951	Manutenção e Conservação de Veículos AJUSTAR COMANDO GM D 20	1	R$ 43,79	R$ 43,79
90	947	Manutenção e Conservação de Veículos AJUSTAR MANCAL EURO WORKER	7	R$ 14,09	R$ 98,63
91	965	Manutenção e Conservação de Veículos AJUSTAR MANCAL F 4000	5	R$ 11,25	R$ 56,25
92	949	Manutenção e Conservação de Veículos AJUSTAR MANCAL FIAT UNO	5	R$ 5,40	R$ 27,00
93	951	Manutenção e Conservação de Veículos AJUSTAR MANCAL GM D 20	5	R$ 11,39	R$ 56,95
94	951	Manutenção e Conservação de Veículos BALANCEAR CONJUNTO GM D 20	1	R$ 614,99	R$ 614,99
95	949	Manutenção e Conservação de Veículos BRUNIR BLOCO FIAT UNO	1	R$ 50,69	R$ 50,69
96	951	Manutenção e Conservação de Veículos BRUNIR BLOCO GM D 20	1	R$ 102,60	R$ 102,60
97	947	Manutenção e Conservação de Veículos COLOCAR ROSCA HELICOIL 10 MM EURO WORKER	4	R$ 23,99	R$ 95,96
98	951	Manutenção e Conservação de Veículos COLOCAR ROSCA HELICOIL GM D 20	6	R$ 22,50	R$

					135,00
99	947	Manutenção e Conservação de Veículos DAR PASSO VOLANTE EURO WORKER	1	R$ 149,99	R$ 149,99
100	951	Manutenção e Conservação de Veículos DAR PASSO VOLANTE GM D 20	1	R$ 140,99	R$ 140,99
101	947	Manutenção e Conservação de Veículos DESCARBONIZAR CABEÇOTE EURO WORKER	1	R$ 99,29	R$ 99,29
102	949	Manutenção e Conservação de Veículos DESCARBONIZAR CABEÇOTE FIAT UNO	1	R$ 37,49	R$ 37,49
103	951	Manutenção e Conservação de Veículos DESCARBONIZAR CABEÇOTE GM D 20	1	R$ 64,80	R$ 64,80
104	949	Manutenção e Conservação de Veículos EMBIELAR PISTOES FIAT UNO	1	R$ 30,60	R$ 30,60
105	947	Manutenção e Conservação de Veículos EMBUCHAR BIELA EURO WORKER	6	R$ 23,40	R$ 140,40
106	965	Manutenção e Conservação de Veículos EMBUCHAR BIELA F 4000	1	R$ 69,59	R$ 69,59
107	951	Manutenção e Conservação de Veículos EMBUCHAR BIELA GM D 20	4	R$ 22,50	R$ 90,00
108	947	Manutenção e Conservação de Veículos EMBUCHAR COMANDO EURO WORKER	1	R$ 78,30	R$ 78,30
109	965	Manutenção e Conservação de Veículos EMBUCHAR COMANDO F 4000	1	R$ 39,29	R$ 39,29
110	951	Manutenção e Conservação de Veículos EMBUCHAR COMANDO GM D 20	1	R$ 50,69	R$ 50,69
111	947	Manutenção e Conservação de Veículos ENCAMISAR BLOCO EURO WORKER	1	R$ 102,60	R$ 102,60
112	965	Manutenção e Conservação de Veículos ENCAMISAR BLOCO F 4000	1	R$ 94,79	R$ 94,79
113	951	Manutenção e Conservação de Veículos ENCAMISAR BLOCO GM D 20	1	R$ 113,40	R$ 113,40
114	951	Manutenção e Conservação de Veículos ENCHER EIXO EXAUSTOR GM D 20	1	R$ 120,29	R$ 120,29
115	947	Manutenção e Conservação de Veículos ESMERILAR, LAVAR E MONTAR MOLAS EURO WORKER	8	R$ 11,70	R$ 93,60
116	949	Manutenção e Conservação de Veículos ESMERILAR, LAVAR, MONTAR E REGULAR CAB FIAT UNO	8	R$ 12,03	R$ 96,24
117	951	Manutenção e Conservação de Veículos ESMERILAR, LAVAR, MONTAR MOLAS GM D 20	8	R$ 11,70	R$ 93,60
118	947	Manutenção e Conservação de Veículos FACEAR PISTAO EURO WORKER	6	R$ 33,30	R$ 199,80
119	965	Manutenção e Conservação de Veículos FACEAR PISTAO F 4000	4	R$ 25,49	R$ 101,96
120	951	Manutenção e Conservação de Veículos FACEAR PISTAO GM D 20	4	R$ 25,49	R$ 101,96
121	949	Manutenção e Conservação de Veículos LAVAR VEICULO FIAT UNO	1	R$ 72,00	R$ 72,00
122	965	Manutenção e Conservação de Veículos LIMPEZA QUIMICA COMPLETA F 4000	1	R$ 191,39	R$ 191,39
123	949	Manutenção e Conservação de Veículos LIMPEZA QUIMICA COMPLETA FIAT UNO	1	R$ 86,99	R$ 86,99
124	947	Manutenção e Conservação de Veículos LIMPEZA QUIMICA EURO WORKER	1	R$ 362,70	R$ 362,70
125	951	Manutenção e Conservação de Veículos LIMPEZA QUIMICA GM D 20	1	R$ 137,70	R$ 137,70
126	947	Manutenção e Conservação de Veículos MANDRILHAR BERÇO BIELA EURO WORKER	6	R$ 76,50	R$ 459,00
127	951	Manutenção e Conservação de Veículos MANDRILHAR BERÇO BIELA GM D 20	4	R$ 59,99	R$ 239,96
128	965	Manutenção e Conservação de Veículos MANDRILHAR BERÇO DE MANCAIS F 4000	1	R$ 313,49	R$ 313,49
129	947	Manutenção e Conservação de Veículos MANDRILHAR BERÇO MANCAL EURO WORKER	1	R$ 423,90	R$ 423,90
130	951	Manutenção e Conservação de Veículos MANDRILHAR BERÇO MANCAL GM D 20	1	R$ 259,20	R$ 259,20
131	951	Manutenção e Conservação de Veículos MANDRILHAR BUCHA BIELA GM D 20	4	R$ 24,59	R$ 98,36
132	947	Manutenção e Conservação de Veículos MANDRILHAR BUCHAS DE BIELA EURO WORKER	6	R$ 32,40	R$ 194,40
133	965	Manutenção e Conservação de Veículos MANDRILHAR BUCHAS F 4000	1	R$ 99,59	R$ 99,59
134	949	Manutenção e Conservação de Veículos MONTAGEM DO MOTOR FIAT UNO	1	R$ 452,99	R$ 452,99
135	965	Manutenção e Conservação de Veículos MONTAGEM MOTOR COMPLETA F 4000	1	R$ 758,99	R$ 758,99
136	951	Manutenção e Conservação de Veículos MONTAGEM MOTOR COMPLETA GM D 20	1	R$ 734,99	R$ 734,99
137	947	Manutenção e Conservação de Veículos MONTAGEM MOTOR COMPLETO EURO WORKER	1	R$ 1.478,99	R$ 1.478,99
138	949	Manutenção e Conservação de Veículos PINTURA DO MOTOR FIAT UNO	1	R$ 70,49	R$ 70,49
139	947	Manutenção e Conservação de Veículos PINTURA MOTOR EURO WORKER	1	R$ 140,99	R$ 140,99
140	965	Manutenção e Conservação de Veículos PINTURA MOTOR F 4000	1	R$ 101,39	R$ 101,39
141	951	Manutenção e Conservação de Veículos PINTURA MOTOR GM D 20	1	R$ 88,20	R$ 88,20
142	947	Manutenção e Conservação de Veículos PLAINAR BLOCO EURO WORKER	1	R$ 293,40	R$ 293,40
143	965	Manutenção e Conservação de Veículos PLAINAR BLOCO F 4000	1	R$ 155,09	R$ 155,09
144	951	Manutenção e Conservação de Veículos PLAINAR BLOCO GM D 20	1	R$ 125,39	R$ 125,39
145	947	Manutenção e Conservação de Veículos PLAINAR CABEÇOTE EURO WORKER	1	R$ 204,59	R$ 204,59
146	949	Manutenção e Conservação de Veículos PLAINAR CABEÇOTE FIAT UNO	1	R$ 94,50	R$ 94,50
147	951	Manutenção e Conservação de Veículos PLAINAR CABEÇOTE GM D 20	1	R$ 128,99	R$ 128,99
148	965	Manutenção e Conservação de Veículos POLIR COMANDO F 4000	1	R$ 54,29	R$ 54,29
149	951	Manutenção e Conservação de Veículos POLIR COMANDO GM D 20	1	R$ 35,39	R$ 35,39
150	947	Manutenção e Conservação de Veículos POLIR VIRABREQUIM EURO WORKER	1	R$ 222,89	R$ 222,89
151	**965**	Manutenção e Conservação de Veículos POLIR VIRABREQUIM F 4000	1	R$ 104,09	R$ 104,09
152	947	Manutenção e Conservação de Veículos REGULAR ALTURA DAS CAMISAS EURO WORKER	1	R$ 273,60	R$ 273,60
153	947	Manutenção e Conservação de Veículos REMOÇAO E INSTALAÇÃO DO MOTOR EURO WORKER	1	R$ 869,99	R$ 869,99
154	949	Manutenção e Conservação de Veículos REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO MOTOR FIAT UNO	1	R$ 325,49	R$ 325,49
155	965	Manutenção e Conservação de Veículos REMOÇAO E INSTALAÇÃO MOTOR F 4000	1	R$ 540,00	R$ 540,00
156	965	Manutenção e Conservação de Veículos RETIFICAR BLOCO F 4000	1	R$ 106,49	R$ 106,49
157	949	Manutenção e Conservação de Veículos RETIFICAR BLOCO FIAT UNO	1	R$ 59,99	R$ 59,99

158	951	Manutenção e Conservação de Veículos RETIFICAR BLOCO GM D 20	1	R$ 124,49	R$ 124,49
159	951	Manutenção e Conservação de Veículos RETIFICAR EXAUSTOR GM D 20	1	R$ 360,00	R$ 360,00
160	947	Manutenção e Conservação de Veículos RETIFICAR SEDES EURO WORKER	8	R$ 10,80	R$ 86,40
161	949	Manutenção e Conservação de Veículos RETIFICAR SEDES FIAT UNO	8	R$ 6,78	R$ 54,24
162	947	Manutenção e Conservação de Veículos RETIFICAR VALVULAS EURO WORKER	8	R$ 10,80	R$ 86,40
163	949	Manutenção e Conservação de Veículos RETIFICAR VIRABREQUIM MOTOR FIAT UNO	1	R$ 110,99	R$ 110,99
164	965	Manutenção e Conservação de Veículos SERVIÇO BOMBA E BICO, REPARAÇÃO EM BICOS E BOMBA, SERVIÇO COMPLETO F 4000	1	R$ 3.011,99	R$ 3.011,99
165	947	Manutenção e Conservação de Veículos SERVIÇO BOMBA E BICO, REVISAO BOMBA DE ALTA, EMBUCHAMENTO CARCAÇA, REPAROS DA BOMBA, CALÇO DE AJUSTES, VEDAÇOES, PENEIRA DA BOMBA, BUJAO DA BOMBA, BUCHA DA BOMBA, PONTEIRAS DE BICO, REPAROS, ANEIS. EURO WORKER	1	R$ 6.896,99	R$ 6.896,99
166	951	Manutenção e Conservação de Veículos SERVIÇO BOMBA E BICO, REVISAO BOMBA DE ALTA, REVISAO BICOS, EMBUCHAMENTO CARCAÇA, REPAROS DA BOMBA, CALCO DE AJUSTES, VEDACOES, PENEIRA DA BOMBA, BUJAO DA BOMBA, BUCHA DA BOMBA GM D 20	1	R$ 3.974,99	R$ 3.974,99
167	965	Manutenção e Conservação de Veículos SERVIÇO DE TURBINA F 4000	1	R$ 1.283,99	R$ 1.283,99
168	947	Manutenção e Conservação de Veículos SERVIÇO INTERCOLLER EURO WORKER	1	R$ 163,80	R$ 163,80
169	947	Manutenção e Conservação de Veículos SERVIÇO RADIADOR EURO WORKER	1	R$ 264,60	R$ 264,60
170	947	Manutenção e Conservação de Veículos TROCAR GUIAS EURO WORKER	8	R$ 10,80	R$ 86,40
171	949	Manutenção e Conservação de Veículos TROCAR GUIAS FIAT UNO	8	R$ 7,09	R$ 56,72
172	951	Manutenção e Conservação de Veículos TROCAR GUIAS GM D 20	8	R$ 11,70	R$ 93,60
173	965	Manutenção e Conservação de Veículos VARETAR RADIADOR F 4000	1	R$ 162,00	R$ 162,00
174	949	Manutenção e Conservação de Veículos VARETAR RADIADOR FIAT UNO	1	R$ 119,99	R$ 119,99
175	950	OLEO DE MOTOR GM D20	10	R$ 14,40	R$ 144,00
176	948	OLEO MOTOR 5W30 FIAT UNO	4	R$ 45,00	R$ 180,00
177	950	PARAFUSO POLIA GM D20	3	R$ 11,70	R$ 35,10
178	946	PARAFUSOS PORCAS E ARRUELAS EURO WORKER,	1	R$ 36,00	R$ 36,00
179	958	PARAFUSOS PORCAS E ARRUELAS F 4000	1	R$ 36,00	R$ 36,00
180	948	PARAFUSOS PORCAS E ARRUELAS FIAT UNO	1	R$ 36,00	R$ 36,00
181	950	PARAFUSOS PORCAS E ARRUELAS GM D20	1	R$ 90,00	R$ 90,00
182	946	PINOS GUIS CAB AO BLOCO EURO WORKER,	2	R$ 26,10	R$ 52,20
183	948	PISTAO COM ANEL FIAT UNO	1	R$ 1.013,99	R$ 1.013,99
184	950	PISTAO COM ANEL GM D20	1	R$ 2.231,39	R$ 2.231,39
185	948	POLIA VIRABREQUIM FIAT UNO	1	R$ 207,00	R$ 207,00
186	950	REPARO EXAUSTOR GM D20	1	R$ 160,20	R$ 160,20
187	950	RETENTOR VALVULA ORIGINAL GM D20	8	R$ 14,40	R$ 115,20
188	948	RETENTOR VOLANTE FIAT UNO	1	R$ 59,40	R$ 59,40
189	946	ROLAMENTO EIXO PILOTO EURO WORKER,	1	R$ 36,00	R$ 36,00
190	950	ROLAMENTO EMBREAGEM GM D20	1	R$ 98,39	R$ 98,39
191	946	SEDE VALVULA EURO WORKER,	8	R$ 19,80	R$ 158,40
192	950	SEDE VALVULA GM D20	8	R$ 19,80	R$ 158,40
193	951	SEDES GM D 20 Manutenção e Conservação de Veículos RETIFICAR	8	R$ 11,70	R$ 93,60
194	948	SELO AGUA FIAT UNO	7	R$ 13,50	R$ 94,50
195	948	SELO PRATO BLOCO FIAT UNO	2	R$ 11,99	R$ 23,98
196	946	SILICONE 598E EURO WORKER,	1	R$ 32,99	R$ 32,99
197	948	SILICONE FIAT UNO	1	R$ 34,49	R$ 34,49
198	950	SILICONE GM D20	1	R$ 31,50	R$ 31,50
199	948	TENSOR CORREIA FIAT UNO	1	R$ 54,00	R$ 54,00
200	946	TROCADOR DE CALOR EURO WORKER,	1	R$ 758,39	R$ 758,39
201	946	TUCHO DA VALVULA (p/ motor firefly) EURO WORKER,	12	R$ 36,00	R$ 432,00
202	958	TUCHO VALVULA F 4000	8	R$ 25,20	R$ 201,60
203	950	TUCHO VALVULA GM D20	8	R$ 27,00	R$ 216,00
204	946	TURBINA MOTOR EURO WORKER,	1	R$ 1.649,99	R$ 1.649,99
205	950	TURBINA MOTOR GM D20	1	R$ 1.184,99	R$ 1.184,99
206	946	VALVULA ALIVIO BOMBA INJETORA EURO WORKER,	1	R$ 133,20	R$ 133,20
207	950	VALVULA ALIVIO BOMBA OLEO GM D20	1	R$ 119,99	R$ 119,99
208	946	VALVULA ALIVIO RADIADOR OLEO EURO WORKER,	1	R$ 32,40	R$ 32,40
209	948	VALVULA DE ADMISSÃO FIAT UNO	4	R$ 60,30	R$ 241,20
210	950	VALVULA DE ADMISSAO GM D20	4	R$ 38,25	R$ 153,00
211	948	VALVULA DE ESCAPE FIAT UNO	4	R$ 38,09	R$ 152,36
212	950	VALVULA DE ESCAPE GM D20	4	R$ 36,67	R$ 146,68
213	950	VARETA VALVULA GM D20	4	R$ 38,25	R$ 153,00
214	950	VIRABREQUIM GM D20	1	R$ 3.312,00	R$ 3.312,00
Valor total Geral:				**R$ 78.542,64**	

Data homologação: 28/05/2020. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal,

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:D7C9DA82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 62/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **28/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2020. Extrato de Contrato nº. 62/2020. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG,** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratadas: **L.G RETIFICA DE MOTORES E COMERCIO DE PEÇAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 26.383.562/0001-55, Objeto: Pelo presente termo a Contratada se compromete a executar prestação de serviços especializados para retífica de motores, com fornecimento de mão-de-obra, peças, desmontagem e montagem, para a Secretaria Municipal de Serviços Rurais e para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela abaixo:

Item	Solicitação	Descrição	Quant.	V. unit.	Total
1	958	ABRACADEIRA P MANG F 4000	1	R$ 28,49	R$ 28,49
2	950	ABRACADEIRA P MANG GM D20	1	R$ 36,00	R$ 36,00
3	946	ADITIVO P RADIADOR EURO WORKER,	1	R$ 42,59	R$ 42,59
4	958	ADITIVO P RADIADOR F 4000	1	R$ 40,50	R$ 40,50
5	948	ADITIVO P RADIADOR FIAT UNO	1	R$ 32,99	R$ 32,99
6	950	ARRUELA ENCOSTO GM D20	1	R$ 101,99	R$ 101,99
7	946	BALDE OLEO EURO WORKER,	1	R$ 251,39	R$ 251,39
8	958	BALDE OLEO F 4000	1	R$ 243,00	R$ 243,00
9	965	BLOCO F 4000Manutenção e Conservação de Veículos BRUNIR	1	R$ 107,39	R$ 107,39
10	946	BOMBA DA AGUA EURO WORKER,	1	R$ 342,00	R$ 342,00
11	958	BOMBA DÁGUA F 4000	1	R$ 367,49	R$ 367,49
12	948	BOMBA DE AGUA FIAT UNO	1	R$ 140,99	R$ 140,99
13	950	BOMBA DE AGUA GM D20	1	R$ 334,80	R$ 334,80
14	946	BOMBA DE OLEO EURO WORKER,	1	R$ 567,90	R$ 567,90
15	958	BOMBA DE OLEO F 4000	1	R$ 581,99	R$ 581,99
16	948	BOMBA DE OLEO FIAT UNO	1	R$ 365,99	R$ 365,99
17	950	BOMBA DE OLEO GM D20	1	R$ 376,20	R$ 376,20
18	946	BRONZINA DE BIELA EURO WORKER,	1	R$ 286,79	R$ 286,79
19	958	BRONZINA DE BIELA F 4000	1	R$ 333,00	R$ 333,00
20	948	BRONZINA DE BIELA FIAT UNO	1	R$ 209,99	R$ 209,99
21	950	BRONZINA DE BIELA GM D20	1	R$ 158,99	R$ 158,99
22	946	BRONZINA DE MANCAL EURO WORKER,	1	R$ 448,79	R$ 448,79
23	958	BRONZINA DE MANCAL F 4000	1	R$ 239,99	R$ 239,99
24	948	BRONZINA DE MANCAL FIAT UNO	1	R$ 158,99	R$ 158,99
25	950	BRONZINA DE MANCAL GM D20	1	R$ 191,39	R$ 191,39
26	946	BUCHA BIELA EURO WORKER,	6	R$ 34,20	R$ 205,20
27	958	BUCHA BIELA F 4000	4	R$ 31,50	R$ 126,00
28	950	BUCHA BIELA GM D20	4	R$ 37,80	R$ 151,20
29	946	BUCHA COMANDO EURO WORKER,	1	R$ 281,70	R$ 281,70
30	958	CABEÇOTE DO MOTOR F 4000	1	R$ 4.014,00	R$ 4.014,00
31	948	CABO DE VELA (jogo) FIAT UNO	1	R$ 94,50	R$ 94,50
32	958	CAIXA SECA F 4000	1	R$ 1.406,99	R$ 1.406,99
33	950	CAMISA CILINDRO GM D20	4	R$ 127,80	R$ 511,20
34	946	CANO AGUA COMPRESSOR EURO WORKER,	2	R$ 242,10	R$ 484,20
35	948	CANO AGUA FIAT UNO	1	R$ 34,20	R$ 34,20
36	948	CAPA DA CORREIA FIAT UNO	1	R$ 117,59	R$ 117,59
37	958	CARCAÇA FILTRO AR F 4000	1	R$ 452,39	R$ 452,39
38	958	COLA 598 E F 4000	1	R$ 36,00	R$ 36,00
39	946	COMANDO VALVULA EURO WORKER,	1	R$ 1.233,00	R$ 1.233,00
40	946	CORREIA ALTERNADOR EURO WORKER,	1	R$ 68,40	R$ 68,40
41	958	CORREIA ALTERNADOR F 4000	1	R$ 61,20	R$ 61,20
42	948	CORREIA ALTERNADOR FIAT UNO	1	R$ 67,19	R$ 67,19
43	948	CORREIA DIREÇÃO FIAT UNO	1	R$ 25,79	R$ 25,79
44	946	COXIM DO MOTOR EURO WORKER,	2	R$ 164,99	R$ 329,98
45	958	COXIM DO MOTOR F 4000	2	R$ 115,20	R$ 230,40
46	958	ELEMENTO FILTRO DE AR F 4000	1	R$ 81,29	R$ 81,29
47	958	ENGRENAGEM BOMBA INJETORA F 4000	1	R$ 578,99	R$ 578,99
48	946	FILTRO AR EXTERNO EURO WORKER,	1	R$ 129,89	R$ 129,89
49	950	FILTRO AR EXTERNO GM D20	1	R$ 81,59	R$ 81,59
50	946	FILTRO COMBUSTIVEL EURO WORKER,	1	R$ 32,40	R$ 32,40
51	958	FILTRO COMBUSTIVEL F 4000	1	R$ 73,19	R$ 73,19
52	948	FILTRO COMBUSTIVEL FIAT UNO	1	R$ 17,69	R$ 17,69
53	946	FILTRO DE AGUA EURO WORKER,	1	R$ 69,89	R$ 69,89
54	948	FILTRO DE AR FIAT UNO	1	R$ 29,70	R$ 29,70
55	946	FILTRO LUBRIFICANTE EURO WORKER,	1	R$ 161,39	R$ 161,39
56	958	FILTRO LUBRIFICANTE F 4000	1	R$ 56,99	R$ 56,99
57	948	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT UNO	1	R$ 20,39	R$ 20,39
58	950	FILTRO LUBRIFICANTE GM D20	1	R$ 41,09	R$ 41,09
59	946	GUIA VALVULA EURO WORKER,	8	R$ 20,99	R$ 167,92
60	948	GUIA VALVULA FIAT UNO	4	R$ 10,49	R$ 41,96
61	950	GUIA VALVULA GM D20	8	R$ 26,10	R$ 208,80
62	946	HELICE DO MOTOR EURO WORKER,	1	R$ 351,00	R$ 351,00
63	950	INTERRUPTOR OLEO GM D20	1	R$ 70,79	R$ 70,79
64	948	INTERRUPTOR PRESSAO DE OLEO FIAT UNO	1	R$ 37,80	R$ 37,80
65	950	JET COLER E PARAFUSO GM D20	1	R$ 74,99	R$ 74,99

66	948	JOGO DE VELAS FIAT UNO	1	R$ 77,99	R$ 77,99
67	958	JOGO JUNTA MOTOR F 4000	1	R$ 1.121,99	R$ 1.121,99
68	946	JUNTA MOTOR EURO WORKER,	1	R$ 1.521,00	R$ 1.521,00
69	948	JUNTA MOTOR FIAT UNO	1	R$ 185,99	R$ 185,99
70	950	JUNTA MOTOR GM D20	1	R$ 506,99	R$ 506,99
71	948	KIT CORREIA DENTADA FIAT UNO	1	R$ 162,00	R$ 162,00
72	946	KIT EMBREAGEM EURO WORKER,	1	R$ 1.602,00	R$ 1.602,00
73	958	KIT EMBREAGEM F 4000	1	R$ 599,69	R$ 599,69
74	948	KIT EMBREAGEM FIAT UNO	1	R$ 339,89	R$ 339,89
75	946	KIT MOTOR (CAMISA, PISTAO,ANEL,PINO,TRAVA) EURO WORKER,	1	R$ 5.449,19	R$ 5.449,19
76	958	KIT MOTOR (CAMISA, PISTAO,ANEL,PINO,TRAVA) F4000	1	R$ 2.261,99	R$ 2.261,99
77	950	MANGUEIRA GM D20	1	R$ 54,00	R$ 54,00
78	946	MANGUEIRA PURIFICADOR EURO WORKER,	1	R$ 436,79	R$ 436,79
79	958	MANGUEIRA PURIFICADOR F 4000	1	R$ 328,50	R$ 328,50
80	950	MANGUEIRA PURIFICADOR GM D20	1	R$ 382,50	R$ 382,50
81	948	MANGUEIRA RESPIRO MOTOR FIAT UNO	1	R$ 82,49	R$ 82,49
82	947	Manutenção e Conservação de Veículos ADAPTAR SEDES EURO WORKER	8	R$ 16,20	R$ 129,60
83	947	Manutenção e Conservação de Veículos AJUSTAR BIELA EURO WORKER	6	R$ 11,39	R$ 68,34
84	965	Manutenção e Conservação de Veículos AJUSTAR BIELA F 4000	4	R$ 10,04	R$ 40,16
85	949	Manutenção e Conservação de Veículos AJUSTAR BIELA FIAT UNO	4	R$ 5,85	R$ 23,40
86	951	Manutenção e Conservação de Veículos AJUSTAR BIELA GM D 20	4	R$ 9,90	R$ 39,60
87	947	Manutenção e Conservação de Veículos AJUSTAR COMANDO EURO WORKER	1	R$ 62,10	R$ 62,10
88	965	Manutenção e Conservação de Veículos AJUSTAR COMANDO F 4000	1	R$ 29,39	R$ 29,39
89	951	Manutenção e Conservação de Veículos AJUSTAR COMANDO GM D 20	1	R$ 43,79	R$ 43,79
90	947	Manutenção e Conservação de Veículos AJUSTAR MANCAL EURO WORKER	7	R$ 14,09	R$ 98,63
91	965	Manutenção e Conservação de Veículos AJUSTAR MANCAL F 4000	5	R$ 11,25	R$ 56,25
92	949	Manutenção e Conservação de Veículos AJUSTAR MANCAL FIAT UNO	5	R$ 5,40	R$ 27,00
93	951	Manutenção e Conservação de Veículos AJUSTAR MANCAL GM D 20	5	R$ 11,39	R$ 56,95
94	951	Manutenção e Conservação de Veículos BALANCEAR CONJUNTO GM D 20	1	R$ 614,99	R$ 614,99
95	949	Manutenção e Conservação de Veículos BRUNIR BLOCO FIAT UNO	1	R$ 50,69	R$ 50,69
96	951	Manutenção e Conservação de Veículos BRUNIR BLOCO GM D 20	1	R$ 102,60	R$ 102,60
97	947	Manutenção e Conservação de Veículos COLOCAR ROSCA HELICOIL 10 MM EURO WORKER	4	R$ 23,99	R$ 95,96
98	951	Manutenção e Conservação de Veículos COLOCAR ROSCA HELICOIL GM D 20	6	R$ 22,50	R$ 135,00
99	947	Manutenção e Conservação de Veículos DAR PASSO VOLANTE EURO WORKER	1	R$ 149,99	R$ 149,99
100	951	Manutenção e Conservação de Veículos DAR PASSO VOLANTE GM D 20	1	R$ 140,99	R$ 140,99
101	947	Manutenção e Conservação de Veículos DESCARBONIZAR CABEÇOTE EURO WORKER	1	R$ 99,29	R$ 99,29
102	949	Manutenção e Conservação de Veículos DESCARBONIZAR CABEÇOTE FIAT UNO	1	R$ 37,49	R$ 37,49
103	951	Manutenção e Conservação de Veículos DESCARBONIZAR CABEÇOTE GM D 20	1	R$ 64,80	R$ 64,80
104	949	Manutenção e Conservação de Veículos EMBIELAR PISTOES FIAT UNO	1	R$ 30,60	R$ 30,60
105	947	Manutenção e Conservação de Veículos EMBUCHAR BIELA EURO WORKER	6	R$ 23,40	R$ 140,40
106	965	Manutenção e Conservação de Veículos EMBUCHAR BIELA F 4000	1	R$ 69,59	R$ 69,59
107	951	Manutenção e Conservação de Veículos EMBUCHAR BIELA GM D 20	4	R$ 22,50	R$ 90,00
108	947	Manutenção e Conservação de Veículos EMBUCHAR COMANDO EURO WORKER	1	R$ 78,30	R$ 78,30
109	965	Manutenção e Conservação de Veículos EMBUCHAR COMANDO F 4000	1	R$ 39,29	R$ 39,29
110	951	Manutenção e Conservação de Veículos EMBUCHAR COMANDO GM D 20	1	R$ 50,69	R$ 50,69
111	947	Manutenção e Conservação de Veículos ENCAMISAR BLOCO EURO WORKER	1	R$ 102,60	R$ 102,60
112	965	Manutenção e Conservação de Veículos ENCAMISAR BLOCO F 4000	1	R$ 94,79	R$ 94,79
113	951	Manutenção e Conservação de Veículos ENCAMISAR BLOCO GM D 20	1	R$ 113,40	R$ 113,40
114	951	Manutenção e Conservação de Veículos ENCHER EIXO EXAUSTOR GM D 20	1	R$ 120,29	R$ 120,29
115	947	Manutenção e Conservação de Veículos ESMERILAR, LAVAR E MONTAR MOLAS EURO WORKER	8	R$ 11,70	R$ 93,60
116	949	Manutenção e Conservação de Veículos ESMERILAR, LAVAR, MONTAR E REGULAR CAB FIAT UNO	8	R$ 12,03	R$ 96,24
117	951	Manutenção e Conservação de Veículos ESMERILAR, LAVAR, MONTAR MOLAS GM D 20	8	R$ 11,70	R$ 93,60
118	947	Manutenção e Conservação de Veículos FACEAR PISTAO EURO WORKER	6	R$ 33,30	R$ 199,80
119	965	Manutenção e Conservação de Veículos FACEAR PISTAO F 4000	4	R$ 25,49	R$ 101,96
120	951	Manutenção e Conservação de Veículos FACEAR PISTAO GM D 20	4	R$ 25,49	R$ 101,96
121	949	Manutenção e Conservação de Veículos LAVAR VEICULO FIAT UNO	1	R$ 72,00	R$ 72,00
122	965	Manutenção e Conservação de Veículos LIMPEZA QUIMICA COMPLETA F 4000	1	R$ 191,39	R$ 191,39
123	949	Manutenção e Conservação de Veículos LIMPEZA QUIMICA COMPLETA FIAT UNO	1	R$ 86,99	R$ 86,99
124	947	Manutenção e Conservação de Veículos LIMPEZA QUIMICA EURO WORKER	1	R$ 362,70	R$ 362,70
125	951	Manutenção e Conservação de Veículos LIMPEZA QUIMICA GM D 20	1	R$ 137,70	R$ 137,70
126	947	Manutenção e Conservação de Veículos MANDRILHAR BERÇO BIELA EURO WORKER	6	R$ 76,50	R$ 459,00
127	951	Manutenção e Conservação de Veículos MANDRILHAR BERÇO BIELA GM D 20	4	R$ 59,99	R$ 239,96
128	965	Manutenção e Conservação de Veículos MANDRILHAR BERÇO DE MANCAIS F 4000	1	R$ 313,49	R$ 313,49
129	947	Manutenção e Conservação de Veículos MANDRILHAR BERÇO MANCAL EURO WORKER	1	R$ 423,90	R$ 423,90
130	951	Manutenção e Conservação de Veículos MANDRILHAR BERÇO MANCAL GM D 20	1	R$ 259,20	R$ 259,20
131	951	Manutenção e Conservação de Veículos MANDRILHAR BUCHA BIELA GM D 20	4	R$ 24,59	R$ 98,36
132	947	Manutenção e Conservação de Veículos MANDRILHAR BUCHAS DE BIELA EURO WORKER	6	R$ 32,40	R$ 194,40
133	965	Manutenção e Conservação de Veículos MANDRILHAR BUCHAS F 4000	1	R$ 99,59	R$ 99,59
134	949	Manutenção e Conservação de Veículos MONTAGEM DO MOTOR FIAT UNO	1	R$ 452,99	R$ 452,99
135	965	Manutenção e Conservação de Veículos MONTAGEM MOTOR COMPLETA F 4000	1	R$ 758,99	R$ 758,99
136	951	Manutenção e Conservação de Veículos MONTAGEM MOTOR COMPLETA GM D 20	1	R$ 734,99	R$ 734,99
137	947	Manutenção e Conservação de Veículos MONTAGEM MOTOR COMPLETO EURO WORKER	1	R$ 1.478,99	R$ 1.478,99
138	949	Manutenção e Conservação de Veículos PINTURA DO MOTOR FIAT UNO	1	R$ 70,49	R$ 70,49

139	947	Manutenção e Conservação de Veículos PINTURA MOTOR EURO WORKER	1	R$ 140,99	R$ 140,99
140	965	Manutenção e Conservação de Veículos PINTURA MOTOR F 4000	1	R$ 101,39	R$ 101,39
141	951	Manutenção e Conservação de Veículos PINTURA MOTOR GM D 20	1	R$ 88,20	R$ 88,20
142	947	Manutenção e Conservação de Veículos PLAINAR BLOCO EURO WORKER	1	R$ 293,40	R$ 293,40
143	965	Manutenção e Conservação de Veículos PLAINAR BLOCO F 4000	1	R$ 155,09	R$ 155,09
144	951	Manutenção e Conservação de Veículos PLAINAR BLOCO GM D 20	1	R$ 125,39	R$ 125,39
145	947	Manutenção e Conservação de Veículos PLAINAR CABEÇOTE EURO WORKER	1	R$ 204,59	R$ 204,59
146	949	Manutenção e Conservação de Veículos PLAINAR CABEÇOTE FIAT UNO	1	R$ 94,50	R$ 94,50
147	951	Manutenção e Conservação de Veículos PLAINAR CABEÇOTE GM D 20	1	R$ 128,99	R$ 128,99
148	965	Manutenção e Conservação de Veículos POLIR COMANDO F 4000	1	R$ 54,29	R$ 54,29
149	951	Manutenção e Conservação de Veículos POLIR COMANDO GM D 20	1	R$ 35,39	R$ 35,39
150	947	Manutenção e Conservação de Veículos POLIR VIRABREQUIM EURO WORKER	1	R$ 222,89	R$ 222,89
151	**965**	Manutenção e Conservação de Veículos POLIR VIRABREQUIM F 4000	1	R$ 104,09	R$ 104,09
152	947	Manutenção e Conservação de Veículos REGULAR ALTURA DAS CAMISAS EURO WORKER	1	R$ 273,60	R$ 273,60
153	947	Manutenção e Conservação de Veículos REMOÇAO E INSTALAÇÃO DO MOTOR EURO WORKER	1	R$ 869,99	R$ 869,99
154	949	Manutenção e Conservação de Veículos REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO MOTOR FIAT UNO	1	R$ 325,49	R$ 325,49
155	965	Manutenção e Conservação de Veículos REMOÇAO E INSTALAÇÃO MOTOR F 4000	1	R$ 540,00	R$ 540,00
156	965	Manutenção e Conservação de Veículos RETIFICAR BLOCO F 4000	1	R$ 106,49	R$ 106,49
157	949	Manutenção e Conservação de Veículos RETIFICAR BLOCO FIAT UNO	1	R$ 59,99	R$ 59,99
158	951	Manutenção e Conservação de Veículos RETIFICAR BLOCO GM D 20	1	R$ 124,49	R$ 124,49
159	951	Manutenção e Conservação de Veículos RETIFICAR EXAUSTOR GM D 20	1	R$ 360,00	R$ 360,00
160	947	Manutenção e Conservação de Veículos RETIFICAR SEDES EURO WORKER	8	R$ 10,80	R$ 86,40
161	949	Manutenção e Conservação de Veículos RETIFICAR SEDES FIAT UNO	8	R$ 6,78	R$ 54,24
162	947	Manutenção e Conservação de Veículos RETIFICAR VALVULAS EURO WORKER	8	R$ 10,80	R$ 86,40
163	949	Manutenção e Conservação de Veículos RETIFICAR VIRABREQUIM MOTOR FIAT UNO	1	R$ 110,99	R$ 110,99
164	965	Manutenção e Conservação de Veículos SERVIÇO BOMBA E BICO, REPARAÇÃO EM BICOS E BOMBA, SERVIÇO COMPLETO F 4000	1	R$ 3.011,99	R$ 3.011,99
165	947	Manutenção e Conservação de Veículos SERVIÇO BOMBA E BICO, REVISAO BOMBA DE ALTA, EMBUCHAMENTO CARCAÇA, REPAROS DA BOMBA, CALÇO DE AJUSTES, VEDAÇOES, PENEIRA DA BOMBA, BUJAO DA BOMBA, BUCHA DA BOMBA, PONTEIRAS DE BICO, REPAROS, ANEIS. EURO WORKER	1	R$ 6.896,99	R$ 6.896,99
166	951	Manutenção e Conservação de Veículos SERVIÇO BOMBA E BICO, REVISAO BOMBA DE ALTA, REVISAO BICOS, EMBUCHAMENTO CARCAÇA, REPAROS DA BOMBA, CALCO DE AJUSTES, VEDACOES, PENEIRA DA BOMBA, BUJAO DA BOMBA, BUCHA DA BOMBA GM D 20	1	R$ 3.974,99	R$ 3.974,99
167	965	Manutenção e Conservação de Veículos SERVIÇO DE TURBINA F 4000	1	R$ 1.283,99	R$ 1.283,99
168	947	Manutenção e Conservação de Veículos SERVIÇO INTERCOLLER EURO WORKER	1	R$ 163,80	R$ 163,80
169	947	Manutenção e Conservação de Veículos SERVIÇO RADIADOR EURO WORKER	1	R$ 264,60	R$ 264,60
170	947	Manutenção e Conservação de Veículos TROCAR GUIAS EURO WORKER	8	R$ 10,80	R$ 86,40
171	949	Manutenção e Conservação de Veículos TROCAR GUIAS FIAT UNO	8	R$ 7,09	R$ 56,72
172	951	Manutenção e Conservação de Veículos TROCAR GUIAS GM D 20	8	R$ 11,70	R$ 93,60
173	965	Manutenção e Conservação de Veículos VARETAR RADIADOR F 4000	1	R$ 162,00	R$ 162,00
174	949	Manutenção e Conservação de Veículos VARETAR RADIADOR FIAT UNO	1	R$ 119,99	R$ 119,99
175	950	OLEO DE MOTOR GM D20	10	R$ 14,40	R$ 144,00
176	948	OLEO MOTOR 5W30 FIAT UNO	4	R$ 45,00	R$ 180,00
177	950	PARAFUSO POLIA GM D20	3	R$ 11,70	R$ 35,10
178	946	PARAFUSOS PORCAS E ARRUELAS EURO WORKER,	1	R$ 36,00	R$ 36,00
179	958	PARAFUSOS PORCAS E ARRUELAS F 4000	1	R$ 36,00	R$ 36,00
180	948	PARAFUSOS PORCAS E ARRUELAS FIAT UNO	1	R$ 36,00	R$ 36,00
181	950	PARAFUSOS PORCAS E ARRUELAS GM D20	1	R$ 90,00	R$ 90,00
182	946	PINOS GUIS CAB AO BLOCO EURO WORKER,	2	R$ 26,10	R$ 52,20
183	948	PISTAO COM ANEL FIAT UNO	1	R$ 1.013,99	R$ 1.013,99
184	950	PISTAO COM ANEL GM D20	1	R$ 2.231,39	R$ 2.231,39
185	948	POLIA VIRABREQUIM FIAT UNO	1	R$ 207,00	R$ 207,00
186	950	REPARO EXAUSTOR GM D20	1	R$ 160,20	R$ 160,20
187	950	RETENTOR VALVULA ORIGINAL GM D20	8	R$ 14,40	R$ 115,20
188	948	RETENTOR VOLANTE FIAT UNO	1	R$ 59,40	R$ 59,40
189	946	ROLAMENTO EIXO PILOTO EURO WORKER,	1	R$ 36,00	R$ 36,00
190	950	ROLAMENTO EMBREAGEM GM D20	1	R$ 98,39	R$ 98,39
191	946	SEDE VALVULA EURO WORKER,	8	R$ 19,80	R$ 158,40
192	950	SEDE VALVULA GM D20	8	R$ 19,80	R$ 158,40
193	951	SEDES GM D 20 Manutenção e Conservação de Veículos RETIFICAR	8	R$ 11,70	R$ 93,60
194	948	SELO AGUA FIAT UNO	7	R$ 13,50	R$ 94,50
195	948	SELO PRATO BLOCO FIAT UNO	2	R$ 11,99	R$ 23,98
196	946	SILICONE 598E EURO WORKER,	1	R$ 32,99	R$ 32,99
197	948	SILICONE FIAT UNO	1	R$ 34,49	R$ 34,49
198	950	SILICONE GM D20	1	R$ 31,50	R$ 31,50
199	948	TENSOR CORREIA FIAT UNO	1	R$ 54,00	R$ 54,00
200	946	TROCADOR DE CALOR EURO WORKER,	1	R$ 758,39	R$ 758,39
201	946	TUCHO DA VALVULA (p/ motor firefly) EURO WORKER,	12	R$ 36,00	R$ 432,00
202	958	TUCHO VALVULA F 4000	8	R$ 25,20	R$ 201,60
203	950	TUCHO VALVULA GM D20	8	R$ 27,00	R$ 216,00
204	946	TURBINA MOTOR EURO WORKER,	1	R$ 1.649,99	R$ 1.649,99
205	950	TURBINA MOTOR GM D20	1	R$ 1.184,99	R$ 1.184,99
206	946	VALVULA ALIVIO BOMBA INJETORA EURO WORKER,	1	R$ 133,20	R$ 133,20
207	950	VALVULA ALIVIO BOMBA OLEO GM D20	1	R$ 119,99	R$ 119,99
208	946	VALVULA ALIVIO RADIADOR OLEO EURO WORKER,	1	R$ 32,40	R$ 32,40
209	948	VALVULA DE ADMISSÃO FIAT UNO	4	R$ 60,30	R$ 241,20
210	950	VALVULA DE ADMISSAO GM D20	4	R$ 38,25	R$ 153,00
211	948	VALVULA DE ESCAPE FIAT UNO	4	R$ 38,09	R$ 152,36
212	950	VALVULA DE ESCAPE GM D20	4	R$ 36,67	R$ 146,68
213	950	VARETA VALVULA GM D20	4	R$ 38,25	R$ 153,00
214	950	VIRABREQUIM GM D20	1	R$ 3.312,00	R$ 3.312,00

Valor total Geral:	**R$ 78.542,64**

Prazo: O prazo para execução dos serviços concluídos se dará em até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: A vigência do contrato será de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 28/05/2020. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal,

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:E8B84DC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: *AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP), DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO ATENDER OS CONVÊNIOS DAS POLICIAS MILITAR E CIVIL.*, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: DIOGO SALOMAO LEMES ME - 08.562.473/0001-94

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	191,00	BO	CARGA DE GAS DE COZINHA GLP 13KGRESIDENCIAL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG, RETORNÁVEL. COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL	SUPERGASBRAS	GAS GLP	R$ 70,00	R$ 13.370,00	R$ 75,00	R$ 14.325,00	6,67 %	R$ 5,00
2	78,00	BO	CARGA DE GÁS DE COZINHA GLP 13 KG - ENTREGUE EM JUBAI	SUPERGASBRAS	GAS GLP	R$ 80,00	R$ 6.240,00	R$ 82,66	R$ 6.447,48	3,22 %	R$ 2,66
3	22,00	BO	CARGA DE GÁS DE COZINHA 45 KG INDUSTRIAL	SUPERGASBRAS	GAS GLP	R$ 268,00	R$ 5.896,00	R$ 273,16	R$ 6.009,52	1,89 %	R$ 5,16
4	1,00	BO	CARGA DE GAS DE COZINHA GLP 13KG - (SENDO ENTREGUE NO DISTRITO DE GUAXIMA) RESIDENCIAL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG, RETORNÁVEL. COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL. SENDO ENTREGUE NO DISTRITO DE GUAXIMA	SUPERGASBRAS	GAS GLP	R$ 79,00	R$ 79,00	R$ 81,33	R$ 81,33	2,86 %	R$ 2,33
Subtotal Adjudicado						**R$ 25.585,00**	**Subtotal Orçado**		**R$ 26.863,33**	**4,76%**	**R$ 1.278,33**

TOTAL GERAL DO PREGÃO

Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
R$ 25.585,00	R$ 26.863,33	4,76%	R$ 1.278,33

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Conquista-MG, 28 de Maio de 2020.

ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE
Sec. Mun. De Administração

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:C658853F

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
21/05/2020	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	R$ 7.551,49
22/05/2020	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	R$ 168,17
21/05/2020	FUNDEB	04553	20.542-2	R$ 189,34
22/05/2020	FUNDEB	04553	20.542-2	R$ 169,16
25/05/2020	FUNDEB	04553	20.542-2	R$ 176,44
26/05/2020	FUNDEB	04553	20.542-2	R$ 8.781,94
27/05/2020	FUNDEB	04553	20.542-2	R$ 181,09
28/05/2020	FUNDEB	04553	20.542-2	R$ 190,21
26/05/2020	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 52.477,56
21/05/2020	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.734,55

25/05/2020	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.711,97
26/05/2020	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 638,34
27/05/2020	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 391,93
28/05/2020	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 588,83

Conquista, 29 de Maio de 2020.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:8B62BCB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS QUADRO: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas				
RECEITAS CORRENTES (I)	93.496.015,88	93.496.015,88	31.113.043,44	18.515.758,78
Receita de Contribuições dos Segurados	19.246.891,51	19.246.891,51	5.895.601,21	5.010.082,68
Civil	19.246.891,51	19.246.891,51	5.895.601,21	5.010.082,68
Ativo	18.101.115,50	18.101.115,50	5.593.468,35	4.729.641,19
Inativo	1.085.950,12	1.085.950,12	302.132,86	262.655,45
Pensionista	59.825,89	59.825,89	0,00	17.786,04
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	33.330.211,63	33.330.211,63	15.388.050,82	7.966.996,37
Civil	33.330.211,63	33.330.211,63	15.388.050,82	7.966.996,37
Ativo	33.330.211,63	33.330.211,63	15.388.050,82	7.966.996,37
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	12.448.000,00	12.448.000,00	381.232,34	224.062,16
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	12.448.000,00	12.448.000,00	381.232,34	224.062,16
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	28.470.912,74	28.470.912,74	9.448.159,07	5.314.617,57
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	561.325,00	561.325,00	293.397,87	186.588,51
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	27.854.842,74	27.854.842,74	9.146.114,74	5.110.583,56
Demais Receitas Correntes	54.745,00	54.745,00	8.646,46	17.445,50
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	65.641.173,14	65.641.173,14	21.966.928,70	13.405.175,22

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D148A164

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS QUADRO: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa			
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019
Despesas				
Benefícios - Civil	93.987.737,74	90.611.071,20	26.354.143,59	22.799.067,77
Aposentadorias	84.666.261,81	84.666.261,81	24.475.392,08	20.114.857,99
Pensões	5.944.809,39	5.944.809,39	1.878.751,51	1.547.767,29
Outros Benefícios Previdenciários	3.376.666,54	0,00	0,00	1.136.442,49
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias	5.237.040,35	8.613.706,89	1.128.907,61	1.687.099,05
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	5.227.040,35	8.603.706,89	1.128.907,61	1.687.099,05
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	99.224.778,09	99.224.778,09	27.483.051,20	24.486.166,82
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	-33.583.604,95	-33.583.604,95	-5.516.122,50	-11.080.991,60

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019
Despesas		
Benefícios - Civil	26.354.143,59	22.799.067,77
Aposentadorias	24.475.392,08	20.114.857,99
Pensões	1.878.751,51	1.547.767,29
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	1.136.442,49
Benefícios - Militar	0,00	0,00
Reformas		
Pensões		
Outros Benefícios Previdenciários		
Outras Despesas Previdenciárias	766.581,83	1.389.469,97
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	766.581,83	1.389.469,97
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	27.120.725,42	24.188.537,74
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	-5.153.796,72	-10.783.362,52

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1E71B91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS QUADRO: CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		
RECEITAS CORRENTES (I)	633.362.807,63	233.910.007,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	158.000.000,00	60.824.642,53
IPTU	40.600.000,00	22.450.130,26
ISS	53.200.000,00	15.506.750,93
ITBI	12.601.000,00	3.002.909,26
IRRF	21.100.000,00	6.878.536,89
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.499.000,00	12.986.315,19
Contribuições	46.413.753,51	11.605.191,21
Receita Patrimonial	18.803.984,12	1.668.176,95
Aplicações Financeiras (II)	15.242.984,12	686.056,61
Outras Receitas Patrimoniais	3.561.000,00	982.120,34
Transferências Correntes	398.853.000,00	157.008.609,57
Cota-Parte do FPM	78.400.000,00	23.481.998,58
Cota-Parte do ICMS	72.800.000,00	23.828.321,89
Cota-Parte do IPVA	32.400.000,00	28.416.730,75
Cota-Parte do ITR	80.000,00	2.760,45
Transferências da LC 87/1996	400.000,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	1.200.000,00	218.614,53
Transferências do FUNDEB	65.970.000,00	19.863.139,21
Outras Transferências Correntes	147.603.000,00	61.197.044,16
Demais Receitas Correntes	11.292.070,00	2.803.387,17
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	11.292.070,00	2.803.387,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	618.119.823,51	233.223.950,82
RECEITAS DE CAPITAL (V)	72.319.000,00	1.048.708,77
Operações de Crédito (VI)	37.792.000,00	154.518,24
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	34.492.000,00	874.648,93
Convênios	34.492.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	874.648,93
Outras Receitas de Capital	35.000,00	19.541,60
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias	35.000,00	19.541,60
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	34.527.000,00	894.190,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	652.646.823,51	234.118.141,35

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E4B4085

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS QUADRO: CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias				
DESPESAS CORRENTES (XIII)	620.365.112,53	310.661.738,78	178.545.386,02	141.593.468,27
Pessoal e Encargos Sociais	335.461.180,13	103.508.790,88	101.791.513,63	75.950.904,83
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.601.000,00	4.391.381,95	1.412.025,34	1.412.025,34
Outras Despesas Correntes	280.302.932,40	202.761.565,95	75.341.847,05	64.230.538,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	615.764.112,53	306.270.356,83	177.133.360,68	140.181.442,93

DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	105.096.148,82	26.058.766,33	3.503.881,86	786.502,38
Investimentos	95.970.148,82	20.365.201,53	1.240.972,15	523.592,67
Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)				
Aquisição de Título de Crédito (XIX)				
Demais Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	8.126.000,00	5.693.564,80	2.262.909,71	262.909,71
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	96.970.148,82	20.365.201,53	1.240.972,15	523.592,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	712.734.261,35	326.635.558,36	178.374.332,83	140.705.035,60

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	43.379.301,67	176.630,40	176.630,40
Pessoal e Encargos Sociais	24.558.864,53	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.820.437,14	176.630,40	176.630,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	43.379.301,67	176.630,40	176.630,40
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	712.496,72	1.192.382,28	1.192.382,28
Investimentos	712.496,72	1.192.382,28	1.192.382,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)			
Aquisição de Título de Crédito (XIX)			
Demais Inversões Financeiras	0,00		
Amortização da Dívida (XX)	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	712.496,72	1.192.382,28	1.192.382,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	44.091.798,39	1.369.012,68	1.369.012,68

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F0EA6B65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	67.100.962,25	0,00	52.294.337,71	14.806.624,54
Poder Executivo	66.780.603,40	0,00	51.973.978,86	14.806.624,54
Poder Legislativo	320.358,85	0,00	320.358,85	0,00
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
Defensoria Pública				0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7.490.773,20	2.287,61	1.373.762,68	6.114.722,91
Poder Executivo	7.364.117,41	2.287,61	1.251.469,08	6.110.360,72
Poder Legislativo	126.655,79	0,00	122.293,60	4.362,19
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
Defensoria Pública				0,00
TOTAL	74.591.735,45	2.287,61	53.668.100,39	20.921.347,45

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:06958F36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	37.894.413,51	25,00	26,54
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	10.144.628,11	60,00	51,03
Complementação da União ao FUNDEB			

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E0B2E3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	97.060.107,26	189.678.592,07	214.312.791,68	149.281.668,56
Despesas Previdenciárias	72.742.330,83	130.546.215,28	176.004.238,17	171.981.769,02
Resultado Previdenciário	24.317.776,43	59.132.376,79	38.308.553,51	-22.700.100,46
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A46E6B58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 098/2020, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº.045/2020 - SEMC	1601519-9	MARTA CECÍLIA CORREA	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Cultura -	Secretaria Municipal de Agronegócios - Diretoria de Agropecuária, Infraestrutura e Inspeção	23/03/2020
Ofício nº.045/2020 SEMC	9902096-0	DANIEL SOUKI CENZI	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Cultura -	Secretaria Municipal de Saúde - CAPS AD III	06/04/2020
Ofício nº.045/2020 SEMC	9901455-1	JULIO CESÁR RESENDE	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Cultura -	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria do SERSAM	01/02/2020
Ofício nº.045/2020 SEMC	9703694-3	ALESSANDRA BATISTA SANTOS SILVA CAMPOS	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Cultura	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento , Informação, Ciência e Tecnologia – Gerência de Recursos Humanos – Pessoal à Disposição	29/05/2020
Ofício nº.045/2020 SEMC	9901585-1	DANIEL ELIAS PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Cultura	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento , Informação, Ciência e Tecnologia – Gerência de Recursos Humanos – Pessoal à Disposição	29/05/2020
Ofício nº.045/2020 SEMC	1403210-7	GERALDO GUALTER DA SILVA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Cultura	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento , Informação, Ciência e Tecnologia – Gerência de Recursos Humanos – Pessoal à Disposição	29/05/2020
Ofício nº.045/2020 SEMC	9902115-3	JOSÉ ADENILZO DA SILVA	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Cultura	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento , Informação, Ciência e Tecnologia – Gerência de Recursos Humanos – Pessoal à Disposição	29/05/2020
Ofício nº.045/2020 SEMC	1602568-2	JULIANO ANTÔNIO DA SILVA	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Cultura	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento , Informação, Ciência e Tecnologia – Gerência de Recursos Humanos – Pessoal à Disposição	29/05/2020
Ofício nº.045/2020 SEMC	1601850-3	SANDRA MARIA GOMES	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Cultura	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento , Informação, Ciência e Tecnologia – Gerência de Recursos Humanos – Pessoal à Disposição	29/05/2020
Ofício nº.045/2020 SEMC	9703247-6	MARIA MADALENA DE SOUSA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Cultura -	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento , Informação, Ciência e Tecnologia – Gerência de Recursos Humanos – Pessoal à Disposição	29/05/2020

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de Maio de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C79E011

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EMOP - EMP. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS CNPJ: 20.949.285/0001-19

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO		
	2019	2018
ATIVO		
CIRCULANTE	5.487.899,44	5.226.324,36
DISPONÍVEL	638.415,54	1.277.819,49
Caixa	247,50	525,44
Bancos	268,27	444,90
Aplicações	637.899,77	1.276.849,15
VALORES MOBILIARIOS	4.849.483,90	3.948.504,87
Clientes	4.630.005,90	3.799.527,88
Adiantamentos	34.577,35	15.577,97
Estoque	38.950,55	38.950,55
Impostos e Contribuições a Recuperar	145.950,10	94.448,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.746.798,48	4.802.246,26
IMOBILIZADO	605.733,15	203.180,93
Máquinas e Equipamentos	153.433,42	138.200,80
Móveis e Utensílios	56.710,04	56.710,04
Veículos	556.812,62	133.112,62
Instalações Técnicas	21.182,88	21.182,88
(-) Fundo de Depreciação	-405.870,59	-369.490,19
Máq. e Equipamentos IPC/90	61.943,75	61.943,75
Móveis e Utensílios IPC/90	34.518,95	34.518,95
Veículos IPC/90	841,33	841,33
Instalações Técnicas IPC/90	16.501,40	16.501,40
(-) Fundo de Depreciação IPC/90	-46.113,48	-46.113,48
Equipamentos CPD	142.192,96	142.192,96
Telefone	13.579,87	13.579,87
INVESTIMENTO	3.141.065,33	4.599.065,33
Const. Propriedade Alheia	6.633,48	6.633,48
Direiro Uso Linha Telefônica	4,85	4,85
Softwwares	4.602,00	4.602,00
Imóveis - Terrenos	3.129.825,00	4.587.825,00
SOMA DO ATIVO	9.234.697,92	10.028.570,62
PASSIVO		
CIRCULANTE	2.395.020,40	2.214.787,94
Fornecedores	160.127,51	36.142,02
Cheques em Trânsito	701,99	700,85
Impostos e Taxas	604.632,06	648.333,76
Encargos Sociais a Pagar	327.877,70	266.704,66
Salários a Pagar	774.272,43	752.759,62
Provisões	525.631,13	510.147,03
Adiantamento de Clientes	1.777,58	0,00
NÃO CIRCULANTE	2.807.043,33	3.308.316,36
Parcelamento de Débitos Fiscais	2.807.043,33	3.308.316,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.032.634,19	4.505.466,32
Capital	10.710.241,92	12.168.241,92
Reservas	318.402,50	318.402,50
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-7.981.178,10	-9.387.329,57
Resultado do Exercício Corrente	985.167,87	1.406.151,47
SOMA DO PASSIVO	9.234.697,92	10.028.570,62

Divinópolis, 29 de Maio de 2020

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA	***HILTON TEODORO BORBA***	***ROSELENE R. RABELO SILVA***
Diretor Geral	Diretor Adm. Financeiro	Contadora - CRC 63.699

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C3B716E2

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EMOP - EMP. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS CNPJ: 20.949.285/0001-19

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	2019	2018
Receitas de Serviços	19.372.826,39	18.676.756,00
(-) Issqn	-609.261,14	-575.456,72
(-) Cofins	-1.406.185,46	-1.375.378,95
(-) Pis	-305.290,27	-298.602,02
Receita Líquida das Atividades	17.052.089,52	16.427.318,31
(-) Custo dos Serviços e Bens Vendidos	-13.297.284,36	-12.182.654,42
Lucro Bruto	3.754.805,16	4.244.663,89
Outras Receitas Financeiras	79.114,04	38.139,74

Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00
(-) Despesas Operacionais	-2.030.435,08	-2.085.295,83
(-) Outras Despesas Financeiras	-329.296,14	-330.461,82
Lucro Operacional	1.474.187,98	1.867.045,98
Receita da Alienação de Bens e Direitos do Ativo Permanente	0,00	0,00
Outras Receitas Não Operacionais	770,29	8.288,32
(-) Outras Despesas Não Operacionais	-5.804,50	-10.172,84
Resultado do Período de Apuração	1.469.153,77	1.865.161,46
Lucro Líquido Antes da CSLL	1.469.153,77	1.865.161,46
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	-132.878,62	-125.875,55
Lucro Líquido Antes do IRPJ	1.336.275,15	1.739.285,91
(-) Provisão p/ o Imposto de Renda	-351.107,28	-333.134,44
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período de Apuração	985.167,87	1.406.151,47

Divinópolis, 29 de Maio de 2020.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA	*HILTON TEODORO BORBA*	*ROSELENE R. RABELO SILVA*
Diretor Geral	Diretor Adm. Financeiro	Contadora - CRC 63.699

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A179F441

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EMOP - EMP. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS CNPJ: 20.949.285/0001-19

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
	2019	2018
Saldo Inicial de Lucro ou Prejuízo Acumulado	-7.999.258,30	-9.405.409,77
Lucro Acumulado CM Especial IPC/90	17.625,76	17.625,76
Reserva de Lucro CM Especial IPC/90	454,44	454,44
Saldo Inicial	-7.981.178,10	-9.387.329,57
Resultado Líquido do Exercício Corrente	985.167,87	1.406.151,47
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-6.996.010,23	-7.981.178,10

Divinópolis, 29 de Maio de 2020.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA	*HILTON TEODORO BORBA*	*ROSELENE R. RABELO SILVA*
Diretor Geral	Diretor Adm. Financeiro	Contadora - CRC 63.699

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04A7A9B2

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EMOP - EMP. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS CNPJ: 20.949.285/0001-19

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
Atividades Operacionais	2019	2018
Recebimentos de Clientes	16.220.201,00	14.422.492,24
Pagamentos de Fornecedores	-1.512.812,57	-1.137.596,19
Pagamentos de Impostos s/ Receitas	-2.334.335,92	-2.170.003,31
Pagamento de Despesas Operacionais	-12.201.625,36	-11.497.525,35
Pagamento de Depesas Financeiras	-11.538,89	-17.006,72
Recebimentos de Receitas Financeiras	19.035,89	35.649,98
Recebimentos de Receitas Não Operacionais	0,00	0,00
Pagamentos de IR e CSLL	-379.395,48	-266.954,98
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	-200.471,33	-630.944,33
Atividades de Investimentos		
Valor de Venda de Investimentos	0,00	0,00
Valor de Venda de Ativo Imobilizado	0,00	0,00
Aquisições de Investimentos	0,00	0,00
Aquisições de Imobilizado	-438.932,62	-24.045,02
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00
Recebimnetos de Empréstimos	0,00	0,00
Aplicação de Renda Fixa	0,00	0,00
Recebimentos de Aplicações Renda Fixa	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	-438.932,62	-24.045,02
Atividades de Financiamentos		
Recebimentos de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Recebimentos de Integralização de Capital	0,00	555.778,60
Dividendos Pagos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	0,00	555.778,60
Aumento Líquido no Caixa	-639.403,95	-99.210,75
Caixa no Início do Período	1.277.819,49	1.377.030,24
Caixa no Fim do Período	638.415,54	1.277.819,49

Divinópolis, 29 de Maio de 2020

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA	*HILTON TEODORO BORBA*	*ROSELENE R. RABELO SILVA*
Diretor Geral	Diretor Adm. Financeiro	Contadora - CRC 63.699

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:212B5286

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 023/ 2020 - ABRE TRANSFERÊNCIA

DECRETO Nº 00023, de 29 de abril de 2020
DECRETO Nº 00023/2020

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 46, inciso III e § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.066/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentária), de 22 de Julho de 2019,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica incluído no orçamento do Município para o exercício de 2020 a destinação de recursos nas seguintes dotações orçamentárias: R$ 57.350,00 (cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.04.122.0004.2.010- MANUT.DAS ATIVID. ADMIN. DA SEC.ADMINISTRACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	44		100	2.150,00
02.05.01.10.301.0008.2.050- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	698	BLATB	159	45.000,00
02.09.05.17.122.0014.2.144- MANUT DE ATIVID. DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO				
339030 - Material de Consumo	576		100	200,00
02.09.05.17.512.0014.2.177- MANUT DE ATIVID DO SIST DE ESGOTOS AGUAS PLUVIAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	596		100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**57.350,00**			

Art. 2º - Constitui fonte para fazer face a inclusão mencionada no artigo anterior a transferência das seguintes dotações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.04.122.0004.2.010- MANUT.DAS ATIVID. ADMIN. DA SEC.ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	37		100	2.150,00
02.05.01.10.301.0008.2.050- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134	BLATB	159	30.000,00
02.05.01.10.301.0008.2.050- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESF				
319113 - Obrigacoes Patronais	138	BLATB	159	15.000,00
02.09.05.17.122.0014.2.144- MANUT DE ATIVID. DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	577		100	200,00
02.09.05.17.512.0014.2.177- MANUT DE ATIVID DO SIST DE ESGOTOS AGUAS PLUVIAIS				
339030 - Material de Consumo	595		100	5.000,00
02.09.05.17.512.0014.2.177- MANUT DE ATIVID DO SIST DE ESGOTOS AGUAS PLUVIAIS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	597		100	5.000,00
TOTAL DE RECURSOS	**57.350,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 29 de abril de 2020.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

ROBERTO EMILIO LOPES:89355970668
Assinado de forma digital por ROBERTO EMILIO LOPES:89355970668
Dados:2020.05.29 16:18:28-03'00'

Publicado por:
Marina Gabriela Rodrigues
Código Identificador:7731A0FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 011/2019

LISTAGEM DE DESISTENTES E DESCLASSIFICADOS QUANDO DA CONTRATAÇÃO

3ª CONVOCAÇÃO

Classificação	Nome do Usuário	CPF	Função	Código de Inscrição	Experiência em dias	Último título	Data de Nascimento	Não Compareceu na Convocação	Desclassificado	Desistente
53	FABIANE DE CÁSSIA EDUARDO SOARES	4537601639	Professor A	2019/011-9ZH.HSY	1807	Pós Graduação	02/02/1979			X

54	HELMANY DA SILVA TEIXEIRA	2830845617	Professor A	2019/011-BKA.DQH	1788	Ensino Médio	26/01/1968	X		
56	ANDREIA DOS SANTOS CATARINO	647859637	Professor A	2019/011-A0H.CMN	1752	Pós Graduação	21/01/1976	X		
57	ROSEMAIRE GOMES LIMA	62666347672	Professor A	2019/011-RJ5.10M	1744	Pós Graduação	07/10/1954	X		
59	LEONIDIA GONÇALVES FERREIRA PINTO	8076865654	Professor A	2019/011-M5R.UEE	1706	Graduação	14/04/1987	X		
60	SIMONE SOARES PORTO	95627286687	Professor A	2019/011-K1D.RY5	1697	Pós Graduação	23/04/1974	X		
61	IOLANDA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO	70712913653	Professor A	2019/011-AAL.WF5	1692	Graduação	09/08/1968	X		
62	CRISTIANA TEIXEIRA NICODEMOS EMMERIK	4750739677	Professor A	2019/011-I1L.ZZD	1632	Pós Graduação	14/05/1979			X
64	CLEIDE APARECIDA DA SILVA MARTINS	874681669	Professor A	2019/011-GES.N0Z	1593	Graduação	03/02/1977	X		

4ª CONVOCAÇÃO

Classificação	Nome do Usuário	CPF	Função	Código de Inscrição	Experiência em dias	Último título	Data de Nascimento	Não Compareceu na Convocação	Desclassificado	Desistente
69	ROSÂNGELA DE MATOS FERREIRA	95995552600	Professor A	2019/011-GVX.GJ3	1471	Pós Graduação	13/07/1972			X
70	LUCIANA MOREIRA DA SILVA SANTOS	402610695	Professor A	2019/011-X8F.N2H	1467	Graduação	23/02/1974	X		
72	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	4060721670	Professor A	2019/011-3VU.QAJ	1463	Pós Graduação	22/08/1977			X
73	DANIELA EDUARDO RODRIGUES VICENTE	5111062629	Professor A	2019/011-5YW.E5G	1445	Pós Graduação	07/11/1981			X
75	NEUZA MARIA DE JESUS	1715213742	Professor A	2019/011-YLO.T6X	1386	Ensino Médio	08/02/1962	X		
77	CIRLANE	84707968600	Professor A	2019/011-GP6.4EM	1360	Graduação	06/10/1972	X		
78	ARLETE CARDOSO DINIZ	88035387634	Professor A	2019/011-OP9.GRP	1340	Ensino Médio	01/11/1969	X		
81	FABIANE DE FÁTIMA SILVA FRANCA	4439615651	Professor A	2019/011-FVY.2XG	1286	Graduação	13/09/1979	X		
83	SABRINA AMANDA GONÇALVES DE FREITAS	8745014663	Professor A	2019/011-IVI.6NE	1266	Pós Graduação	20/03/1988	X		
86	LEISE CRISTINA DA SILVA	80871844672	Professor A	2019/011-ICR.ZBE	1160	Pós Graduação	08/04/1970		X	
88	LUZILENE DE MAGALHAES VEIGA	80957340630	Professor A	2019/011-QXF.Z5W	1058	Ensino Médio	03/01/1971	X		
4	CELINA INÁCIO SIQUEIRA	55905153604	Professor A	2019/011-J8T.DX9	304	Pós Graduação	31/05/1961	X		

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:E767202D

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 010/2019

LISTAGEM DE DESISTENTES E DESCLASSIFICADOS QUANDO DA CONTRATAÇÃO

5ª CONVOCAÇÃO

Classificação	Nome do Usuário	CPF	Função	Código de Inscrição	Experiência em dias	Último título	Data de Nascimento	Não Compareceu na Convocação	Desclassificado	Desistente
5	LEILA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	4939257673	Professor B - HISTÓRIA	2019/010-X0U.5AW	689	Graduação	21/06/1982	X		
8	ANAEL FERNANDES DE OLIVEIRA VIEIRA	5523344648	Professor B - MATEMÁTICA	2019/010-2QW.UQG	561	Graduação	01/05/1983			X
8	CARLOS BRUNO NUNES DOS SANTOS	5212990637	Professor B - EDUCAÇÃO FÍSICA	2019/010-92H.TPV	751	Graduação	30/03/1982	X		
9	ANA CAROLINA HUBER DE PAULA	9540089603	Professor B - EDUCAÇÃO FÍSICA	2019/010-0QJ.WTI	735	Graduação	12/09/1989	X		

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:1010CFB7

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 009/2019

LISTAGEM DE DESISTENTES E DESCLASSIFICADOS QUANDO DA CONTRATAÇÃO

7ª CONVOCAÇÃO

Classificação	Nome do Usuário	CPF	Função	Código de Inscrição	Experiência em dias	Último título	Data de Nascimento	Não Compareceu na Convocação	Desclassificado	Desistente
16	EDSON TITO SOUZA	3363429690	Servente Escolar	2019/009-WTY.X8L	3138	Ensino Fundamental	04/01/1979	X		
18	JULIANA GOMES PIO	8025362639	Servente Escolar	2019/009-ZKF.PUZ	2973	Ensino Médio	14/06/1986	X		

8ª CONVOCAÇÃO

Classificação	Nome do Usuário	CPF	Função	Código de Inscrição	Experiência em dias	Último título	Data de Nascimento	Não Compareceu na Convocação	Desclassificado	Desistente
47	ENI VENTURA DE CASTRO	1223972666	Servente Escolar	2019/009-TKR.IVY	2319	Ensino Fundamental	20/12/1977	X		
50	WILMA CORREA DE OLIVEIRA	55652263687	Servente Escolar	2019/009-R7H.ESJ	2288	Ensino Médio	05/08/1961	X		
60	ALCIONE PEREIRA SOARES	489673600	Servente Escolar	2019/009-RG9.DQ5	2215	Ensino Fundamental Incompleto	26/07/1972	X		
65	ELISANGELA ANA TOMAZ	5069967606	Servente Escolar	2019/009-NS0.XZH	2000	Ensino Médio	15/06/1980	X		

Coordenação de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:9114A952

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.136, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa - COMTUR-LS e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros integrantes do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa, em conformidade com a Lei municipal nº 3.489, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º O COMTUR-LS será composto pelos seguintes membros:

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
SMBES – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura	Nínive Campos Castro	Daniel Henrique Marçal
SMBES – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura	Luiz Tadeu Neves Pimenta	Vivian Gonçalves Soares
SMBES – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura	Natália Chitarra Diniz Félix	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti
SMDU – Diretoria Municipal de Meio Ambiente	César Batista de Godoy	Edgar Saviotti Lara
Câmara Municipal de Lagoa Santa	Paulo Marcos Dolabella Lacerda	Carlos Alberto dos Santos
Associação Comercial de Lagoa Santa - Bares e Restaurantes	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares	Cylene de Mendonça
Associação Comercial de Lagoa Santa – Setor Hoteleiro	Wilza Santana de Jesus	Julia Paula Amorim Silva
Associação do Circuito das Grutas	Adriana Ferreira da Cruz	Maria da Conceição Borges
Organização do Terceiro Setor – Gruta Lapinha Viva	Luci Rosa da Silva	Maurício Lino Moreira
Organização do Terceiro Setor – AMAR	Érika Suzanna Banyái	Lúcio dos Santos Costa
Clubes de Serviço – Rotary / Lions	Míriam Keli das Neves Corrêa	
Cooperativa de Taxi	Webert Corrêa Fernandes	Expedito Matias Ferreira
Parque Estadual do Sumidouro	Isabella Janot Pacheco Carneiro	
Associação de Moradores – Bairro Joá	Maria Inês Salgado de Sousa	

Art. 3º O COMTUR-LS terá o apoio da Secretaria Executiva para garantir a continuidade de seus trabalhos e terá como integrantes:

Secretaria Executiva	Josiane Reginaldo de Oliveira
Secretaria Adjunta	Sara Lopes Civinelli

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 29 de maio de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:CD8BF737

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00056 /2020 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000042/2020**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM

VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE**. Fornecedor Registrado: CLAUDEMI APARECIDO DE SOUZA - ME .** CNPJ 09.400.922/0001-60.Vigência: 28/05/2020 a 27/05/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0006	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, INGREDIENTES:AÇÚCAR, CACAU EM PÓ,, MALTODEXTRINA, É FONTE DE CÁLCIO, FERRO, VITAMINAS A, C, D E VITAMINAS DO COMPLEXO B, QUE FAZEM PARTE DE UMA ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. ALÉM DE CONTER TRAÇOS DE LEITE, O PRODUTO CONTÉM ACTIV-GO®; EMBALAGEM ALUMINIZADA OU POLIETILENO LEITOSO DE 01KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.MARCA NESCAU® , OU QUALIDADE EQUIVALENTE.Marca : APTI	250,0000	11,9000
0010	ÁGUA MINERAL,CAIXA COM 12 FRASCOS COM 500MLMarca :DIVINA PUREZA	400,0000	14,9000
0014	ARROZ, BRANCO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO E FINO,AUSÊNCIA DE SUJIDADES,, PARASITOS, AMASSADOS E SINAIS DE APODRECIMENTOS, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E TRANSPARENTE (EMBALAGEM DE 5 KG), VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA ORYZA, PRATO FINO OU QUALIDADE EQUIVALENTE.Marca : ORYZA	2.500,000	18,9500
0016	AZEITE DE OLIVA, FRASCO COM 500MLMarca : TERRANO	125,0000	17,9000
0019	BALA MACIA, SABORES VARIADOS, PACOTE COM 840GMarca SANTA RITA	600,0000	6,7000
0037	COCO RALADO,ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANÇO.ACONDICONADO EM, EMBALAGENS COM 100G, MARCA MENINA, DOOCOCO OU OUTRA NO MINIMO COM QUALIDADE EQUIVALENTE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURAMarca : PACHA	5.000,000	2,7500
0043	FARINHA DE MANDIOCA,PACOTE COM 01KG: DEVE APRESENTAR COR BRANCA, CHEIRO E, SABOR PROPRIO, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MARCA PACHÁ, AMAFIL OU OUTRA NO MINIMO COM QUALIDADE EQUIVALENTEMarca : PACHA	2.220,000	4,0900
0044	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM FERMENTOENRIQUECIDA: COM FERRO E ÁCIDO,EM, ,EM PACOTES COM 01KG.CEREAIS,FARINÁCEOS E LEGUMINOSAS DEVEM ESTAR ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA,PARASITAS,FUNGOS,VESTÍGIOS DE INSETOS,LIVRE DE UMIDADE E COLORAÇÃO ESPECÍFICA.OBSERVAR PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, MARCA VILMA, BOA SORTE, DONA BENTA OU OUTRA NO MINIMO COM QUALIDADE EQUIVALENTEMarca : VILMA	2.750,000	3,7800
0045	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTOENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO,, EM PACOTES COM 01KG.CEREAIS,FARINÁCEOS E LEGUMINOSAS DEVEM ESTAR ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA,PARASITAS: ,FUNGOS,VESTÍGIOS DE INSETOS,LIVRE DE UMIDADE E COLORAÇÃO ESPECÍFICA.OBSERVAR PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, MARCA VILMA, BOA SORTE, DONA BENTA OU OUTRA NO MINIMO COM QUALIDADE EQUIVALENTEMarca : VILMA	2.450,000	3,6800
0046	FARINHA LÁCTEA - ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, DE PREPARO INSTANTÂNEO. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: POTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICOS, BEM VEDADOS, COM 230G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA NESTLLE OU QUALIDADE EQUIVALENTE.Marca : NESTLE	200,0000	8,7000
0057	IOGURTE NATURAL.SABORES SORTIDOS,FRASCO COM 120G : MARCA NATURA MILK,, CAPELINHA OU OUTRA NO MINIMO COM QUALIDADE EQUIVALENTEMarca : YUGUEDES	52.000,00	0,4900
0084	POLVILHO AZEDO, TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEOMANDIOCA,TIPO GRUPO FÉCULA EM, PACOTES DE 1 KG. OBSERVAR PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGAMarca : MATUTO	1.650,0000	5,4000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:2A580411

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00056 /2020 , **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000042/2020**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE**. Fornecedor Registrado: CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA-EPP .**
CNPJ 17.270.476/0001-45.Vigência: 28/05/2020 a 27/05/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0003	"LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, EMBALAGENS COM: 400G.RICO EM FERRO,, VITAMINAS A,C E D.ONDE 1 PORÇÃO DE 26G CONTENHA 130KCAL;9,9G DE CARBOITRATOS;6,8G DE PROTEINAS,7,1G DE GORDURAS TOTAIS E 4,6G DE GORDURAS SATURADAS. MARCAS NUTRIL, COTOCHES, ITAMBÉ OU OUTRA NO MINIMO COM QUALIDADE EQUIVALENTE"Marca : romano	19.100,00	11,2000
0034	CESTA BÁSICA COMPOSTA 02 PACOTES COM 05KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1; 01, PACOTE COM 05KG DE: AÇÚCAR CRISTAL, 03 PACOTES COM 1KG DE FEIJÃO CARIOQUINHA , 03 PACOTES COM 1KG DE MACARRÃO CORTADO, 03 LATAS COM 900ML DE ÓLEO DE SOJA, 01 PACOTE COM 1KG DE FUBÁ FINO, 01 PACOTE COM 500G CAFÉ EM PÓ E 01 PACOTE COM 1KG SAL REFINADO E IODADOMarca : cna	700,0000	103,4000
0048	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1,NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS;COM, A UMIDADE PERMITIDA POR LEI,ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES.COM REGISTRO NO MINISTÉRIO: DA AGRICULTURA E ACONDICIONADO EM PACOTES COM 01KG, MARCA G MINAS, DA DINHA OU OUTRA NO MINIMO COM QUALIDADE EQUIVALENTEMarca : nobre	6.650,000	7,5000
0049	FEIJÃO PRETO TIPO 1,NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS:INTEIROS E SADIOS;COM, A UMIDADE PERMITIDA POR LEI,ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES.COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ACONDICIONADO EM PACOTES COM01KGMarca : pacha	2.650,000	5,8900
0060	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO A ,LONGA VIDA:INSPECIONADO PELO, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA(SIF),COMPOSIÇÃO MÍNIMA POR LITRO:VALOR ENERGÉTICO:550 KCAL;CARBOIDRATOS 40G;PROTEÍNAS 30G; LIPIDIOS 30G.VALIDADE NÃO INFERIOR A 4 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.CAIXA COM 12 FRASCOS COM 1 LITRO, MARCA ITAMBÉ, COTOCHES, CEMIL OU OUTRA NO MINIMO COM QUALIDADE EQUIVALENTEMarca : porto alegre	680,0000	40,9000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:01DECB0E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00056 /2020 , **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000042/2020**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE**. Fornecedor Registrado: COMERCIAL FERNANDES E FERNANDES LTDA .**
CNPJ 19.308.785/0001-92.Vigência: 28/05/2020 a 27/05/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0005	ABÓBORA JAPONESA, APRESENTANDO GRAUDE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO:Marca : CAMPONESA	1.150,000 0	2,4400
0007	AÇÚCAR CRISTAL,PURO E CLARINHO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE, E: TRANSPARENTE.ENTREGUES EM EMBALAGENS COM 05KG.VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGAMarca : CRISTAL DE MINAS	6.500,000	10,3000
0008	AÇÚCAR REFINADO, PACOTE COM 01KGMarca : UNIÃO	100,0000	4,7000
0009	ÁGUA MINERAL SEM GÁS,FARDO COM 12 FRASCOS COM 500MLMarca : florença	50,0000	14,7000
0013	AMIDO DE MILHO. PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO COMFINALIDADECOMO,ESPESSANTE.DEVESER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA–PRIMA SÃ LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES,: PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO NÃO DEVE ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. SOB A FORMA DE PÓ, O PRODUTO DEVERA PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR: TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMO DE 2,5% P/P, TEOR DE AMIDO MÍNIMO DE 84% P/P E TEOR DE RESÍDUO MINERAL FIXO MÁXIMO DE 0,2% P/P. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA 37 (NORMAS TÉCNICAS PARA AMIDOS E FÉCULAS –DECRETO 12.486 DE 27/10/78). O PRODUTO DEVEESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTE PLÁSTICO ATÓXICA OU CAIXAS OU EMBALAGEM DE PAPELÃO ATÓXICA DE 500G.Marca : ANCHIETA	1.100,000 0	4,3000
015	AVEIA EM FLOCOS FINOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DEACORDO COM A, NTA 02 E, 34 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78); OBTIDO PELA MOAGEM DA SEMENTE DE AVEIA (AVENA SATINA,Ll): BENEFICIADA; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS, APRESENTANDO UMIDADE MÁXIMA DE 15,0% P/P; EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TERMOSOLDADA DE 200GRS. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO 10 MESES DE VALIDADE. "Marca : QUAKER	500,0000	5,1500
0017	AZEITONA VERDE COM CAROÇO,SALMOURA E ACIDULANTEÁCIDO CÍTRICO.POTE COM 850GMarca : LOLITA	150,0000	11,0900
0018	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO,SALMOURA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO.POTE COM 200Marca : LOLITA	150,0000	6,9000
0026	BOMBOM SERENATA DE AMOR, PACOTE COM 50UNMarca : GAROTO	400,0000	29,8900
0028	CALDO DE GALINHA, CARTELA COM 24 TABLETES COM 19G:MARCA KNNOR, MAGGI OU, OUTRA COM QUALIDADE NO MINIMO EQUIVALENTE.Marca : KINOR	175,0000	16,1400
0029	CANELA EM PÓ,PACOTE COM 05GMarca : vo Sales	210,0000	1,0500
0030	CANJICA GROSSA BRANCA 1° QUALIDADE,PACOTE COM 500G. VALIDADE NÃO INFERIOR, A 8 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE NETREGA DO PRODUTOMarca : ANCHIETA	2.500,000	2,1400
0031	CANJIQUINHA DE MILHO - DEVE APRESENTAR CORAMARELADA, CHEIRO E SABOR, PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM: SACOS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES,: CONTENDO DE 01 KG; DEVERÁ CONSTAR TAMBÉM O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME DA MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E N? DO LOTE. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA DATA DE ENTREGA.Marca : ANCHIETA	2.060,000	2,4400
0035	CHÁ DE ERVA DOCE,ERVA CIDREIRA E CAMOMILA,PACOTECOM 10 SACHÊS COM 20G, CHÁ DE ERVA DOCE,ERVA CIDREIRA E CAMOMILA,PACOTE COM 10 SACHÊS COM20GMarca : Leao	300,0000	5,2400
0036	CHUCHU TIPO EXTRA,BOA QUALIDADE.Marca : Camponesa	1.350,000	4,0400
0038	CORANTE OU COLORÍFICO. (COM DATA DE VALIDADE DE NOMÍNIMO 06(SEIS) MESES)., PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ OU FARINHA DE MANDIOCA COM URUCUM EM PÓ OU EXTRATO OLEOSO DE URUCUM: ADICIONADO OU NÃO DE SAL E ÓLEOS COMESTÍVEIS. O PRODUTO DEVERÁ SER APRESENTADO COM MATÉRIA-PRIMADE BOA QUALIDADE E NÃO DEVERA APRESENTAR CHEIRO, ACRE OU RANÇOSO, DEVE TER ASPECTO DE PÓ FINO, COR AVERMELHADA E APRESENTAR TEOR DE AMIDO DE 78% P/P. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS CONFORME A NTA 70 E 85 (NORMAS TÉCNICAS PARA CONDIMENTO OU TEMPEROS E NORMAS TÉCNICAS PARA COLORIFICO – DECRETO 12.486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA DE 500, QUE TENHA O SELO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.Marca : Vo Sales	790,0000	9,2800
0041	ERVA DOCE, PACOTE COM 05GMarca : Vo Sales	70,0000	1,0000
0042	EXTRATO DE TOMATE.EMBALAGEM COM 860Gmarca COLONIAL	300,0000	8,3000
0050	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, EMBALAGENS DE 125G; COM DATA DE, NO MÍNIMO 06(SEIS) MESES. MARCA FLEISCHAMN OU QUALIDADE EQUIVALENTE.Marca : FLEISCHAMN	605,0000	4,0400
0059	LEITE DE COCO, EMBALAGEM COM 200MLMarca : MENINA	100,0000	3,2300
0065	MAIONESE,FRASCO COM 500G: MARCA HELLMANS OUTRA NO MINIMO COM QUALIDADE, EQUIVALENTEMarca : HELLMANS	200,0000	7,0000
0066	MAMÃO FORMOSO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E, LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E: INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM CAIXA.Marca : Camponesa	2.300,000	6,4700
0067	MANDIOCA DE 1ª QUALIDADEMarca : Camponesa	300,0000	3,8000
0068	MARGARINA COM SAL,COMPOSTA DE 82% DE GORDURA ELEITE.PODENDO CONTER VITAMN, VITAMNINAS: E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS.ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO,ATÓXICO,EMBALAGEM COM 1KG.MARCA QUALY OU OUTRA NO MINIMO COM QUALIDADE EQUIVALENTEMarca : DELICIA	855,0000	8,8800
0069	MARGARINA COM SAL,COMPOSTA DE 82% DE GORDURA ELEITE.PODENDO CONTER, VITAMNINAS: E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS.ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO,ATÓXICO,EMBALAGEM COM 500G.MARCA QUALY OU OUTRANO MINIMO COM QUALIDADE EQUIVALENTEMarca : DELICIA	50,0000	5,1000
0071	MILHO DE PIPOCA,1ª QUALIDADE,BENEFICIADO, POLIDO,GRUPO DURO,CLASSE AMARELO,, TIPO1.PACOTE COM 500G. VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 (OITO) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGAMarca : ANCHIETA	2.150,000 0	2,3900
0074	MISTURA PARA BOLO,SABORES VARIADOS,PACOTE COM400GMarca : Vilma	250,0000	3,5400
0075	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU,SABORES SORTIDOS:(A BASE DE CEREAIS EM, FLOCOS CONTENDO VITAMINAS E SAIS MINERAIS). EMBALAGENS COM 350G. MARCA NUTRIBOM OU OUTRA NO MINIMO COM QUALIDADEEQUIVALENTEMarca : Nutribom	400,0000	10,5900
0076	MOLHO DE PIMENTA, FRASCO COM 150 MLMarca : Incoreg	150,0000	3,3000
0077	MOLHO DE TOMATE, SACHÊ COM 340G, POMAROLA OUMARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTMarca : Pomarola	550,0000	3,6900
0078	MUÇARELAMarca : NATURA MILK	200,0000	25,0000
0080	ORÉGANO,PACOTE COM 100GMarca : Vo Sales	100,0000	4,9900
0081	OVO BRANCO,GRANDE. BOA QUALIDADEMarca : Somai	6.480,000	5,6900
0082	PIMENTA DO REINO,VIDRO COM 40GMarca : Vo Sales	100,0000	3,7900
0085	PRESUNTOMarca : PIF PAF	200,0000	21,4000
0086	REFRIGERANTE ORIGINAL, SABOR COLA, FARDO COM 06FRASCOS COM 02 LITROS. MARCA COCA COLA, PEPSI OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : PEPIS	284,0000	36,8900
0087	REFRIGERANTE ORIGINAL, SABOR GUARANÁ, FARDO COM06 FRASCOS COM 02 LITROS. MARCA ANTARCTICA, SCHIN, MATE COURO OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : MATE COURO	251,0000	32,0000
0088	REFRIGERANTE ORIGINAL, SABOR LARANJA, FARDO COM 06FRASCOS COM 02 LITROS. MARCA FANTA, SCHIN OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : MATE COURO	284,0000	32,0000
0090	SAL REFINADO IODADO COM NO MÍNIMO 96,95% DECLORETO DE SÓDIO E SAIS DE, IODO.ACONDICONADO EM SACOS DE POLIETILENO COM 01KG, MARCA GLOBO, MOC OU OUTRA NO MINIMO COM QUALIDADE EQUIVALENTEMarca : PURO SAL	1.550,000	1,3900
0091	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA COM 130G.Marca :GOMES DA COSTA	600,0000	3,5900
0092	SAZON, SABORES VARIADOS.EMBALAGEM COM 12 PACOTESCOM 60GMarca : AJINOMOTO	200,0000	3,9800

0094	TEMPERO ALHO E SAL COMPLETO(SEM PIMENTA DOREINO), PACOTE COM 01KGMarca : Vo Sales	300,0000	4,9400
0095	TOMATE, SALADA, BOA QUALIDADE, GRAÚDO, COM POUPAFIRME, ISENTO DE., ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO: E UMIDADE EXTREMA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PASITAS E LARVAS, SEM LESÕES, DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA DE RACHADURASE CORTES.Marca : Camponesa	3.080,000	4,8900

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:63C04006

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00056 /2020 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000042/2020**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE**. Fornecedor Registrado: LUCIENE MARIA MIGUEL & CIA LTDA .** CNPJ 05.533.177/0001-77.Vigência: 28/05/2020 a 27/05/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0027	CAFÉ TORRADO E MOÍDO,1ª QUALIDADE COM SELO DE PUREZA ABIC,EMBALADOS A, VÁCUO.PACOTE COM 500G: MARCASGEMADEMINAS, JEQUITINHONHA,TRÊS CORAÇÕESOU OUTRANO MINIMOCOM QUALIDADE EQUIVALENTEMarca : RAMOS CAFÉ	9.300,000	8,2000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:515948BD

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00056 /2020 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000042/2020**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE**. Fornecedor Registrado: PAULO FRANCYS GOMES SANTOS & CIA LTDA .**
CNPJ 12.733.679/0001-07.Vigência: 28/05/2020 a 27/05/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	"ACHOCOLATADOEMPÓ INSTANTÂNEO, VITAMINADO.EMBALAGEMALUMINIZADAOUPOLIE, POLIETILENO LEITOSO COM 400 G. VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGAMarca : ANCHIETA	2.050,000 0	4,9500
0012	AMENDOIM 1° QUALIDADE EM EMBALAGEM DE 500G: MARCAPACHÁ OU EQUIVALENTEMarca : ANCHIETA	350,0000	11,5500
0020	BATATA INGLESA,LISA,DE PRIMEIRA,IN NATURA,FIRME E INTACTA SEM LESÕES DE, ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, (RACHADURAS, CORTES) TAMANHO E CONFORMAÇÃO: UNIFORMES,DEVENDO SER GRAÚDA,APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO,TRANSPORTE E CONSUMO ISENTA DE SUJIDADES,PARASITASE LARVASMarca : BRASNICA	6.850,000 0	4,8900
0033	CENOURA VERMELHA, INTEIRA, SEM RACHADURAS, BOA QUALIDADE,TAMANHO MÉDIO.Marca : SAO GOTARDO	1.500,000 0	3,7900
0054	FUBÁ FINO DEVE APRESENTAR UM ASPECTO DE PÓ FINO, COR AMARELADA, CHEIRO E, SABOR PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM: SACOS DE POLIPROPILENO: TRANSPARENTESE RESISTENTES, CONTENDO DE 01 KG E DEVERÁ CONSTAR TAMBÉM O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME DA MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E N? DO LOTE. VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE (09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS DA DATA DE ENTREGA.Marca : ANCHIETA	2.590,000 0	2,5400
0058	LARANJA 1ª QUALIDADEMarca : BRASNICA	400,0000	2,9800
0062	MACARRÃO CORTADO, COM OVOS.ACONDICIONADO EM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,, ATOXICO COM 01KG.VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES,CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA YARA, OREGON, VILMA OU OUTRA NO MINIMO COM QUALIDADE EQUIVALENTEMarca : OREGON	4.300,000 0	4,3900
0063	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS.ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE,ATOXICO COM 01KG.VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES,: CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA YARA, OREGON, VILMA OU OUTRA NO MINIMO COM QUALIDADE EQUIVALENTEMarca : OREGON	3.650,000 0	4,4400
0064	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,, ATOXICO, COM 01KG.: VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES,CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.MARCA YARA, OREGON, VILMA OU OUTRA NO MINIMO COM QUALIDADE EQUIVALENTEMarca : OREGON	3.750,000 0	6,3900
0070	MELANCIA REDONDA ,GRAÚDA,PRIMEIRA QUALIDADE,LIVRE DE SUJIDADES,PARASITAS ., E LARVAS.TAMANHO E COLORAÇAO UNIFORMES.DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA FIRME E INTACTA.: ACONDICIONADA A GRANELPESANDO ENTRE 6 E 10KGCADA UNIDADE.Marca : BRASNICA	7.600,000 0	2,4500

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:EB300DD6

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00056 /2020 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000042/2020**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE**. Fornecedor Registrado: SEBASTIAO LOPES DE AZEVEDO -ME .** CNPJ 07.676.668/0001-00.Vigência: 28/05/2020 a 27/05/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0002	"BOLACHA DE ÁGUA E SAL,CAIXA COM 1,5KG.MARCA CAIUBI,KROKERO OU OUTRA COM, QUALIDADE NO MINIMOEQUIVALENTE.:Marca : vilma	340,0000	15,8500

0004	ABACAXI PÉROLA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE,	1.200,000	5,8500
	COR E FORMAÇÃO UNIFORME,, COM POLPA INTACTA E		
	FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS: ORIUNDOS DO		
	MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADO EM		
	EMBALAGEM (CAIXA) APROPRIADA.Marca : abacaxi		
0011	ALHO NACIONALMarca : alho	1.950,000	23,8000
0021	BISCOITO INDUSTRIAL TIPO CREAM-CRAKER, FABRICADO A	2.260,000	15,4400
	PARTIR DE, MATÉRIAS- PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM		
	PRIMÁRIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA.		
	EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM: CAIXAS DE PAPELÃO		
	CONTENDO 1,5 KG CADA. SERÃO REJEITADOS OS		
	BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, QUEBRADOS E DE		
	CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. APARÊNCIA:		
	MASSA TORRADA. . DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 09 MESES		
	A CONTAR DA DATA ENTREGA DO PRODUTO..MARCA CAIUBI,		
	AYMORÉ OU OUTRA NO MINIMO COM QUALIDADE		
	EQUIVALENTEMarca : vilma		
0022	BISCOITO INDUSTRIAL TIPO MARIA E/OU MAISENA,FABRICADO A PARTIR DE, MATÉRIAS- PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM: CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 1,5 KG CADA. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, QUEBRADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. APARÊNCIA: MASSA TORRADA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 09 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.Marca : vilma	2.440,000	14,8900
0023	BISCOITO INDUSTRIAL TIPO ROSQUINHA DE COCO,FABRICADO A PARTIR DE, MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM: CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 1,5 KG CADA. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. APARÊNCIA: MASSA TORRADA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 09 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.Marca : crokero	90,0000	14,8900
0024	BISCOITO SABOR COCO/LEITE/CHOCOLATE, ENRIQUECIDOCOM CÁLCIO E VITAMINAS- INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERROE ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VERGETL, AÇÚCAR INVERTIDO, FOSFATO TRIBÁSICO DE CÁLCIO(FONTE DE CÁLCIO), SAL COCO RALADO, COMPOSTO VITAMÍNICO(NIACINA, RIBOFLAVINA, VITAMINA B6), FERMENTOS QUÍMICOS: BICABORNATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDODE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJAE AROMATIZANTE. CONTEM GLÚTEN. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 1,5 KG CADA. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. APARÊNCIA: MASSA TORRADA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 09 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.MARCA MABEL, AYMORÉ, VILMA OU QUALIDADE EQUILVALENTE.Marca : vilma	2.120,000	16,7900
0025	BISCOITO TIPO AMANTEIGADO LEITE/COCO,CAIXA COM1,5KG. MARCAS MARILAN,, AYMORÉ, CAIUBI OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : caiimbi	20,0000	16,1900
0032	CEBOLA EM CABEÇA, TAMANHO MÉDIO. APRESENTANDOGRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LE, PERMITE SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVASMarca :cebola	2.700,000	4,2300
0040	CREME DE LEITE, LATA COM 395GMarca : italac	200,0000	4,9000
0047	FÉCULA DE MANDIOCA, PACOTE COM 01KGMarca : pacha	200,0000	6,3000
0051	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, EMBALAGENSDE 500G; COM DATA DE, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06(SEIS) MESES. MARCA FLEISCHAMN OU QUALIDADEEQUIVALENTE.Marca : fleish	70,0000	14,7500
0052	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO,EMBALAGEM COM 100G.. COMDATA DE VALIDADE MÍNIMA, DE 06 MESESMarca : royal	1.030,000	2,9500
0053	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO,EMBALAGEM COM 250G.. COMDATA DE VALIDADE MÍNIMA,, DE 06 MESESMarca : royal	20,0000	5,9500
0055	GELATINA, SABORES DIVERSOS, EMBALAGENS DE 25GCADA. MARCA APTI, ROYAL OU QUALIDADEEQUIVALENTE.Marca : apti	5.800,000	1,3400
0056	INHAME OVAL, COM PÊLOS NA CASCA, DEVE ESTAR FIRME,SEM SINAIS DE BROTAÇÃO,., SEM ÁREAS AMOLECIDAS: OU ENRUGADAS E SEM SINAIS DE MOFO.Marca : inhame	4.550,000	4,1000
0061	MAÇÃ,NACIONAL GALA,DE PRIMEIRA,FIRME E INTACTA,:LIVRE DE RESIDUOS DE ., FERTILIZANTES,SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS,SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA,RACHADURAS E CORTES,TAMANHO MÉDIO COM APROXIMIDADE DE 180 GCADA.Marca : gala	8.200,0000	5,6500
0072	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA COM 2KGMarca : ole	100,0000	16,9000
0073	MILHO VERDE,LATA COM 300GMarca : ole	100,0000	3,9500
0079	ÓLEO DE SOJA REFINADO.ACONDICIONADO EM EMBALAGEMCOM 900 ML.OBTIDO DE, ESPÉCIE VEGETAL,ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.VALIDADE NÃO INFERIOR A 10 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DEENTREGA.Marca : soya	8.600,000	5,1900
0083	PIRULITO, SABORES VARIIADOS, PACOTE COM 50UNMarca :pop	1.000,000	10,1900
0089	REPOLHO VERDE; HÍBRIDO DE 1ª QUALIDADE: FRESCO;FIRME; COM TAMANHO E, COLORAÇÃO UNIFORMES; BEM DESENVOLVIDO; INTACTO, LIVRE DE RACHADURAS, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. NA COR VERDE. DEVE SER ENTREGUE JÁ PESADO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.Marca : verde	1.180,000	3,1400
0093	SUCO EM PÓ, PACOTE COM 01KG, SABORES VARIADOS:VILMA OU MARCA COM QUALIDADEMarca : vilma	500,0000	7,9000
0096	VINAGRE, EMBALAGEM COM 750MLMarca : globo	170,0000	2,7900

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:D7D7ECD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019 - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019 - OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DO PONTO DE APOIO DO D.L.U NO BAIRRO SÃO PEDRO EM MURIAÉ-MG-**CONTRATADA:SUDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ N° 30.553.849/0001-53-VALOR TOTAL:R$ 213.536,79– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:03.01.01-4490.51.00-17.122.0001-1.205- REDUZIDO 39 – PRAZO: 05 MESES, INICIANDO-SE EM 06/05/2020 E ENCERRANDO-SE EM 05/10/2020 - DATA: 05/05/2020 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição	UN	Quant	Unitário	Total
1	11412	EXECUÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DO PONTO DE APOIO DO D.L.U NO BAIRRO SÃO PEDRO EM MURIAÉ-MG	SERV	1	R$ 213.536,79	R$ 213.536,79

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:9E705789

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020 REFERENTE AO PROCESSO 046/2020 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020 ORIUNDA DO PROCESSO Nº 029/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÕES DE 14M³ E 5M³ COM MOTORISTA A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA – CONTRATADA: **TCM CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ N° 09.436.760/0001-10 - VALOR TOTAL: R$ 246.400,00 – DOTAÇÕES: 03.01.02-3390.39.00-17.512.0057-2.283 (56),
03.01.03-4490.51.00-17.512.0058-1.137 (71),
03.01.03-3390.39.00-17.512.0058-2.285 (68),
03.01.04-4490.51.00-17.512.0059-1.145 (88),
03.01.04-3390.39.00-17.512.0059-2.284 (81) - PRAZO: 287 DIAS, INICIANDO-SE EM 06/05/2020 E ENCERRANDO-SE NO DIA 17/02/2021 - DATA: 06/05/2020 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição	UN	Quant	Unitário	Total
1	11394	SERVIÇOS DE CAMINHÃO CAÇAMBA DE 14M³ EM MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	H	1232	R$ 100,00	R$ 123.200,00
2	11395	SERVIÇOS DE CAMINHÃO CAÇAMBA DE 5M³ EM MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	H	1760	R$ 70,00	R$ 123.200,00

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:16EEB37D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº 010/2020 - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2020 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 010/2020 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA AVALIAÇÕES REALIZADAS NOS RESERVATÓRIOS DA UNIDADE UASB, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ-MG COMPREENDENDO: A AVALIAÇÃO DO CONCRETO COM ENSAIO IN LOCO, AVALIAÇÃO DE EVENTUAIS PATOLOGIAS, DETERMINAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E APLICAÇÃO E A ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES - **CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA**, CNPJ N° 25.944.455/0001 - VALOR TOTAL: R$ 28.000,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.04-3390.39.00-17.512.0059-2.284 - REDUZIDO 81 – PRAZO: 75 DIAS, INICIANDO-SE EM 06/05/2020 E ENCERRANDO-SE EM 20/07/2020 - DATA: 06/05/2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição	UN	Quant.	Total
1	12096	AVALIAÇÃO DO CONCRETO DAS ESTRUTURAS DOS RESERVATÓRIOS DA UNIDADE UASB, LOCALIZADA EM MURIAÉ-MG, COM ENSAIOS IN LOCO VISANDO AVALIAR:A RESISTÊNCIA DO CONCRETO, A RESISTIVIDADE DO CONCRETO, O GRAU DE OXIDAÇÃO, SE NECESSÁRIO DAS ARMADURAS. Avaliação das patologias que vierem a ser encontradas, com apontamento das causas e soluções; Determinação da metodologia para impermeabilização dos reservatórios com o respectivo levantamento de orçamento e metodologia de aplicação; Elaboração de um parecer técnico contendo todas as informações pertinentes.	SERV	1	R$ 28.000,00

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:DF9B8615

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020 REFERENTE AO PROCESSO 048/2020 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 ORIUNDA DO PROCESSO Nº 295/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA – CONTRATADA: **JUSTINO DA VINO PERES EPP**, CNPJ N° 05.588.878/0001-03 - VALOR TOTAL: R$ 35.950,00 – DOTAÇÃO: 03.01.01-3390.30.00-17.122.0001-2.224 (04) - PRAZO: 237 DIAS, INICIANDO-SE EM 08/05/2020 E ENCERRANDO-SE NO DIA 31/12/2020 - DATA: 08/05/2020 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição	UN	Quant.	Marca	Unitário	Total
1	51485	PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL GRAVADA EM ALTO E BAIXO RELEVO COM LOGOMARCAS E BRASÃO COLORIDOS 80X60CM	UN	50	CW	R$ 719,00	R$ 35.950,00

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:DFB33E08

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019 - OBJETO: REAJUSTA O VALOR DOS ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020 DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS NOVOS, CÂMARA DE AR E PROTETORES A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DESTA AUTARQUIA - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE R$21.907,20 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) NO VALOR DA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATADA: **DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, CNPJ N° 07.759.935/0001-03 - DATA: 11/05/2020 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Item	Quant	Un	Objeto	Valor unitário anterior ao reequilíbrio	Valor unitário após reequilíbrio
49857	60	UN	PNEU 165 X 70 R13.	R$ 164,00	R$ 186,32
49858	60	UN	PNEU 175 X 70 R 13.	R$ 162,50	R$ 179,75
52403	40	UN	PNEU 175 X 70 X 14 - ATR	R$ 300,00	R$ 319,77
49863	78	UN	PNEU BORRACHUDO 275 X 80 R 22,5.(AMPLA CONCORRÊNCIA).	R$ 1.269,00	R$ 1379,65
52458	2	UN	PNEU BORRACHUDO 275 X 80 R 22,5. (COM COTA DE 2,5% DO ITEM CÓDIGO 49863).	R$ 1.290,00	R$ 1379,65
49866	60	UN	PNEU LISO 215 X 75 R 17,5.	R$ 589,00	R$ 675,58
49867	10	UN	PNEU LISO 265 X 75 R 16, 120 R.	R$ 529,00	R$ 570,26
49868	40	UN	PNEU LISO 275 X 80 R 22,5.	R$ 1.240,00	R$ 1348,12
Valor do aditivo				R$ 21.907,20	

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:7D66C91F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº 011/2020 - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 011/2020 - OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO OPERADO PELA EMPRESA UNIÃO RECICLÁVEIS - CONTRATADA: **FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO**, CNPJ N° 09.548.388/0001-34 - VALOR TOTAL: R$ 10.476,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.05-3390.39.00-17.452.0044-2.233 - REDUZIDO 99 – PRAZO: 47 DIAS, INICIANDO-SE EM 20/05/2020 E ENCERRANDO-SE EM 05/07/2020 - DATA: 20/05/2020 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição	UN	Quant.	Unitário	Total
1	12108	TRANSPORTE DE RESÍDUO EM CAMINHÃO CARROCERIA EM CARÁTER EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATÉ A SEDE DO ATERRO SANITÁRIO OPERADO PELA EMPRESA UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 116, KM 744, ZONA RURAL DE LEOPOLDINA	KM	5.400	R$ 1,94	R$ 10.476,00

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:900F6BD0

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE CANALIZAÇÃO DE UM CÓRREGO AS MARGENS DA BR -116, NO BAIRRO GASPAR, EM MURIAÉ-MG - **CONTRATADA: HF ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ N° 29.507.528/0001-33 **-** VALOR TOTAL: R$ 311.420,24 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.03-4490.51.00-17.512.0058-1.137 - REDUZIDO 71 – PRAZO: 5 MESES, INICIANDO-SE EM 25/05/2020 E ENCERRANDO-SE EM 24/10/2020 - DATA: 25/05/2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição	UN	Quant.	Unitário	Total
1	12093	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR - ASSENTAMENTO E FORN DE TUBOS E GALERIA: DESVIO PROVISÓRIO DE CÓRREGO - UTILIZAÇÃO DE TUBOS DE PVC DN 300MM E SACOS DE AREIA	UN	1,00	R$ 6.421,61	R$ 6.421,61
2	12094	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR- SERV COMPLEMENTARES: CANALETA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 30X30CM, FORMA DE MADEIRA, COM TAMPA EM CONCRETO PARA TRÂNSITO DE PEDESTRE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E	M	10,00	R$ 197,81	R$ 1.978,10
3	11947	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-ASSENTAMENTO E FORN DE TUBOS E GALERIA: ADUELA/GALERIA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO RETANGULAR 3,00X3,00 M (L X A), C = 1,00M, E = 20 CM, TB-45	M	30,00	R$ 3.410,30	R$ 102.309,00
4	11948	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-ASSENTAMENTO E FORN DE TUBOS E GALERIA: ASSENTAMENTO DE ADUELA/GALERIA DE CONCRETO	M	30,00	R$ 575,35	R$

		ARMADO				17.260,50
5	12092	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-ASSENTAMENTO E FORN DE TUBOS E GALERIA: CANALETA PARA DRENAGEM, PRÉ-MOLDADA, TIPO MEIA CANA, DIÂMETRO 30CM, EXCLUSIVE TAMPA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE E RETIRADA	M	12,50	R$ 64,43	R$ 805,38
6	11949	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-ASSENTAMENTO E FORN DE TUBOS E GALERIA: CONCRETAGEM DE PAREDES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK = 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	8,40	R$ 440,79	R$ 3.702,64
7	11950	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-ASSENTAMENTO E FORN DE TUBOS E GALERIA: CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	71,57	R$ 7,29	R$ 521,75
8	12091	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-ASSENTAMENTO E FORN DE TUBOS E GALERIA: GALERIA DE CONCRETO ARMADO MOLDADA IN LOCO, FCK=40 MPA, SEÇÃO 3,00 X 3,00 M (L X A), C = 10,00M, E = 20 CM, TB-45 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00	R$ 53.628,28	R$ 53.628,28
9	11951	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-ASSENTAMENTO E FORN DE TUBOS E GALERIA:TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	31,60	R$ 108,53	R$ 3.429,55
10	11954	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-ASSENTAMENTO E FORN DE TUBOS E GALERIA:TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	2,00	R$ 56,41	R$ 112,82
11	11952	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-ASSENTAMENTO E FORN DE TUBOS E GALERIA:TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	M	10,00	R$ 53,69	R$ 536,90
12	11956	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-CAIXAS, POÇOS DE VISITA E BOCAS DE LOBO: CAIXA CEGA PARA TUBOS DE DRENAGEM PLUVIAL EM BLOCO DE CONCRETO 15 X 20 X 40 CHEIO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, MEDIDAS INTERNAS 0,60 X 0,60 X 0,60 M (LARGURA X COMPRIMENTO X	UN	5,00	R$ 745,92	R$ 3.729,60
13	11957	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-CAIXAS, POÇOS DE VISITA E BOCAS DE LOBO: CAIXA CEGA PARA TUBOS DE DRENAGEM PLUVIAL EM BLOCO DE CONCRETO 15 X 20 X 40 CHEIO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, MEDIDAS INTERNAS 1,20 X 1,20 X 1,20 M (LARGURA X COMPRIMENTO X	UN	1,00	R$ 1.945,83	R$ 1.945,83
14	11955	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-CAIXAS, POÇOS DE VISITA E BOCAS DE LOBO: POÇO DE VISITA PARA GALERIA DE DRENAGEM, PADRÃO DEMSUR, MEDIDAS EXTERNAS 390X390X480CM (LARGURA, COMPRIMENTO E ALTURA MÉDIA), PAREDE DE CONCRETO FCK=20MPA E ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE	UN	1,00	R$ 19.783,28	R$ 19.783,28
15	11929	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-CANTEIRO E SERV.PREL: BANHEIRO QUÍMICO 110 X 120 X 230 CM COM MANUTENÇÃO	MEN	2,00	R$ 649,91	R$ 1.299,82
16	11927	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-CANTEIRO E SERV.PREL: EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS, PISO EM LASTRO DE CONCRETO, PINTURAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E FORRO DE PVC	M2	6,00	R$ 743,71	R$ 4.462,26
17	11928	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-CANTEIRO E SERV.PREL: EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE FORRO PVC, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRO-SANITÁRIAS E PISO EM LASTRO DE CONCRETO.	M2	6,00	R$ 945,67	R$ 5.674,02
18	12086	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-CANTEIRO E SERV.PREL: FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (4,00X2,00)	UN	1,00	R$ 2.066,62	R$ 2.066,62
19	11933	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-CANTEIRO E SERV.PREL: ISOLAMENTO DE OBRA (VALA) COM TELA PLÁSTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZAÇÃO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1,20 X 50 M (L X C), E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M2	28,80	R$ 25,95	R$ 747,36
20	12087	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-CANTEIRO E SERV.PREL: LIMPEZA DO TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ 20M E QUEIMA CONTROLADA.	M2	120,00	R$ 2,85	R$ 342,00
21	11931	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-CANTEIRO E SERV.PREL: LOCAÇÃO DE REDE	M	40,00	R$ 4,33	R$ 173,20
22	11943	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-MOV DE TERRA E REG FUNDO DE VALAS: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO	M3	791,41	R$ 22,41	R$ 17.735,50
23	11944	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-MOV DE TERRA E REG FUNDO DE VALAS: CARGA E DESCARGA DE MATERIAL PARA BOTA FORA UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS.	M3	1.284,79	R$ 1,87	R$ 2.402,56
24	11938	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-MOV DE TERRA E REG FUNDO DE VALAS: DESMONTE DE ROCHA A FRIO COM COMPRESSOR, MARTELETE E ROMPEDOR PNEUMÁTICO COM PRESENÇA DE ÁGUA	M3	17,00	R$ 946,48	R$ 16.090,16
25	12090	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-MOV DE TERRA E REG FUNDO DE VALAS: ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M3	68,00	R$ 192,03	R$ 13.058,04
26	11934	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-MOV DE TERRA E REG FUNDO DE VALAS: ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE ACIMA DE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M3	95,75	R$ 9,15	R$ 876,11
27	11935	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-MOV DE TERRA E REG FUNDO DE VALAS: ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE ACIMA DE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE	M3	84,32	R$ 8,36	R$ 704,92
28	12088	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-MOV DE TERRA E REG FUNDO DE VALAS: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 1,5M³ - 110KW	CHP	4,00	R$ 238,45	R$ 953,80
29	12089	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-MOV DE TERRA E REG FUNDO DE VALAS: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 1,5M³ - 110KW - IMPRODUTIVO	CHI	12,00	R$ 109,90	R$ 1.318,80
30	11940	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-MOV DE TERRA E REG FUNDO DE VALAS: ESCORAMENTO DE VALA TIPO CONTÍNUO EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE PEROBA.	M2	189,04	R$ 79,71	R$ 15.068,38
31	11942	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-MOV DE TERRA E REG FUNDO DE VALAS: LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M3	7,03	R$ 507,64	R$ 3.568,71
32	11941	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-MOV DE TERRA E REG FUNDO DE VALAS: PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA.	M2	167,76	R$ 3,72	R$ 624,07
33	11945	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-MOV DE TERRA E REG FUNDO DE VALAS: TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM.	M³KM	4.257,45	R$ 1,50	R$ 6.386,18
34	11937	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-MOV DE TERRA E REG FUNDO DE VALAS:ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M3	13,77	R$ 73,69	R$ 1.014,71
35	11936	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-MOV DE TERRA E REG FUNDO DE VALAS:ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE ACIMA DE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE	M3	81,44	R$ 7,25	R$ 590,44
36	11959	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-SERV COMPLEMENTARES:CARGA E DESCARGA DE MATERIAL PARA BOTA FORA UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS	M3	1,92	R$ 1,87	R$ 3,59
37	11958	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-SERV COMPLEMENTARES:REMOÇÃO DE PLACAS E PILARETES DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	4,80	R$ 17,85	R$ 85,68
38	11960	CANALIZAÇÃO CORREGO GASPAR-SERV COMPLEMENTARES:TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM	M³KM	5,38	R$ 1,50	R$ 8,07

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:69810777

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº012- REVISÃO DE VEÍCULOS - RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo de Dispensa de Licitação nº 012/2020, Processo nº 062/2020, conforme parecer jurídico datado de 25/05/2020, para Contratação de empresa especializada na mão de obra com fornecimento de peças, a serem utilizadas nas revisões programadas dos veículos CHEVROLET S10 ADVANTAGE, CHEVROLET ONIX JOY, CHEVROLET SPIN ACTIV 7 e FIAT STRADA WORKING pertencentes a esta Autarquia.
Dotação orçamentária:
03.01.05-3390.39.00-17.452.0044-2.282
03.01.01-3390.39.00-17.122.0001-2.224
03.01.04-3390.39.00-17.512.0059-2.284

03.01.02-3390.39.00-17.512.0057-2.283
03.01.02-3390.39.00-17.512.0057-2.283
03.01.05-3390.30.00-17.452.0044-2.282
03.01.01-3390.30.00-17.122.0001-2.224
03.01.04-3390.30.00-17.512.0059-2.284
03.01.04-3390.30.00-17.512.0059-2.284
03.01.02-3390.30.00-17.512.0057-2.283
Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Item	Empresa	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Total
01	ORLY VEICULOS E PEÇAS S.A, CNPJ Nº 21.483.615/0001-96	OLEO PERFORMER 1L	30	Un	1260,00
		ELEMENTO FILTRO AR	05	Un	275,00
		FILTRO OLEO MOTOR FIRE	05	Un	195,00
		TROCA DE OLEO 5.000KM	05	Serv	150,00
		ALINHAR E BALANCEAR	10	Serv	800,00
02	LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A., CNPJ Nº 22.776.132/0001-42	FILTRO DE OLEO (S10)	08	Un	304,00
		FILTRO DE OLEO (SPIN E ONIX)	06	Un	132,00
		VELA DE IGNIÇÃO	04	Un	84,00
		VEDADOR DE BORRACHA	04	Un	56,00
		FLUIDO PARA FREIO	17	Un	289,00
		FILTRO DE AR	02	Un	130,00
		FILTRO DE COMBUSTIVEL	13	Un	520,00
		LUB GM SINT. (5W30)	59	Un	2.773,00
		LUB ACD MNRL	18	Un	720,00
		ELEMENTO DO FILTRO (ONIX)	01	Un	89,00
		ELEMENTO DO FILTRO (S10)	02	Un	250,00
		ADITIVO PARA COMBUSTIVEL	08	Un	144,00
		SILICONE SPRAY	01	Un	16,00
		LAMPADAS DE INCANDES.	01	Un	14,00
		VEDADOR 14 X 20	02	Un	20,00
		JOGO DE PASTILHA DE FREIO	01	Un	900,00
		APARELHO PARA FILTRAGEM DE OLEO	03	Un	360,00
		VEDADOR NÃO ALVEOLAR	11	Un	143,00
		OLEO MOTOR	05	Un	235,00
		SV MECANICO S10 (5.000KM)	03	Serv	60,00
		SV MECANICO SPIN (5.000KM)	01	Serv	20,00
		SV MECANICO ONIX (30.000KM)	01	Serv	267,00
		SV MECANICO ONIX (40.000KM)	02	Serv	394,00
		SV MECANICO ONIX (20.000KM)	01	Serv	221,00
		SV MECANICO S-10 (50.000KM)	01	Serv	348,50
		SV MECANICO S-10 (50.000KM) SUBST. PASTILHA DE FREIO	01	Serv	100,00
		SV MECANICO S-10 (60.000KM)	01	Serv	472,00
		SV MECANICO S-10 (70.000KM)	01	Serv	386,00
		SV MECANICO S-10 (20.000KM)	01	Serv	408,00
O valor previsto será de **R$ 12.535,50 (Doze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinqüenta centavos)**					

Muriaé, 29 de Maio de 2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:7DD0E9F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019 PARA TERMO DE COLABORAÇÃO

RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019 PARA TERMO DE COLABORAÇÃO

O Município de Pirapora, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretária Municipal de Família e Políticas Sociais, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 07 de 29 de janeiro de 2018, torna público, após trabalho executado pela Comissão de Seleção, o resultado final referente ao Edital de Chamamento Público nº 004/2019, no qual, visa à seleção de Organização da Sociedade Civil- OSC, interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no Município de Pirapora/MG, nos termos do presente Edital

RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL 004/2019			
OFICINAS	**FAIXA ETÁRIA**	**ASSOCIAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
Música/Forró	+ 60 Anos	TERCEIRA IDADE	13
Artesanato	+ 60 Anos	TERCEIRA IDADE	14
Pintura de Tela	+ 60 Anos	TERCEIRA IDADE	13
Informática	+ 60 Anos	TERCEIRA IDADE	13
Natação	+ 60 Anos	TERCEIRA IDADE	13
Capoeira	+ 60 Anos	TERCEIRA IDADE	11
Danças Culturais	+ 60 Anos	TERCEIRA IDADE	11
Canto Individual	15 à 17 Anos	ALABASTRO	08
Canto e Coral	15 à 17 Anos	ALABASTRO	08
Movimentação	Toda	ALABASTRO	09

Natação	15 à 17 Anos	ALABASTRO	08
Teclado	15 à 17 Anos	ALABASTRO	08
Teclado	18 à 59 Anos	ALABASTRO	12
Teatro	15 á 17 Anos	ALABASTRO	12
Percussão	18 à 59 Anos	ALABASTRO	09
Violão	15 à 17 Anos	ALABASTRO	09
Artes Maciais	15 à 17 Anos	ALABASTRO	09
Instrumentos de Sopro	15 à 17 Anos	BATICUDUM	14
Percussão	06 à 18 Anos	BATICUDUM	14
Não Especificado	06 à 15 Anos	PINGO DE LUZ	9,5
Não Especificado	06 à 15 Anos	PINGO DE LUZ	9,5

CONVOÇAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O Município de Pirapora, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretária Municipal de Família e Políticas Sociais, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 07 de 29 de janeiro de 2018, torna público, após trabalho executado pela Comissão de Seleção, a convocação para assinatura do termo de colaboração referente ao Edital de Chamamento Público nº 004/2019, no qual, visa à seleção de Organização da Sociedade Civil- OSC, interessada em executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no Município de Pirapora/MG, nos termos do presente Edital.

RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL 004/2019
ASSOCIAÇÃO
TERCEIRA IDADE
ALABASTRO
BATICUDUM
PINGO DE LUZ

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

COMISSÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:DE42B6EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO RESULTADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, torna público os seguintes resultados: Lista Preliminar Candidatos 16/05/2020 a 22/05/2020; Recursos 12/05/2020 até 15/05/2020; Lista Final de Candidatos 12/05/2020 até 15/05/2020, referente ao Edital nº 002/2020 – PSS Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Imediata e Cadastro Reserva de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de calamidade pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Resultado Preliminar da Avaliação Curricular* - 16/05/2020 até 22/05/2020						
***Informamos que no período avaliado de 16/05 até 22/05/2020 não houve candidaturas deferidas dos demais cargos ofertados conforme o Edital 002/2020**						
Ordem de Recebimento	**Data Recebimento**	**Hora Recebimento**	**Nome**	**Decisão da Comissão**	**Cargo Pretendido**	
					Contratação Imediata	**Cadastro Reserva**
5	18/05/2020	16:05:00	RENATA CRISTINA BRITO DE LIMA	DEFERIDO	Enfermeiro	-
6	19/05/2020	09:19:00	NAIARA MENDES DE ABREU	DEFERIDO	Enfermeiro	-
7	19/05/2020	09:32:00	AMANDA CAROLINA MOREIRA DIAS	DEFERIDO	Enfermeiro	-
8	20/05/2020	10:24:00	FABIANO FROES DOS SANTOS	DEFERIDO	Enfermeiro	-
2	20/05/2020	19:06:00	WELBERT JONATHAN MAGALHAES DO CARMO	DEFERIDO	-	Enfermeiro ESF
3	22/05/2020	14:06:00	FABIANA RESENDE DE SOUZA	DEFERIDO	-	Enfermeiro ESF
3	21/05/2020	11:52:00	NAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	-	Farmacêutico
1	18/05/2020	21:51:00	PAULA KATARINE CARDOSO	DEFERIDO	-	Nutricionista
3	18/05/2020	17:52:00	AMANDA CRISTINA FERREIRA MARTINS	DEFERIDO	-	Psicólogo
9	18/05/2020	10:57:00	ADRIANA PEREIRA ALVES	DEFERIDO	Técnico em Enfermagem	-
10	22/05/2020	11:35:00	RENILDA DALVA DA SILVA	DEFERIDO	Técnico em Enfermagem	-
11	25/05/2020	16:27:00	LUCAS JUNIO MENDES MARTINS	DEFERIDO	Técnico em Enfermagem	-
1	21/05/2020	18:43:00	ALEX FABIANO DAMASO	DEFERIDO	-	Técnico em Patologia
2	22/05/2020	10:08:00	ANDREA ALMEIDA DO CARMO SANTOS	DEFERIDO	-	Técnico em Patologia
1	19/05/2020	16:37:00	KESIA KELEN GONÇALVES MARECO	DEFERIDO	-	Terapeuta Ocupacional
2	20/05/2020	20:02:00	KARINA TEIXEIRA ALVES	DEFERIDO	-	Terapeuta Ocupacional
28	16/05/2020	10:13:00	SILVIA REGINA APARECIDA DE FARIA	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
29	16/05/2020	13:08:00	JANE RODRIGUES MARTINS	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
30	16/05/2020	15:29:00	RUSSLAN RIBEIRO MENDES JUNIOR	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
31	16/05/2020	17:18:00	BRAYAN KARTENEY GOMES RODRIGUES	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
32	16/05/2020	18:38:00	BRENDA FLÁVIA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
33	16/05/2020	18:58:00	NATALIA FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
34	16/05/2020	20:08:00	ANDREIA ELIZA DE MELO	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
35	18/05/2020	09:37:00	JESSICA MESSIAS GOMES MACHADO	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
36	18/05/2020	09:55:00	JHULLY SABRINA FIALHO FERNANDES	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
37	18/05/2020	10:21:00	CASSIA MARIA DA COSTA PEDRO	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
38	18/05/2020	13:27:00	WERYKS MARTINS SILVA	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
39	18/05/2020	19:09:00	VERIDIANA SANTOS DA COSTA SOUZA	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-

40	18/05/2020	19:30:00	JONATAS CASTRO SALOMAO	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
41	19/05/2020	01:18:00	DANIELE MONTEIRO DE SOUSA ALVES	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
42	19/05/2020	11:55:00	GUILHERME CAETANO MACIEL DA CUNHA	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
43	19/05/2020	12:32:00	DORLLEAN DA SILVA	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
44	19/05/2020	13:33:00	MAYANA SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
45	19/05/2020	13:33:00	NAYARA PRISCILA PEREIRA	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
46	19/05/2020	14:10:00	CHARLES DE ALMEIDA DUARTE MENDONÇA	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
47	19/05/2020	14:48:00	ALINE APARECIDA LOBO	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
48	20/05/2020	09:05:00	ELBERT VINICIOS DIAS	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
49	20/05/2020	09:51:00	CRISTIANE BRAGANCA LOURENCO	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
50	20/05/2020	13:44:00	GABRIELLA TIMOTEO DIAS	DEFERIDO	-	Orientador COVID-19
51	20/05/2020	14:34:00	DENILZA RODRIGUES DE SOUZA E SOUSA	DEFERIDO	-	Orientador COVID-19
52	20/05/2020	14:36:00	JOICE DE OLIVEIRA PEREIRA	DEFERIDO	-	Orientador COVID-19
53	20/05/2020	15:12:00	NATALIA POLIANA RODRIGUES	DEFERIDO	-	Orientador COVID-19
54	20/05/2020	16:35:00	NAYARA FERNANDA AGUILAR SANTANA	DEFERIDO	-	Orientador COVID-19
55	20/05/2020	19:16:00	FRANCIELEN CARLA DA SILVA	DEFERIDO	-	Orientador COVID-19
56	20/05/2020	21:01:00	NAIARA ANDRADE CORLAITTI	DEFERIDO	-	Orientador COVID-19
57	21/05/2020	10:28:00	GABRIELA SOUSA BARBOSA	DEFERIDO	-	Orientador COVID-19
58	21/05/2020	11:11:00	ADMILSON COELHO SILVA	DEFERIDO	-	Orientador COVID-19
59	21/05/2020	14:36:00	VERA LUCIA PACHECO DE JESUS	DEFERIDO	-	Orientador COVID-19
60	21/05/2020	16:30:00	MAYRA CHRISTINA DA SILVA	DEFERIDO	-	Orientador COVID-19
61	21/05/2020	19:22:00	KELBERTH KLEIN SILVA MOTA	DEFERIDO	-	Orientador COVID-19
62	22/05/2020	09:18:00	IZAILTON IGINIO SANTOS BENEDITO	DEFERIDO	-	Orientador COVID-19
63	22/05/2020	09:41:00	IZABELLE FERREIRA SALES	DEFERIDO	-	Orientador COVID-19
64	22/05/2020	14:38:00	FABRICIO RAYNER MIRANDA DE ANDRADE	DEFERIDO	-	Orientador COVID-19
65	22/05/2020	14:42:00	KASSIA APARECIDA MONICO REZENDE SANTANA	DEFERIDO	-	Orientador COVID-19
66	22/05/2020	15:02:00	THAMARA LEMOS RODRIGUES	DEFERIDO	-	Orientador COVID-19
67	22/05/2020	16:07:00	DEISIANE DOS SANTOS MATIAS SOBRAL	DEFERIDO	-	Orientador COVID-19
68	22/05/2020	16:18:00	RAFAEL SOARES FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	-	Orientador COVID-19
69	22/05/2020	17:40:00	AMANDA KEROLLEN OLIVEIRA ARAUJO	DEFERIDO	-	Orientador COVID-19
70	22/05/2020	20:47:00	JACQUELINE FERREIRA	DEFERIDO	-	Orientador COVID-19
71	22/05/2020	23:51:00	DAVI ALVES MOREIRA	DEFERIDO	-	Orientador COVID-19

Informamos que no período avaliado de 16/05 até 22/05/2020 não houve candidaturas de pessoas auto declaradas portadoras de necessidades especiais para os cargos ofertados conforme o Edital 002/2020

Resultado Final da Interposição de Recurso - 12/05/2020 até 15/05/2020

Número do Recurso	Data da Interposição	Resultado
001/2020 PSS 02/2020	19/05/2020	INDEFERIDO
002/2020 PSS 02/2020	19/05/2020	INDEFERIDO
003/2020 PSS 02/2020	20/05/2020	INDEFERIDO
004/2020 PSS 02/2020	21/05/2020	INDEFERIDO

Resultado Final da Avaliação Curricular* - 12/05/2020 até 15/05/2020

***Informamos que no período avaliado de 12/05 até 15/05/2020 não houve candidaturas deferidas dos demais cargos ofertados conforme o Edital 002/2020**

Ordem de Recebimento	Data Recebimento	Hora Recebimento	Nome	Decisão da Comissão	Cargo Pretendido	
					Contratação Imediata	Cadastro Reserva
1	12/05/2020	19:27:00	WELBERT JONATHAN MAGALHÃES DO CARMO	DEFERIDO	Enfermeiro	-
2	12/05/2020	20:48:00	EDNEIA PEREIRA DE AMORIM	DEFERIDO	Enfermeiro	-
3	13/05/2020	17:51:00	SHEILA JANAINA DA SILVA VEIGA	DEFERIDO	Enfermeiro	-
4	14/05/2020	11:16:00	INGRID MICHELLE ALVES DE JESUS RODRIGUES	DEFERIDO	Enfermeiro	-
1	15/05/2020	07:51:00	VANESSA CARVALHO DE ARAUJO	DEFERIDO	-	Enfermeiro ESF
1	15/05/2020	10:19:00	FABRICIO VIVEIROS SALOMÃO	DEFERIDO	-	Farmacêutico
2	15/05/2020	13:41:00	KEITE SOARES ANTÔNIO	DEFERIDO	-	Farmacêutico
1	12/05/2020	17:41:00	CLAUDIO PHILLIPE FERNANDES DE CASTRO	DEFERIDO	Fisioterapeuta	-
2	15/05/2020	09:57:00	ILIA FIGUEIREDO MATOS FANTICELE	DEFERIDO	Fisioterapeuta	-
3	15/05/2020	14:39:00	CAROLINA ELEN DA SILVA	DEFERIDO	-	Fisioterapeuta
1	13/05/2020	16:18:00	JOYCE CASTRO COELHO BATISTA	DEFERIDO	Fisioterapeuta (Formação em fisioterapia respiratória)	-
1	13/05/2020	16:15:00	MARCELO DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO	-	Motorista
1	12/05/2020	15:01:00	JAQUELINE GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
2	12/05/2020	18:19:00	NAYARA DOS SANTOS CONRADO	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
3	13/05/2020	12:25:00	DANIELA ALCANTARA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
4	13/05/2020	14:53:00	CARLA SIMEIA FIGUEIREDO VICENTE	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
5	13/05/2020	16:24:00	ANA FLAVIA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
6	13/05/2020	18:09:00	SAMUEL DOS SANTOS NUNES	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
7	13/05/2020	18:57:00	SANDRA PIRES DE JESUS	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
8	13/05/2020	20:36:00	PATRICIA APARECIDA DE PAULA E SOUZA	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
9	13/05/2020	21:51:00	SHARLENE DE OLIVEIRA SOUTO	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
10	14/05/2020	10:35:00	MARCOS FILIPE TEIXEIRA	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
11	14/05/2020	12:47:00	FRANCISCO UARLES TARGINO DA COSTA	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
12	14/05/2020	14:44:00	POLIANA GALINARI SILVA	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
13	14/05/2020	16:23:00	POLIANA GOMES DE MOURA	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
14	15/05/2020	01:26:00	THAISNADER MOURA VENÂNCIO	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
15	15/05/2020	01:35:00	FERNANDA APARECIDA BRAGA DOS SANTOS	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
16	15/05/2020	11:51:00	ISAQUE GONÇALVES TEIXEIRA	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
17	15/05/2020	12:25:00	ELIZANGELA MARIZA SILVA SOUZA	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
18	15/05/2020	14:44:00	ISABELA VITORIA MAFORTE MACHADO	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
19	15/05/2020	15:35:00	CLAUDILAINE APARECIDA DE O SILVA MACHADO	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
20	15/05/2020	15:56:00	THIAGO ROCHA GONCALVES	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
21	15/05/2020	17:01:00	NATALIA DE AZEVEDO SOUZA	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
22	15/05/2020	17:33:00	RAISSA DIAS MARTINS	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
23	15/05/2020	17:35:00	MARISTELA GOMES DE SOUZA FERREIRA	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
24	15/05/2020	18:42:00	MIRIAN TALITA SILVA MARTINHO	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
25	15/05/2020	19:43:00	ARIENE BARBARA CARVALHO BORGES	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
26	15/05/2020	21:07:00	JUREMA APARECIDA CUNHA CHAGAS	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-
27	15/05/2020	21:17:00	NATHIELY MARTINS MOREIRA	DEFERIDO	Orientador COVID-19	-

1	12/05/2020	17:42:00	KESIA CRISTINA DO NASCIMENTO SANTIAGO SALES	DEFERIDO	-	Psicólogo
2	15/05/2020	11:01:00	PAOLA GRAZIELA DE SOUZA AGUIAR BARRETO	DEFERIDO	-	Psicólogo
1	13/05/2020	15:18:00	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	Técnico em Enfermagem	-
2	13/05/2020	15:34:00	MATEUS GODINHO DA SILVA	DEFERIDO	Técnico em Enfermagem	-
3	13/05/2020	15:39:00	JOSIELE LOPES MONTEIRO BORGES	DEFERIDO	Técnico em Enfermagem	-
4	13/05/2020	17:37:00	NILSON JUNIOR FERREIRA PRADO	DEFERIDO	Técnico em Enfermagem	-
5	13/05/2020	19:55:00	JÉSSICA COSTA AGUIAR	DEFERIDO	Técnico em Enfermagem	-
6	14/05/2020	17:46:00	PRISCILA ARIANE DE FREITAS COSTA	DEFERIDO	Técnico em Enfermagem	-
7	15/05/2020	10:13:00	JÉSSICA HALLEN MOREIRA DIAS	DEFERIDO	Técnico em Enfermagem	-
8	15/05/2020	14:38:00	ARSHILEN LOIZ RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	Técnico em Enfermagem	-
1	15/05/2020	19:55:00	JUCIENE ALVES DA CRUZ	DEFERIDO	-	Técnico em Radiologia
Informamos que no período avaliado de 12/05 até 15/05/2020 não houve candidaturas de pessoas auto declaradas portadoras de necessidades especiais para os cargos ofertados conforme o Edital 002/2020						

Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado concernente ao Edital nº 002/2020, para provimento de cargos descritos acima.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:496AD25C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RELATÓRIO E PARECER CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2020

RELATÓRIO E PARECER CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2020

Senhor Prefeito,
Consta do expediente desta Comissão, para exame e parecer, o processo de Chamamento Público n° 004/2020, cujo objeto é CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE FOMENTO QUE TENHA POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS POTENCIALMENTE REUTILIZÁVEIS E/OU RECICLÁVEIS SECOS, DE CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES.
EXECUÇÃO
Ato contínuo ao que determina o item 7.1 do presente edital de Chamamento Público, após proclamação do resultado preliminar ocorrido em 19 do mês de maio de 2020, fora aguardado o trânsito do prazo recursal, de cinco dias sendo seu término em 24 de maio de 2020.

1-Participou do presente chamamento o seguinte interessado: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – ACASSP representada pela Sr. Patrícia Rosa Andrade Oliveira, apresentou toda a documentação conforme edital e de acordo com a Lei n° 13.019/2014, sendo preliminarmente considerada HABILITADA.
2-Transcorrido o prazo recursal, não houve interposição de recursos da classificação preliminar, ficando o resultado inicial inalterado.
3-Tendo em vista o item 7.6.4, tabela 2, da avaliação e a pontuação individualizada das propostas apresentadas, ficou assim avaliado pela comissão: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – ACASSP:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação máxima por item
A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores de cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	- Grau pleno de atendimento (3,0 pontos) - Grau satisfatório de atendi-mento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0) OBS: A atribuição da nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	3,0
B) Adequação da proposta em conformidade com as diretrizes contidas no Anexo V.	- Grau pleno de adequação (3,0 pontos) - Grau satisfatório de adequação (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0) OBS: A atribuição da nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	3,0
C) Descrição da parceria e do vínculo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	- Grau pleno de descrição (2,0 pontos) - Grau satisfatório de descrição (1,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0) OBS: A atribuição da nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	2,0
D) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante (*) * A apresentação da declaração de utilidade pública equivale ao atendimento grau satisfatório relacionado a este item.	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0 pontos) - Grau satisfatório de Capacidade técnico-operacional (1,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0) OBS: A atribuição da nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da entidade (art. 33, caput, V, alínea "c", Lei nº 13.019/14).	2,0

Por todo exposto, deve se proceder a homologação e adjudicação do objeto deste Chamamento Público 004/2020 a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – ACASSP, e esta se responsabilizará pela execução dos serviços conforme edital.
É o parecer a ser considerado por Vossa Excelência.

São Sebastião do Paraíso-MG, 27 de maio de 2020

ALINE FERREIRA
Presidente da Comissão de Seleção

GABRIEL NERI CRUZ NOVAIS
Membro da Comissão de Seleção

PAULO CÉSAR BUSON
Membro da Comissão de Seleção

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:BEDF05A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2019 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, estado de Minas Gerais, e a empresa **SANTOS & CAMPOS TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, firmado em 01 de fevereiro de 2019, mediante **processo licitatório nº. 001/2019, na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2019**, com fulcro no art. 65 da Lei nº. 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar as Cláusulas Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 009/2019 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a supressão de 10 (dez) dias letivos, referente o **mês de março de 2020**, em atendimento ao disposto nos Decretos nºs. 2.997/2020 e 3.000/2020.

Os serviços são prestados de acordo com os dias efetivamente letivos do Calendário Escolar 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Devido à alteração constante na Cláusula Primeira do presente instrumento, ficam alterados os dias letivos constantes no Calendário Escolar de 2020, referente ao mês de março de 2020, passando a constar apenas 12 (doze) dias letivos, a seguir discriminado:

Item 05 do Itinerário: Silga, Faz. do Fernando (Frigorífico), Pedras, Estrada da Cascalheira, E. M. Rosa Pedroso, E. M. Joaquim Cândido, E. E. João Guimarães Rosa, Faz, Esperança (Getúlio).

MÊS	PERCURSO DIÁRIO / KM	DIAS LETIVOS (EFETIVOS)	VALOR UNITARIO / KM	VALOR SUMPRIMIDO (10 dias letivos)	VALOR MENSAL
Março	117,00	12	R$ 4,22	R$ 4.937,40	R$ 5.924,88
TOTAL					**R$ 5.924,88**

Item 08 do Itinerário: Faz. Pindaíba (Valter Dodô), Sítio do José Galdino, Faz. Santo Antônio, Faz. Santa Catarina (Bibica), Faz. Santa Helena, Faz. do Zezé Pé de Cravo, Faz. Água Limpa, Faz. São Francisco Gleba 16, Faz. São Francisco Gleba 15, Metalsider (Raiz Florestal) , Faz. Vista Alegre, Faz. Princesinha da Estrema, E.M.Geralda Márcia, Clube, E.M.Prof. Johnsen, E.M.Joaquim Cândido.

MÊS	PERCURSO DIÁRIO / KM	DIAS LETIVOS (EFETIVOS)	VALOR UNITARIO / KM	VALOR SUMPRIMIDO (10 dias letivos)	VALOR MENSAL
Março	272,50	12	R$ 2,71	R$ 7.384,75	R$ 8.861,70
TOTAL					**R$ 8.861,70**

Item 09 do Itinerário: Faz. Nonato (Faz. Vanderley), Faz. Bonfim, Faz. Estreminha Chácara Forquilha Gleba 26, Riachinho, Faz. do Ozair, Faz. Canto Feliz, Faz. Ramalho, Faz. do Alan, Faz. Santa Cruz (Wakdir) E. M. Geralda Marcia Clube, E. M. Prof. Johnsen, E. M. Joaquim Candido.

MÊS	PERCURSO DIÁRIO / KM	DIAS LETIVOS (EFETIVOS)	VALOR UNITARIO / KM	VALOR SUMPRIMIDO (10 dias letivos)	VALOR MENSAL
Março	272,00	12	R$ 2,56	R$ 6.963,20	R$ 8.355,84
TOTAL					**R$ 8.355,84**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação
SubUnidade: 02.07.03 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2087 – Manutenção do Transporte Escolar
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%
Fonte de Recurso: 1.06.00 – Transf. Rec. Prog. Transporte Escolar (PTE)
Fonte de Recurso: 1.19.00 – Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40%
Fonte de Recurso: 1.45.00 – Transf. Recursos FNDE referentes ao PNATE
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transf. do Salário – Educação

CLÁUSULA QUARTA – DO DISPOSITO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 65, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações.

5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 19 de março de 2020.

Município de Três Marias – Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Santos & Campos Transporte e Empreendimentos EIRELI –Contratada
FLÁVIO ADRIANO RODRIGUES SILVA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:A5BEF942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 007/2019 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** estado de Minas Gerais, e a empresa **JF TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA -ME**, firmado em 01 de fevereiro de 2019, mediante **processo licitatório nº. 001/2019, na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2019**, com fulcro no art. 65 da Lei nº. 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar as Cláusulas Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 007/2019 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a supressão de 10 (dez) dias letivos, referente o **mês de março de 2020**, em atendimento ao disposto nos Decretos nºs. 2.997/2020 e 3.000/2020.

Os serviços são prestados de acordo com os dias efetivamente letivos do Calendário Escolar 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Devido à alteração constante na Cláusula Primeira do presente instrumento, ficam alterados os dias letivos constantes no Calendário Escolar de 2020, referente ao mês de março de 2020, passando a constar apenas 12 (doze) dias letivos, a seguir discriminado:

Item 01 do Itinerário: Faz. Quadrado (Alberto Perim), Sítio do Vovô Manoel, Faz. Riacho Frio (Elias dos Santos Naziazeno, Sítio Arara Azul), Faz. Água limpa – Gleba 18:

MÊS	PERCURSO DIÁRIO / KM	DIAS LETIVOS (EFETIVOS)	VALOR UNITARIO / KM	VALOR SUMPRIMIDO (10 dias letivos)	VALOR MENSAL
Março	105,90	12	R$ 3,47	R$ 3.674,73	R$ 4.409,68
TOTAL					**R$ 4.409,68**

Item 02 do Itinerário: Faz. Gameleira (Casa da Dinha), Sítio Alegria, Sítio Espelho D'Água (Mansur), Sitio Zé Silveira, Sítio Doutora Cássia, Sítio Dona Bela, Esc. Policena, Esc. Geralda Márcia, Esc. José Ermírio, Esc. Joaquim Candido:

MÊS	PERCURSO DIÁRIO / KM	DIAS LETIVOS (EFETIVOS)	VALOR UNITARIO / KM	VALOR SUMPRIMIDO (10 dias letivos)	VALOR MENSAL
Março	102,00	12	R$ 3,79	R$ 3.865,80	R$ 4.638,96
TOTAL					**R$ 4.638,96**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação
SubUnidade: 02.07.03 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2087 – Manutenção do Transporte Escolar

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%
Fonte de Recurso: 1.06.00 – Transf. Rec. Prog. Transporte Escolar (PTE)
Fonte de Recurso: 1.19.00 – Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40%
Fonte de Recurso: 1.45.00 – Transf. Recursos FNDE referentes ao PNATE
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transf. do Salário – Educação

CLÁUSULA QUARTA – DO DISPOSITO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 65, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações.

5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 19 de março de 2020.

Município de Três Marias- Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

JF Transportes e Serviços LTDA - ME- Contratada
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DIAS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:584E53CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020

Objeto: Registro de preços, visando à futura aquisição de Carnes com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
4	**Costela de Boi c/ carne (Costelão)**	Kg	300	Frigorífico Serradão	R$ 8,49	R$ 2.547,00
5	**Carne Suína** Pernil Traseiro	Kg	1.500	Frigorífico Serradão	R$ 8,41	R$ 12.615,00
7	**Frango abatido congelado** Embalada a vácuo, com Registro de Inspeção do IMA ou SIF. Transportado em condições que preservem tanto as características do alimento, como também a qualidade do mesmo.	Kg	1.000	Fredini	R$ 4,73	R$ 4.730,00
VALOR TOTAL						**R$ 19.892,00**

Publique-se.

Três Marias/MG 12 de maio 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:D4C62A21

